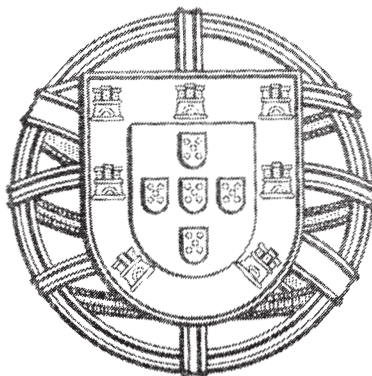




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 8453

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares ... 8453
Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude 8453
Secretaria-Geral 8454
Direcção-Geral da Acção Cultural 8454
Instituto Português do Património Cultural 8454
Fundo de Fomento Cultural 8457
Biblioteca Nacional 8457

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Secretarias de Estado da Cultura e do Orçamento ... 8457

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas 8457
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas 8458
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 8458
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 8459

Ministério das Finanças

Gabinete do Auditor Geral do Mercado de Títulos ... 8459
Secretaria-Geral do Ministério 8459
Serviços Sociais do Ministério 8460
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro 8460
Direcção-Geral do Tesouro 8460
Direcção-Geral das Alfândegas 8460
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 8461
Direcção-Geral do Património do Estado 8461

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Instituto Geográfico e Cadastral 8462
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ... 8462

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ... 8463
Serviço Nacional de Bombeiros 8463

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público 8463
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ... 8463
Instituto de Reinserção Social 8464

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	8467
Direcção-Geral da Pecuária	8467
Instituto Nacional de Investigação Agrária	8467

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral de Energia	8469
---------------------------	------

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	8469
Secretaria-Geral do Ministério	8469
Observatório Astronómico de Lisboa	8469
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa	8470
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	8470

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério	8471
Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	8471
Direcção-Geral da Aviação Civil	8471
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	8472
Direcção-Geral de Viação	8472
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	8473
Junta Autónoma de Estradas	8473
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	8517

Ministério da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra	8518
Hospital Geral de Santo António	8519
Hospital de Egas Moniz	8521
Hospital de Pulido Valente	8521
Hospital Distrital de Bacelar	8521
Hospital Distrital do Barreiro	8521
Hospital Distrital de Bragança	8521
Hospital Distrital de Castelo Branco	8521
Hospital Distrital de Évora	8521
Hospital Distrital da Figueira da Foz	8521
Hospital Distrital de Guimarães	8523
Hospital Distrital de Portimão	8525
Centro de Saúde Mental de Évora	8527
Centro de Saúde Mental de Vila Real	8527
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	8528
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	8529
Administração Regional de Saúde de Évora	8531
Administração Regional de Saúde da Guarda	8531
Administração Regional de Saúde de Leiria	8531

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto do Emprego e Formação Profissional	8531
Direcção-Geral da Segurança Social	8532
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8532
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	8532
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	8533
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	8533
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	8533

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Inspeção Económica	8533
Instituto de Promoção Turística	8533
Inspeção-Geral de Jogos	8533

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	8533
Instituto Nacional do Ambiente	8533

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	8533
Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	8534

Tribunal de Contas	8540
Alta Autoridade contra a Corrupção	8541
Instituto Hidrográfico	8541
Universidade dos Açores	8541
Instituto Politécnico de Faro	8541
Universidade da Beira Interior	8541
Universidade de Coimbra	8541
Universidade de Lisboa	8541
Universidade do Minho	8542
Universidade Nova de Lisboa	8542
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	8542
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	8542
Universidade do Porto	8542
Universidade Técnica de Lisboa	8544
Instituto Politécnico de Beja	8544
Instituto Politécnico de Lisboa	8544
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	8544

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 48.º da Lei 77/88, de 1-7, e das normas aplicáveis constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 18-6-90 do Presidente da Assembleia da República, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, um concurso interno geral para preenchimento de sete lugares actualmente vagos na carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Assembleia da República (AR).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por preenchimento dos lugares que vagarem no prazo de dois anos.

3 — Conteúdo funcional — o auxiliar administrativo assegura o contacto entre os serviços, através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais; efectua recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; assegura a vigilância das instalações; pode, quando necessário, ser chamado a exercer as funções correspondentes às dos porteiros e guardas; efectua trabalhos indiferenciados, como sejam o transporte de objectos e ou equipamentos e fazer tarefas elementares que sejam necessárias ao funcionamento dos serviços; executa tarefas auxiliares de apoio administrativo, prestando informações e encaminhando e anunciando os visitantes; estampilha e entrega o correio; distribui os processos e outros documentos; acessoramente, auxilia os serviços de reprodução e arquivo de documentos.

4 — Local de trabalho — Assembleia da República, Lisboa.

5 — Vencimento — o vencimento do auxiliar administrativo varia entre os índices 115 e 210 do sistema retributivo previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 19-10.

6 — Regime especial de trabalho — o pessoal permanente da AR tem regime especial de trabalho, decorrente da natureza e das condições de funcionamento próprias da AR. Este regime poderá compreender um horário especial de trabalho, regime de trabalho extraordinário, prestação de serviços de turnos e remuneração suplementar. Em situações excepcionais de funcionamento dos serviços da AR pode ser atribuído um subsídio de alimentação e transporte.

7 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir:

- a) Vínculo à função pública;
- b) A escolaridade obrigatória, de acordo com o grau exigido para a idade do candidato.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Concurso, que compreende as seguintes fases:

- a) Prestação de provas (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

8.2 — As fases são eliminatórias para os candidatos que não obtiverem a classificação de 9,5 valores em cada uma delas ou na sua média aritmética simples.

9 — É o seguinte o programa genérico da prova escrita prevista para a 1.ª fase do concurso:

A — Organização do poder político:

A.1 — Os Órgãos de Soberania:

A.1.1 — O Presidente da República.

A.1.2 — A Assembleia da República.

A.1.3 — O governo.

A.1.4 — Os tribunais.

B — A Assembleia da República:

B.1 — Organização interna.

B.2 — Lei Orgânica.

C — Regime jurídico da função pública:

C.1 — Dec.-Lei 24/84, de 16-1: Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

C.2 — Dec.-Lei 497/88, de 30-12: estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.

C.3 — Dec.-Lei 498/88, de 30-12: estabelece os princípios a que deve obedecer o regime de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública.

C.4 — Dec.-Lei 427/89, de 7-12: define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Administração e Informática da Assembleia da República, que deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza, vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

11 — Os candidatos admitidos ficam obrigados ao uso de farda, de acordo com o Regulamento de Fardamentos de Tipo Comum, previsto no Dec.-Lei 373/84, de 28-11, e fardamento de gala, de acordo com os modelos utilizados neste Órgão de Soberania.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Manuel de Almeida Martins Cerqueira, director de Serviços Administrativos e Financeiros. Vogais efectivos:

Licenciado Filomeno António Monteiro Sobreira, chefe de divisão de Edições (substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Licenciado João José da Costa Santos Gil, chefe de divisão de Administração de Pessoal.

Vogais suplentes:

José Dimas Bernardes Salsinha, chefe de divisão de Aproximacionamento e Património.

Licenciado António Manuel de Athougua da Rocha Fontes, técnico superior jurista principal.

13 — Os requerimentos deverão ser remetidos pelo correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Assembleia da República, Divisão de Administração Geral (CON/PES/10/90/16), 1296 Lisboa Codex.

12-7-90. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Por despacho de 2-7-90:

Faustino dos Santos Almeida Pinto — nomeado para exercer as funções de secretário pessoal do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE

Por despacho do Ministro Adjunto e da Juventude de 17-7-90, por delegação:

Prof. Carlos Antero Ferreira — nomeado para o cargo de vogal do Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha de 1992, em representação da Presidência do Conselho de Ministros e em substituição do anterior representante nomeado pelo Desp. 11/88, publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 9-4-88. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 17-7-90:

Licenciado João Eduardo Nunes Belo, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral para a Cooperação — nomeado para exercer as funções de adjunto do Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude, com efeitos a partir de 1-8-90.

Licenciado Rui Manuel José Barbosa, inspector de 2.ª classe do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho — nomeado para exercer as funções de adjunto do Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude, com efeitos a partir de 1-8-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-7-90. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 23-2-90:

Eugénio Maria da Cruz Azevedo — contratado, em regime de tarefa, para prestação de serviço na comissão instaladora do Museu da República e da Resistência, encarregada da elaboração do *Livro Negro sobre o Regime Fascista*, com efeitos a partir de 7-7-90. O presente contrato é celebrado para a vigência até ao final do corrente ano, considerando-se automaticamente prorrogado todos os princípios de ano se, com a antecedência de 60 dias do seu termo, o mesmo não for denunciado por qualquer das partes. (Visto, TC, 6-7-90. São devidos emolumentos.)

18-7-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 23-7-90:

Licenciado Fernando José Mendes Rosa, Licenciado Jorge Manuel Nunes Ramos do Ó, Licenciada Júlia Teresa Pinto de Sousa Leitão de Barros, Ema Maria Costa Antunes e Maria Eduarda Braço Reis — contratados, em regime de tarefa, para prestação de serviços na comissão instaladora do Museu da República e da Resistência, encarregada da elaboração do *Livro Negro sobre o Regime Fascista*, com efeitos a partir de 6-7-90. Os presentes contratos são celebrados para a vigência até ao final do corrente ano, considerando-se automaticamente prorrogados todos os princípios de ano se, com a antecedência de 60 dias do seu termo, os mesmos não forem denunciados por qualquer das partes. (Visto, TC, 5-7-90. São devidos emolumentos.)

20-7-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despacho da directora-geral da Acção Cultural de 27-6-90:

Maria Inocência Rodrigues Araújo dos Santos Ferreira, terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Médico-Sociais, Serviço Distrital de Lisboa — nomeada segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, na sequência de concurso interno de acesso, sendo considerada exonerada do lugar que ocupa a partir da data do termo de aceitação da nomeação no novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — A Subdirectora-Geral, *Rita Lima Luzes*.

Instituto Português do Património Cultural

Despacho. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, na vice-presidente deste Instituto, arquitecta Maria Margarida Girão de Melo Veiga Abecassis, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividades;
- 2) Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes;
- 3) Nomear, promover e exonerar pessoal do quadro, determinando a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário a não adquirir noutro cargo que exerça em regime precário;
- 4) Autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;
- 5) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes de revogação ou caducidade dos mesmos;
- 6) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, observados os condicionalismos legais;
- 7) Adaptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- 8) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja

conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;

- 9) Justificar ou injustificar faltas;
- 10) Conceder licenças por períodos superiores a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
- 11) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 12) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dão lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 13) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 14) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que decorram em território nacional;
- 15) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 16) Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiros, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, em ordem à realização de estudos, inquéritos e outros trabalho de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal;
- 17) Praticar os actos a seguir indicados, quanto respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão: conceder licenças por períodos até 30 dias; autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial, por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado; justificar faltas; autorizar os funcionários a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- 18) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais, tendo em vista os objectivos a atingir;
- 19) Assegurar a elaboração do relatório e das contas anuais de gerência;
- 20) Gerir o orçamento cambial, autorizando despesas, inclusive em moeda estrangeira, até ao limite legalmente estabelecido;
- 21) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo em caso algum essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
- 22) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com a excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- 23) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 24) Autorizar a prestação de serviços e venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- 25) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 26) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens ou serviços, com ou sem dispensa de realização de concursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, dentro dos limites a fixar em diploma regulamentar;
- 27) Autorizar as despesas resultantes de indemnização a terceiros ou da recuperação dos bens afectos ao serviço, danificados com intervenção de terceiros, dentro dos limites a fixar nos termos do número anterior;
- 28) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, dentro dos limites a fixar nos termos dos números anteriores;
- 29) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até ao limite a fixar nos termos dos números anteriores;
- 30) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quer esta seja, ou não, da competência do membro do Governo;

- 31) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 32) Superintender na utilização racional das instalações afectas aos respectivos serviços, bem como na sua manutenção e conservação;
- 33) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 34) Gerir a manutenção, utilização e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
- 35) Elaborar e executar os planos anuais e plurianuais de reequipamentos um função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;
- 36) Autorizar despesas dos serviços dependentes que não tenham director até 800 000\$.

Com fundamento na legislação anteriormente mencionada e de harmonia com a autorização que me foi conferida pelos Desps. 48/90 e 73/90, respectivamente de 23-2 e 18-4, do Secretário de Estado da Cultura, subdelego na mesma vice-presidente a competência para:

- a) Autorizar os funcionários a conduzir viaturas próprias do IPPC ou outros veículos do Estado que lhes estejam afectos ou a serviços seus dependentes, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- b) Aceitar depósitos de bens culturais, desde que deles não resultem encargos nem responsabilidades especiais para o Estado;
- c) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir obras de arte e espécies documentais, fixando as respectivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;
- d) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies de obras, de museus, palácios e demais serviços dependentes do IPPC para outros serviços dependentes, como para exposições no País que sejam patrocinadas pela Secretaria de Estado da Cultura;
- e) Autorizar despesas de representação, até à entrada em vigor de diploma regulamentar referido no n.º 32 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
- f) Autorizar que quaisquer espécies de obras sejam examinadas e beneficiadas nos serviços e oficinas de restauro do IPPC ou dele dependente;
- g) Autorizar a importação definitiva ou temporária de obras de arte;
- h) Autorizar e celebrar contratos com outras entidades públicas ou privadas, tendo em vista a rentabilização dos espaços incluídos no património à sua guarda;
- i) Autorizar o acesso gratuito aos museus;
- j) Autorizar licença sem vencimento de longa duração, nos termos do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- k) Autorizar o regresso de funcionário na situação de licença sem vencimento de longa duração;
- l) Autorizar licença sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público, nos termos do art. 76.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- m) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados, nos termos do cap. III do Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

6-6-90. — O Presidente, *Carlos Antero Lopes Ferreira*.

Por despacho do 18-7-90 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Manuel Pereira de Sousa — rescindido, a seu pedido, o contrato como guarda de museu de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu do Azulejo, com efeitos a partir de 22-5-90. (Não carece de fiscalização do TC.)

20-7-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 160, de 13-7-90, a transição de pessoal para o quadro do Museu Nacional de Etnologia, rectifica-se que onde se lê «Maria Elisabeth Figueiredo Costa Alves Cabral» deve ler-se «Maria Elisabeth Figueiredo Costa Neves Cabral» e onde se lê «António de Jesus Lopes Grucho» deve ler-se «António de Jesus Lopes Crucho».

19-7-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um

lugar de guarda de museu estagiário do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Pena, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, e posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

19-7-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel Martins Carneiro*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu Nacional do Teatro, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão na data da publicação do presente aviso no DR afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior;
- b) Dois lugares de auxiliar administrativo (interno geral);
- c) Um lugar de carpinteiro (interno geral).

19-7-90. — O Presidente dos Júris, *Vitor Manuel Pavão dos Santos*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro do pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada nas instalações da supracitada Academia e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

19-7-90. — O Presidente do Júri, *Armindo Ayres de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de artífice de 2.ª classe (têxteis) com inexistência de lugares vagos no quadro do pessoal do Instituto de José de Figueiredo, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

20-7-90. — O Presidente do Júri, *Maria José Taxinha*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de servente do quadro do pessoal da Academia Portuguesa da História, conforme aviso de abertura publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada nas instalações da supracitada Academia e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada às candidatas.

20-7-90. — O Presidente do Júri, *Joaquim Verríssimo Serrão*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de servente do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, apenso ao DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada nas instalações do supracitado Palácio e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada às candidatas.

20-7-90. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 245/80, de 22-7, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 18-7-90, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de conservação e restauro estagiário, correspondente a um lugar vago de técnico de conservação e restauro de 2.ª classe — bens arqueológicos e etnográficos, do quadro do pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — técnico de conservação e restauro: analisar as causas de deterioração dos bens culturais que lhe sejam confiados e decidir do tratamento mais adequado, executar todas as tarefas que dizem respeito à sua especialidade e possuir capacidade para ensaiar novos métodos e produtos e para orientar os técnicos auxiliares e os artífices que façam parte da sua equipa de trabalho.

4 — Local de trabalho — Condeixa-a-Nova.

5 — O vencimento, as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Possuir o curso de formação profissional de bens arqueológicos e etnográficos, com a duração de dois anos, ministrado nos termos do Dec.-Lei 245/80, de 22-7.

7 — Selecção:

Provas práticas (com a duração máxima de 2 horas);
Entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva, directora do Museu Monográfico de Conímbriga, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Ana Paula Rodrigues Abrantes, chefe de divisão.
Carlos Beloto, técnico de conservação e restauro de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Arménio Guilherme Fontes, técnico de conservação e restauro de 1.ª classe.
Carlos Alberto Nunes Ferreira, técnico de conservação e restauro de 1.ª classe.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Museu Monográfico de Conímbriga.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 77/87, de 14-2, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 18-7-90, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de pessoal auxiliar do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Sintra.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — encarregado de pessoal auxiliar: controla e coordena as tarefas exercidas pelos funcionários e agentes que integram as categorias de pessoal auxiliar, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.

4 — Local de trabalho — Sintra.

5 — O vencimento, as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de 3 anos de serviço ininterrupto;
- b) Possuir a categoria de guarda de museu principal ou de auxiliar administrativo, posicionado no 4.º escalão ou superior.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ana Maria Arez Romão e Brito Correia, professora efectiva, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Ana Maria da Costa Carreira da Silva, primeiro-oficial.
Abel Duarte Fernandes, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Alfredo Fernando Rodal Robalo, primeiro-oficial.
Daniel Alfredo Rangel, primeiro-oficial.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Palácio Nacional de Sintra.

19-7-90. — O Vice-Presidente, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

Fundo de Fomento Cultural

Por despachos dos Secretários de Estado da Cultura e da Segurança Social, respectivamente de 7-5-90 e de 4-7-90.

A Comissão a que se refere o n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 415/82, de 7-10, passou a ter a seguinte constituição:

Dr. António Alfredo da Fonseca Tavares Alçada Baptista, servindo de presidente.
Luís Estêvão de Andrade Pina.
Mestre José Maria Lima de Freitas.
Engenheiro Sidónio de Freitas Branco Paes.
Dr. Fausto Lopo Carocha de Carvalho.
Dr. Fernando Baptista da Silva, na qualidade de representante do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

18-7-90. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Francisco António Alçada Padez*.

Biblioteca Nacional

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, Secção de Pessoal, sita no Campo Grande, 83, a alteração à lista publicada no *DR*, 2.ª, 155, de 7-7-90, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso, publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-90, para o provimento de duas vagas de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar de BAD, nível 4, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, constante do anexo VIII à Port. 157/88, de 15-3.

2 — O dia, hora e local para a realização das entrevistas serão oportunamente comunicados aos interessados.

18-7-90. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIAS DE ESTADO DA CULTURA E DO ORÇAMENTO

Despacho conjunto — Considerando que, por efeito de aplicação da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se torna necessário criar, no quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural, um lugar de engenheiro assessor principal, destinado ao dirigente que exercia, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços do Gabinete de Estudos e Projectos do referido Instituto, e que cessou a comissão de serviço em 20-10-89;

Determina-se, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do supramencionado preceito legal, o seguinte:

1 — O quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aprovado pelo Dec. Regul. 34/80, de 2-8, é aumentado do lugar mencionado no mapa anexo ao presente diploma, de que faz parte integrante.

2 — O lugar ora criado extinguir-se-á quando vagar.

3 — Os efeitos do presente diploma são reportados a 20-10-89, data em que foi dada por finda a comissão de serviço.

20-7-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Mapa a que se refere o n.º 1 do despacho

Número de lugares	Categoria
(a) 1	Engenheiro assessor principal.

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Despacho conjunto — Considerando que, por efeito de aplicação da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se torna necessário criar, no quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural, um lugar de assessor principal, destinado

ao dirigente que exercia, em comissão de serviço, o cargo de director do Palácio Nacional de Mafra, e que cessou a referida comissão de serviço em 21-1-90;

Determina-se, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do supramencionado preceito legal, o seguinte:

1 — O quadro de pessoal do Instituto Português do Património Cultural, aprovado pelo Dec. Regul. 34/80, de 2-8, é aumentado do lugar mencionado no mapa anexo ao presente diploma, de que faz parte integrante.

2 — O lugar ora criado extinguir-se-á quando vagar.

3 — Os efeitos do presente diploma são reportados a 21-1-90, data em que foi dada por finda a comissão de serviço.

20-7-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Mapa a que se refere o n.º 1 do despacho

Número de lugares	Categoria
(a) 1	Assessor principal.

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.º, 23.º, n.º 1, 31.º, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o general João António Pinheiro.

27-6-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo o general João António Pinheiro pela forma entusiástica, mas sensata e ponderada, racional e eficiente, mas humana, como, durante 14 anos, vem exercendo as funções de presidente da comissão directiva dos Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA).

Oficial muito brilhante, com serviços de elevado mérito prestados ao Exército, às Forças Armadas e ao País ao longo de toda a sua carreira anterior, no desempenho de funções de natureza muito diversas, o general Pinheiro abraçou desde a primeira hora a missão dos Serviços Sociais das Forças Armadas, dedicando-se-lhe por inteiro, com toda a sua inteligência, generosidade, entusiasmo e capacidade de realização. Imprimiu assim àqueles Serviços uma dinâmica nova, procurando sempre dar a melhor resposta aos tipos de carências manifestadas de forma responsável pelos beneficiários.

Homem de acção e de inteligência, soube sempre sentir os problemas, defini-los correctamente e, com a sua capacidade de decisão e qualidades de chefia, dar-lhes a resolução correcta, dentro dos condicionamentos existentes. Bem pode dizer-se também que à sua capacidade de gestão e à sua doação sem limite aos Serviços Sociais se deve a existência do Complexo Social das Forças Armadas em Oeiras, obra modelar na concepção, desde o plano geral ao ínfimo pormenor, como na execução.

Pelo que sucintamente se descreveu, é de inteira justiça louvar a acção e considerar extraordinários, relevantes e muito distintos os serviços prestados nos SSFA pelo general (50629511), João António Pinheiro.

27-6-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general QE.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, al. d), 39.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o sargento-ajudante de infantaria (52013511), António João Carona Batista.

27-6-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo o sargento-ajudante de infantaria (52013511), António João Carona Batista, pela forma muito competente, dedicada e responsável como, desde Março de 1978, vem desempenhando funções no conselho administrativo do EMGFA, designadamente na Secção de Vencimentos.

Profundo conhecedor dos assuntos da área onde se encontra integrado e na qual anteriormente já tinha prestado serviço durante quatro anos, tem constituído um pilar valioso daquela Secção. Encontrou-se sempre na primeira linha para acorrer a situações difíceis resultantes da carência de meios ou para a reestruturação dos serviços, pondo à prova qualidades de sacrifício e abnegação que constituíram exemplo valioso para todos os elementos da sua equipa de trabalho.

A sua perseverança, estudo cuidadoso dos assuntos, lealdade e bom senso contribuíram de modo decisivo para que o serviço de vencimentos tenha sempre decorrido com a normalidade desejada, com repercussões positivas nos organismos militares e civis com quem se mantêm os necessários contactos.

Além dos conhecimentos e excepcionais qualidades de trabalho, há que salientar no sargento-ajudante Carona Batista invulgares qualidades militares e humanas, com destaque para o sentido do dever, o aprumo, o elevado espírito cívico e o culto da camaradagem. Justo se torna por isso que, em público louvor, se saliente a sua acção e comportamento e se considerem os serviços por si prestados como distintos e de elevado mérito.

27-6-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Soares Carneiro, general QE.

Secretaria-Geral

José Luís Maria Florindo, operário qualificado (canalizador), e António José Pereira, operário qualificado (serralheiro), do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeados, precedendo concurso, operários principais do mesmo quadro, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

Maria da Graça Carvalho Duarte Martins Ventura, Maria Isabel Pereira Pombo Teixeira Lopes, Clementina Ferreira de Sousa, Maria Colaço Valente de Jesus Rodrigues, Maria Margarida Hernandez de Sousa Freitas de Matos Carvalho, Maria Francisca Torres Filipe Quelhas e Margarida Maria Damião de Brito Pires, terceiros-oficiais do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeadas, precedendo concurso, segundos-oficiais do mesmo quadro, sendo exoneradas da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

Maria Teresa Cabral Marques Silveira de Jesus Pinto, Antónia Maria Gamito, Maria do Céu de Jesus de Almeida Caseiro, Maria Manuela Reis Coutinho, Maria Júlia Serra Santos Liberal e Maria Elvira de Fátima Silva Fernandes Lopes, segundos-oficiais do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeadas, precedendo concurso, primeiros-oficiais do mesmo quadro, sendo exoneradas da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — O Chefe da Secretaria-Geral, Francisco Granjo de Matos, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 28-6-90 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Lista nominal de transição do pessoal das carreiras de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal civil da Marinha para o novo regime de carreiras criado pelo Dec.-Lei 197/90 de 19-6, com efeitos a partir de 1-1-89:

Lista nominal da transição do pessoal das carreiras de diagnóstico e terapêutica do QPCM para o novo regime de carreiras criado pelo Dec.-Lei 197/90, de 19-6 (a)

Nome	Antiga designação		Nova designação			Observações
	Carreira/categoria	Letra	Carreira/categoria	Escala	Letra	
Arminda Maria Simões Silva	Cardiografista: Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Cardiopneumografia: Técnica de 2.ª classe	1.º	I	
Virginia Rosa Negrier	Radiografista: Técnica auxiliar principal...	H	Radiologia: Técnica principal	1.º	F	
Maria José Augusta Vidal da Silva Marques Vidal.	Técnica auxiliar principal...	H	Técnica principal	1.º	F	
Maria Helena Farinha Martins Figueiredo.	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Carlos Costa de Jesus	Técnico auxiliar de 1.ª classe	I	Técnico de 1.ª classe	2.º	G	
Valdemar Manuel Tomás Oliveira...	Técnico auxiliar de 1.ª classe	I	Técnico de 1.ª classe	1.º	H	
Ana Maximina Lopes Pinheiro	Preparador de laboratório (análises clínicas): Técnica auxiliar principal...	H	Análises clínicas e de saúde pública: Técnica principal	1.º	F	
Maria da Graça Oliveira Mendes...	Técnica auxiliar principal...	H	Técnica principal	1.º	F	
Rosa Pires Batarde de Jesus	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	(b)
Maria Helena Ferreira Leal	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Levy Martins Vieira Saramago Sabino	Técnico auxiliar de 2.ª classe	J	Técnico de 2.ª classe	2.º	H	
Maria da Conceição Ribeiro Marques Freire Leão Miranda.	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Maria Fernanda Salvado Mendes Alves Faustino.	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	1.º	I	(c)
Maria Isabel dos Santos Neves	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	1.º	I	(d)

Nome	Antiga designação		Nova designação			Observações
	Carreira/categoria	Letra	Carreira/categoria	Escala	Letra	
	Preparador de laboratório (análises químicas, toxicológicas e bromatológicas):		Análises químicas, toxicológicas e bromatológicas:			
Eunice da Silva Braz Bandeira Luís	Técnica auxiliar principal...	H	Técnica principal	1.º	F	
Felisbela Maria Dinis da Silva Simões Lopes.	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Teresa de Jesus Alves dos Santos Pinheiro.	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
	Serviços farmacêuticos:		Farmácia:			
José Fernando Rodrigues de Matos...	Técnico auxiliar principal...	H	Técnico principal	1.º	F	
Ana Maria Coelho Guerreiro dos Santos.	Técnica auxiliar principal...	H	Técnica principal	1.º	F	
Teresa Maria de Pinho Costa Brito Gonçalves.	Técnica auxiliar principal...	H	Técnica principal	1.º	F	
Manuel Ribeiro	Técnico auxiliar de 1.ª classe	I	Técnico de 1.ª classe	2.º	G	
Cândido Pinto Machado	Técnico auxiliar de 1.ª classe	I	Técnico de 1.ª classe	2.º	G	
Maria da Conceição Simões Alves..	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Maria Filomena Silva da Cruz Rombo	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Maria da Luz Santana Rodrigues ..	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Maria José Marques Salgueiro Santos	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Isaura do Patrocínio Lourenço	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Olívia Fernandes da Silva Gomes ..	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Ana Maria Sá Russinho Marques Ribeiro.	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Maria de Guadalupe Velhinho Azedo Ramos.	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	2.º	G	
Elisabete Florinda Batista Figueira...	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe	1.º	H	
Ana da Conceição Claro	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Ana Maria Duarte Branco Lobato...	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Antónia da Luz Pedro	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Maria Filomena Martins Ângelo dos Santos.	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Felícia Pires Ponciano Serrano	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Maria Fernanda Heitor Martins Costa	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Maria Graciete Pessoa da Silva Quaresma.	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
José Pinto Martins	Técnico auxiliar de 2.ª classe	J	Técnico de 2.ª classe	2.º	H	
Rosária Maria Ferreira	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Lídia Monteiro Botinas Palma	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	2.º	H	
Fausta Luísa Oliveira de Almeida...	Técnica auxiliar de 2.ª classe	J	Técnica de 2.ª classe	1.º	I	

(a) A transição tem efeitos a partir de 1-1-89.

(b) Passou à situação de aposentação em 27-2-89.

(c) Na situação de comissão de serviço na Administração Regional de Saúde de Lisboa desde 23-3-90.

(d) Exonerada a partir de 1-10-89.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 27-6-90:

Aldina Moreira Inácio, técnica superior de 1.ª classe de biologia, escalão 0, do quadro do pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovida a técnica superior principal, escalão 0, da mesma carreira e quadro, na vaga criada pela Port. 86/84, de 7-2, que já vem sendo ocupada pela mesma funcionária, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-7-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, de 9-7-90:

Paulo Alexandre Pereira Coelho, agente de 3.ª classe da Polícia Marítima (QPM-M-Grupo 1) — promovido, por diuturnidade, a agente de 2.ª classe daquela Polícia dos mesmos grupo e quadro (escalão 1). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Maia*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos

Desp. 42/90. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 23/87, de 13-1, e na al. g) do n.º 5 do art. 1.º do Dec.-Lei 335/87, de 15-10, é a SOPETE — Sociedade Poveira de Empreendimentos Turísticos, S. A., com sede na Póvoa de Varzim, autorizada a emitir 500 000 acções do valor nominal de 1000\$, ao par, referentes ao aumento do capital social de 4 500 000 para 5 000 000 de contos, nas seguintes condições:

- 1.º 500 000 acções reservadas aos actuais accionistas, na proporção das detidas à data desta emissão.
- 2.º O período de subscrição fica sujeito à prévia concordância da Direcção-Geral do Tesouro.

18-7-90. — O Auditor-Geral, *António José Nunes Loureiro Borges*.

Secretaria-Geral

Por despachos do Secretário de Estado do Tesouro de 23-4-90 e do adjunto da secretária-geral do Ministério da Educação, por delegação, de 6-4-90:

Maria Fernanda Nunes do Nascimento Ramos, escriturária-dactilógrafa principal do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — requisitada,

com efeitos a partir de 23-4-90, para desempenhar idênticas funções na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-7-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Serviços Sociais do Ministério

Por despacho de 9-7-90 do vice-presidente da direcção:

Olimpia Ferreira Isidoro, operadora-chefe de informática do quadro destes serviços — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido correspondente a 11 dias, no período de 22-5 a 1-6-90, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

Por despacho de 18-7-90 do vice-presidente da direcção:

Maria Filomena da Costa Ribeiro e Costa, operadora principal do quadro destes Serviços — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido correspondente a 9 dias, nos períodos de 15 a 19-1, de 12 e 13-2 e de 26 e 27-4-90, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

18-7-90. — O Presidente da Direcção, *Carlos Alberto Rosa*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Gabinete do Secretário de Estado

Aviso. — *Decisão da comissão arbitral constituída relativamente à instituição de crédito nacionalizada Banco Português do Atlântico, S. A. R. L.* — Nos termos e para os efeitos do art. 24.º do Dec.-Lei 51/86, de 14-3, pelo Desp. 1204/90-SET, de 10-7-90, do Secretário de Estado do Tesouro, no exercício de competência delegada pelo Desp. 11/90-XI do Ministro das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-1-90, foi homologada parcialmente a decisão da comissão arbitral na parte relativa ao valor de C_2 , às correcções do valor de empresas nacionalizadas e de um imóvel, e não homologada a decisão da comissão arbitral na parte restante.

Extracto dos fundamentos do despacho

O valor definitivo fixado pelo Desp. Norm. 71/88, de 18-8, deriva do cálculo do montante atribuído pelos avaliadores ao património líquido da empresa, de 984 679 000\$, aumentado de correcções da comissão coordenadora de 1 662 604 000\$ e da mais-valia da carteira de títulos de 98 334 000\$ e diminuído do valor contabilístico de 35 acções próprias no montante de 573 000\$, donde resultou um património líquido global de 2 745 044 000\$, que, divididos pelas 757 808 acções a considerar, conduz ao valor para C_1 de 3622\$34. Considerando como valor de C_2 o montante de 7092\$50 e aplicando a fórmula do art. 5.º do Dec.-Lei 528/76, de 7-7, obteve-se o valor publicado de 4143\$ para cada acção.

Relativamente à decisão da comissão arbitral, aceitam-se os acréscimos de C_2 para 7156\$50, do valor de acções de empresas nacionalizadas até ao montante de 310 538 000\$ e de 622 000\$ para o valor de um imóvel. Não se aceitam os restantes acréscimos propostos, por não respeitarem a legislação que rege esta matéria.

Aplicando a fórmula acima referida e tendo em atenção a homologação parcial da decisão da comissão arbitral, é alterado o valor definitivo de cada acção do Banco Português do Atlântico para 4501\$50.

12-7-90. — Pelo Chefe do Gabinete, *Maria Amélia Almeida*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 16-7-90:

Maria Dulce Rodrigues Lourenço, tesoureira-adjuncte de 1.ª classe — transferência da Tesouraria da Fazenda Pública do 7.º Bairro Fiscal de Lisboa para a 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra.

16-7-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas va-

gas de técnico especialista do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 108, de 11-5-90, homologada por despacho de 17-7-90 da subdirectora-geral do Tesouro, no uso de competência delegada, se encontra afixada, para efeitos de consulta, na sede dos mesmos serviços, sita na Rua da Alfândega, 5, 1.º — 1100 Lisboa.

É de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, o prazo para recurso para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do já mencionado diploma.

18-7-90. — O Presidente do Júri, *Rogério Sousa da Fonseca*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 6-7-90 do director-geral:

Maria Helena Ferreira de Andrade Leal Coelho e Maria Amélia Saraiva Soares, técnicas auxiliares de BAD de 1.ª classe da carreira de técnicos auxiliares de biblioteca, arquivo e documentação do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovidas a técnicas auxiliares de BAD principais da mesma carreira. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-7-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Em conformidade com as disposições da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Dec.-Lei 46 311, de 27-4-65, e do Dec.-Lei 513-F1/79, de 27-12, faz-se público que, por despacho de 5-7-90 do director-geral das Alfândegas, se acha aberta a inscrição para exame de provas públicas de habilitação a concurso documental para preenchimento da vaga deixada pelo falecimento do despachante oficial José Manuel Ferreira Amado da Silva, do quadro da Delegação Extra-Urbana de Setúbal, ao qual serão admitidos os ajudantes de despachante oficial que reúnam as condições do art. 8.º do Regulamento das Sociedades de Despachantes Oficiais e Seus Empregados, aprovado pelo citado Dec.-Lei 513-F1/79, de acordo com a determinação constante do art. 4.º deste último diploma, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 391/83, de 21-10.

Nos termos da legislação indicada, este concurso perderá automaticamente a validade uma vez preenchida a vaga, a qual dará origem ao aumento de uma unidade no respectivo quadro.

Os interessados deverão apresentar os seus requerimentos nesta Direcção-Geral, dentro do prazo de 20 dias, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Documento comprovativo de ter exercido as funções de ajudante de despachante oficial durante, pelo menos, cinco anos e estar no exercício dessas funções durante o ano anterior à data de abertura do concurso, passado pela Alfândega a requerimento do interessado. Estas funções deverão ter sido exercidas como ajudante de despachante que originou a vaga;
- 2) Documento comprovativo de possuir as habilitações referidas no n.º 9 do art. 472.º da mesma Reforma, quando tal não conste do respectivo processo (curso geral do comércio, 2.º ciclo dos liceus ou equivalente). Poderão também os candidatos juntar certidões das habilitações que possuírem além das que lhe tenham sido exigidas quando da nomeação para as suas actuais funções.

Será adoptado o programa aprovado pela Port. 21 339, de 14-6-65, e serão observadas todas as demais disposições legais relativas a concurso constantes da Reforma Aduaneira.

Os exames realizar-se-ão nesta Direcção-Geral, nos termos do § 1.º do art. 441.º da Reforma Aduaneira, em data e hora a indicar na respectiva lista.

O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Reverificador-assessor principal licenciado Alexandre Duarte Leitão.

Vogais efectivos:

Reverificador-assessor licenciado Albino Gomes Gouveia.
Reverificador-assessor licenciado António Maria Camacho de Sousa.

Vogais suplentes:

Reverificador-assessor licenciado Vítor Manuel Martins Guimarães Ferreira.

Reverificador licenciado Carlos Manuel Bicho Marçal da Silva.

Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Reverificador-assessor licenciado Albino Gomes Gouveia.

11-7-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 28-2-90:

Firmados os seguintes contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-3-90, ficando a prestar serviço nos locais que se indicam:

Liquidadores tributários estagiários:

Alda Maria Correia Mendes — 1.ª Repartição de Finanças de Loulé.
Ana Paula Ferreira Carvalho — Direcção de Finanças de Leiria.
Ana Teresa Cerqueira Gomes de Brito — Direcção de Finanças de Leiria.

Ana Teresa de Viveiro Teixeira — Direcção de Finanças do Funchal.
Ascensão Nunes Ferreira Jones Ferraz — Repartição de Finanças de Santa Comba Dão.

Célia da Silva Ferreira — Direcção de Finanças de Leiria.
Maria Adelaide Guerreiro — 1.ª Repartição de Finanças de Loulé.
Maria Alice do Nascimento Fernandes — Repartição de Finanças de Valpaços.

Maria Clara da Silva — Direcção de Finanças de Leiria.
Maria da Conceição Baião Brito — Direcção de Finanças de Faro.
Maria Margarida Couto Alves Moreira — Serviços Centrais — SIT.
Nídio Manuel Gomes Rodrigues — 1.ª Repartição de Finanças de Loulé.

(Visto, TC, 28-6-90.)

Afonso Jorge Mateus Duarte — Serviços Centrais — SAIR.
Ana Cristina Eusébio Mendes Paulo — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

Carlos Alberto da Silva Martins — Serviços Centrais — SAIR.
Delmira Maria Gomes Camacho Chicharo — Direcção de Finanças do Funchal.

Fernando Laurentino de Almeida Marques e Sousa — 1.ª Repartição de Finanças de Viseu.

Filipa Marisa de Freitas Moniz Olival — Direcção de Finanças do Funchal.

Helena Maria Sobral Fonseca — Serviços Centrais — SIT.
José António Estêvão Plancha — Repartição de Finanças de Arraiolos.

José Francisco Aragonez Ceia Moura — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

Luís Manuel Henriques Nunes — Serviços Centrais — SIT.
Manuel de Oliveira Marques — Serviços Centrais — SIT.

Maria Clara Fernandes da Costa Protásio — Direcção de Finanças de Coimbra.

Maria da Conceição Cardoso Nunes Farinha — Repartição de Finanças de Proença-a-Nova.

Maria Eduarda Ferreira Gonçalves — Direcção de Finanças de Santarém.

Maria Gabriela Pereira Madeira — 2.ª Repartição de Finanças da Covilhã.

Maria da Graça Gomes Côrte Correia — 2.ª Repartição de Finanças do Funchal.

Maria Lúcia Venâncio Gonçalves Rito — 2.ª Repartição de Finanças da Covilhã.

Maria de Lurdes Gomes Pinheiro — Serviços Centrais — SIT.
Maria Manuel de Oliveira Figueiredo — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

Maria Manuela da Costa Constantino — Serviços Centrais — SIT.
Maria Manuela Henriques Fernandes de Azevedo — 2.ª Repartição de Finanças de Castelo Branco.

Maria Margarida Santos da Silva — Repartição de Finanças de Ponta do Sol.

Maria Paula Jorge da Silva Agostinho Rita Mouquinho — Serviços Centrais — SIT.

Maria do Rosário Mendes Guedelha Brito — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

Mário Rui dos Santos Marques Lopes — Direcção de Finanças de Coimbra.

Paula Cristina Bento Pereira Ferreira Igrejas — Serviços Centrais — SIT.

Taízia Maria Tavares dos Santos — Serviços Centrais — SIT.

Vítor Manuel Domingues Vinagreiro — Direcção de Finanças de Coimbra.

(Visto, TC, 29-6-90.)

Inês Maria dos Santos Candeias de Matos — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

Maria da Graça de Sousa Pires — Repartição de Finanças de Vila Velha de Ródão.

(Visto, TC, 3-7-90.)

Operadora de sistemas:

Maria Isabel dos Santos Tavares Moura Ferro — Serviços Centrais — SIT. (Visto, TC, 28-6-90.)

Terceiros-oficiais:

Isete Guerreiro Lopes — Direcção de Finanças de Faro.

Maria Rosária Ferreira Lopes de Sousa e Silva — Direcção de Finanças de Santarém.

(Visto, TC, 28-6-90.)

Operadores de registo de dados estagiários:

Joaquim Fernando Rosa Ramos — Repartição de Finanças de Loulé.
José Manuel Soares de Matos — Direcção de Finanças de Castelo Branco.

Maria de Fátima dos Santos Vaz — 1.ª Repartição de Finanças de Pombal.

Paula Cristina Loução Moutinho — Repartição de Finanças de Faro.

(Visto, TC, 28-6-90.)

Isabel Maria de Sousa de Oliveira — Serviços Centrais — SIT.
José Domingos Borralho Bracinhas — Serviços Centrais — SIT.
Maria do Céu Henriques Luís — Direcção de Finanças de Coimbra.
Maria Fernanda Ferreira Alves Almeida Rodrigues — Repartição de Finanças de Alcanena.

(Visto, TC, 29-6-90.)

Maria João da Fonseca e Sousa — Serviços Centrais — SIT. (Visto, TC, 3-7-90.)

Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Fernando António de Freitas Fernandes — Repartição de Finanças de Machico.

Maria Esmeralda Jorge dos Santos Salvado — Repartição de Finanças da Ribeira Brava.

Maria de Jesus Barbosa Moniz — Repartição de Finanças de Câmara de Lobos.

Auxiliares administrativos de 2.ª classe:

Armindo Manuel da Oliveira — Repartição de Finanças de Vila Real.
Maria Celeste Nobre Batista Mendonça Luz — Direcção de Finanças de Faro.

Maria Fernanda Dias Rodrigues — Direcção de Finanças de Santarém.

Olinda Arromba Rodrigues — Repartição de Finanças de Arraiolos.

(Visto, TC, 29-6-90.)

10-7-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 18-7-90:

Ana Paula Gomes Azurara, Maria Goreti Veiga Cavaleiro, Maria das Neves Lourenço Francisco Albuquerque da Silva, Maria do Carmo Alípio Ferreira, António Sérgio Gomes de Almeida, Francisco Manuel Braz Jorge, Maria Paula de Carvalho Martins e Magda Maria Oliveira Martins Pereira da Silva Matias, auxiliares de gestão patrimonial de 2.ª classe da carreira técnica do patri-

mónio do quadro desta Direcção-Geral — promovidos, mediante concurso, a auxiliares de gestão patrimonial de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 28-6-90:

Nomeados, após concurso, desenhadores-cartógrafos principais do quadro deste Instituto os seguintes funcionários:

Sede do Instituto Geográfico e Cadastral:

- 1.º classificado, Maria Rosa Saraiva Carril Agostinho.
- 3.º classificado, Maria da Luz da Cunha Tavares Bracinha de Almeida.
- 4.º classificado, Maria Ermelinda Marques da Costa Gama.
- 5.º classificado, Baltazar de Oliveira Leite.
- 7.º classificado, Ruth Pires de Sousa Aguiar Martins.

Delegação Regional da Madeira:

- 2.º classificado, Maria Alexandra de Fátima Teixeira Aguiar Gomes Pita Ferreira.

Delegação Regional do Ribatejo:

- 6.º classificado, Adelino Neto Correia de Sá.

Delegação Regional dos Açores:

- 9.º classificado, Maria do Espírito Santo Viveiros Martins de Meeiros.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Por despachos do director-geral da Contabilidade Pública e do director-geral em exercício, respectivamente de 10-7 e 27-6-90:

Luís António de Jesus Fernandes — autorizada a transferência para o quadro deste Instituto, como auxiliar administrativo, sendo remunerado pela tabela 01, categoria 56, escalão 7, índice 185, com o vencimento base de 65 500\$. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-7-90. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso 27-CCRALT/90. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 12-7-90 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, nos termos do n.º 2 do art. 11.º e do n.º 10 do anexo II do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de chefe de secção da carreira administrativa do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta à dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo-GAT pelo Dec.-Lei 260/89, de 17-8 (anexo IV).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da publicação no DR do aviso da lista classificada, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção, designadamente nos domínios de contabilidade, património e aprovisionamento, administração de pessoal, expediente e arquivo.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se no Gabinete de Apoio Técnico de Beja, o vencimento é o correspondente à categoria de chefe de secção, fixado nos termos gené-

cos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, designadamente no art. 21.º e anexo n.º 1 do sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Central que satisfaçam as condições fixadas no art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence); concurso a que se candidata; descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3; quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado das habilitações académicas;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes à dotação desta Comissão ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos aos requisitos constantes do seu processo individual.

7.5 — Os candidatos não pertencentes à dotação da Comissão poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos — coeficiente de ponderação 5;
- b) Avaliação curricular — coeficiente de ponderação 2;
- c) Entrevista profissional de selecção — coeficiente de ponderação 3.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes resultante da aplicação dos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5PC + 2AC + 3E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
A = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — A prova de conhecimentos será valorizada de 0 a 20 e respeitará o programa contido no anexo IV ao despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território publicado no DR, 2.ª, 224, de 27-9-88, para a categoria a concurso.

8.2.1.2 — Os factores constitutivos da avaliação curricular são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{50C + 30N + 20T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;
C = classificação do currículo do candidato;
N = valorização da classificação de serviço;
T = classificação do tempo de serviço.

8.2.1.2.1 — À classificação do factor C, currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.2.2 — Formação profissional complementar, F:

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 15, tendo em conta o número de cursos, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover. Sem acções de formação — 10.

8.2.1.2.3. — Habilitações literárias, H:

Escolaridade obrigatória — 10;
Curso geral do ensino secundário — 12;
Curso de formação técnico-profissional (18 meses) — 13;
Curso de formação técnico-profissional (três anos) — 14;
Curso superior — 16.

8.2.1.2.4 — A valorização da classificação de serviço, N, será obtida através de conversão das menções qualitativas nas pontuações seguintes:

Muito bom — 17.
Bom — 14.

8.2.1.2.5 — A classificação resultante da contagem do tempo de serviço, T, será avaliada, com o máximo de 20, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;
D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;
D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.3 — Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Florival António Grazina Ramalhinho, director regional da Administração Autárquica.
Vogais efectivos:

José Duarte Salles de Brito Palma, assessor.
José Peres Pacheco de Faria, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

João Balbino Prates Gabriel, chefe de secção.
José Forja Rita, chefe de secção.

10-7-90. — O Administrador, José Manuel F. Antunes.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho de 9-7-90 do comando-geral:

Maria João de Medeiros Vieira Rodrigues, terceiro-oficial do quadro geral da Polícia de Segurança Pública — colocada, a seu pedido, no Comando da PSP de Ponta Delgada.

12-7-90. — O Superintendente-Geral, António dos Anjos Martins.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por meu despacho de 19-7-90:

Paula Maria Loureiro de Carvalho Guedes de Carvalho, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Bombeiros do Algarve — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Bombeiros, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC).

20-7-90. — O Presidente da Direcção, José António Laranjeira.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 163, de 17-7-90, a p. 7913, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «Conselho Consultivo do Ministério Público» deve ler-se «Conselho Superior do Ministério Público».

19-7-90. — Pelo Secretário, Maria Helena Medina Martins Vaz Sequeira.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 29-6-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, licenciado José Manuel Cardoso Borges Soeiro:

Licenciado Alfredo Jaime Meneses Correia Barbosa, director-geral dos Serviços Tutelares de Menores — delegada, nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a competência para assinar termos de aceitação e para conferir posse a funcionários desta Direcção-Geral nomeados por aquele Secretário de Estado.

4-7-90. — O Director-Geral, Alfredo Jaime Meneses Correia Barbosa.

Por despacho de 7-3-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Admitidos por contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável expressamente até ao limite de três anos consecutivos, com as categorias profissionais a seguir indicadas e com direito à remuneração e aos subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como a ajudas de custo e outros abonos devidos, nos termos legais, os funcionários e agentes de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Serviços externos:

Manuel José Soares Santos Leitão — motorista de ligeiros (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 125).
José Maria da Silva de São Tomás — tractorista, com a remuneração mensal de 44 200\$, quantia que será ajustada na mesma proporção das alterações salariais decorrentes de revisão da tabela de vencimentos da função pública.

(Visto, TC, 4-7-90. São devidos emolumentos.)

12-7-90. — Pelo Director-Geral, Maria Teresa de Abreu e Silva.

Aviso. — Em aditamento ao aviso publicado no DR, 2.ª, 148, de 29-6-90, referente à lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso geral de ingresso para preenchimento de 10 lugares de escriturário-dactilógrafo do quadro único dos serviços externos da

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, informa-se que a prova prática de dactilografia a realizar pelos candidatos admitidos será constituída por:

- Ditado de um texto com cerca de 350 palavras (aproximadamente, 1800 toques), que deverá ser, designadamente, dactilografado no tempo máximo de 25 minutos;
- Dactilografar um documento (ofício, mapa ou relatório), de acordo com as normas portuguesas, no tempo máximo de 25 minutos.

Mais se informa que a data, local e hora da referida prova prática de dactilografia serão oportunamente indicados em ofício registado com aviso de recepção.

13-7-90. — O Presidente do Júri, *Henrique de Freitas*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 18-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na carreira de costureira, do grupo de pessoal operário semiquilificado, com vista ao preenchimento de um lugar vago da categoria de costureira, escção 1, do quadro de pessoal dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM) afecto à Escola Profissional de Santa Clara, em Vila do Conde.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — compete à costureira confeccionar calças, coletes e outras peças semelhantes, cortando e cosendo, manualmente e ou à máquina, o tecido ou cosendo as peças talhadas.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o decorrente da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública e para os funcionários do Ministério da Justiça.

6 — São requisitos, gerais e especiais, de admissão a concurso:

O preenchimento dos requisitos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

A qualidade de funcionário ou de agente, para efeitos de concurso, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

A posse de escolaridade obrigatória, consoante a idade do candidato, e de habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou obtida através da formação a que se refere o art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, com suficiente legibilidade, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores, solicitando a admissão a concurso, dele devendo constar o nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo da habilitação literária exigida;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo da habilitação profissional adequada;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do respectivo vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade.

7.2 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.3 — Os funcionários que prestem serviço na Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Envio das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso, assim como todos os documentos que os devem instruir, deverão ser entregues na Repartição Administrativa da DGSTM, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1197 Lisboa Codex, pessoalmente, contra recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de candidatura fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Métodos de selecção e de classificação:

10.1 — Os métodos de selecção a utilizar são o da prestação de provas de conhecimentos práticos e a entrevista profissional de selecção. Caberá ao júri decidir da aplicação do método citado em último lugar, sendo, neste caso, de carácter eliminatório o método referido em primeiro lugar.

10.2 — A prova de conhecimentos práticos constará do corte e confecção de uma peça de vestuário.

10.3 — Na classificação dos candidatos, quer se aplique um ou os dois métodos de selecção, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.4 — Caso se realize a entrevista profissional de selecção, a classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas nas duas fases de selecção.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do corredor de acesso da Repartição Administrativa da DGSTM, na Escola Profissional de Santa Clara, em Vila do Conde, e no Centro de Observação e Acção Social do Porto, Rua do Melo, 5, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Gervásio Gonçalves Poças, director de estabelecimento.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Emília de Almeida Monteiro Alves Moreira, técnica superior de 2.ª classe da carreira de psicóloga, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Orlanda Gomes Miguel, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico oficial de ensino profissional (costura).

Vogais suplentes:

Jovelina da Silveira Rodrigues, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico oficial de ensino profissional (costura).

Jerónimo Torres Maia, chefe de repartição.

18-7-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 30-8-89, homologada por despacho do presidente de 6-7-90:

1) Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Dina Teresa Pena Monteiro Mateus (a)	17,250
2.º Isabel Maria Domingues da Fonseca Fernandes e Vasconcelos (a)	17,250
3.º Maria Alice Cardoso de Matos Pais Ferrão...	17,247
4.º Julieta Dulce Domingues da Fonseca Fernandes Monteiro	17,058
5.º Virgínia Nunes Taylor de Jesus	17
6.º Manuel Justino Vieira Vilaça	16,900
7.º Alice do Carmo Bolotinha Cristo Dias	16,691
8.º António Alberto Amador Cavaco	16,654
9.º João António Rodrigues Pedro	16,617
10.º Adelaide Maria Teles Filipe Costa	16,606
11.º Benjamim Augusto Chacim	16,495
12.º Maria Eugénia Ferreira Gomes	16,331
13.º Maria Alzira Silva Fernandes Anastácio (a)	16
14.º Maria de Lurdes Domingos Vitorino Costa (a)	16
15.º Maria Fernanda Rebelo Tavares Martins do Torrão	15,875
16.º António Emanuel Leite Noronha de Lorena Correia da Silva e Gama	15,827
17.º José Eduardo Gomes Marques (a)	15,750
18.º Carminda de Jesus Cipriano da Silva Idanha (a)	15,750
19.º Teresinha Soares Bernardes	15,655
20.º Daniel da Costa Cardoso	15,622
21.º Maria de Lourdes Fernandes Cardoso Redondo Murilhas (a)	15,500
22.º Maria Dalila Lopes Teixeira da Silva (a)	15,500
23.º José dos Santos Lopes	15,401
24.º Rosa da Conceição Vieira da Fonte e Melo (a)	15,375
25.º Maria Filomena Mariano Gomes Pedro (a)	15,375

	Valores
26.º Maria Eugénia Costa Figueiredo Abrantes (a)	15,375
27.º Ercília Brites de Sousa Avelãs Nunes (a)	15,375
28.º Dulce Maria Geitoso Rodrigues Bastos	15,303
29.º António Rama Caldeira Monteiro	15,276
30.º Natércia Beatriz Rosa de Sousa Pina	15,275
31.º Narcisa Temudo Canatário Ribeiro	15,251
32.º Maria Adélia da Fonseca Soares e Costa (a)	15,250
33.º Virgínia Amélia dos Santos Neves (a)	15,250
34.º Maria Odete Inácio Duarte (a)	15,250
35.º Maria Augusta Faial Caldas de Sousa António (a)	15,250
36.º Maria Fernanda da Luz dos Santos Cadima de Bastos	15,241
37.º Odete Maria Fernandes Cantinho Gonçalves Damas	15,210
38.º Adélia Maria de Albuquerque e Castro Coelho Gonçalves	15,198
39.º Maria Gorete Carvalha Marques	15,182
40.º Maria Hermínia Dantas Gregório Brás Cavaleiro (a)	15,125
41.º Maria Teresa Miranda de Oliveira (a)	15,125
42.º Maria do Céu Gonçalves Henriques (a)	15,125
43.º Rui Augusto Gouveia de Castro (a)	15,125
44.º Maria Alberta Miranda Moreira de Magalhães (a)	15,125
45.º Maria da Conceição Valverde Leonço de Abreu Silva (a)	15,125
46.º António José Ribeiro Marques (a)	15,125
47.º Maria de Fátima Rodrigues Pereira Sequeira (a)	15,125
48.º Elisabete de Oliveira Azevedo Teixeira	15,087
49.º Maria Delfina Braga dos Santos Machado	15,049
50.º Virgínia Manuela Madureira Souto Silva (a)	15
51.º Maria Dulcínia Jesus Dias Afonso (a)	15
52.º Elias Matos dos Santos Carvalho (a)	15
53.º Maria Gabriela Almeida Simões Ferreira (a)	15
54.º José Tavares Pereira (a)	15
55.º Hermínia Maria de Almeida Dinis Marques (a)	15
56.º António Augusto Ventura	14,979
57.º Orlando Cardoso Teixeira	14,961
58.º Maria Helena Delgado de Miranda Beleza Nunes de Oliveira	14,945
59.º Maria Celeste Pereira Guedes	14,916
60.º Ana Pires Casimiro de Sá Pessoa	14,899
61.º Maria Eduarda Correia Malaia de Mendonça Relego (a)	14,875
62.º Maria de Lurdes de Seixas Queiroz Costa Sousa (a)	14,875
63.º Palmira Gomes de Matos Ferreira (a)	14,875
64.º Maria Zita Ribeiro Pinto Silva Nunes (a)	14,875
65.º Maria Cândida Pinto Garcia (a)	14,875
66.º Maria Manuela Machado Teixeira Ferreira (a)	14,875
67.º Maria Gertrudes Narciso Pereira (a)	14,875
68.º Maria Adriana Costa Moreira (a)	14,875
69.º Maria do Espírito Santo Cabrita da Silva (a)	14,875
70.º Maria do Sameiro Pereira Fernandes Campos (a)	14,875
71.º Maria Rosa de Jesus Costa Almeida (a)	14,875
72.º António Rocha da Costa (a)	14,875
73.º Mário Andrade da Costa Murilhas (a)	14,875
74.º Maria Albertina Rosa Alexandra (a)	14,875
75.º Ema Mendes Silva Rendall (a)	14,875
76.º Maria Luísa da Costa Guimarães	14,826
77.º António dos Santos Almeida	14,799
78.º Maria Helena Fernandes Gonçalves Reis Martins	14,781
79.º Maria Elisabete da Cruz César Sousa	14,779
80.º Maria Cilínia Silva Rodrigues (a)	14,764
81.º Vítor Manuel de Sousa Pereira (a)	14,764
82.º Natália Maria de Melo Carvalho Alves de Jesus (a)	14,750
83.º Maria da Conceição Moreira da Costa Peixoto (a)	14,750
84.º Catarina Vicência Almas Carvalho Cordeiro Gue-lha (a)	14,750
85.º Joaquim Lopes Moreira (a)	14,750
86.º Graciete de Fátima Oliveira Mestre dos Santos (a)	14,750
87.º Maria Albertina Carvalho Osório de Castro Ri-beiro (a)	14,750
88.º Arménia da Conceição Granja Vieira (a)	14,750
89.º Tomás Francisco Pereira Gonçalves Felgueiras (a)	14,750
90.º Maria do Patrocínio da Cruz Ferreira Gomes (a)	14,750
91.º Maria Angelina de Sousa Almeida (a)	14,750
92.º Maria Julieta Gomes Conceição Silva Queirós Marinho	14,738
93.º Maria Susana de Moura Duarte Esteves	14,735
94.º Alberta da Conceição Martins Coutinho Lino	14,681
95.º Maria Jorge Correia Cardoso Alves	14,645

	Valores
96.º António Augusto Almeida de Melo	14,644
97.º Alda dos Santos Caetano Fernandes	14,641
98.º Maria Fernanda Correia de Carvalho Guimarães	14,639
99.º Bárbara Albino Lopes Marques dos Santos Rocha	14,630
100.º Maria Virgínia Silva Duarte	14,626
101.º Maria Beatriz Guerreiro Rita Fernandes Gonçal-ves (a)	14,625
102.º Georgina Pereira Marques Lopes Ferreira (a)	14,625
103.º Maria João Jorge Baleiro (a)	14,625
104.º Isabel Maria Ferreira dos Santos Martinho (a)	14,625
105.º Maria da Conceição Soares Ferraz Vences Mar-ques (a)	14,625
106.º Joaquim Martins Baptista (a)	14,625
107.º Maria de Fátima da Silva Barbosa Mendes de Azevedo (a)	14,625
108.º Ana Paula Carvalho de Oliveira Serrano Faria Marques (a)	14,625
109.º Álvaro dos Santos Carvalho (a)	14,625
110.º Aristides Fernandes da Silva Gaspar (a)	14,625
111.º Teresa Melo Cardoso Martins dos Santos (a)	14,625
112.º Maria Emília de Fátima Próspero	14,578
113.º Bela Maria de Oliveira Figueiredo Lopes dos Santos	14,575
114.º Maria Amélia da Cruz Garcês Gomes	14,560
115.º Francisco Luís Vermelho Letras	14,542
116.º Flora Bibiana Gonçalves Fernandes	14,524
117.º Maria do Céu Carvalho Ramos da Rega	14,516
118.º Maria Cecília de Jesus Barbosa e Silva Machado	14,509
119.º Maria Emília de Sousa Vasconcelos Durães (a)	14,500
120.º Maria da Conceição Fernandes Peixoto (a)	14,500
121.º Maria Lucinda Lopes Ferreira Jorge (a)	14,500
122.º Maria Luísa Magalhães Freitas e Paiva de Gon-çalves Moreira (a)	14,500
123.º Maria Manuela Marques Martins (a)	14,500
124.º Maria de La Salette Lopes dos Santos Agulha Carvalho (a)	14,500
125.º Maria Manuela Carmo Teixeira (a)	14,500
126.º Maria Adosinda Cruz e Silva Pereira (a)	14,500
127.º José Maria Lourenço da Rocha (a)	14,500
128.º Teresa de Jesus Fernandes Luís Pereira (a)	14,500
129.º Maria Augusta de Sousa Sistelo Basílio (a)	14,500
130.º Maria Saudade Dias Silva Ferreira Nabais (a)	14,500
131.º Maria da Graça Silva Pereira Mourão Carvalhais Gama (a)	14,500
132.º João Peixoto (a)	14,500
133.º Conceição Odete da Silva Valério Pinto (a)	14,500
134.º Maria de Lurdes Fernandes Quintas Borralho (a)	14,500
135.º Maria Amélia Santos Barroso (a)	14,500
136.º Maria Eugénia Soares Barbosa Esteves (a)	14,500
137.º Armando da Silva Abana (a)	14,500
138.º Marília da Conceição Dias Carrilho	14,489
139.º Francisco Pedro dos Santos Almeida	14,478
140.º Manuel Francisco Dâmaso	14,447
141.º Maria José Silva Rato	14,403
142.º Manuel Joaquim Rodrigues (a)	14,375
143.º Isabel Ascensão Cerqueira Azeredo da Costa (a)	14,375
144.º José Virgílio Farias Falcão	14,373
145.º Maria Helena Pêgas Ferreira Nunes	14,372
146.º Maria Noémia Mendes Simões Gomes	14,335
147.º Maria do Céu Afonso, Cristino	14,327
148.º Ernesto Pedra Carreiras	14,312
149.º Mário Lopes de Andrade	14,301
150.º Vitorina Ercília Francisca Fernandes Abreu	14,263
151.º Maria do Carmo Salvado Gonçalves Pinto (a)	14,257
152.º Fausta de Jesus Neves Ferreira Melancia (a)	14,257
153.º António Pereira de Amorim	14,242
154.º Elisa Celeste Gomes de Madeira Coke	14,235
155.º Maria Odete Pereira do Nascimento	14,233
156.º Noémia Dias Castelo Vitorino de Oliveira	14,218
157.º Maria Georgete Franco Cardoso	14,212
158.º Cândida de Azevedo Ferreira	14,199
159.º Maria Gracelinda do Nascimento Mangas	14,171
160.º Maria Elsa Nóbrega dos Santos Martins	14,167
161.º Maria Antonieta Rodrigues Fernandes	14,145
162.º Manuel Augusto Lima Duarte (a)	14,125
163.º Lídia dos Anjos Ribeiro Escada (a)	14,125
164.º Maria Júlia Godinho do Rosário da Costa	14,057
165.º Anabela Santos Costa Cardoso	14,038
166.º Maria Adelina Borges da Costa e Boiça	14,005
167.º Diamantino Duarte Simões	13,954
168.º Serafim Luís Ferreira da Silva	13,820
169.º Rozane Ibramogy Ussene Teixeira	13,799

	Valores
170.º Maria Antónia Mesquita Gonçalves Martins Pires	13,751
171.º Maria Leonor Sérulo Firmino Morais Nobre	13,750
172.º Aníbal Fernandes Pereira	13,725
173.º Teresa Maria Gonçalves Rodrigues Gambão Guerra	13,663
174.º Maria Manuela Pinhão de Oliveira Ribeiro	13,657
175.º Ema Maria Faria Estêvão Gil	13,645
176.º Cremilde Floripes de Miranda Henriques Pimentel	13,633
177.º Maria do Carmo Rocha Pais	13,502
178.º Américo Dias Mandim	13,250
179.º Mafalda Maria Ribeiro da Cruz Vieira Maques	13,182
180.º Maria Glória de Sousa Henriques da Silva	13,125
181.º Paulo de Melo	13,077
182.º Helena Maria Ferreira Gonçalves dos Santos	12,898
183.º Maria da Nazaré Brilhante Lisboa de Figueiredo	12,881
184.º Filomena Maria Dinis Rebordão Nunes	12,875
185.º Maria João Índio de Andrade Antão Martins da Mata	12,534
186.º Maria Cecília Ferreira dos Santos Tavares	12,250
187.º Jorge Manuel de Araújo Lisboa	11,988
188.º António Manuel Cardoso Duarte	11,017

2) Candidatos que desistiram:

Augusta Sofia dos Santos Melo Correia.
Francisco António Vieira Benedito.
Manuel António Pires Maia.
Maria Rosa Fernandes Ribeiro.

(a) Desempate nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 30-8-89, homologada por despacho do presidente de 6-7-90:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Manuela de Sousa Moreira Mendes	17,125
2.º Licínio José Serra Pinto	17
3.º Maria Elizabeth Ramos Barbosa Barrote Meira	16,704
4.º Maria do Carmo Pereira Santos Marques Cabaco (a)	16,652
5.º José António Vieira Veríssimo (a)	16,652
6.º Mariete Horta Filipe Mateus de Ascensão	16,600
7.º Olívia Cassilda Ribeiro Machado Quaresma	16,486
8.º António Augusto Cantante Fernandes (a)	16,412
9.º Fernando José Laia Cardoso dos Santos (a)	16,412
10.º Maria Fernanda Nunes Fernandes Ferreira	16,381
11.º Francisco António Sousa Vasconcelos	16,318
12.º Palmira da Conceição Martins Filipe da Silva Campos (a)	16,255
13.º Manuela Nunes Grades dos Santos Gomes (a)	16,255
14.º Maria Isabel dos Santos Cunha Nunes	16,193
15.º Fernando Serra de Almeida	15,943
16.º Luís Filipe Mesquita Antunes	15,922
17.º Maria da Encarnação de Melo Carvalho Barbas	15,642
18.º Ernesto Roberto de Campos Brandão	15,558
19.º Reinaldo Ferreira da Silva Nunes	15,486
20.º Maria Eduarda Caldeira da Silva Freitas Cunha (a)	15,475
21.º António Almeida Furtado (a)	15,475
22.º Maria Regina Ramos Garcia Costa	15,392
23.º Carolina da Conceição Cooper Francisco António (a)	15,375
24.º Ercília Brites de Sousa Avelãs Nunes (a)	15,375
25.º Isabel Maria João Garcia	15,297
26.º Joaquina Maria André	15,255
27.º Manuel Álvaro da Silva de Jesus	15,121
28.º Guilhermina Maria Mendonça Duarte Silva Bento	15,110
29.º Elisa Alves Machado Marques	15,057
30.º Maria de Fátima Comenda da Cunha (a)	15
31.º Maria Cândida de Oliveira Dias Calhancas Bilro (a)	15
32.º Georgina Pereira Marques Lopes Ferreira (a)	15
33.º Maria Manuela Vicente Henriques (a)	15
34.º Manuel António dos Santos Rodrigues Amaro (a)	15
35.º Adérito Miguel Pelicano (a)	15
36.º Manuel Graça Pedro (a)	15
37.º Joaquim Martins Baptista (a)	15
38.º Rosa Maria Teixeira dos Santos Guerra	14,975
39.º Maria de Lurdes da Costa Duarte Machado (a)	14,933

	Valores
40.º Ana Silvina Gaspar Alves Ferreira (a)	14,933
41.º Maria Amália Aguiar Graça Cuba Martins	14,922
42.º Maria Georgete Rodrigues Antunes de Almeida	14,912
43.º Aidé Nodélia de Jesus Gonçalves (a)	14,911
44.º Miquelina Antunes Nunes Martins Gonçalves (a)	14,911
45.º Maria João Lopes Gaspar	14,900
46.º Maria Durbalina Vieira Quaresma	14,892
47.º Arlete Guilhermina dos Anjos Amargar (a)	14,875
48.º Maria de Fátima Mano Cerqueira Domingues (a)	14,875
49.º Luís José Fonseca Cunha (a)	14,875
50.º Maria de Lourdes Cristóvão da Fonseca Baptista Martinho	14,850
51.º Maria Ivone de Jesus Leitão (a)	14,839
52.º Maria de Fátima Pimpapel Alves Nuno (a)	14,839
53.º Maria Elisabete da Cruz César Sousa	14,835
54.º Maria Isabel Acácio Saiote	14,828
55.º Maria Amália Lopes Ferreira	14,807
56.º Luísa Maria Pereira de Almeida	14,786
57.º Maria de Deus Estevinha Martins Alfaro	14,766
58.º Sebastião Pinto Ferreira	14,758
59.º Adriano Augusto Pereira Bernardes (a)	14,756
60.º Maria Adelaide Horta Caldas Pão Finto (a)	14,756
61.º Natália Maria de Melo Carvalho Alves de Jesus (a)	14,750
62.º Laudomira Magalhães Baptista Seixas Mendes (a)	14,750
63.º Maria Emília de Sousa Rosa (a)	14,750
64.º Maria de Jesus Maia Rovisco Quaresma (a)	14,750
65.º Ana Maria Amorim Martins Ferreira Branquinho	14,739
66.º Isabel Maria Henriques da Silva	14,725
67.º Maria Manuela Gonçalves Abrantes de Figueiredo Faria	14,704
68.º Marília da Conceição Moreira da Silva	14,693
69.º Maria José Sousa Ligeiro	14,683
70.º José de Sousa Gomes (a)	14,682
71.º Francisco José Bento Barrenho (a)	14,682
72.º Maria Luísa Gonçalves Correia Marrana	14,672
73.º Carmen Emília Pereira Gonçalves	14,671
74.º Rosa de Lurdes Dias Afonso	14,662
75.º Ana Siléria Cerdeira da Conceição Roderia	14,651
76.º Manuela de Jesus Ferreira (a)	14,625
77.º Dimas Cardoso (a)	14,625
78.º Francelina Silva Castanheira da Silva Vicente (a)	14,625
79.º Luís Maria Pereira	14,615
80.º Maria da Graça Monteiro Azevedo Nunes Valente	14,578
81.º Maria da Conceição Santos Oliveira (a)	14,558
82.º Paula Catarina Mendes Rosa (a)	15,558
83.º Maria da Encarnação Montes Rosendo da Cruz Mourinho	14,557
84.º Maria do Rosário Lourenço dos Santos Lopes	14,547
85.º Maria Helena Pinto Soares Esteves Moreira	14,544
86.º Maria da Conceição de Jesus Tavares (a)	14,536
87.º Maria Alcina Gonçalves de Andrade Ribeiro (a)	14,536
88.º Lucinda Elizabeth da Silva Ferreira Jerónimo	14,531
89.º José António Rodrigues Ferreira	14,526
90.º Eugénia da Conceição Alves Lopes	14,515
91.º Maria Augusta Teixeira Peixoto	14,507
92.º Ana Maria Correia Ferreira (a)	14,500
93.º Emília da Conceição Silva Santos Magalhães Veríssimo de Barros (a)	14,500
94.º Maria Samuel Serra Ferreira Farinha Cristo (a)	14,500
95.º Maria Augusta da Silva do Nascimento (a)	14,500
96.º Maria José Vidigal Nóbrega Gonçalves (a)	14,500
97.º Filomena Diana Gomes Assis de Barros Gonçalves	14,495
98.º Graça Maria Domingues Bilé Penedo	14,467
99.º Emília Maria Martins da Silva Rodrigues	14,432
100.º Jorge Alfredo da Silva Baldaia	14,416
101.º Maria Manuela Ribeiro Pinheiro Curto	14,412
102.º Maria Clara Sousa Seródio Costa Sobral	14,402
103.º Maria Francisca Doroteia Margarida da Silva Rosa (a)	14,401
104.º Elisabete Bigodinho Gonçalves (a)	14,401
105.º Maria José Dias Albino	14,381
106.º Carlos Óscar de Almeida Chaves (a)	14,375
107.º Lucinda Maria Barreiro Mendes Barata (a)	14,375
108.º Maria Fernanda do Carmo Pereira Furtado (a)	14,375
109.º Maria da Conceição Ferreira Rosa (a)	14,375
110.º Maria Luísa Ribeiro Dias da Mota (a)	14,375
111.º Manuel Duarte Santo Costa	14,307
112.º Maria de Jesus Mocho Ramalho Martins	14,297
113.º Maria Fernanda da Assunção Ventura Robalo	14,277
114.º Isaura Maria Barbosa de Barros	14,276

	Valores
115.º Jorge Paulo de Carvalho Coelho	14,225
116.º Luís António Amorim Barbosa	14,214
117.º Maria de Lourdes Dias Costa Fernandes Vilela Alves	14,203
118.º Filomena Maria Pereira Garcia Bispo	14,193
119.º Maria Susete da Silva Amaral Brunido	14,183
120.º José Manuel Martins Gaspar (a)	14,182
121.º Deolinda de Ascensão Currado da Costa (a)	14,182
122.º Ana Paula Godinho Matias (a)	14,182
123.º Benilde Joaquina Pereira Santos Rocha	14,179
124.º Maria do Rosário Novais Dias Tavares	14,152
125.º Ana Maria Neto Pires da Silva	14,110
126.º Fátima Maria dos Santos Domingues Nunes ..	14,088
127.º Emília Maria Costa e Silva Fernandes	14,068
128.º Maria Cândida Antónia José	14,057
129.º Zélia Ligrant Coelho	14,017
130.º Luís Alves (a)	14,005
131.º Amélia de Jesus Pinto Carvalho Mucha (a) ..	14,005
132.º Luís Filipe Valente Gaspar	13,995
133.º Maria Georgette Franco Cardoso	13,994
134.º Maria de Lourdes Figueiredo Marques Rijo ..	13,986
135.º Maria José Marques Garcia (a)	13,953
136.º Maria Manuela Gonçalves Rodrigues Marques Pereira (a)	13,953
137.º Ana Paula da Conceição Dias de Matos	13,943
138.º Lisete da Silva Cardona de Mendonça (a) ..	13,933
139.º Maria Alfredina da Conceição Coutinho da Costa (a)	13,933
140.º Maria Lisete Coelho Correia Pinto de Magalhães ..	13,912
141.º Maria Augusta Marcelino de Carvalho Sérulo Ferreira de Melo (a)	13,901
142.º Ana Paula Correia Vieira de Sousa Ganho (a) ..	13,901
143.º João Manuel Garcia Rodrigues (a)	13,901
144.º Fernando Mário da Conceição Roderia	13,891
145.º Filomena Maria da Costa Fortio dos Santos ..	13,890
146.º José Manuel Pereira Rodrigues Passeiro	13,882
147.º Maria Florinda Silva Paulino de Beleza de Pinho ..	13,881
148.º António Maria Sanches	13,875
149.º Deolinda da Conceição Moreira Moraes Aureliano ..	13,866
150.º Luísa Nunes Pereira (a)	13,838
151.º Eduardo da Costa Amaral Fonseca (a)	13,838
152.º Jorge Manuel Anceriz Martins	13,827
153.º Irene Maria Guerreiro Reis Mendes	13,807
154.º Glória Augusta Magina Tavares Martins Teixeira (a)	13,797
155.º João Ramos Loureiro Ramos (a)	13,797
156.º Maria de Fátima Pereira Pratas de Sousa Vaquinhas (a)	13,797
157.º Maria Leonor Mendes dos Santos	13,791
158.º Rosa Maria Cardoso Pereira Bastos	13,787
159.º Lucinda da Conceição da Costa Couto Calhandro ..	13,786
160.º Natividade de Jesus Rodrigues Moura Silveira ..	13,777
161.º Maria da Glória Roque de Barros	13,767
162.º Leonilde Viegas Martins Alvarez Yañez	13,755
163.º José Manuel Maia Paulino	13,750
164.º Luís Manuel Araújo Meireles	13,740
165.º Amélia dos Santos	13,735
166.º Maria da Conceição Nogueira Moraes de Abreu Pires	13,692
167.º Orlando António Cabaço Belo	13,652
168.º Maria Joaquina Soares Ferreira	13,631
169.º Manuela dos Santos Raimundo Grácio (a)	13,567
170.º Emília Maria Rodrigues Alves (a)	13,567
171.º Albertina Fernandes Victor Correia Rebelo ..	13,558
172.º David Milheiros Martins	13,516
173.º Rosa Augusta Ganhão Penado Leal	13,402
174.º Ana Maria Pedrosa do Carmo	13,401
175.º Maria Cândida Esteves Francisco	13,375
176.º Maria Ana Moniz do Rosário Rego	13,361
177.º Maria Preciosa Lopes do Vale Batista de Sousa ..	13,341
178.º Alda Maria da Conceição Afonso Gonçalves ..	13,307
179.º Délio Lobo Lambim	13,282
180.º Maria Teresa Chaves Brás Ribeiro Vieira	13,277
181.º Maria da Conceição Samões	13,250
182.º Maria Emília Gomes de Almeida Carneiro	13,225
183.º José Mário Trigo	13,213
184.º Maria do Rosário Martins Alves (a)	13,183
185.º Rita Alexandra Ferreira Pó (a)	13,183
186.º Fernanda Maria de Figueiredo Leandro Pedroso Carvalho	13,119
187.º Maria Alice Barata Lopes	13,077
188.º Maria Inácia Nunes Vieira	13,047
189.º Antónia Augusto Bilhoto Pereira	13

	Valores
190.º Clara da Luz Diogo Soeiro Trindade do Carmo Santos	12,923
191.º Maria Teresa Grilo Pascoal	12,875
192.º Maria Margarida Alves Vaz Ribeiro	12,860
193.º Isabel da Nazaré Charneca Nunes Duarte Silva ..	12,807
194.º Maria Teresa da Silva Santos Fernandes	12,777
195.º Joaquim António Homem Rebelo	12,767
196.º Anastácio José Martins Lopes	12,767
197.º Maria Antónia Oliveira Malhoa Pinto dos Santos ..	12,682
198.º Maria da Conceição da Silveira Machado Costa da Silva	12,432
199.º Delmira Maria Afonso Gomes	12,391
200.º Maria José da Silva Mendes	11,725
201.º Josefa Marques Monteiro Ralha Portugal	11,664

(a) Desempate nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

29-6-90. — O Presidente do Júri, *Afonso Nunes Pereira Assis*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Concurso geral de ingresso de operador de reprografia do escalão 1 do NSR (sem vagas) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso 7 [interno geral de ingresso de operador de reprografia do escalão 1 do NSR (sem vagas) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral], cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 84 (3.º suplemento), de 10-4-90, e distribuído em 24-4-90, se encontra afixada na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, sita na Avenida de Afonso Costa, 3, 1900 Lisboa.

20-7-90. — A Presidente do Júri, *Zita Quintão Pereira*.

Direcção-Geral da Pecuária

Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal

Aviso. — Concurso de ajudante de serralheiro da carreira de serralheiro. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90.

O local de afixação é na sede da Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal, Rua de Elias Garcia, 38, Amadora, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

20-7-90. — O Presidente do Júri, *José Eduardo Fatal Gomes Pereira*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Louvor. — Ao cessar as funções de presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, louvo o Dr. Jaime António Amorim Ribes, vice-presidente do INIA, pela sua competência, dedicação, zelo e profissionalismo.

Expresso, deste modo, público reconhecimento pela sua lealdade, pela prestimosa colaboração dada, designadamente nas áreas de apoio legislativo, análise jurídica e gestão administrativa e financeira, salientando o enorme espírito de cooperação e elevada competência técnica evidenciada, bem como pela facilidade com que se integrou nos mecanismos de funcionamento do INIA.

Sublinho igualmente o seu profundo espírito de equipa e lhanza de trato, que o tornam credor não só de toda a simpatia e respeito junto dos parceiros sociais como também lhe permitem um excelente relacionamento com os serviços centrais do Ministério.

Louvor. — Ao cessar as funções de presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, louvo o investigador principal engenheiro agrónomo Fernando Jorge Doutel Serafim pela forma competente, dedicada e zelosa demonstrada em toda a colaboração que me prestou.

Dotado de profunda cultura e inteligência, a par de uma perspectiva particularmente correcta do que é a investigação científica no sector agrícola em Portugal, soube aconselhar, através das suas elevadas experiência e sensibilidade, as soluções para os problemas que lhe foram propostos.

Realço as excelentes relações humanas que mantém com todas as entidades que contacta e que são próprias da sua personalidade. Por tudo isto, entendo ser de toda a justiça manifestar-lhe público testemunho de louvor.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, louvo o investigador principal engenheiro agrónomo Manuel Dias Nogueira pela sua competência, dedicação, zelo e elevado profissionalismo.

Profundo conhecedor do País e das suas regiões agrícolas e, paralelamente, do conteúdo essencial das normas jurídicas contidas no Tratado de Adesão à CEE, tem sabido aproveitar esses conhecimentos em ordem à melhoria das infra-estruturas da investigação científica a nível nacional e, em especial, no plano regional.

Sublinhando igualmente a inteligência e qualidade de trabalho reveladas no desempenho das suas funções, entendo ser de toda a justiça manifestar-lhe público testemunho de louvor.

2-1-90. — O Presidente, *Carlos A. M. Portas*.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, é-me grato louvar o Dr. Amândio Fonseca pela forma dedicada e competente como desempenhou as tarefas de assessoria à presidência. Tendo assegurado o cargo de director dos Serviços de Administração do ex-INIAER desde Agosto de 1982 a Maio de 1985, continuou nos últimos cinco anos a prestar colaboração à presidência, especialmente na preparação e feitura de portarias relativas ao quadro do pessoal do INIAER e depois do INIA, bem como nos processos de transição e integração de pessoal.

Foi ainda relevante a acção que desenvolveu no âmbito da organização de concursos e elaboração de pareceres e informações ministeriais.

A experiência e saber demonstrados ao longo de todo este período, bem como a forma dedicada e leal como o Dr. Amândio Fonseca assessorou esta presidência, tornam-no credor de público reconhecimento e louvor, que agora lhe confiro.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente o investigador auxiliar Carlos Manuel de Almeida Amaral, que durante a minha presidência dirigiu o Gabinete de Estudos e Planeamento do INIA, nos seus serviços centrais.

A competência, zelo e profissionalismo com que desempenhou as suas funções, nomeadamente nas áreas da programação científica, elaboração de projectos e coordenação das acções decorrentes do PID-DAC, evidenciaram um notável conhecimento do que são investigação e desenvolvimento no Ministério da Agricultura, bem como uma capacidade de trabalho e espírito de cooperação com os organismos operativos, o que merece o meu público reconhecimento pela sua valiosa colaboração.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente a directora de serviços Dr.ª Maria Helena Costa Sampaio Belard da Fonseca, que chefiou a Direcção de Serviços de Informação Científica e Técnica e de Divulgação do INIA, nos seus serviços centrais.

A dedicação, zelo e espírito de colaboração que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram confiadas, nomeadamente no tratamento e divulgação da actividade científica e técnica, bem como nas relações externas do INIA, demonstraram um sentido de cumprimento do dever, que publicamente reconheço e louvo.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente a técnica superior de 2.ª classe engenheira Maria Luísa Nuno de Abreu Peixoto, que, integrando a unidade de apoio à presidência, desempenhou com competência, dedicação e zelo as funções que lhe foram atribuídas, nomeadamente como responsável pelo secretariado do conselho responsável pelas actividades de formação (CRAF) e na organização e acompanhamento dos processos de concurso da carreira de investigação.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente a técnica superior

de 2.ª classe Dr.ª Ana Paula Fialho Gomes dos Santos Correia Machado, que, integrando a unidade de apoio à presidência, desempenhou com confidencialidade, dedicação e zelo as funções que lhe foram atribuídas, nomeadamente no apoio ao conselho científico.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente o chefe da Repartição de Pessoal e Expediente, Mário Frago de Almeida, pela forma dedicada com que assegurou as funções de chefia daquela Repartição.

Para além da excelente colaboração que sempre prestou à presidência, revelou-se conhecedor dos mecanismos que regem a Administração Pública, aliando uma integridade profissional a uma invulgar qualidade de trato.

Dotado de espírito de equipa, leal e dedicado, Mário Frago de Almeida é merecedor do público reconhecimento e louvor que agora lhe confiro.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente a chefe da Secção de Contabilidade, Maria da Luz de Moraes Kopke, pela forma dedicada e competente com que tem vindo a desempenhar as funções que lhe foram cometidas.

Ao longo da sua carreira no INIA, desde cedo revelou capacidade e competência para assegurar funções cujo grau de exigência se situa acima da sua categoria profissional.

Aliando uma elevada consciência a um verdadeiro sentido de responsabilidade, Maria da Luz Kopke demonstrou uma capacidade de liderança e espírito de sacrifício no desempenho das suas funções que a revelaram como colaboradora de grande valia, tornando-a credora do reconhecimento público do louvor que ora lhe confiro.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente a técnica auxiliar principal Ana Maria Rodrigues Pereira de Barros, que durante toda a minha presidência desempenhou as funções de secretária, revelando qualidades de lealdade, trabalho, inteligência, competência e zelo que a distinguem como funcionária de grande mérito, tornando-a credora do público louvor que ora lhe concedo.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente a técnica auxiliar principal Maria da Nazaré de Melo Santos Madeira, que durante cerca de cinco anos comigo trabalhou, assegurando funções de secretária, prestou colaboração dedicada, muito competente e assídua, tornando-a merecedora de público louvor, o que me cumpre reconhecer.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente o terceiro-oficial Graciosa Maria Riscado da Silva Antunes pela dedicação, zelo, competência e guarda de confidencialidade que sempre demonstrou no exercício das suas funções, qualidades que a tornaram merecedora de público louvor.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente o motorista de ligeiros principal António Alves Domingues pela forma dedicada, inteira disponibilidade, zelo e competência que sempre demonstrou nas funções que lhe foram confiadas.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, louvo publicamente o operário especializado de 1.ª classe da Universidade de Évora Inácio Félix Chumbo pela forma dedicada, zelo e competência que sempre demonstrou nas funções de auxiliar desta presidência, devidamente autorizado por aquela Universidade.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de gestão corrente como presidente do INIA, após exoneração em 2-1-90 e havendo tomado posse em 18-3-85, aprez-me louvar publicamente Álvaro dos Santos Ferreira pela forma dedicada, inteira disponibilidade, zelo e competência que sempre demonstrou nas funções que lhe foram confiadas.

3-7-90. — O Presidente, *Carlos A. M. Portas*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA****Direcção-Geral de Energia**

Por despachos de 4 e 12-7-90 do secretário-geral do Planeamento e da Administração do Território e do director-geral de Energia:

Elisa Deolinda Vieira de Oliveira, requisitada ao INE — transferida para o quadro da Direcção-Geral de Energia. (Isento de verificação prévia do TC.)

17-7-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Ministro**

Desp. 112/ME/90. — O professor Manuel António Borges de Azevedo exerce funções docentes desde 1941, altura em que, como professor agregado do então ensino primário, foi colocado na Escola de Felosa, Braga.

A partir desse já tão longínquo dia 1-10-41, o professor Borges de Azevedo dedicou toda a sua vida ao ensino e às crianças, a quem ministrou as primeiras letras e iniciou na prática da leitura. E nesta actividade tão importante e tão dignificante dedicou sempre um especial carinho às crianças menos dotadas economicamente, não regateando esforços para melhorar, dentro das possibilidades, as suas condições de vida.

Como pedagogo, ao longo dos 48 anos da sua actividade profissional, demonstrou sempre elevadas capacidades, tendo mesmo ensinado e ajudado a preparar para a vida alunos que são actualmente altas personalidades do País e que nele desempenham relevantes funções.

Mas, para além da actividade docente, o professor Borges de Azevedo desenvolveu ainda outras actividades, a que dedicou também o seu melhor esforço. Assim, foi presidente da Junta de Freguesia de São Mamede, durante 16 anos, lugar que lhe granjeou numerosas manifestações de carinho e apreço por parte de quem usufruiu da relevante condução que sempre soube imprimir à gestão da sua freguesia, nomeadamente no que se refere aos aspectos assistenciais e educacionais.

Foi membro do conselho fiscal dos Bombeiros Voluntários de São Mamede, pertenceu à Casa do Povo, de que ainda hoje é presidente honorário, e fez parte da Confraria e da Sociedade de São Vicente de Paula.

Na hora em que, após tantos anos de actividade docente, atinge a aposentação é com saúde e agradecimento que os seus concidadãos e os seus antigos alunos o vêem partir.

Assim, atenta a sua longa vida de docente, o seu valor como pedagogo e a sua dedicação permanente à causa do ensino e da educação;

Ao abrigo do disposto nos arts. 1.º, 3.º, 6.º e 7.º, todos do Dec.-Lei 288/88, de 23-8:

Concedo ao professor do 1.º ciclo do ensino básico Manuel António Borges de Azevedo a menção honrosa no grau de carta de reconhecimento de bons serviços.

2-7-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 20-6-90 da secretária-geral:

João Carlos Gomes Pinto Araújo, técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de topógrafo do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — promovido a técnico-adjunto principal da mesma carreira e do mesmo quadro com efeitos desde 1-7-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-6-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Pelo Desp. conj. 99/ME/90, de 22-6, do Ministros das Finanças e da Educação:

Lista nominativa do pessoal abrangido pelo n.º 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 100-A/87, de 5-3, que, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, ingressa no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educa-

ção, na categoria de escriturário-dactilógrafo, escala 1, índice 115, com efeitos à data da presente publicação:

Gabinete de Estudos e Planeamento:

Maria Margarida da Silva Bento Trepo Bate.
Ondina Maria da Piedade Sequeira Bernardino.

3-7-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José Canteiro*.

Por despachos de 16-5-90 da secretária-geral:

Jorge Manuel dos Santos Leonardo e Célia Maria de Viveiros Sá e Santos — contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 16-5-90, para exercerem funções de estagiários da carreira técnica superior. A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho de 16-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Educação. (Visto, TC, 21-6-90.)

4-7-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despachos de 18-5-90 da secretária-geral:

Janina Rodrigues da Costa e Ana Maria Mendes Castanheira Prates Campino — contratadas, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 1-6-90, para exercerem funções de estagiárias da carreira técnica superior. A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho de 22-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Educação. (Visto, TC, 22-6-90.)

5-7-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de vagas da categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-89, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa — Secretaria-Geral, CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D.

Porto — Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Menéres, 54, 1.º, direito.

Coimbra — Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129.

Évora — Direcção Regional de Educação do Sul, Alarcova de Baixo, 6.

5-7-90. — O Presidente do Júri, *Augusto Guilherme Louza de Freitas Viana*.

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para admissão de estagiários com vista ao preenchimento de vagas da categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 89, de 17-4-90, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Lisboa — Secretaria-Geral, CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D.

Porto — Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Menéres, 54, 1.º, direito.

Coimbra — Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129.

Évora — Direcção Regional de Educação do Sul, Alarcova de Baixo, 6.

6-7-90. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Veiga Nunes de Almeida e Pereira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR**Instituto Nacional de Investigação Científica****Observatório Astronómico de Lisboa**

Aviso. — 1 — O Observatório Astronómico de Lisboa admite um auxiliar técnico de observatório em regime de contrato de trabalho a termo certo pelo período de cinco meses.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória, conhecimentos e experiência profissionais compatíveis com a função que vão exercer.

3 — O local de trabalho situa-se no Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda.

4 — O horário de trabalho é o fixado no Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

5 — A remuneração mensal ilíquida será de 40 800\$.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — As funções a desempenhar são as seguintes: auxiliar os investigadores nos locais de observação; zelar pelo bom estado da limpeza e conservação das salas de observação; zelar pela manutenção das miras de referência; transportar o equipamento portátil de observação e de registo de dados; manobrar as luzes, janelas, fendas de observação e cúpulas de acordo com as instruções recebidas; auxiliar o mecânico eclíptica nas tarefas de manutenção dos equipamentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 68/88, de 3-3, 498/88, de 30-12, 184/89, de 2-6, e 427/89, de 7-12, faz-se público que pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso, autorizado por despacho de 20-6-90 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, para admissão no Observatório Astronómico de Lisboa de dois estagiários de investigação em regime de contrato administrativo de provimento por um ano, renovável por duas vezes.

2 — A validade do concurso termina com a admissão dos dois candidatos melhor classificados pelo júri.

3 — Conteúdo funcional — cabe ao estagiário de investigação executar, sob a orientação de um investigador ou professor do ensino superior, tarefas correspondentes a uma fase formativa de introdução à actividade de investigação científica e desenvolvimento integradas em projectos científicos.

4 — O local de trabalho é no Observatório Astronómico de Lisboa, situado na Tapada da Ajuda, em Lisboa, e a remuneração mensal ilíquida é de 134 000\$ (escala 0, índice 95, do Dec.-Lei 408/89, de 18-11).

5 — São requisitos, gerais e especiais, de admissão ao concurso:

- a) Encontrar-se nas condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- b) Possuir a licenciatura em Engenharia Geográfica, com média não inferior a 14 valores, ou currículo que o júri considere adequado ao exercício das funções.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao director do Observatório Astronómico de Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional.
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes para a apreciação do seu mérito, que, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação da sua experiência.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova, passados pelos diversos serviços ou organismos, deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente máximo.

7.2 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A classificação final de cada candidato, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será obtida por média aritmética simples das classificações atribuídas nas operações de selecção.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Investigador-coordenador Ezequiel Maria Laranjinha Cabrita, director do Observatório Astronómico de Lisboa.

Vogais:

Investigador principal Francisco José Frias de Barros, director do Centro de Geodesia do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Investigador auxiliar Manuel Nunes Marques, subdirector do Observatório Astronómico de Lisboa.

Aviso. — 1 — O Observatório Astronómico de Lisboa admite um jardineiro em regime de contrato de trabalho a termo certo pelo período de cinco meses.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória, conhecimentos e experiência profissionais compatíveis com a função que vão exercer.

3 — O local de trabalho situa-se no Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda.

4 — O horário de trabalho é o fixado no Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

5 — A remuneração mensal ilíquida será de 42 500\$.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Observatório Astronómico de Lisboa, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Ao jardineiro compete, genericamente, a vigilância dos parques e jardins e execução de todos os trabalhos necessários ao seu embelezamento, conservação e limpeza, designadamente: plantar flores, árvores e outras plantas, preparar alfores e viveiros; transplantar as espécies nas épocas próprias; despontar, armar e proteger as plantações; podar e desbaratar árvores e arbustos; aplicar tratamentos fitossanitários; compor, adubar e regar os canteiros; afiar as ferramentas e alfaia do jardim; cortar as ervas, limpar, reparar e conservar os arruamentos, e cuidar das bordaduras dos canteiros.

6-7-90. — O Director, Ezequiel Maria Laranjinha Cabrita.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Gabinete do Secretário de Estado

Rectificação. — Foi publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-90, o Desp. 28-B/SERE/90, datado de 30-3-90, contendo inexactidões no mapa, na parte titulada por «D — Técnico de secretariado»; por isso onde se lê «Relações públicas/90/Oral» deve ler-se «Relações públicas/Escrita/90/Oral».

10-7-90. — A Chefe do Gabinete, Isabel Maria Ferreira Martins.

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Almeida

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

9-7-90. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Loulé

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima referido.

12-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, José Eduardo Rodrigues Miguel.

Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz

Por despachos do conselho directivo da Esc. Sec. de Reguengos de Monsaraz de 26-6-90:

Julietta Almeida Janeiro Oliveira Merca, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período entre 4 e 7-7-90, num total de quatro dias.

Maria Eugénia Alves Ferreira, professora efectiva de nomeação provisória do 10.º grupo B — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período entre 16 e 25-5-90, num total de 10 dias.

26-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel dos Santos Talhante*.

Por despacho do conselho directivo da Esc. Sec. de Reguengos de Monsaraz de 29-6-90:

João Meneses da Costa, professor provisório do 10.º grupo B — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período entre 1 e 7-3-90, num total de sete dias.

29-6-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel dos Santos Talhante*.

Por despacho do conselho directivo da Esc. Sec. de Reguengos de
Monsaraz de 3-7-90:

Gertrudes da Boanova Gomes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período entre 26 e 29-6-90, num total de quatro dias.

3-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel dos Santos Talhante*.

Por despacho do conselho directivo da Esc. Sec. de Reguengos de
Monsaraz de 12-7-90:

Heloísa Maria Vogado Talhante Alves Reis, professora efectiva do 8.º grupo B — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período entre 2 e 4-7-90, num total de três dias.

12-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel dos Santos Talhante*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Geral

Avlso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada a lista de classificação final relativa à candidata aprovada no estágio para técnicos superiores estagiários, tendo em vista o preenchi-

mento de um lugar vago no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de acordo com o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 16-11-88, a qual pode ser consultada, nas horas normais de expediente, na Secretaria-Geral, sita na Rua da Prata, 8. 4.º

2 — Da homologação da acta cabe recurso para o membro do Governo competente, de harmonia com o disposto no art. 34.º e nos termos estabelecidos no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-7-90. — A Presidente do Júri de Estágio, *Maria Teresa Azevedo de Meneses*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final referente ao concurso para primeiro-oficial do quadro deste Conselho, a que se reporta o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-90, foi homologada por despacho do presidente de 20-7-90 e se encontra afixada neste organismo, na Rua de São Mamede (ao Caldas), 21, 5.º, em Lisboa, onde pode ser consultada. A referida lista aplica-se o disposto no art. 34.º do citado diploma.

23-7-90. — O Secretário, *António Gonçalves Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Despacho. — Considerando a necessidade de aprovar os modelos da licença de pilotagem de ultraleves e do certificado de voo de ultraleves previstos nos arts. 3.º e 10.º do Dec.-Lei 71/90, de 2-3, e nos n.ºs 9.º e 14.º do Regulamento das Aeronaves Ultraleves de Desporto e Recreio, aprovado pela Portaria n.º 332/90, de 2-5, determino:

1 — É aprovado o impresso de modelo de licença de pilotagem de ultraleves, composto por três partes, constante do anexo 1 ao presente despacho.

2 — É aprovado o impresso de modelo de certificado de voo de ultraleves, constante do anexo II ao presente despacho.

9-7-90. — O Director-Geral Substituto, *António de Almeida Vicoso*.

ANEXO I

MOD. 601 - D. G. A. C.


R. P.

PORTUGAL

DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL

LICENÇA DE PILOTO

DE

ULTRA LEVES

De harmonia com o
Decreto-Lei nº 71/90,
de 2 de Março de 1990



R. P.

PORTUGAL

LICENÇA DE PILOTO DE

ULTRA LEVES

Nº _____ /UL/ _____

TITULAR

Nome _____

Data de Nascimento _____

Residência _____

Nacionalidade _____

Assinatura _____

Fotografia

Lisboa, _____ de _____ de _____

A Autoridade Competente

IX

REVALIDAÇÕES DA LICENÇA

FOHA N.º

N.º

DATA

VÁLIDA ATÉ
(EXPIRY DATE)

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

A

ANEXO II

 PORTUGAL DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL		
CERTIFICADO DE VOO n.º _____ ULTRALEVES		
Marcas de Nacionalidade e Matrícula: _____ CS - _____	Marca: _____ Modelo: _____	Número de Série: _____
Proprietário: _____ Domicílio: _____ Documentos Associados: _____	Classificação: _____ Emprego: _____ Número Máximo de Pessoas a Bordo: _____	
A aeronave acima referida é autorizada a voar sem possuir Certificado de Navegabilidade, estando sujeita às restrições indicadas no verso do presente Certificado		
LISBOA, _____/_____/_____ 000.007-D.S.A.C.		O DIRECTOR-GERAL (Sete Brancos)

Aviso. — Nos termos do n.º 2, alínea b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício 5, arruamento B, Aeroporto de Lisboa, e na Avenida da Liberdade, 193, rés-do-chão, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de aviação civil principal, área de Engenharia do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Aviação Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 142, de 22-6-90.

19-7-90. — O Presidente do Júri Substituto, *J. E. Beleza Sepúlveda*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Celorico de Basto, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Moreira do Castelo seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Moreira do Castelo — de 0 para 1 unidade.

12-7-90. — A Chefe de Divisão, *M. Helena Barata Mina*.

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do subdirector-geral de Viação, no uso de delegação de competências:

Maria de Fátima Almeida da Costa Justino de Abreu — autorizada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, como técnica superior de 2.ª classe, para prestação do estágio de ingresso na carreira técnica superior.

Por despacho do subdirector-geral de Viação de 12-7-90, no uso de delegação de competências:

Maria Adelaide Fernandes Hommel, Maria da Luz de Figueiredo Peixoto Ferreira, Eduardo Lopes Gonçalves Coimbra, Maria Goretti Faria da Costa e Rogério Baptista Saraiva — autorizadas as nomeações definitivas como técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de jurista.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-7-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, a Chefe da Repartição de Pessoal, *Lígia Santos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tornam-se públicas as duas listas de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de vagas de terceiro-oficial do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 72, de 27-3-90, sendo a pri-

meira dos concorrentes com habilitações literárias e a segunda dos concorrentes habilitados com concurso de habilitação:

1.ª Lista de classificação final dos candidatos com habilitações literárias:

	Valores
1.º António Jorge Lamosa de Sousa	14,33
2.º Mariana Anica Alves Ramalhinho Pires	13,46
3.º Maria Elisa do Rosário Freitas Bento de Oliveira	12,61
4.º Maria José Milheiro Domingos	11,90
5.º Ivone Pereira Simões	11,75

2.ª Lista de classificação final dos candidatos com concurso de habilitação:

1.º Maria América Neves Ribeiro Almeida Júnior...	16,19
2.º Carlos Alberto Simões Aguilera Baptista Antunes	15,83
3.º Rosa Leonildes Oportuna Fernandes	15,73
4.º Maria Moreira Rocha	15,48
5.º Maria Alice Carvalho Gonçalves Fernandes Mendes	15,46
6.º Maria Antonieta Lopes Mendonça Carvalho	15,40
7.º Zélia da Conceição Pazeiro dos Santos Dias Silva	14,98
8.º Maria Otilia Praça Moraes dos Reis	14,96
9.º Rosalina Maria de Lurdes Camacho Oliveira	14,85
10.º Maria das Dores Boto Correia Rosado Antunes	14,76
11.º Maria das Dores Vilela de Matos Rosa	14,65
12.º Isabel Maria Pereira dos Santos Silva	14,58
13.º Graciela Pousadas Alves Corona Gama	14,46
14.º Maria Emília Santos Pinto de Oliveira Filipe	14,40
15.º Palmira da Conceição Ribeiro Mota Dias	14,27
16.º Maria José Matos Morão	14,16
17.º Maria Hermínia Ferreira Dias da Silva	14,15
18.º Avelino Coelho dos Santos	14,15
19.º Maria Rosa da Silva Mendes	14,15
20.º Olímpia Isabel Pinto Morais Jerónimo	14,15
21.º Maria de Fátima Rosa Pedro Mendes Conde	14,02
22.º Maria Francelina de Melo Oliveira e Silva	13,98
23.º Maria Fernanda Morgado Martins Pimentel	13,98
24.º Maria Filomena Coelho Salvaterra da Fonseca	13,96
25.º Isaura Maria da Silva Leal	13,86
26.º Maria Luísa Dias do Couto Leça	13,80
27.º Maria Rosa Gonçalves de Oliveira Batista	13,76
28.º Deolinda da Silva Santos Caetano	13,71
29.º Maria Ernestina Dias da Costa Martins	13,69
30.º Maria Augusta Machado Leal Freire de Oliveira	13,66
31.º Maria Isabel Lopes Ribeiro	13,65
32.º Carmen Dolores Marques dos Reis Mendes da Silva	13,65
33.º Aida Maria Galvão Moreira	13,65
34.º Maria Isabel Alpendre Caleira Carrega	13,65
35.º Regina Costa dos Santos da Cruz	13,62
36.º Maria Lucília da Silva	13,58
37.º Maria Teresa da Paz Couto	13,55
38.º Ana Maria Amaral Ferreira do Nascimento Aguiar	13,53
39.º Ana Maria da Cruz Santos da Cunha Lopes	13,53
40.º Maria Rosa da Silva Pinto Mendes	13,50
41.º Maria Deolinda Caldeira Rodrigues Carvalheiro	13,43
42.º Jorge Fontes da Fonseca	13,43
43.º Maria Guilhermina Oliveira Rodrigues	13,40
44.º Maria Olinda David Leal de Oliveira Bispo	13,33
45.º Ângelo Rodrigues Francisco	13,26
46.º Irene Corona Rodrigues Lima Véstias	13,21
47.º Ana Maria Vicente Pinheiro Machado	13,21
48.º Maria Fernanda Perdiz Câmara	13,15
49.º Maria Amélia Domingos Silvestre Vieira	13,15
50.º Maria Piedade Tavares Duarte Silva	13,15
51.º Alcides Túlio Moisés Lapa	13,13
52.º Luísa Maria Viseu Nolasco Vaz Vieira	13,13
53.º Maria Augusta dos Reis Pereira	13,11
54.º Maria Luísa Reis Oliveira Madeira Francisco	13,10
55.º Maria Luzia Branquinho dos Santos Rato Lateira	13,08
56.º Palmira Beja Guerreiro Baião Silva	12,98
57.º Maria Emília Pinto de Castro Gonçalves	12,96
58.º Lúcia de Fátima de Sousa Brizio	12,93
59.º Maria Luísa Lopes Martins dos Santos	12,93
60.º Ana Maria Martins Gamelas	12,90
61.º Maria Luísa dos Reis Almeida Figueiredo	12,90
62.º Augusto da Silva	12,88

	Valores
63.º Maria Helena Coelho Grilo	12,88
64.º Maria Lucinda Gomes Leitão	12,86
65.º Helena Maria Cardoso Cortiço	12,83
66.º Julieta Eugénia Calado Baptista Guerreiro	12,81
67.º Orlando Walter dos Santos	12,81
68.º Maria Fernanda Martins das Neves de Sousa	12,78
69.º Maria Filomena Laila Aly de Castro Fernandes	12,78
70.º Maria Augusta Gomes dos Reis Morgado	12,73
71.º Palmira da Ascensão Novais Braga Neves Martins	12,68
72.º Maria Rosa Dias da Paz Benedito Malha	12,65
73.º Maria Antónia Miguéns Filipe	12,65
74.º Maria de Fátima Moutinho	12,63
75.º Maria Dulce Pereira Dias de Melo	12,58
76.º Cidália Pereira Mourão Correia	12,45
77.º Arlinda da Conceição Frois Travanca	12,45
78.º Maria Olímpia Seborro Pacheco	12,40
79.º Maria Teresa de Oliveira Pinto Rocha	12,40
80.º Deolinda Antunes Martins	12,40
81.º Maria Isabel Sarabando da Rocha Torrão	12,40
82.º Vitória Rosa Figueiredo Alberich Mota	12,40
83.º Maria Angélica Guilhermina Fernandes	12,35
84.º Conceição Maria Nobre Violante da Conceição	12,28
85.º Maria da Conceição Guedes Marques	12,28
86.º Emília Martins Alves da Fonseca	12,28
87.º Josefa Rosa de Sousa Freitas Domingues	12,23
88.º Augusta Afonso dos Santos Fonseca	12,23
89.º Maria de Fátima Costa e Vaz Guedes Pereira	12,21
90.º Felicidade da Conceição Marques da Cruz	12,20
91.º Manuela Maria da Silva Meireles Moreira	12,16
92.º Maria Gracinda Rodrigues Filipe Mateus	12,15
93.º Helena dos Prazeres Frazão	12,15
94.º Maria Emília Mendonça Machado Ramos Cabral	12,11
95.º Augusta da Conceição Silva de Sá	12,06
96.º Arminda Teresa de Jesus Pereira de Matos Machado	11,93
97.º Fernando Mário Lopes Freire de Sousa	11,91
98.º Madalena Mendes Lemos	11,90
99.º Margarida Valente Fernandes da Silva Sousa	11,82
100.º Maria Francisca Faria de Sousa Cabral Velosa	11,81
101.º Maria José Martinho Saúde	11,81
102.º Manuel Fernando Pires Aleixo	11,78
103.º Maria Palmira Azeredo	11,76
104.º Maria Eugénia Macedo Martins Cid	11,75
105.º Natércia Maria das Dores Gravata Gomes Sampaio	11,65
106.º Maria Fernanda de Souto Ferreira de Matos Pereira Alves	11,65
107.º Maria Eduarda Graciliana Coelho	11,61
108.º Maria Isabel Ferreira dos Santos de Sousa Machado	11,60
109.º Filomena Marcolino Martins de Carvalho	11,58
110.º Elestina do Rosário Gomes	11,46
111.º Nair de Lima Almada	11,46
112.º Alda da Conceição Coelho Grilo Silva Tavares	11,41
113.º Francisca Saraiva Pato Valente	11,21
114.º Maria Augusta Saraiva Mendonça	11,18
115.º Susete da Silva Machado Almeida Lopes	11,15
116.º Maria José Pereira Coutinho Ribeiro Gomes	11,15
117.º Filomena Bettencourt Rodrigues Bernardino	11,15
118.º Fernando Eduardo da Costa	11,06
119.º Cremilde Rocha da Silva Praia Rodrigues	11,06
120.º Carminda da Conceição Botelho	10,98
121.º Maria Laura Oliveira da Silva	10,76
122.º Isaura Ferreira da Silva	10,75
123.º Ilídio Augusto Gomes André	10,75
124.º Joaquim Pedro Cabaço de Sequeira Barreto	10,71
125.º Benvinda Celeste de Matos Nunes Rodrigues	10,71
126.º Maria Amélia Barros da Silva	10,45
127.º Maria de Oliveira Gonçalves	10,36
128.º Adélio Moreira da Silva	10,05
129.º Duarte Alcides Lopes Estrela	9,90

Candidatos excluídos:

Eugénia dos Anjos Gomes Teixeira de Sousa — por não ter comparecido à prova de dactilografia.

Maria Fernanda Nunes dos Santos — por ter desistido da prova de dactilografia.

11-7-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, a Chefe da Repartição de Pessoal, *Lígia Santos*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista do único candidato ao concurso de acesso a técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-90, se encontra afixada, para consulta do interessado, no átrio das instalações da Direcção-Geral de Viação, sitas na Calçada de Santana, 214, em Lisboa.

12-7-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Buraca*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-90, se encontra afixada, para consulta dos interessados, no átrio das instalações da Direcção-Geral de Viação, sitas na Calçada de Santana, 214, em Lisboa.

12-7-90. — O Presidente do Júri, *Adalberto Mascarenhas Mateus*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal

Aviso. — Concurso interno geral de acesso de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-90. — 1 — Faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, nos locais indicados no n.º 10 do respectivo aviso de abertura, a lista classificativa do concurso em epígrafe, homologada por meu despacho de 12-7-90.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13-7-90. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Junta Autónoma de Estradas

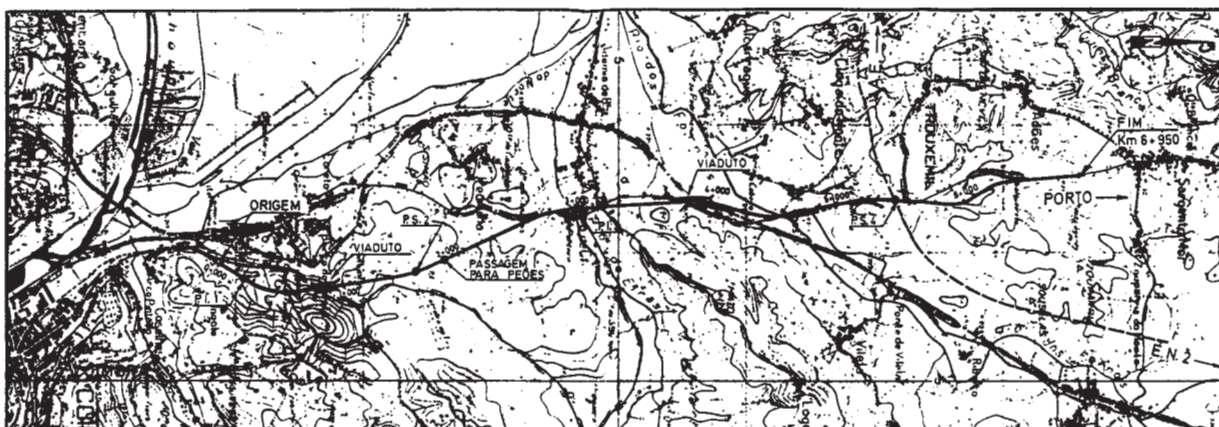
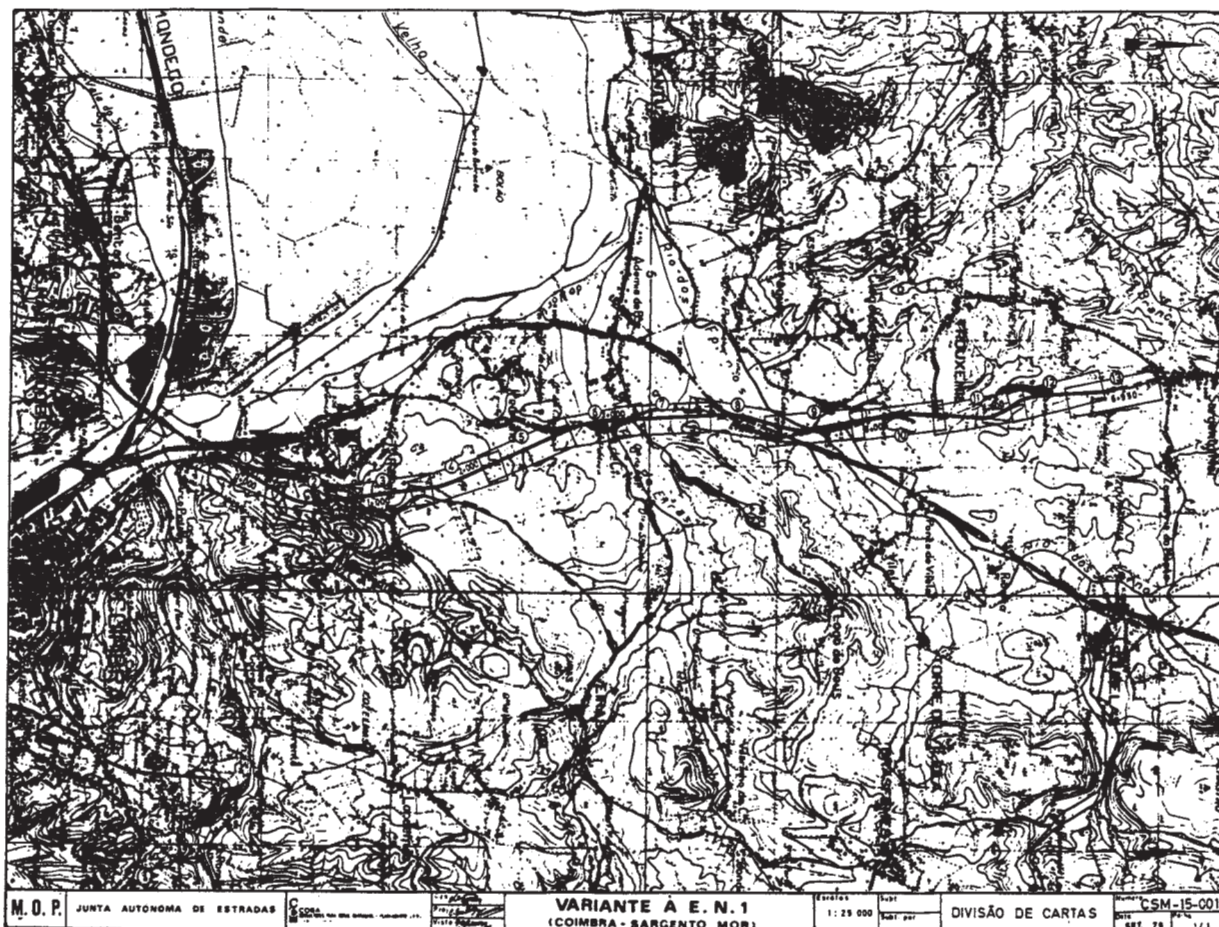
Direcção dos Serviços de Construção

Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se, com vista à conclusão das expropriações, que:

- 1) Por despacho de 7-3-88 do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas, foram aprovados a planta parcelar e o mapa de expropriações respeitantes à «Variante à EN1 — Coimbra/Sargento Mor»;
- 2) Por despacho de 28-5-90, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi declarada a utilidade pública das expropriações respectivas com carácter de urgência ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa dos terrenos, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4;
- 3) Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma, que dispõe da correspondente cobertura financeira.

A planta parcelar estará patente, para consulta, durante 90 dias, na Direcção de Estradas de Coimbra e Direcção de Serviços de Construção, após a publicação no *DR* desta declaração acompanhada da planta anexa e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

21-6-90. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José Rangel de Lima*.



LEGENDA

- R = RAIO
- A = PARÂMETRO DA CLOTÓIDE
- Z = COTA
- C = CURVA VERTICAL
- L = QUILÓMETRO
- Rv = RAIO VERTICAL
- D = COMPRIMENTO DA CURVA VERTICAL
- B = FLECHA DA CURVA VERTICAL
- PI = PASSAGEM INFERIOR
- PS = PASSAGEM SUPERIOR
- PH = PASSAGEM HIDRÁULICA

SIMBOLOGIA

- EN 1
- RAMPAS DE LIGAÇÃO E RESTABELECIMENTOS
- DESVIO DE RIBEIRAS
- PASSAGEM INFERIOR (PI)
- PASSAGEM SUPERIOR (PS)
- PASSAGEM HIDRÁULICA (PH)
- VALAS DE DRENAGEM
- EDIFICAÇÕES

Elementos de Identificação das Parcelas a Expropriar

N.º da parcela	Nome dos Proprietários	Natureza dos prédios	Áreas a expropriar em quantidade
2	Fonseca e Costa Lda. Malaposta - Mealhada	Pousio	3430 m2
3-A	Rosa Guiomar Seabra e outros	Cultura, oliv., fruto e tanque	1265 m2
4-A	Mário Lebre	Habituação	20 m2
7-B	Maria Fernanda Lopes Ferreira Carimbo Queluz - Lisboa	Pousio	5200 m2
8-A	H. José Corte Real Coimbra	Mato	285 m2
11	Hermínia da Silva Coimbra	Seneadura e Logradouro Oliveiras	17500 m2 80
14	José Maria Martins	Olival Oliveiras	11000 m2 40
15	Maria Tereza Sá Pereira do Lago e outros Coimbra	Cultura	4690 m2
19	Escola Preparatória Rainha St.ª - Isabel Pedrulha	Mato	1915 m2
20	José Adelino Carvalho Coelho Pedrulha	Mato	240 m2
21	Quaresma Santos e Martins Coimbra	Muro	20 m
22	Mário-Duarte Ferreira Moraes Coimbra	Muro	20 m
23	Licínio Cardoso Pedrulha	Muro	20 m
24	Mário Duarte Ferreira Moraes Coimbra	Muro	20 m
27	Miderâmica Lda. Estrada de Eiras	Logradouro Muro	710 m2 58 m
35 e 36	Vitorino Henriques Duarte e outros	Cultura Oliveiras	3465 m2 45
37	Transmeca Pedrulha	Logradouro Oliveiras	2455 m2 25
38	Idea	Logradouro Oliveiras	1530 m2 20
39	Elias Bernardo Fernandes e outros Coimbra	Seneadura Oliveiras	3320 m2 15
41	Adriana Afonso Costa Silva Ferreira Coimbra	Seneadura Oliveiras	9000 m2 25
47	Arguairo Martins Estrada de Eiras	Seneadura Oliveira	300 m2 2
48	Euclides Marques Pedroso Lorvão - Penacova	Seneadura Oliveiras	300 m2 2
50	Gonçalves e Nogueira, Lda. Porto da Raiva	Seneadura Oliveiras	1335 m2 10
51	Francisco Ramos de Carvalho Coimbra	Seneadura	2085 m2
52	Ilda Ferreira Coimbra	Seneadura	545 m2
54-B	Manuel Farinha da Silva Adémia	Logradouro	100 m2
60	Homero de Carvalho Adémia	Vinha Oliveira	2120 20

N.º da parcela	Nome dos Proprietários	Natureza dos prédios	Áreas a expropriar em quantidade
62	Albertina das Neves Leite Pedrulha	Vinha	2020 m2
62-A	Albertina das Neves Leite Pedrulha	Vinha Poço Barracão	1220 m2
62-B	Albertina das Neves Leite Pedrulha	Vinha P/Sobranse árvores fruto	720 m2 5
63	José Henriques Coimbra	Vinha Oliveiras	2815 7
64	José Gerardo Henriques Cioga do Campo	Vinha Poço Oliveiras	1180 m2
65	Francisco Soares Adémia	Logradouro Oficina	1000 m2 180
78-B	Ramos de Carvalho Coimbra	Logradouro Muro	499 m2 22
79-C	João Ramos de Carvalho Coimbra	Logradouro Muro	795 m2 21
80	José Dias Costa Pedrulha	Mato	90
81-A	Desconhecido	Mato	210
82	Augusto Menezes Boralhas - Vale de Cambra	Fabrica - Logradouro	300 m2 1736 m2
84	José Ferreira de Aguiar Pornos	Cultura	5 100 m2
87-B	Alvaro Garcia Castilho Coimbra	Horta 11 árvores	570 m2
87-C	José Manuel Piedade Amado Pedrulha	Horta muro	400 35
88	Sidónio Albino Simões Sazes-Lorvão	Horta	2350
88-A	Sidónio Albino Simões Sazes - Lorvão	Horta Oliveiras	650 10
90	Natividade Alves Ferreira Adémia	Horta Poço	840 m2
91	José Ferreira de Aguiar Pornos	Horta muro Oliveiras Poço	1310 m2 60 17
93-A	Vitorino Oliveira Pratas Adémia	Seneadura Oliveiras	450 m2 6
102-A	Luís Lopes Ribeiro Adémia	Seneadura Oliveiras	1005 m2 8
106	Diamantino Esteves Pinto Adémia	Pomar Poço Árvores muro	1534 m2 1 52 138
106-A	Narciso de Sousa Gonçalves Adémia	Logradouro árvores muro	50 m2 7 30
107-A	Fausto Ferreira Moraes	Seneadura oliv.	4550 m2 25
107-B	Maria Tereza Sá Pereira Lago e outros Coimbra	Seneadura oliv.	4650 m2 10

Número das parcelas	Nome dos Proprietários	Natureza dos prédios	Área a expropriar ou quantidade	Número das parcelas	Nome dos Proprietários	Natureza dos prédios	Área a expropriar ou quantidade
108-A	Joaquim da Neves Adémia	Horta	1200	134-A	Fernando A. Ponte Neves Figueira da Foz	Vinha	890
108-C	Joaquim Marques Vilarinho de Baixo	Semeadura oliv.	400 m ² 5			Poço	1
108-B	Amável Oliveira Pratas Vilarinho de Baixo	Semeadura oliv.	680 m ² 6			Oliv.	18
109	José Fernandes Leite Adémia	Vinha oliv.	2780 m ² 10	134-B	Júlio de Sá e Outros Fornos	Vinha arv. fruto	1974 m ² 11
109-A	Fernando José Arede Fresco Bencanta	Vinha	2200 m ²	134-C	Serafim Moreira Fraga S.Pacundo	Cultura oliv.	1050 15
110	Artur Edgar Rebelo Relvinha	Logradouro	3720 m ²	137-A	Alvaro Neves Abreu Coimbra	Semeadura	330
111	Eduardo Mendes Ferreira Coimbra	Logradouro	400 m ²	148-A	Augusto Figueiredo Machado Adémia	Cultura	2800
111-A	Maria Tereza Sá Pereira Lago Coimbra	Semeadura oliv.	1248 m ² 4	148-B	Idem	Cultura	1200
112	João Maria Cadima Sargento - Mor	Semeadura	450 m ²	148-C	Augusto Figueiredo Machado Adémia	Cultura	3212 m ²
116	Américo Gonçalves Antunes Torre de Vilela	Cultura arv. Poço	2980 m ² 14 1	154-A	António Neves Oliveira Pratas Adémia	Vinha	300
116-B	Maria da Glória Moraes Fornos	vinha	1120 m ²	154-B	Delfia Simões Soares Logo Deus	Vinha	500
117 e 119	Maria Assunção Ferreira Souselas	Semeadura oliv.	2170 25	154-C	Arnaldo Santos Fernandes Fornos	Vinha	500
118	João Maria Cadima Sargento Mor	Semeadura oliv.	700 10	154-D	Delfia Marques Oliveira Fornos	Vinha	560
121	José Fernandes Leite Adémia	Vinha oliv.	2390 m ² 15	154-E	Joaquim Oliveira Pratas Adémia	Vinha	500
122-A	João Lazaro Inácio Ribeiro Vilela	Vinha arv. fruto	920 m ² 12	154-G	Tereza Piedade Lopes Ribeiro Vilela	Vinha	100
123-B	Manuel Simão Direito Souselas	Vinha	605	154-H	Joaquim Rodrigues Mendes Castanheira Ribatejo	Vinha	60
123-C	Manuel Monteiro Cioça do Monte	Vinha oliv.	1155 24	156	Fernando José Leite Geraldo Coimbra	Horta oliv.	1345 8
124-A	Rosa Maria Fernandes Adémia	Vinha oliv.	1210 m ² 25	156-A	Silvio Leite Geraldo Coimbra	Horta oliv.	1345 8
128-A	Albino Rodrigues Laranjeira Cioça do Monte	Vinha	1100 m ²	161-P	Ramalda, Lda. Coimbra	Pousio	5510
129-A	Palmaires Rodrigues Mendes	Vinha oliv.	1600 m ² 4	161-Q	Arsénio Alves Ribeiro Fornos	Vinha	4070
131-A	Desconhecido	Vinha	500 m ²	161-V	Manuel Cerejeira Abreu Camarro	Vinha	320
131-B	"	Vinha	450	162-A	Ernelinda da Conceição Silva Fornos	habitação e quintal	454
132-B	António Santos Melo Quinta do Cabeço	Vinha oliv.	2210 m ² 52	166	Raul Trindade Barros Coimbra	Habitação e Quintal	814 m ²
132-C	Idem	Vinha oliv.	1195 5	167-A	Davino Gomes Maricato Fornos	Logradouro Barracão	1310 50
132-D	Dionisia da Conceição Rodrigues	Vinha oliv.	450 m ²	167-B	Idem	Horta Oliv.	1310 34
132-E	Serafim Rodrigues Mendes Torre Vilela	Vinha	444 m ²	168-B	Maria da Graça Marques Fornos	Vinha Oliv.	575 7
132-F	Agostinho Simões	Vinha oliv.	430 6				

Número da parcela	Nome dos Proprietários	Natureza dos prédios	Área a expropriar ou quantidade
169	Justina Oliveira Esteves	Horta	750
		Poço	1
		Oliv.	26
170	Maria Celeste Oliveira	Vinha	890
		Oliv.	15

Direcção de Estradas de Viana do Castelo

Anúncio. — 1 — Junta Autónoma de Estradas (JAE), Direcção de Estradas de Viana do Castelo, Rua da Bandeira, 415 (telex: 32 569; telefone: 82 88 86/7).

2 — Concurso público, nos termos do art. 49.º do Dec.-Lei 235/86, de 18-8.

3 — a) Local de execução — freguesia de Mazarefes, Viana do Castelo.

b) Designação da empreitada — construção do novo parque de material (1.ª fase) da Direcção de Estradas de Viana do Castelo.

Natureza da obra — construção civil, instalações de águas e esgotos, eléctricas e telefónicas.

Preço base do concurso — 51 000 000\$, com exclusão do IVA.

4 — O prazo para a execução da obra é de 180 dias, incluindo domingos e feriados.

5 — a) O projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e os documentos complementares podem ser examinados ou solicitados ao serviço indicado no n.º 1 ou na Delegação do Norte da Divisão de Arquitectura, no Porto, durante as horas normais de expediente.

b) Os pedidos dos elementos referidos no n.º 5, al. a), podem ser feitos no serviço indicado no n.º 1 até 15 dias depois da publicação deste anúncio no DR.

c) O custo da totalidade dos elementos referidos no n.º 5, al. a), é de 16 000\$, acrescido de IVA, a pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor da JAE.

6 — a) As propostas terão de dar entrada nos serviços até às 17 horas do dia 27-9-90.

b) As propostas devem ser remetidas pelo CTT, sob registo com aviso de recepção, ou entregues directamente, contra recibo, no serviço indicado no n.º 1.

c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.

7 — a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

b) A abertura das propostas terá lugar às 10 horas do dia 28-9-90, na seguinte direcção: Direcção de Estradas de Viana do Castelo, Rua da Bandeira, 415 — 4900 Viana do Castelo.

8 — Não é exigido qualquer depósito provisório.

9 — O modo de retribuição desta empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação de investimentos do Plano consignada à JAE.

10 — Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 — Alvarás exigidos — 1 categoria (construção civil) e da classe correspondente ao valor da proposta.

Condições técnicas e económicas a satisfazer pelos concorrentes — os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam apreciar a sua aptidão para a boa execução da obra no que respeita às condições mínimas de carácter económico, financeiro e técnico, nomeadamente:

- Declaração respeitante ao volume de negócios global e ao volume de obras da empresa nos últimos três anos;
- Declaração sobre as habilitações ou diplomas profissionais do empreiteiro e ou dos quadros da empresa, em especial do ou dos responsáveis pela orientação das obras;
- Lista das obras mais importantes realizadas nos últimos cinco anos e respectivos certificados (passados pelos donos das obras) de execução. Estes certificados indicarão o montante, o prazo e o local de execução das obras, referindo a forma como estas decorreram;
- Declaração que descreva o equipamento e meios técnicos que utilizará na execução da obra;

e) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e à dimensão dos seus quadros permanentes durante os três últimos anos;

f) Declaração que mencione os técnicos ou órgãos técnicos, quer estejam ou não integrados na empresa, a que recorrerá para a execução da obra.

12 — O período durante o qual qualquer concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada no n.º 7, al. b).

13 — A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes critérios, por ordem decrescente da sua importância: garantia de boa execução e qualidade técnica, prazo e preço.

13-7-90. — O Director de Estradas, *Manuel Aires Veiga de Oliveira*.

Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Norte

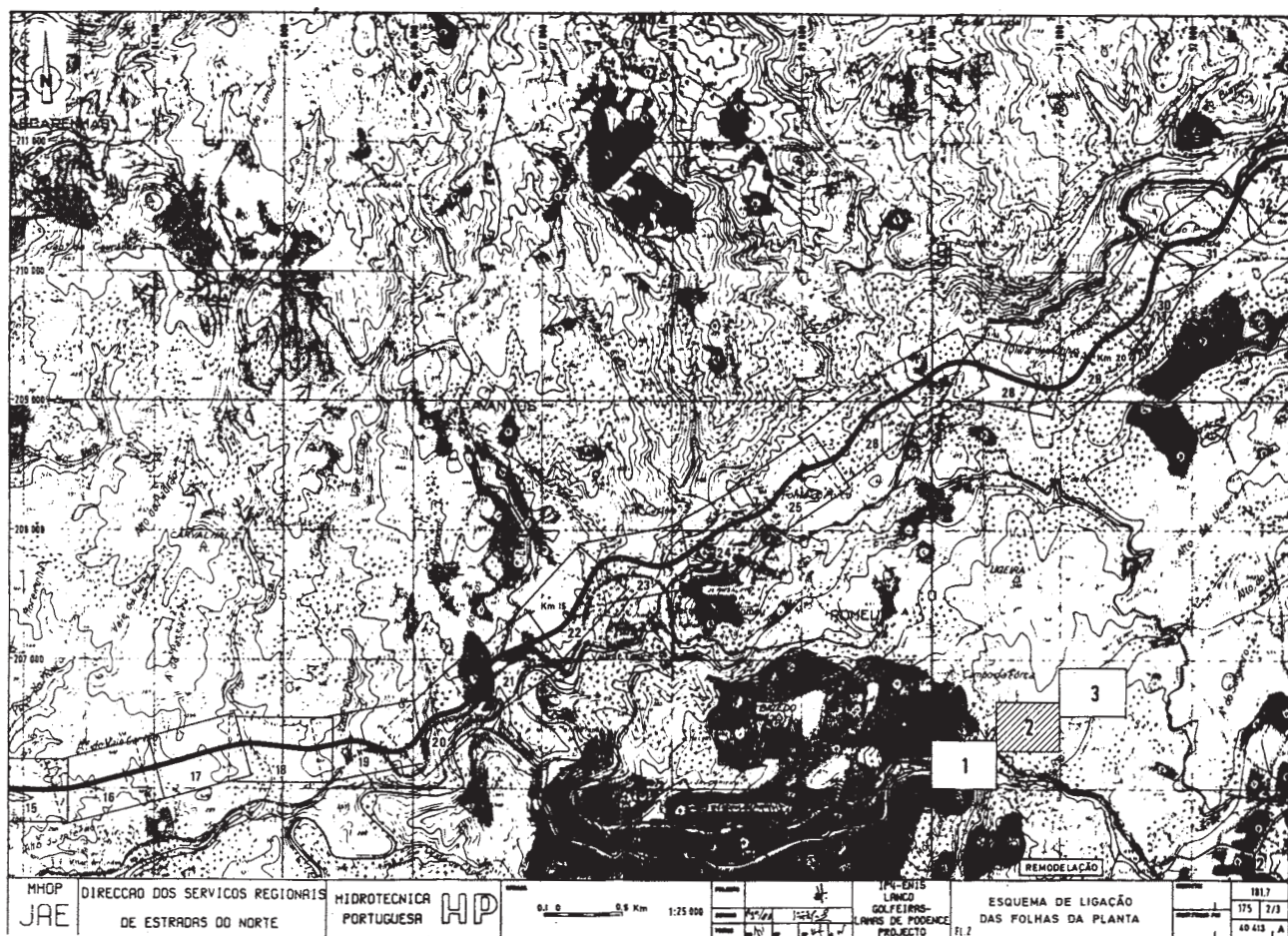
Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se, com vista à realização das expropriações, que:

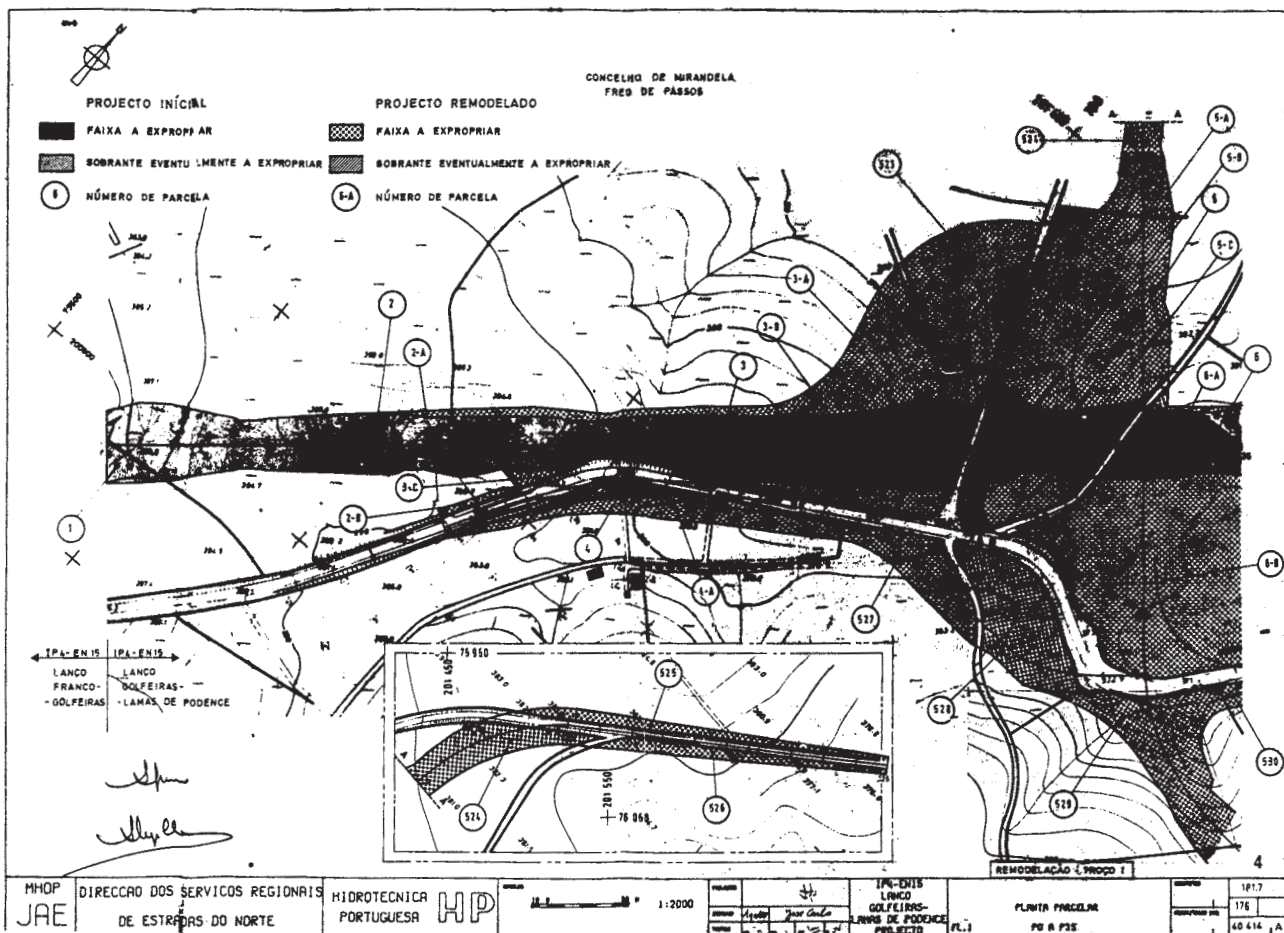
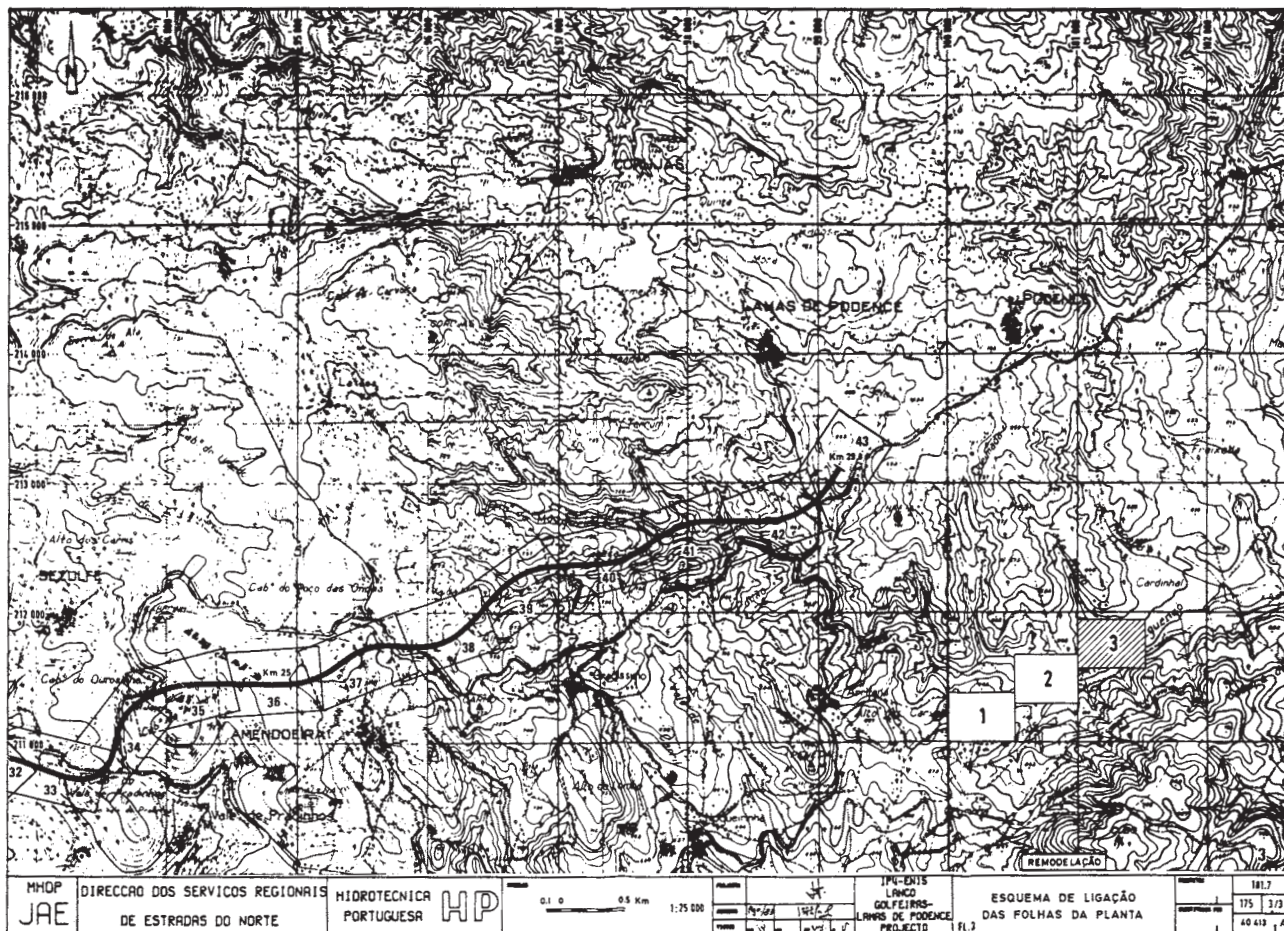
- Por despacho de 5-4-90 do Secretário de Estado da Construção e Vias Terrestres, foram aprovados a planta parcelar e o mapa de expropriações referentes à remodelação do projecto de execução de IP-4 — EN 15, lanço Golfeiras-Lamas de Podence;
- Por despacho de 28-5-90 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi declarada a utilidade pública das expropriações com carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa dos terrenos, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4;
- Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas, que dispõe da correspondente cobertura financeira.

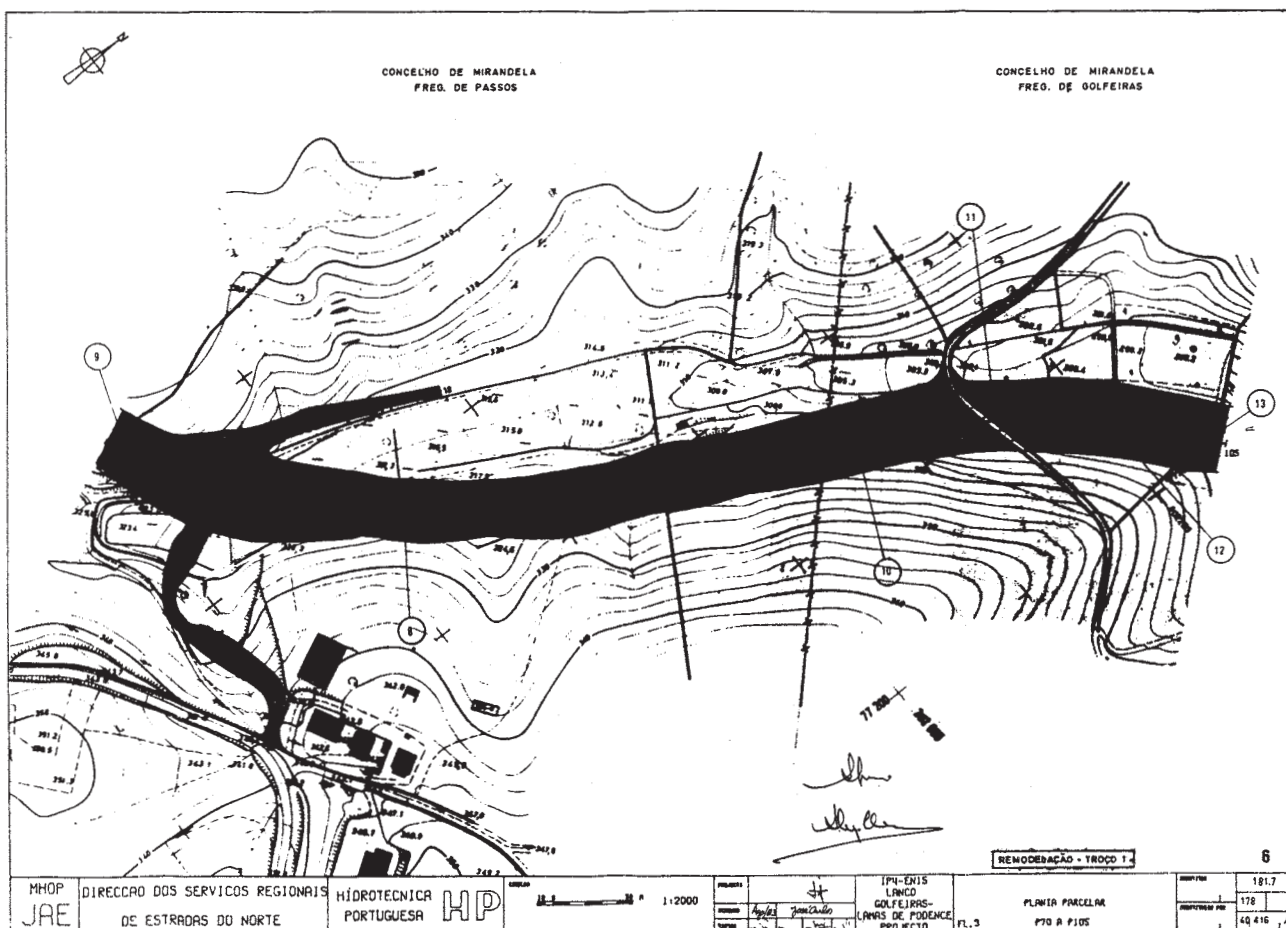
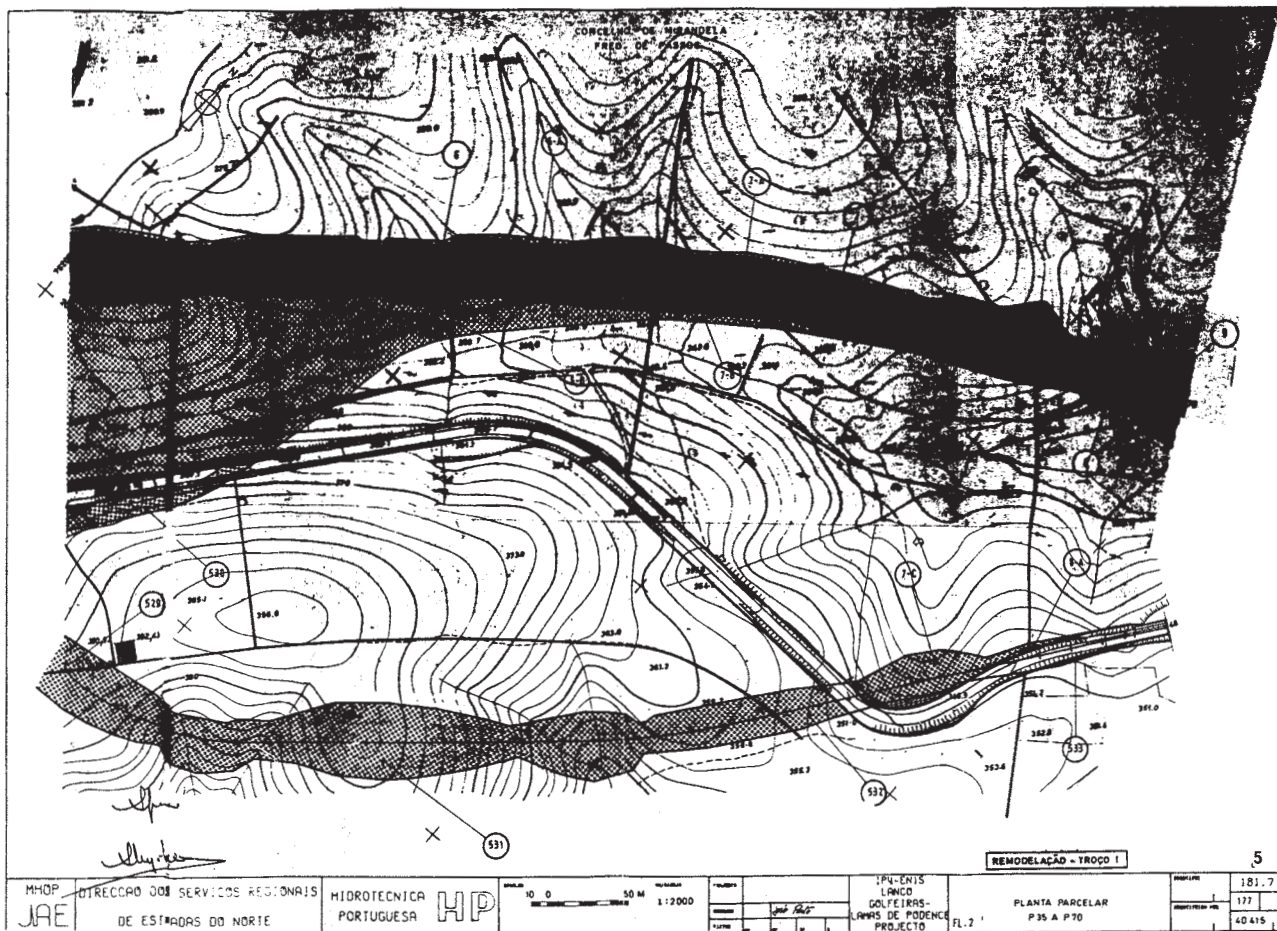
A planta parcelar estará patente para consulta durante 90 dias na Direcção de Estradas do Distrito de Bragança, na Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Norte e na Direcção dos Serviços de Construção, após a publicação no DR, desta declaração, acompanhada das plantas anexas e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

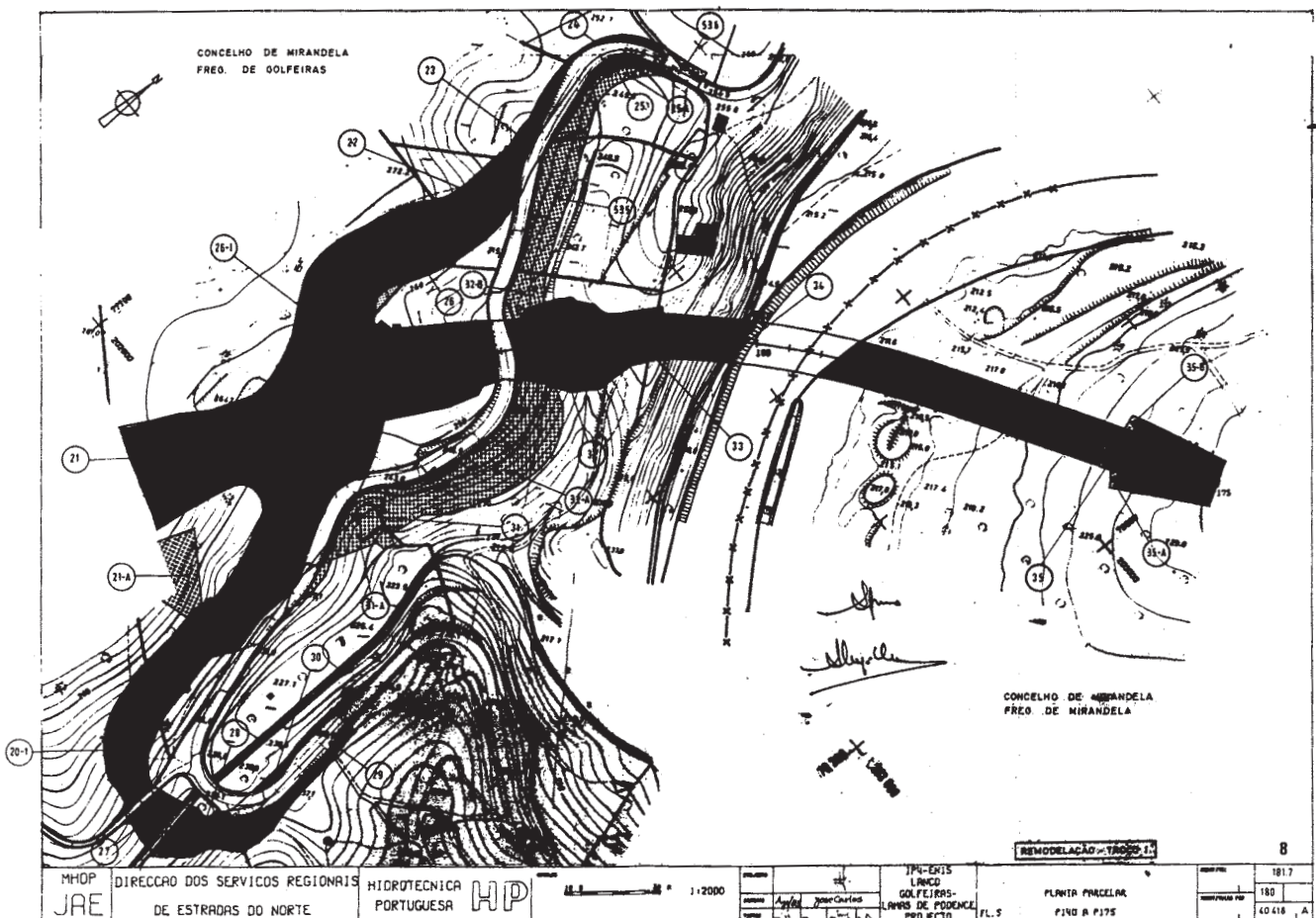
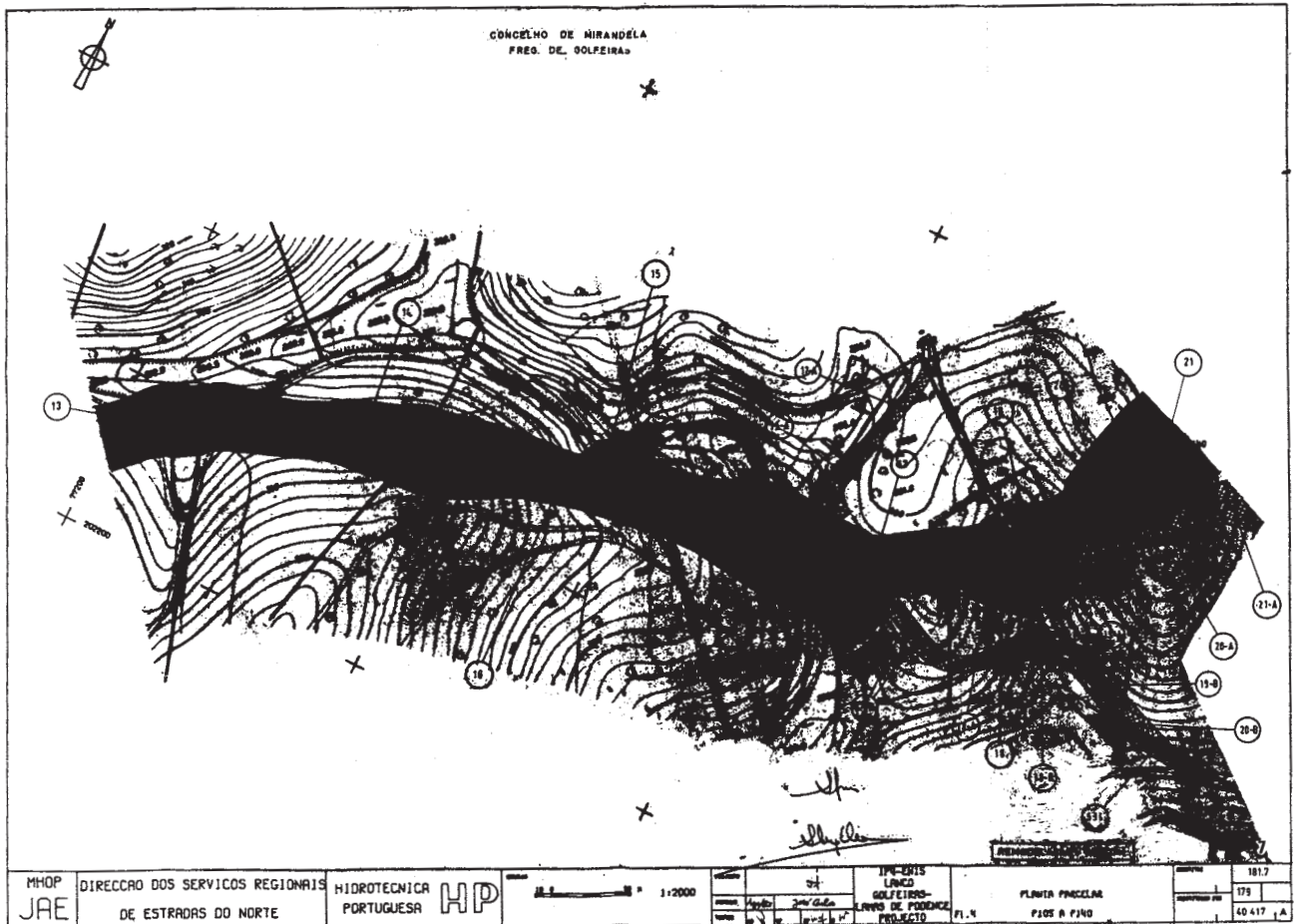
22-6-90. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José Rangel de Lima*.

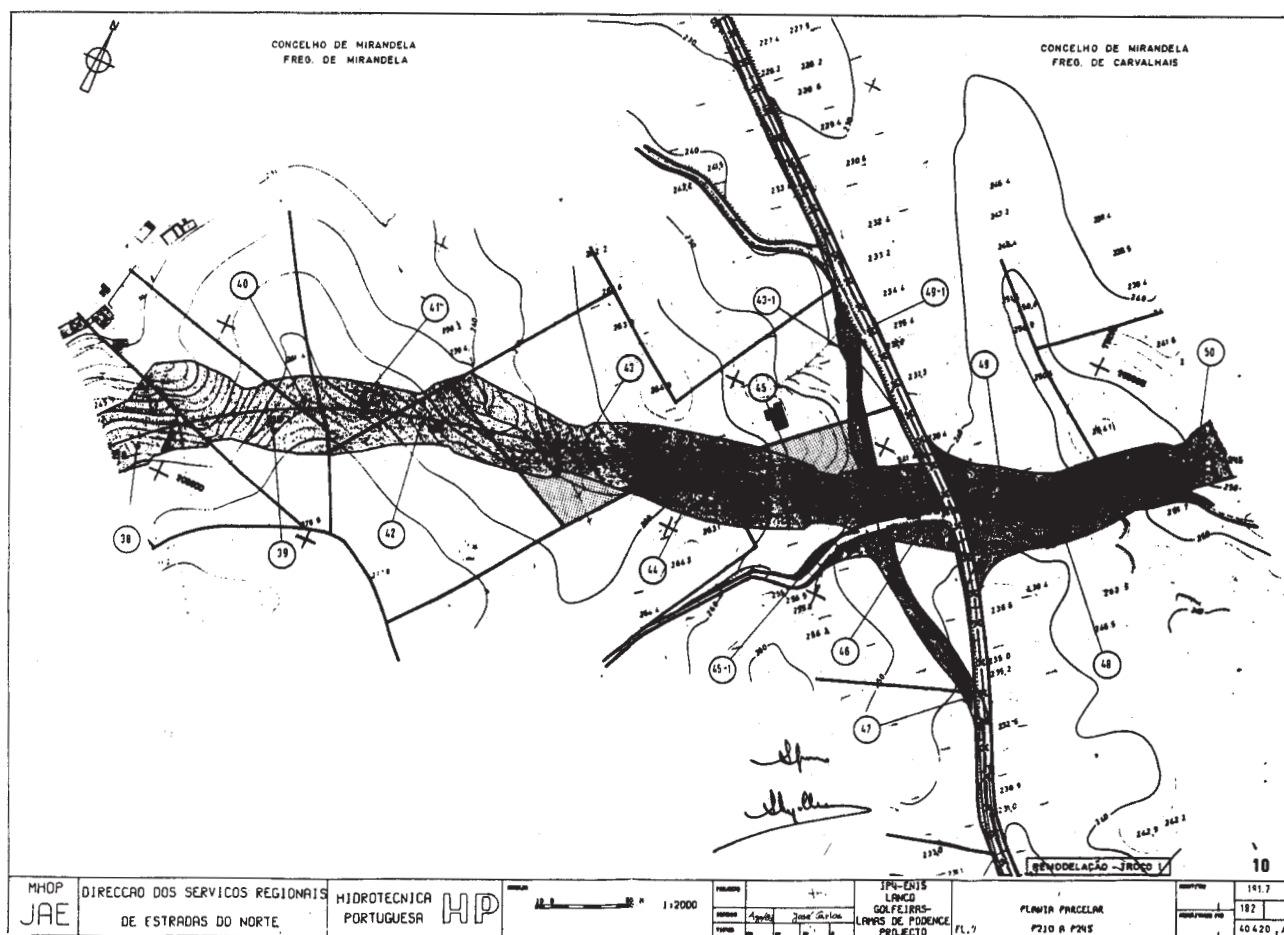
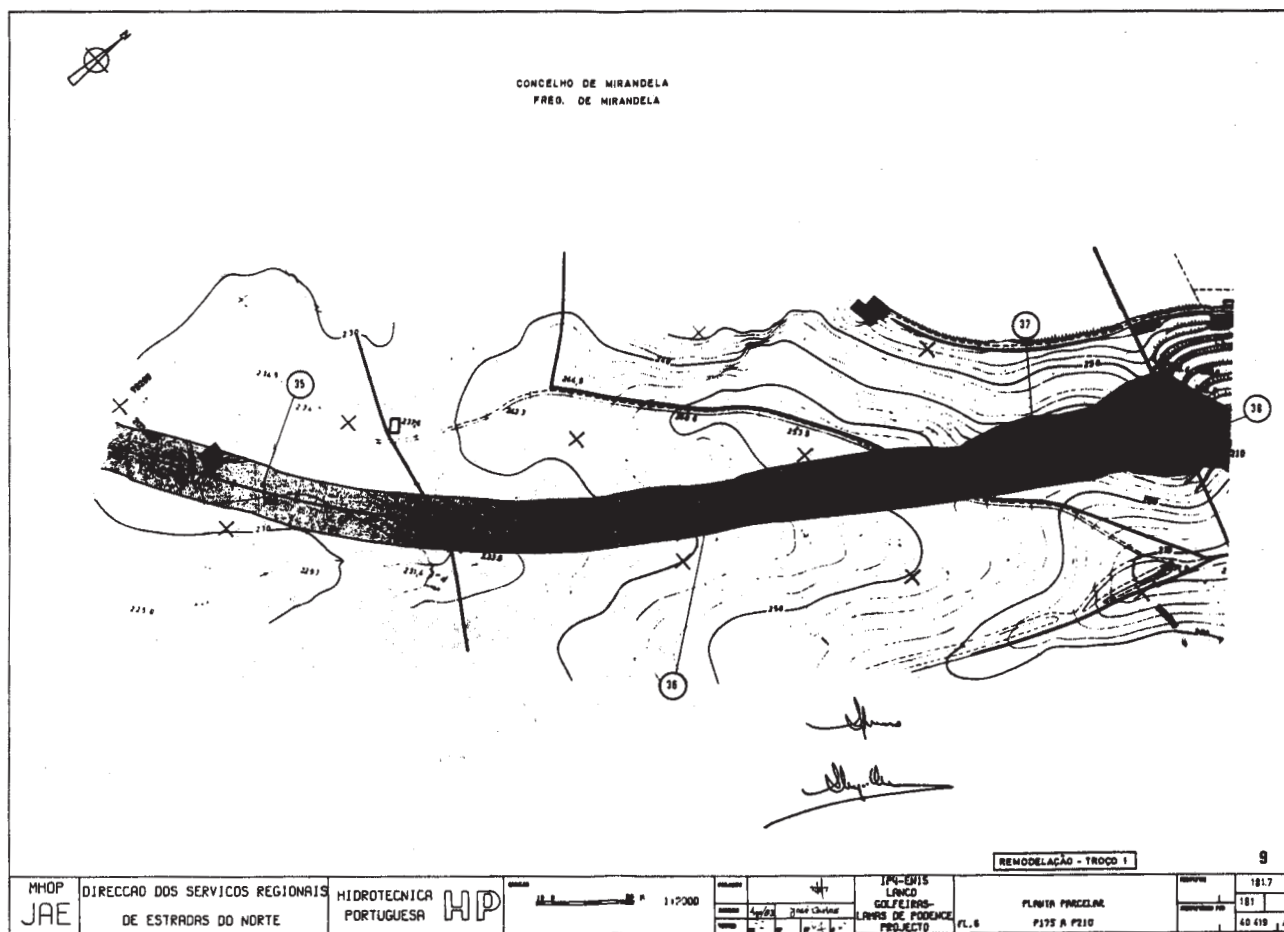


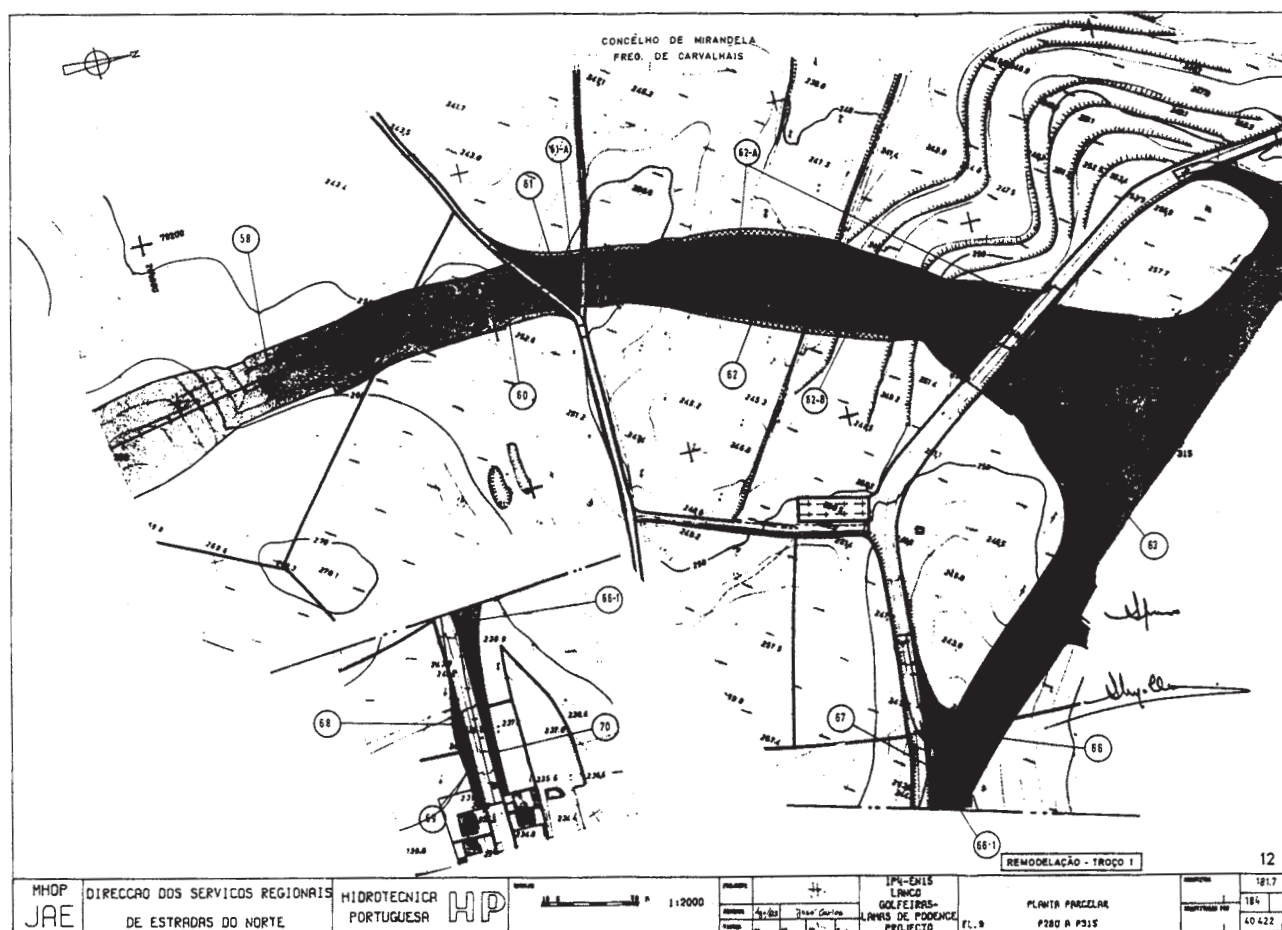
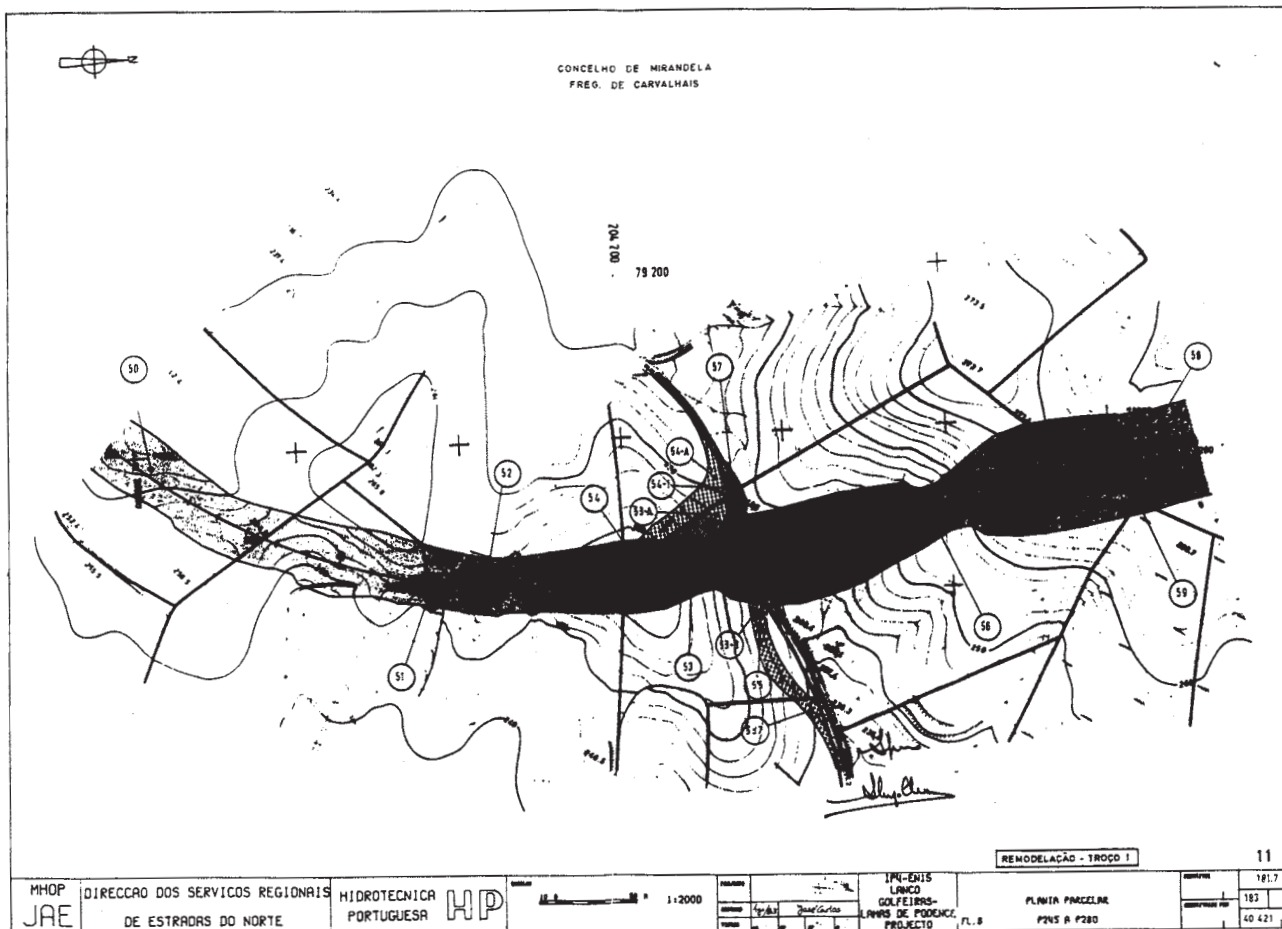


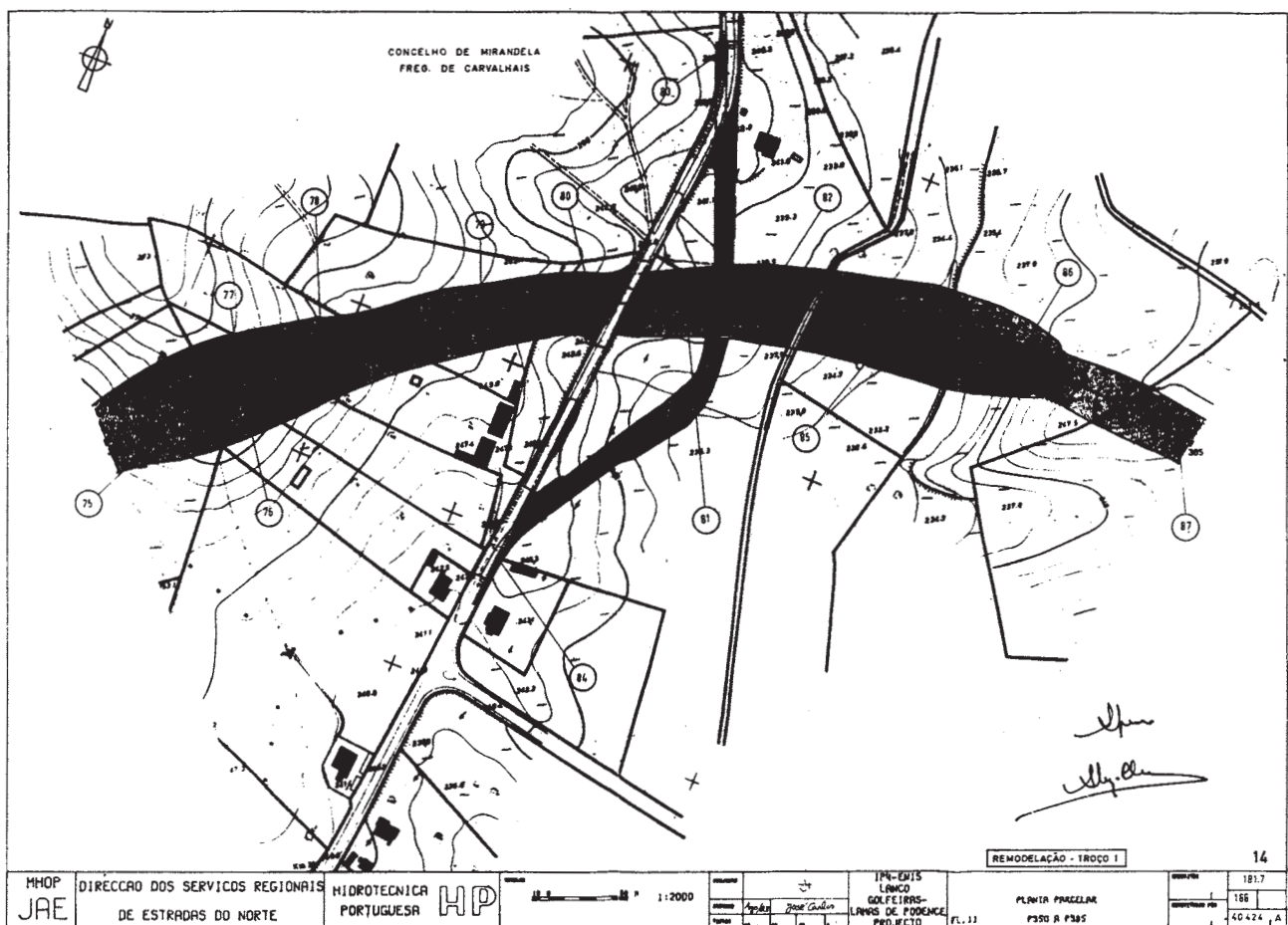
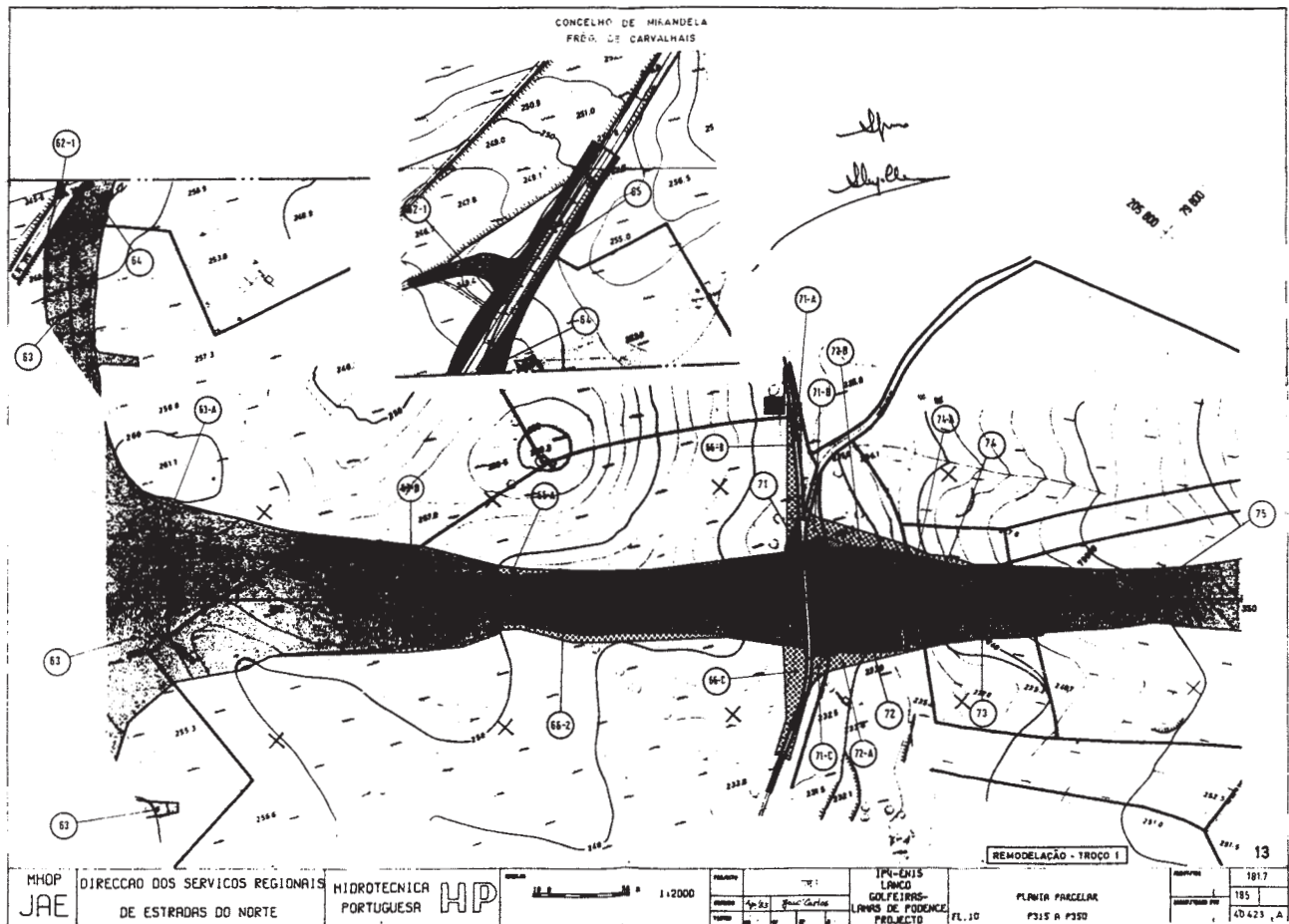


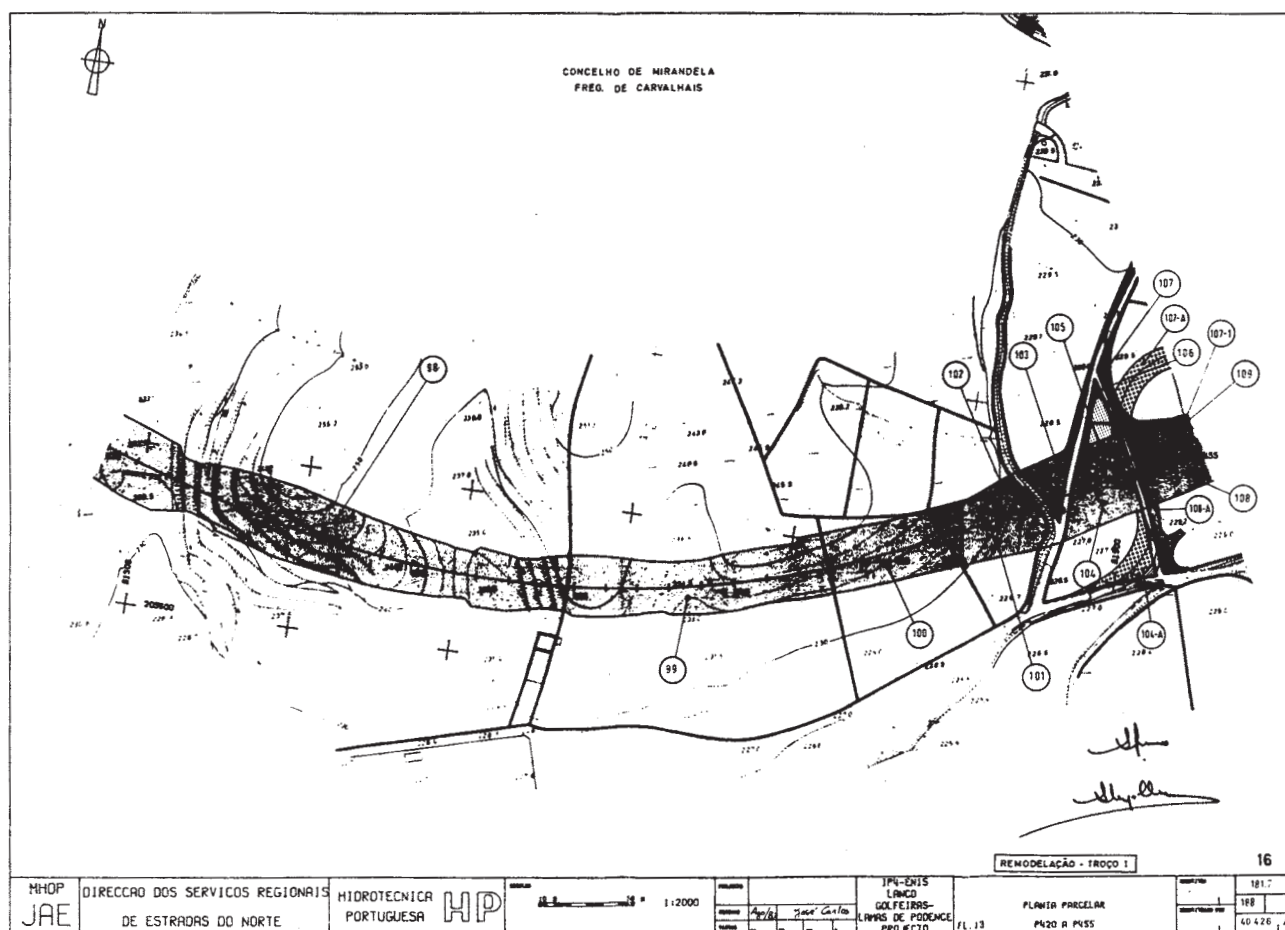
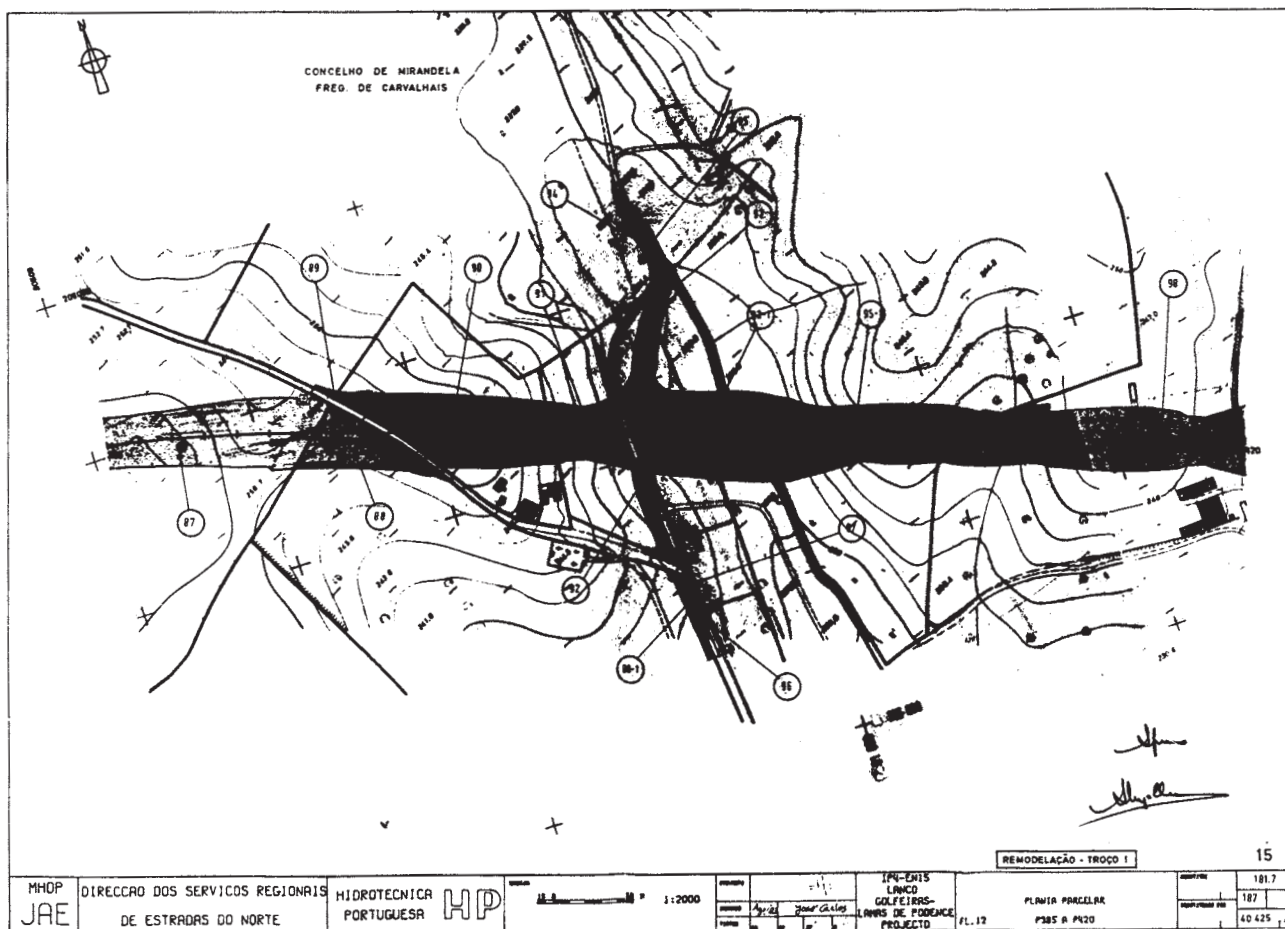


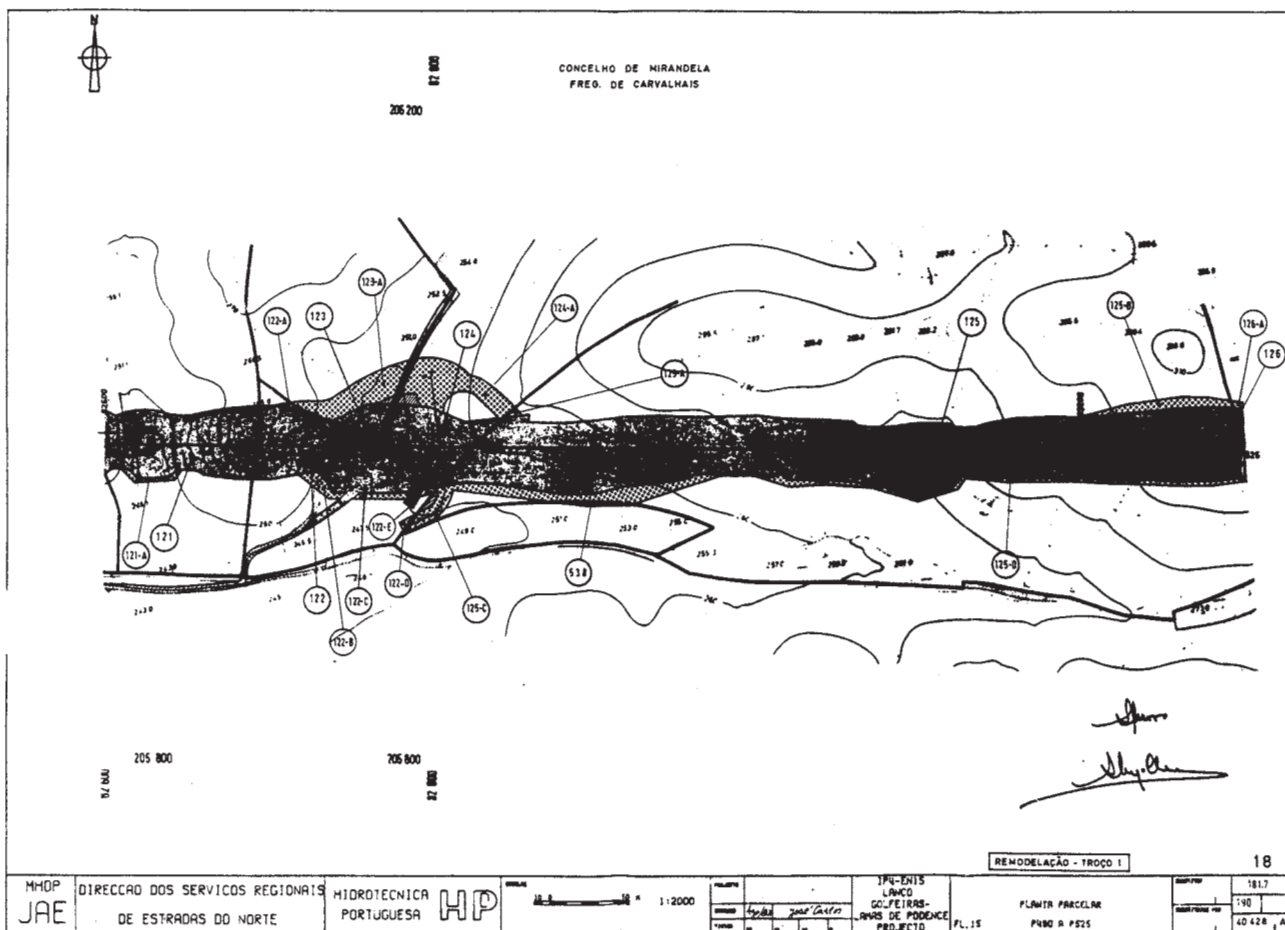


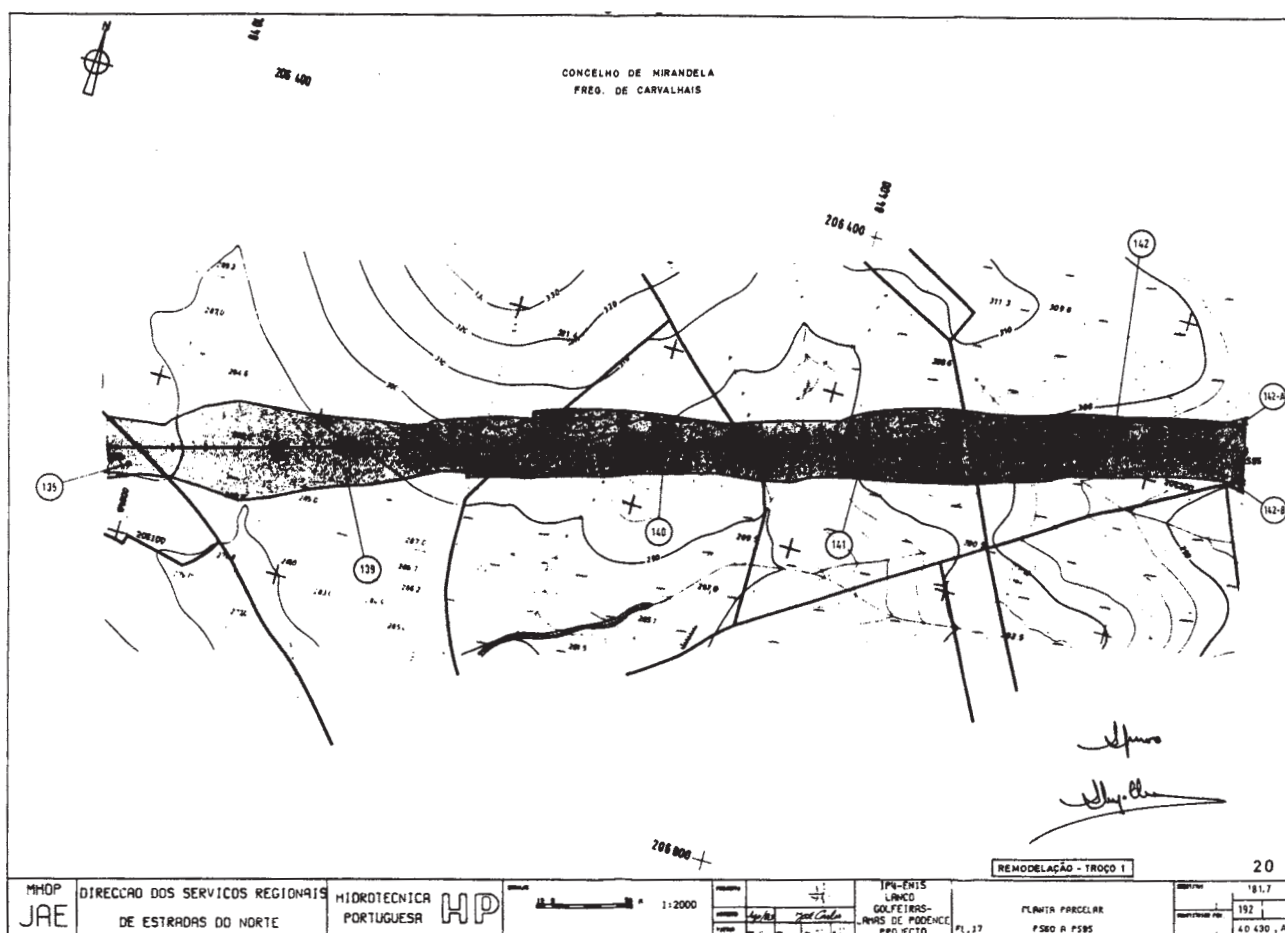
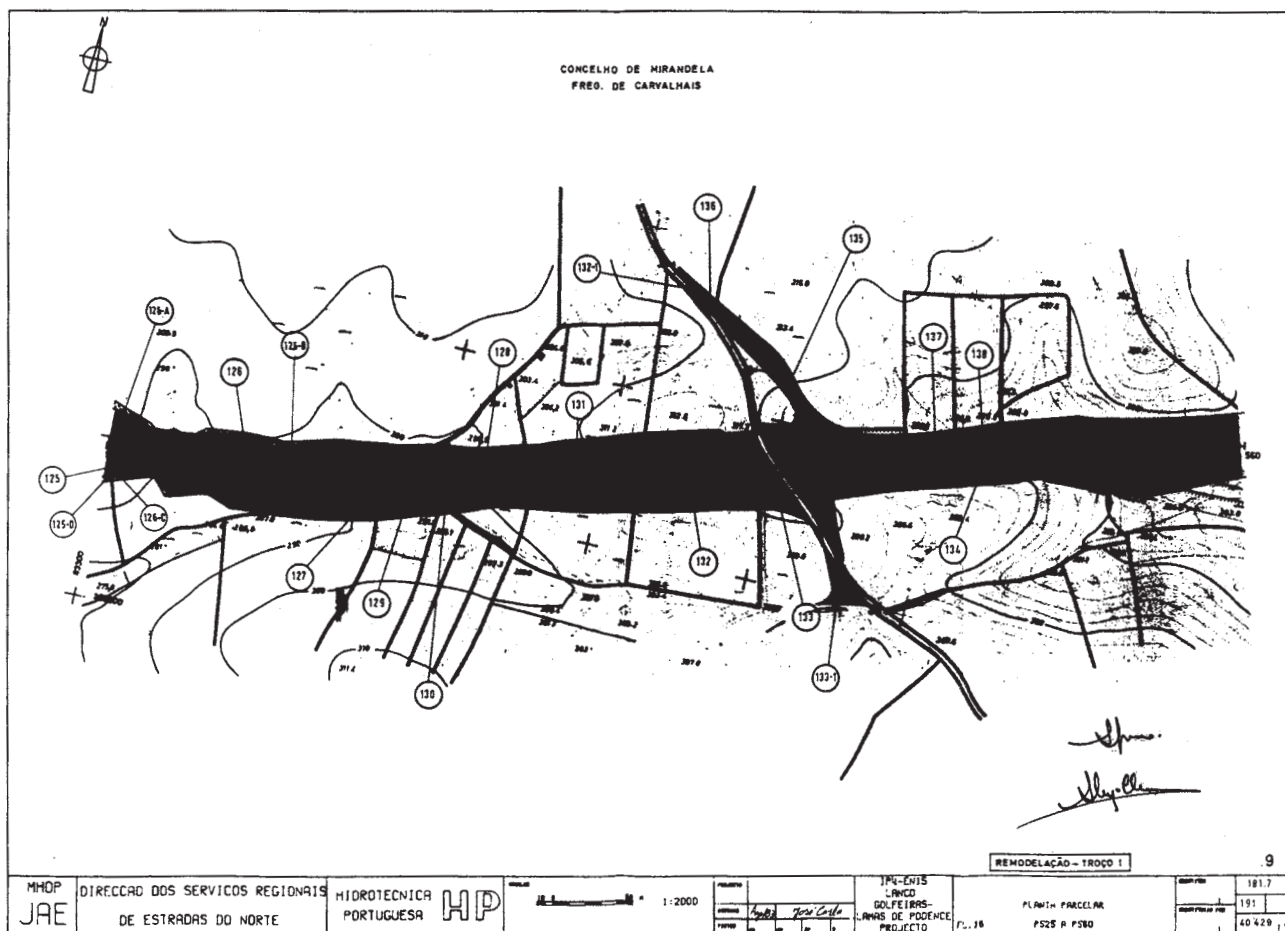


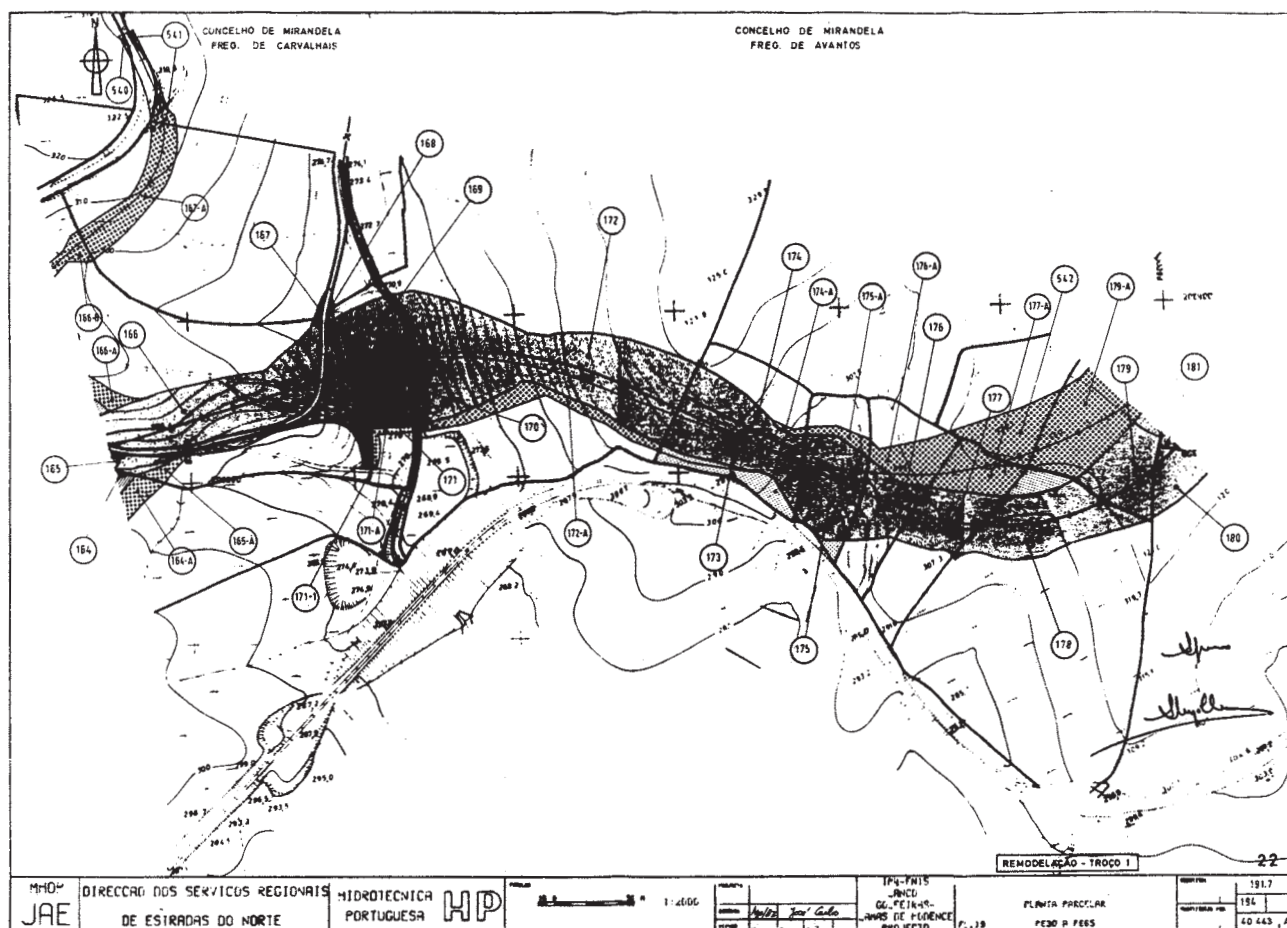
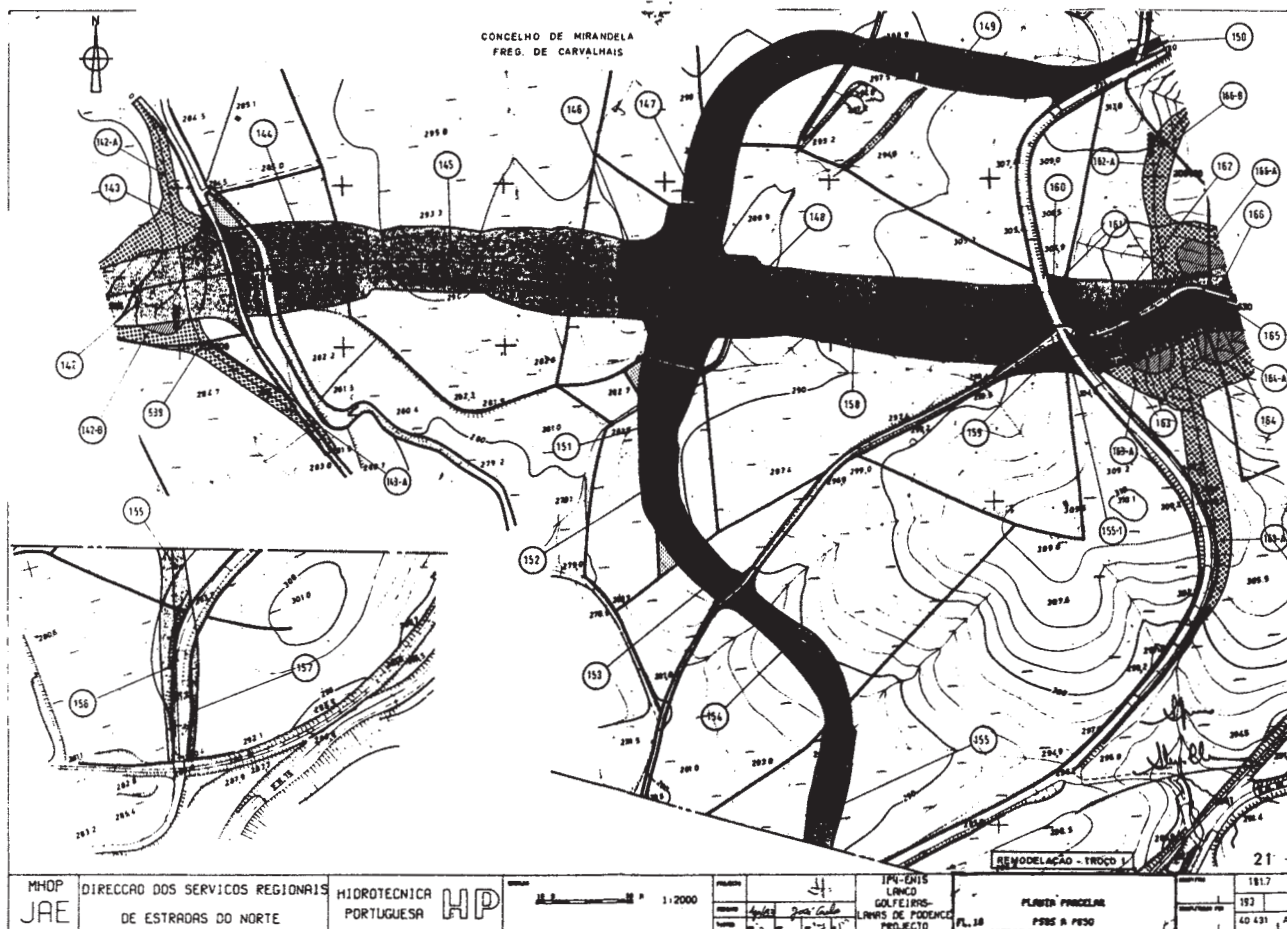


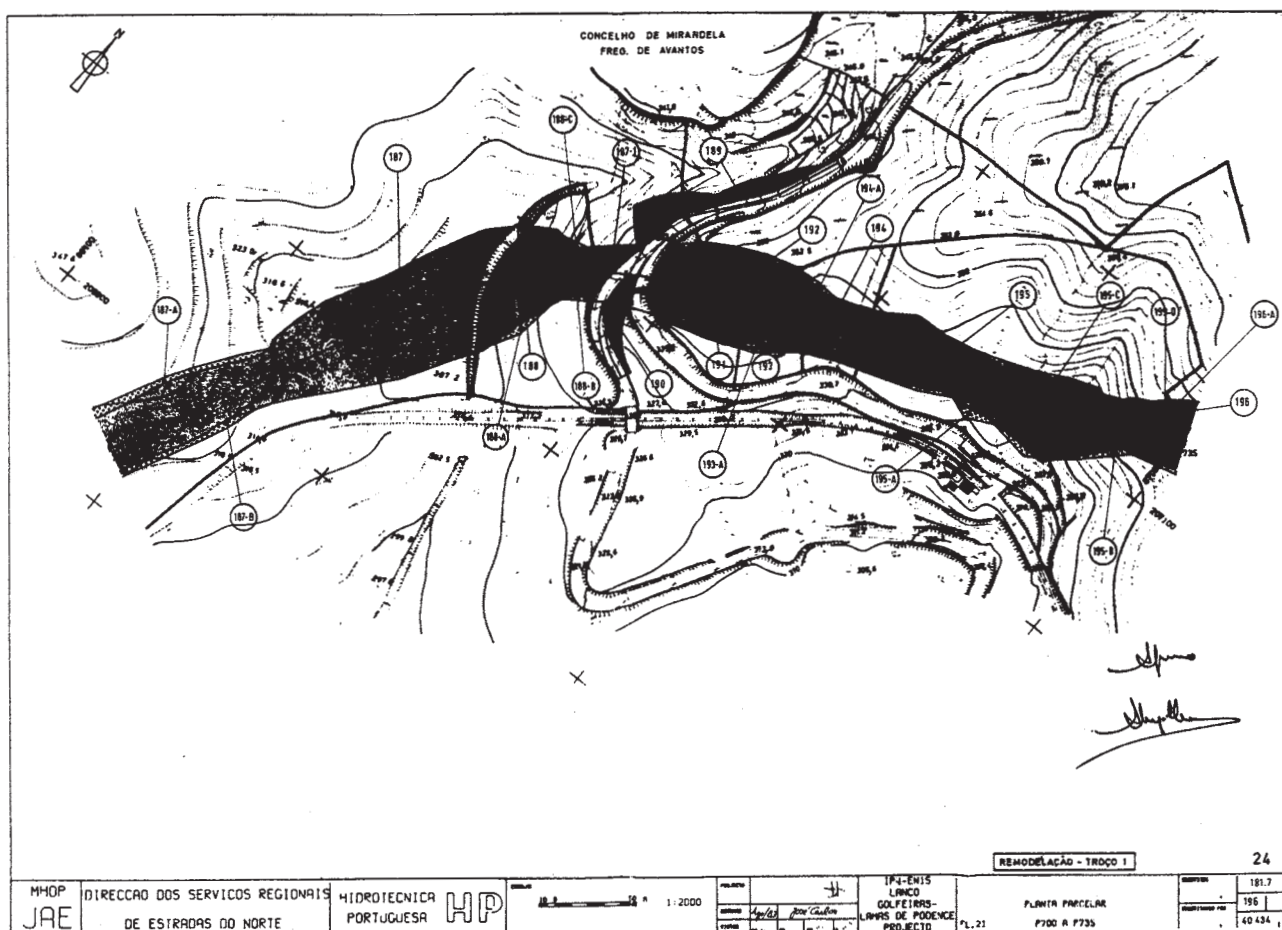
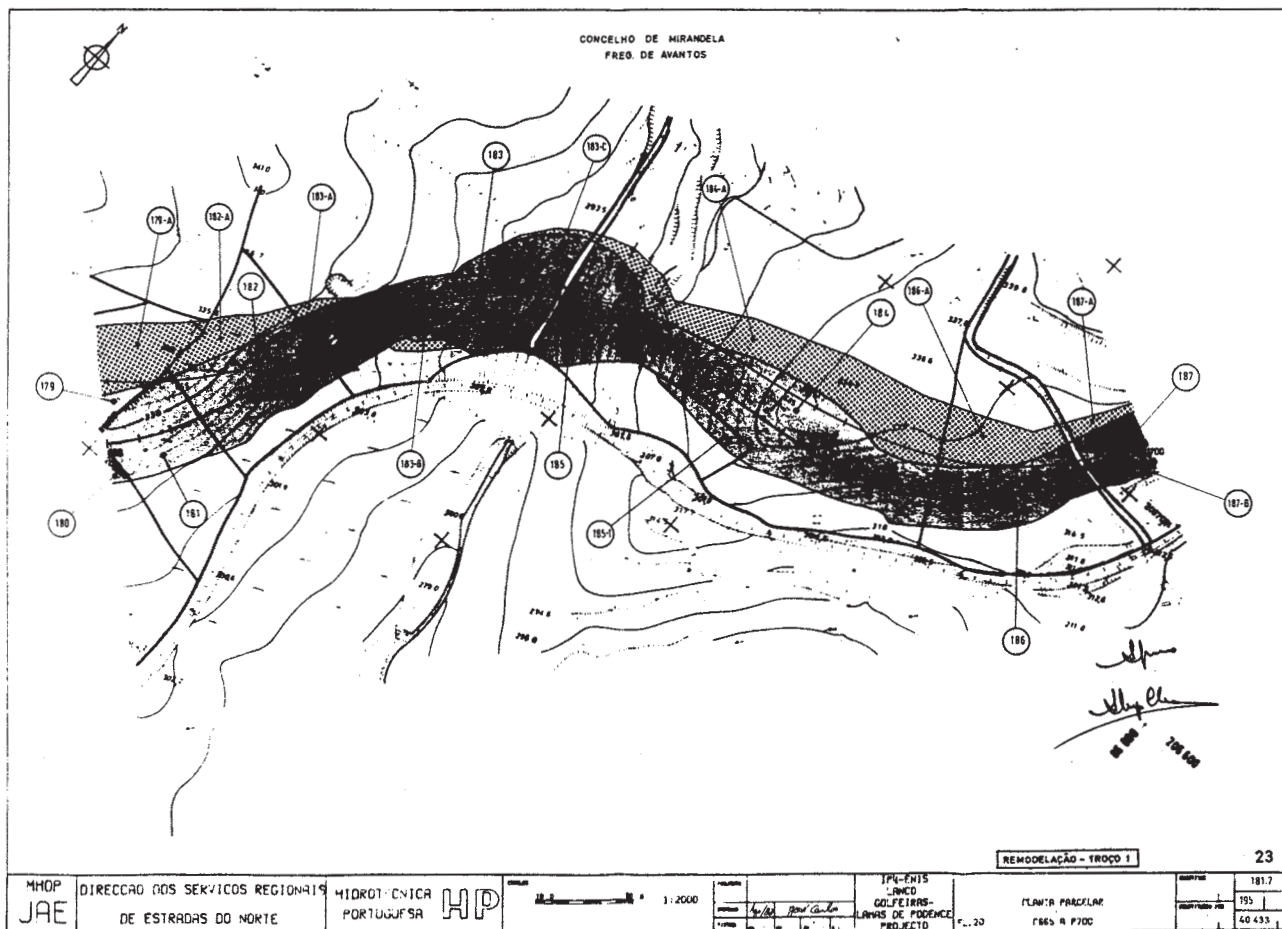


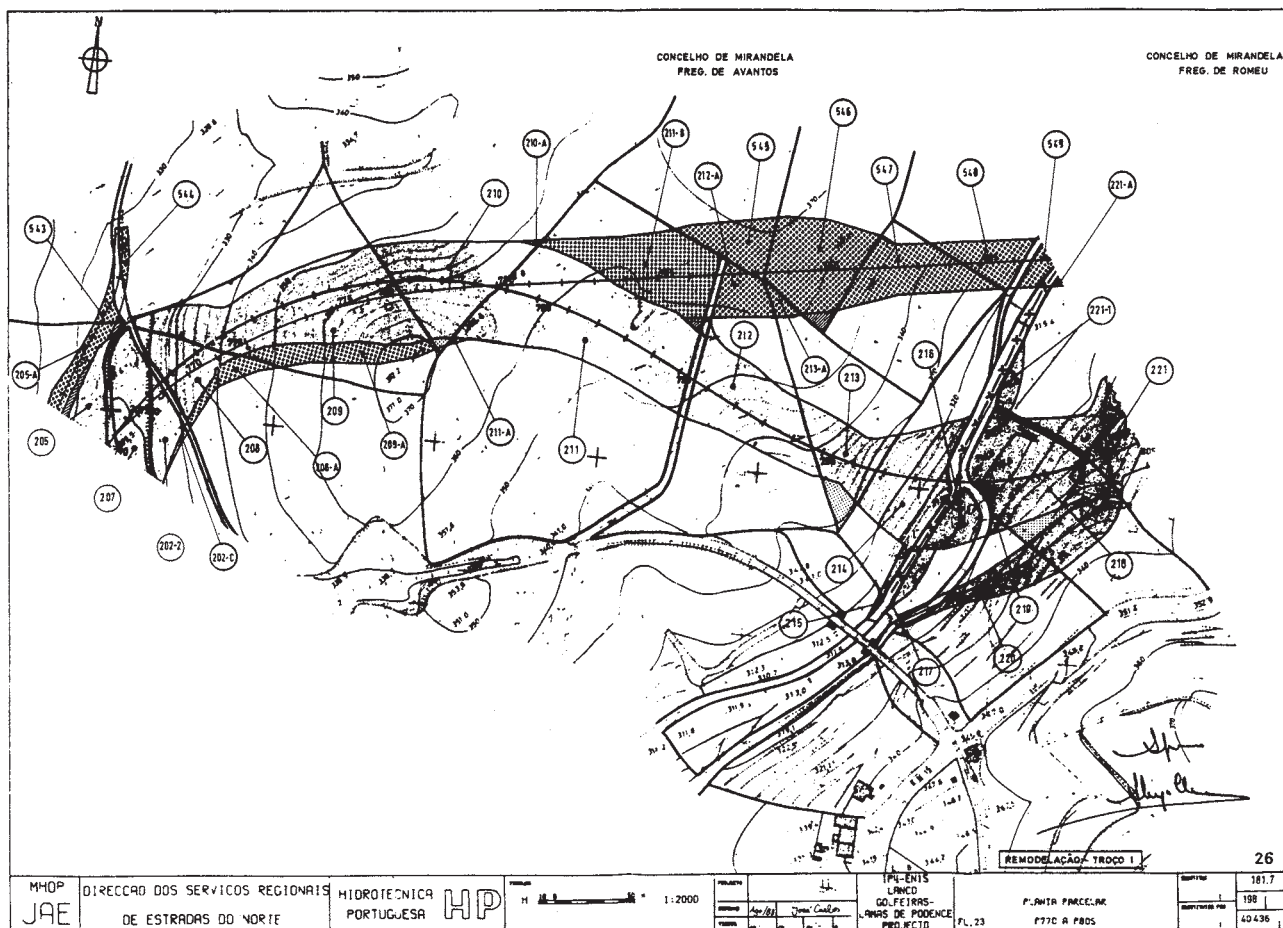
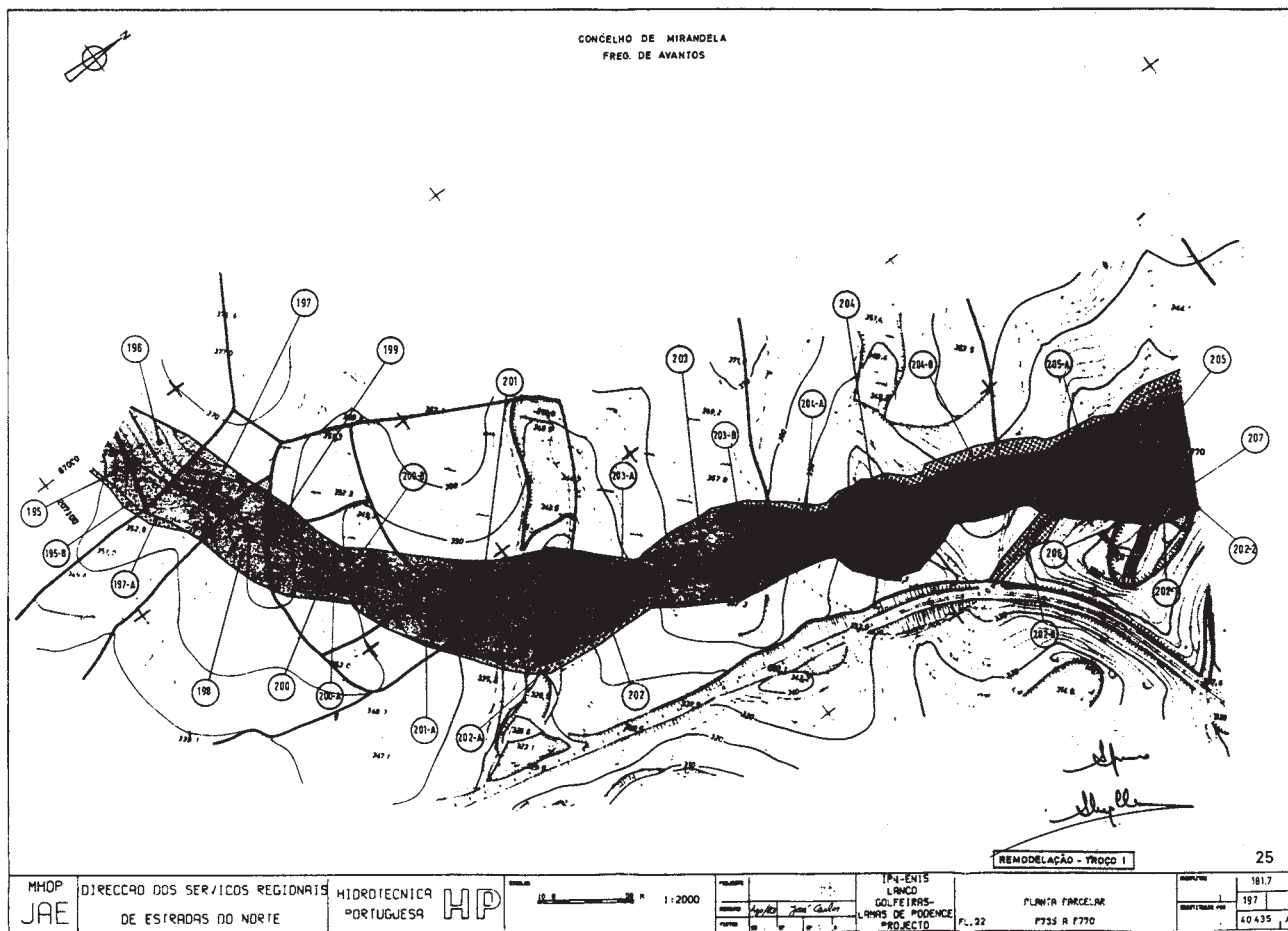


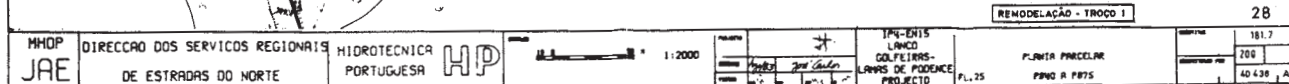
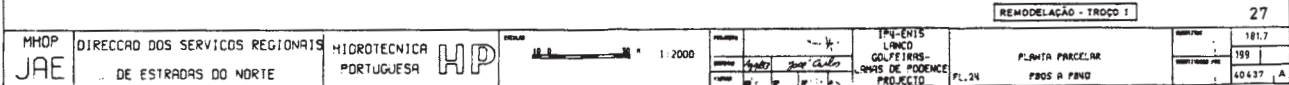


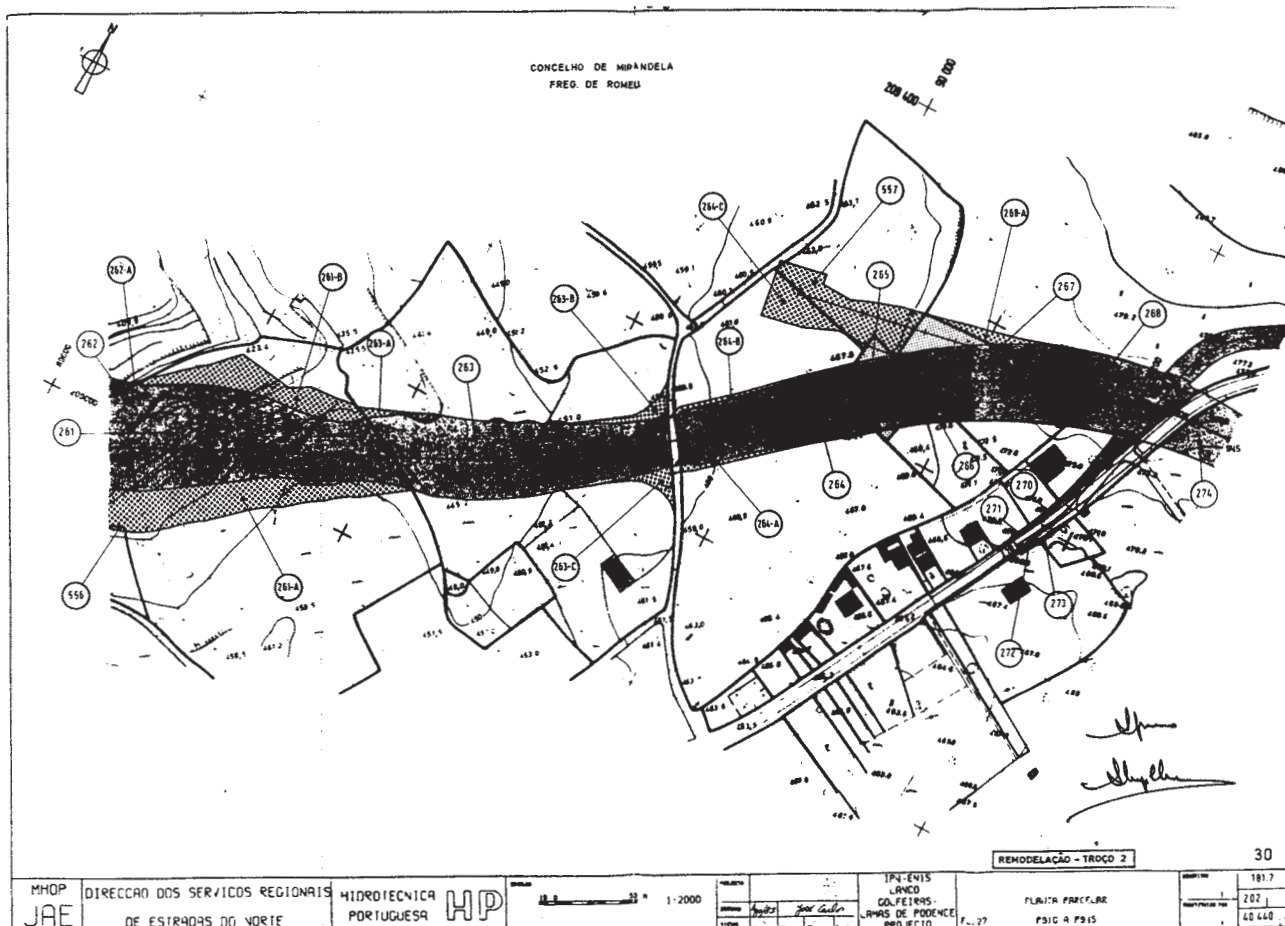
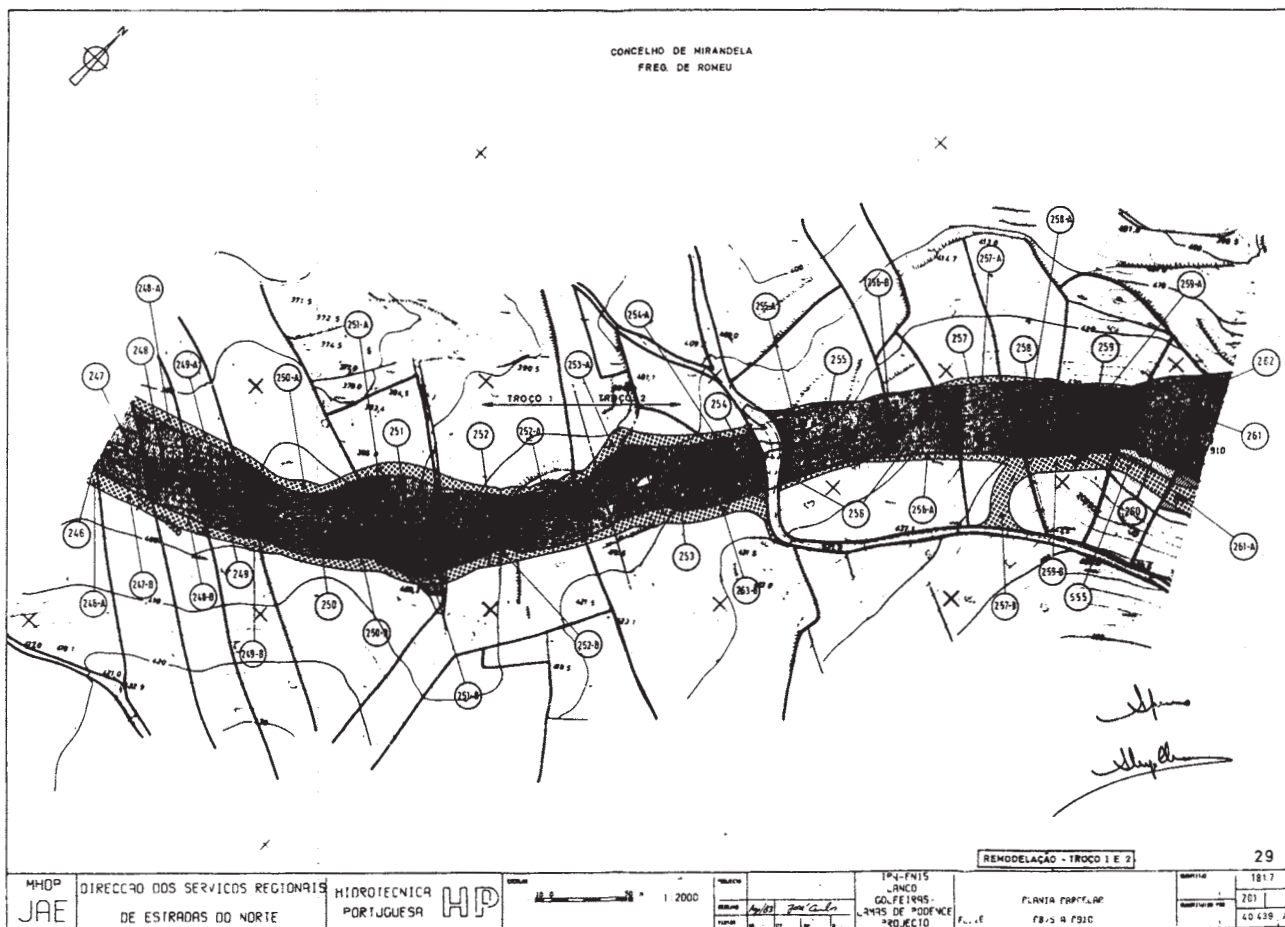


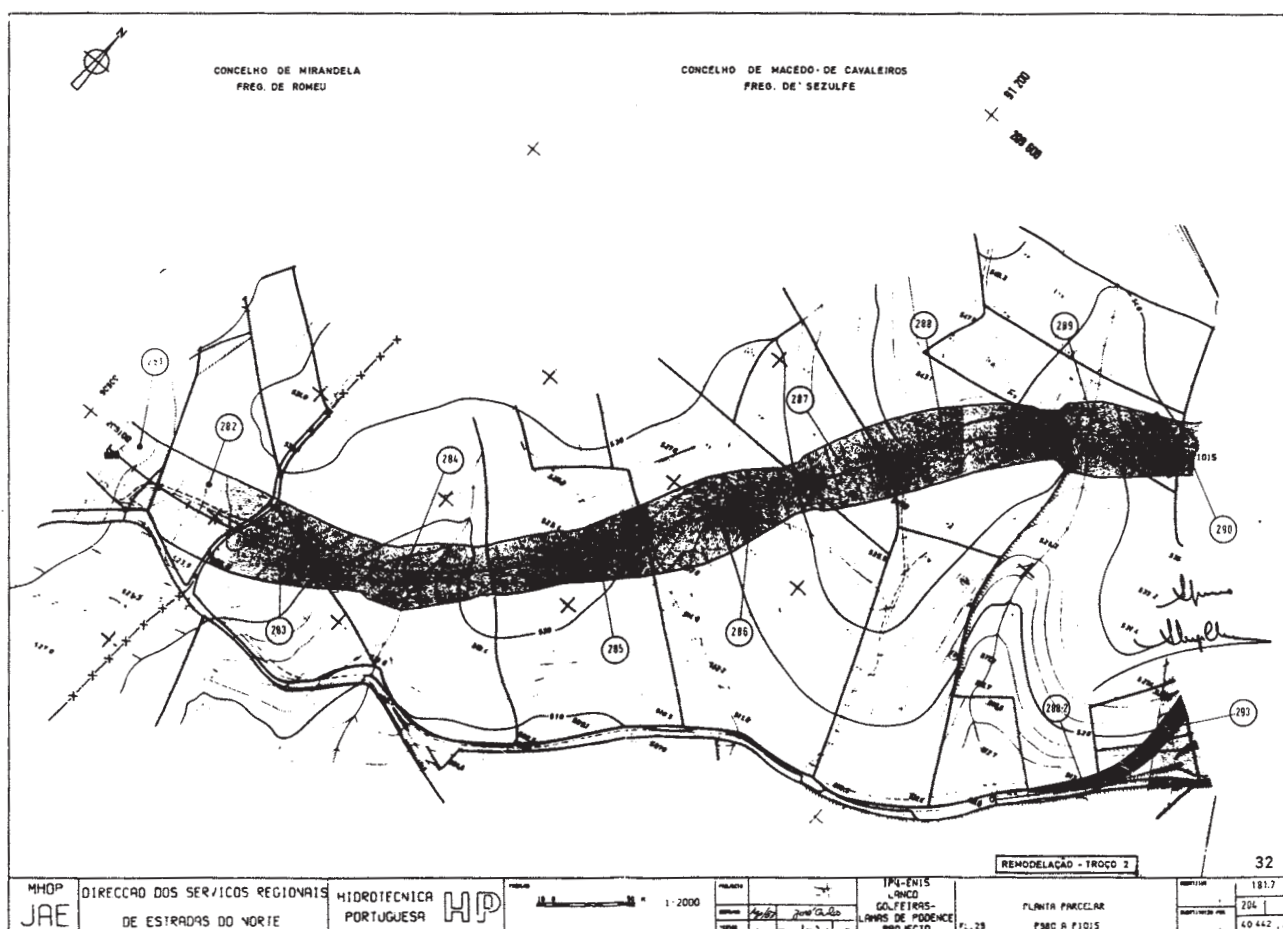
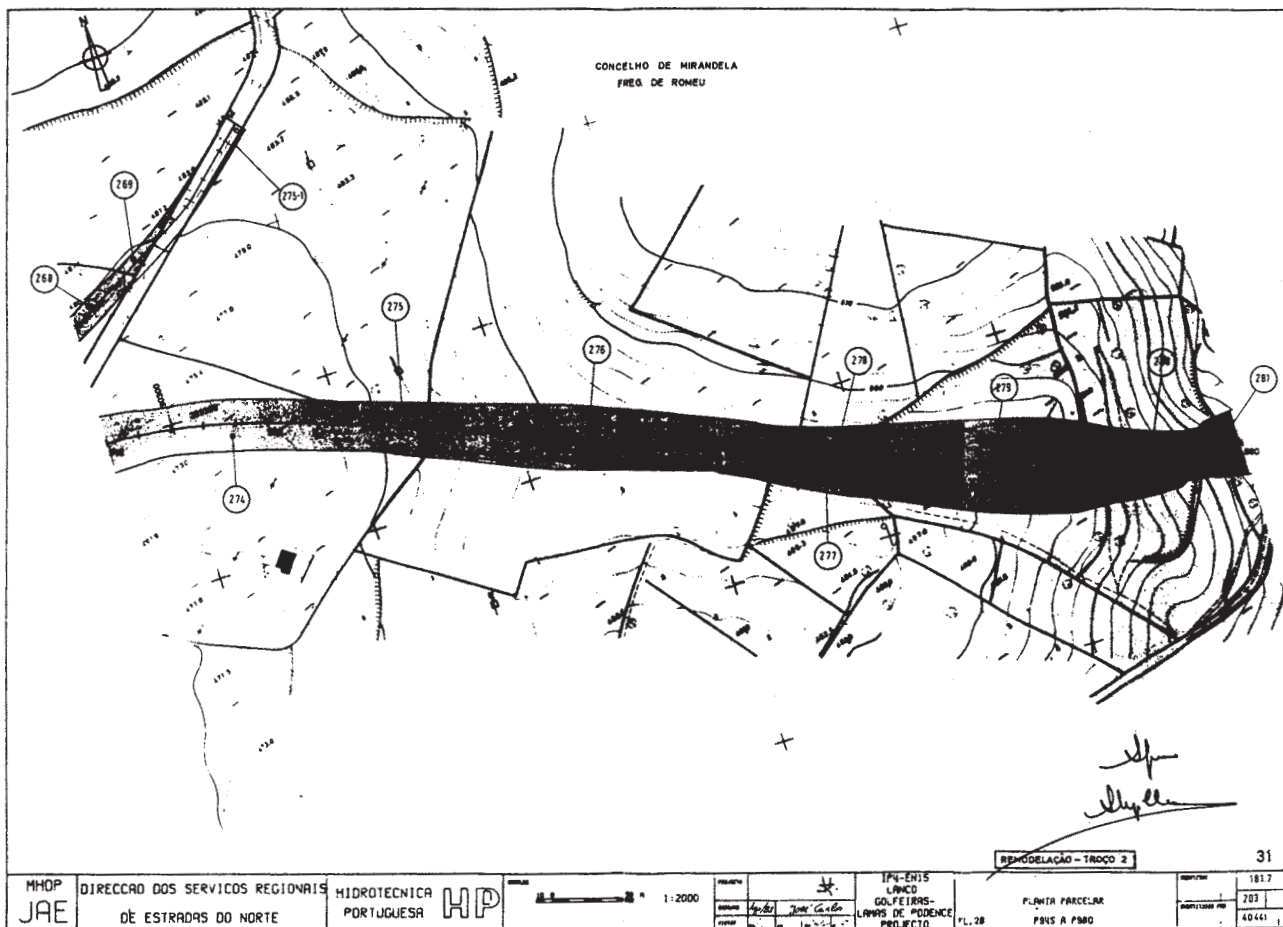


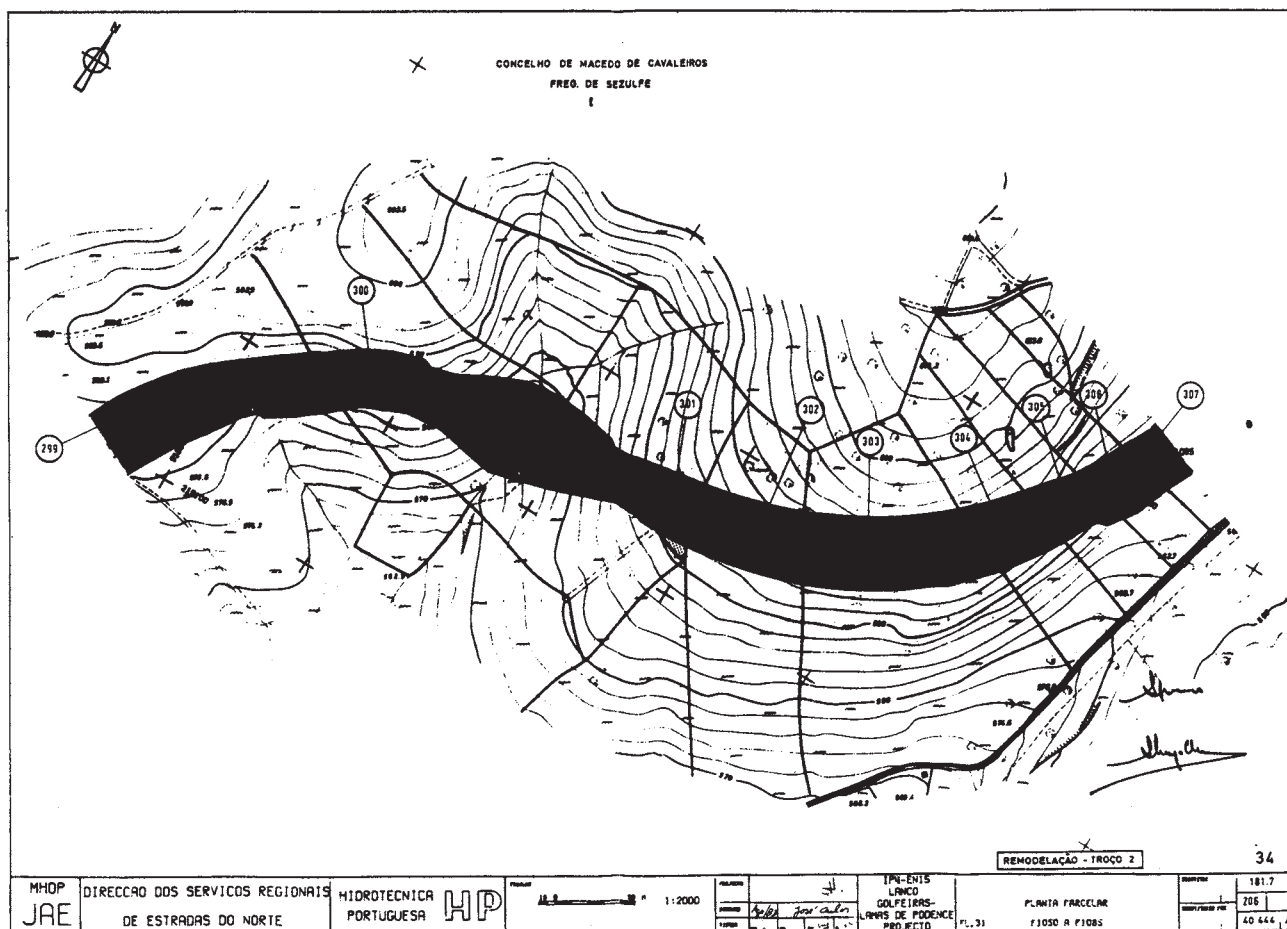
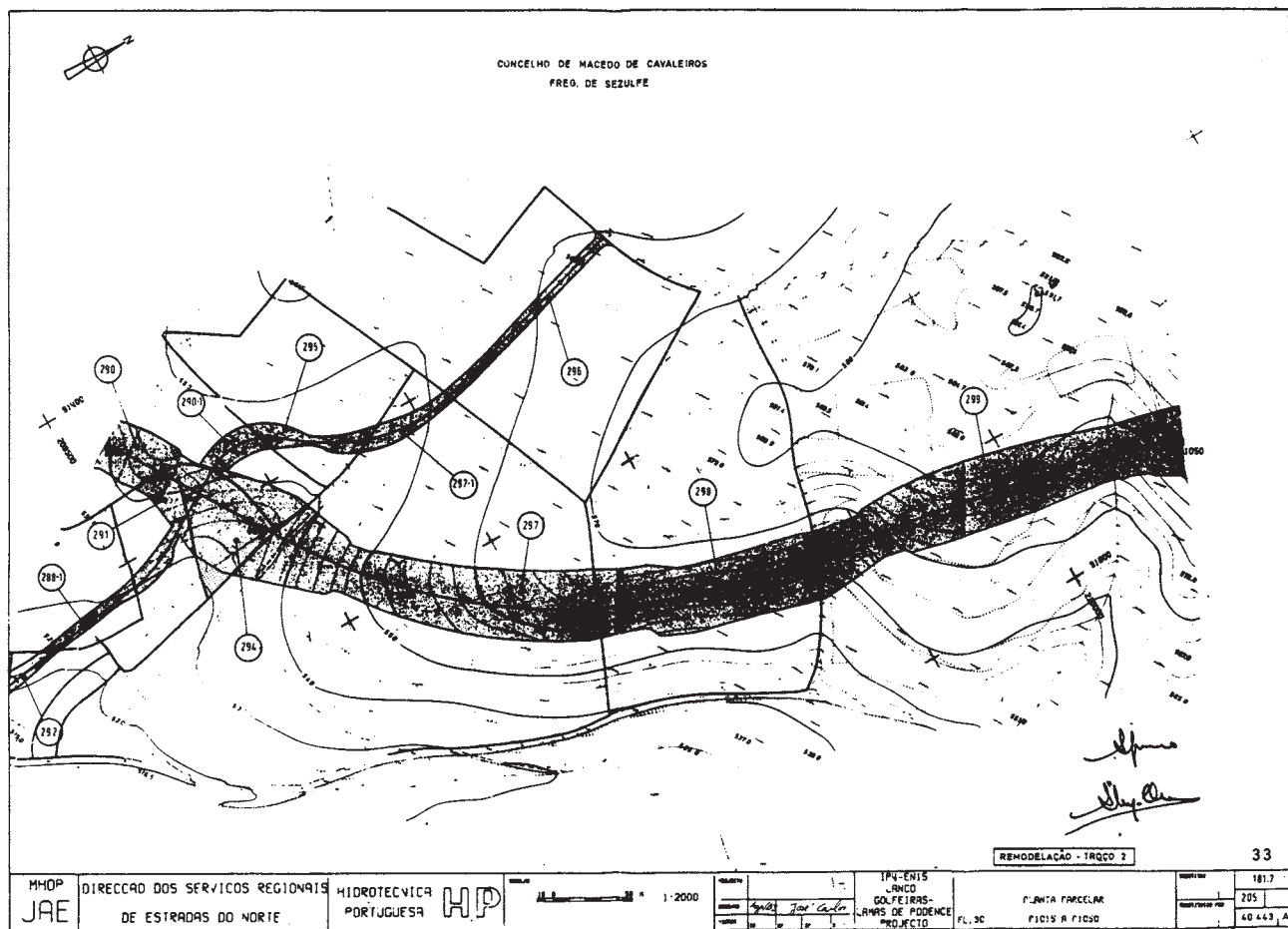


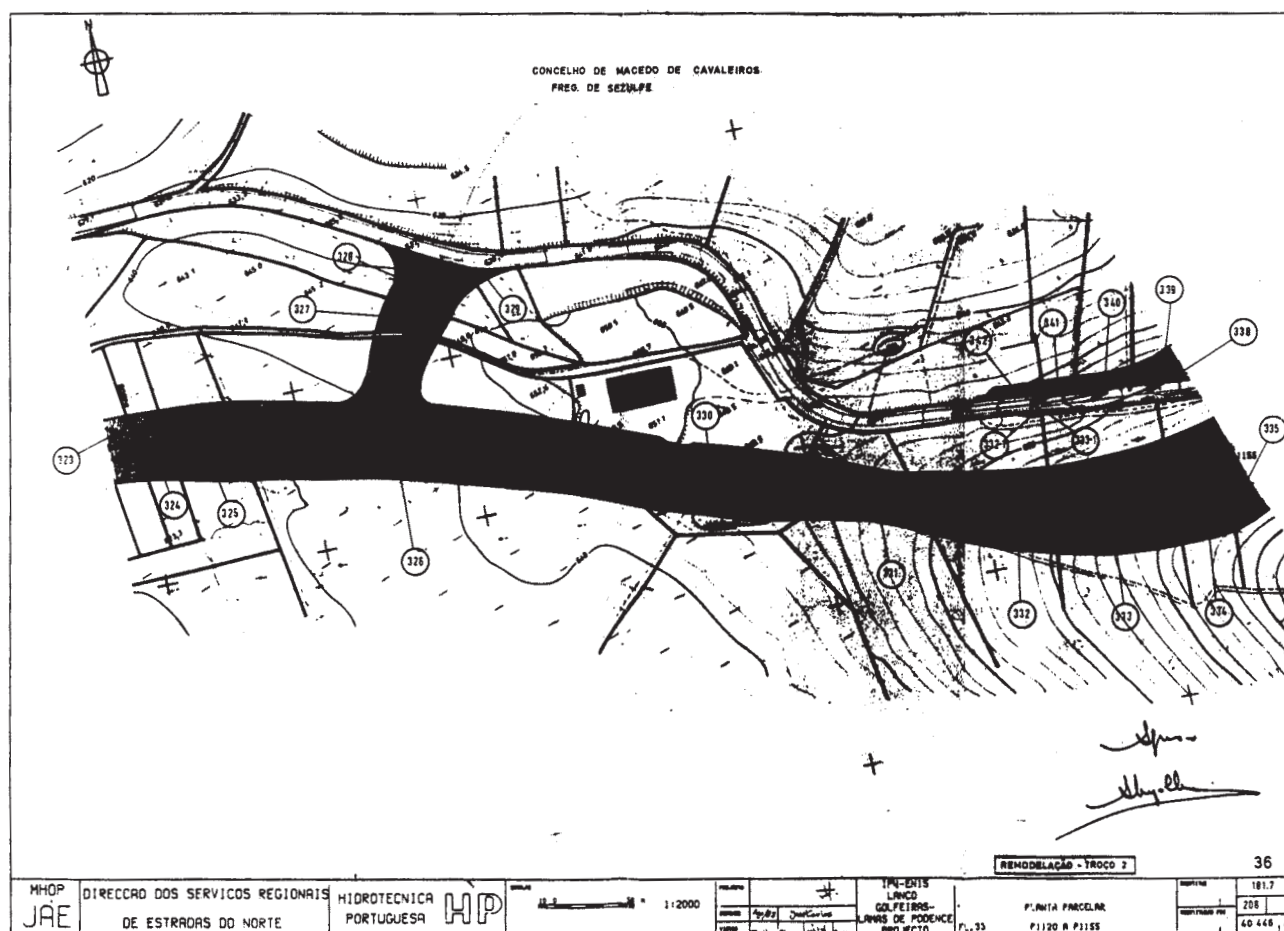
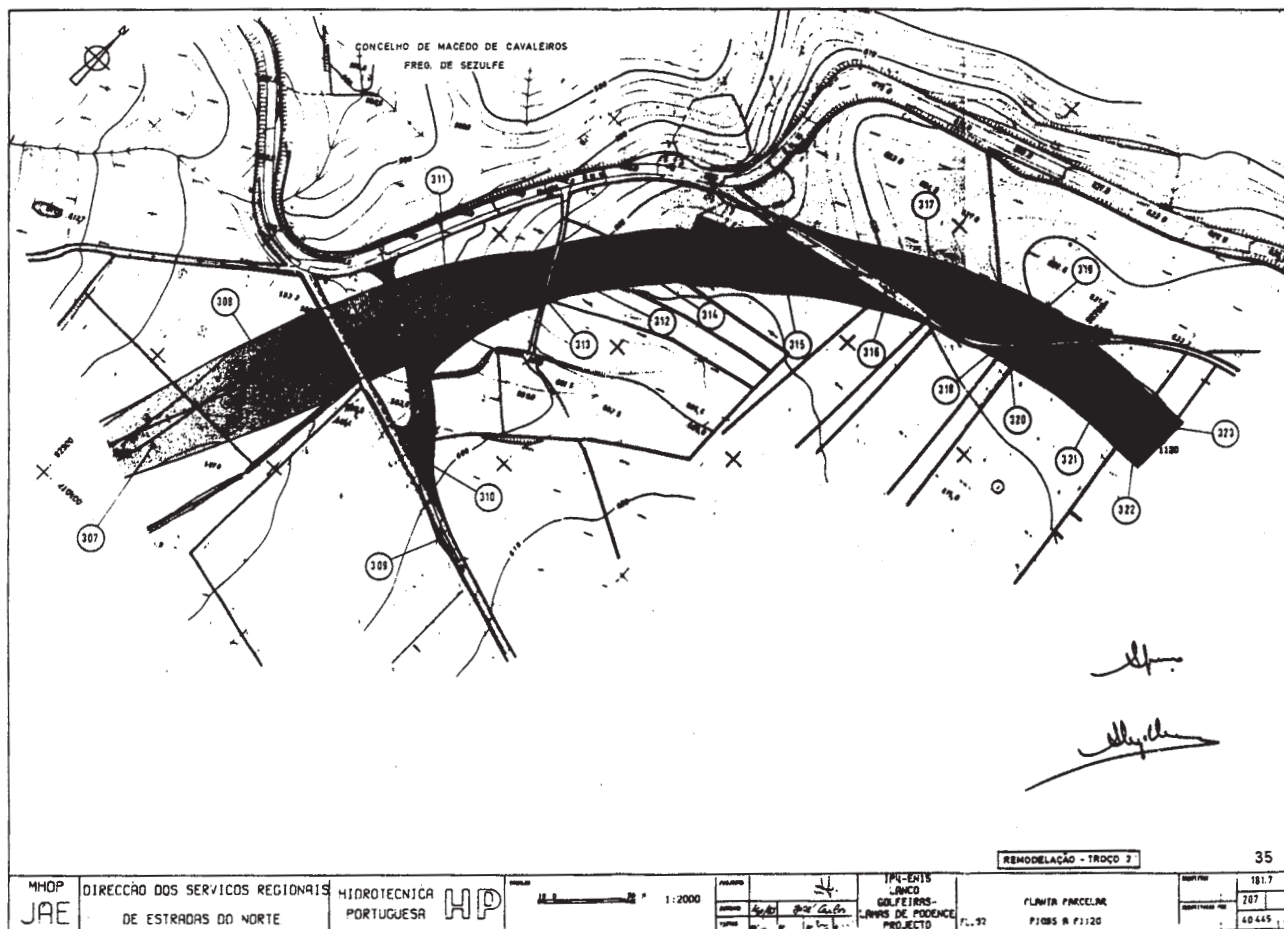


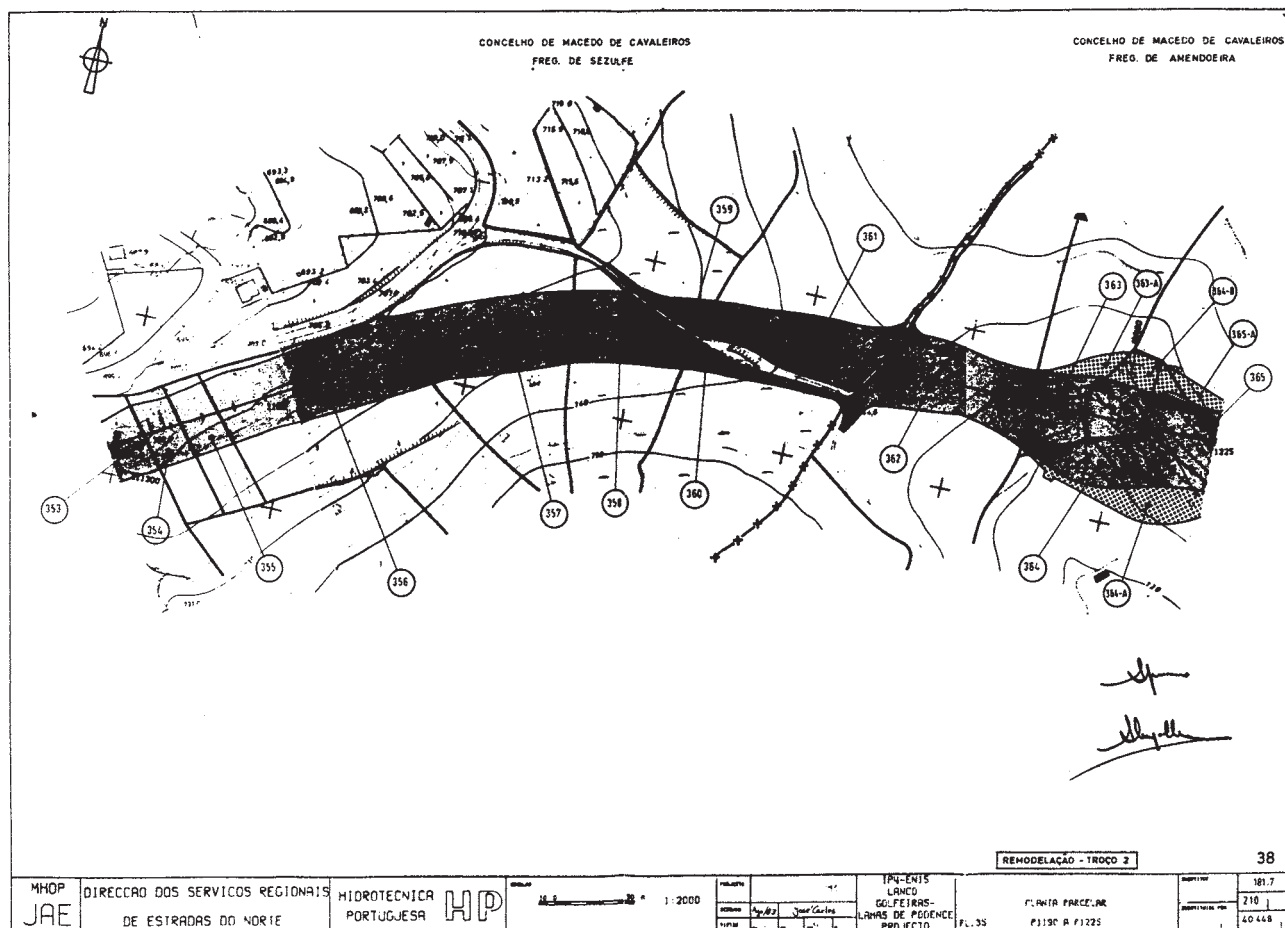
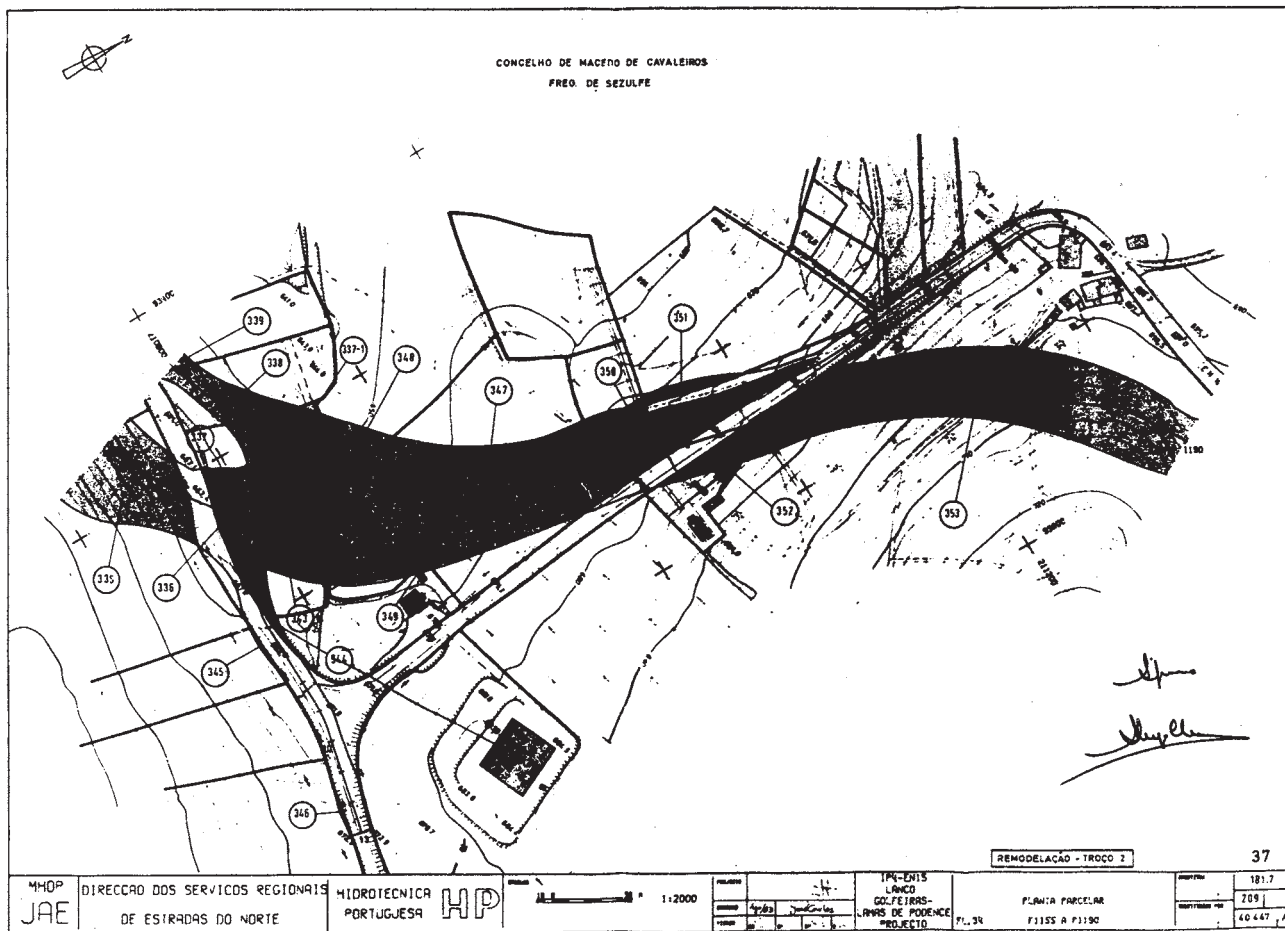


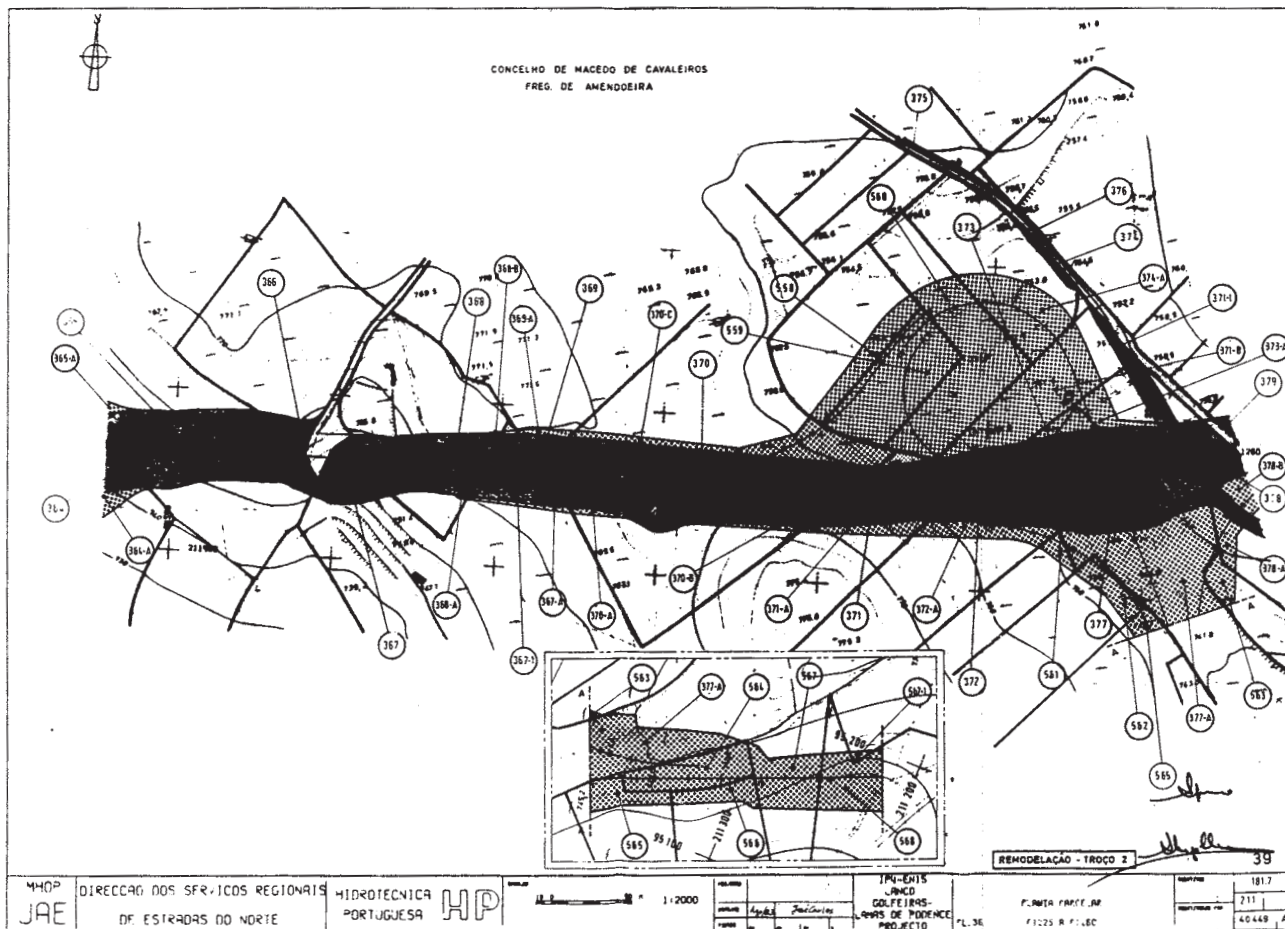


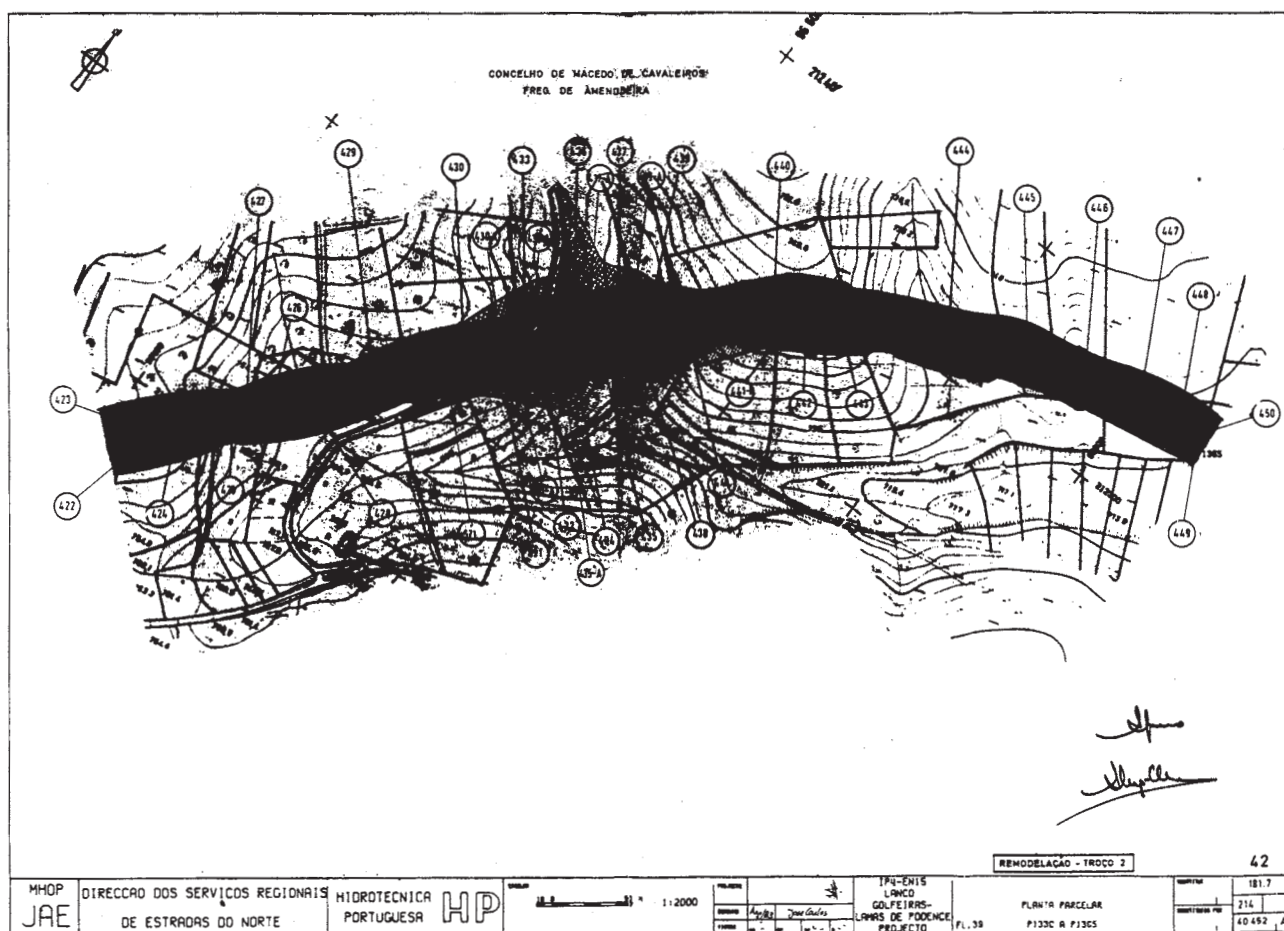
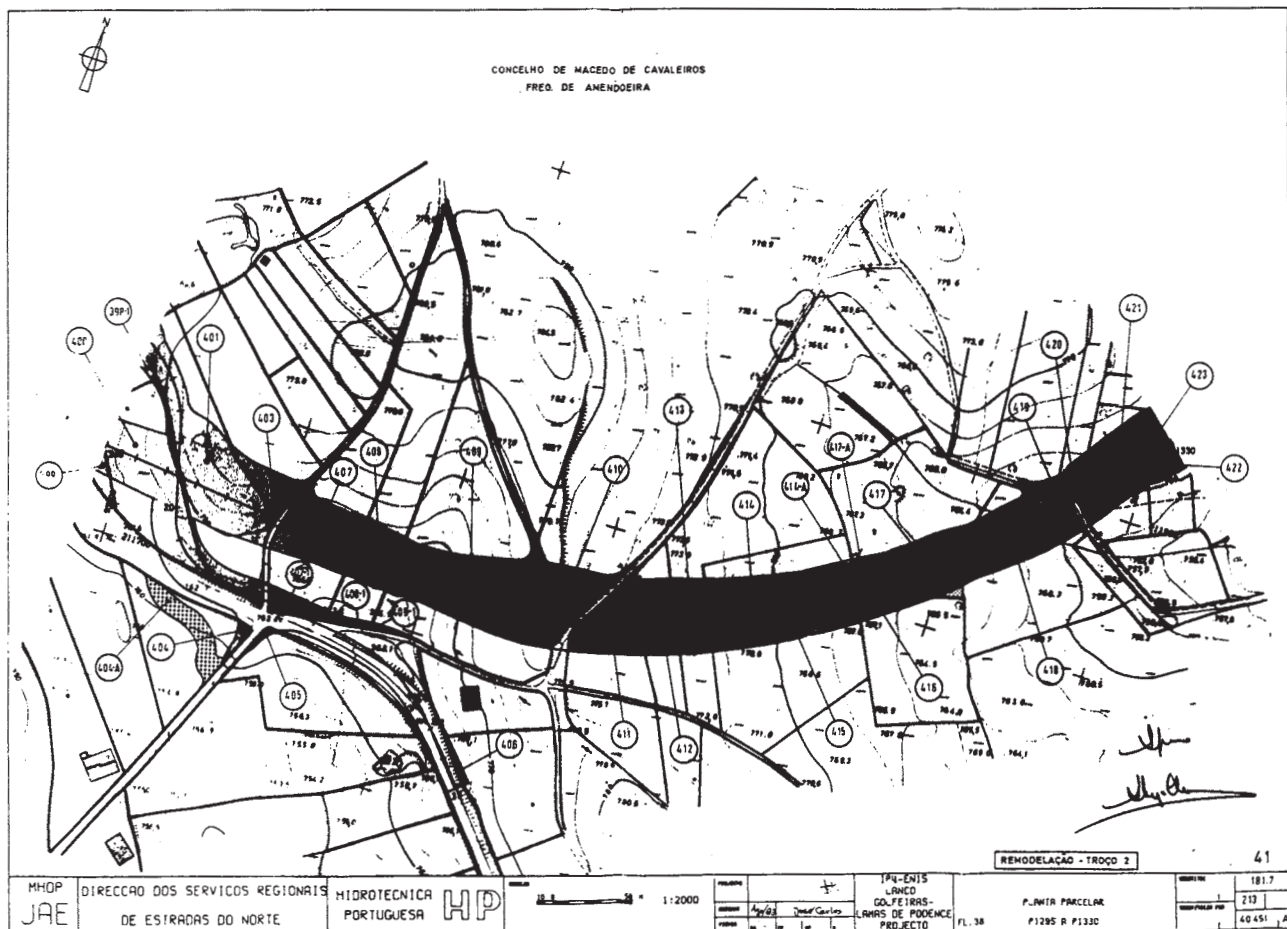


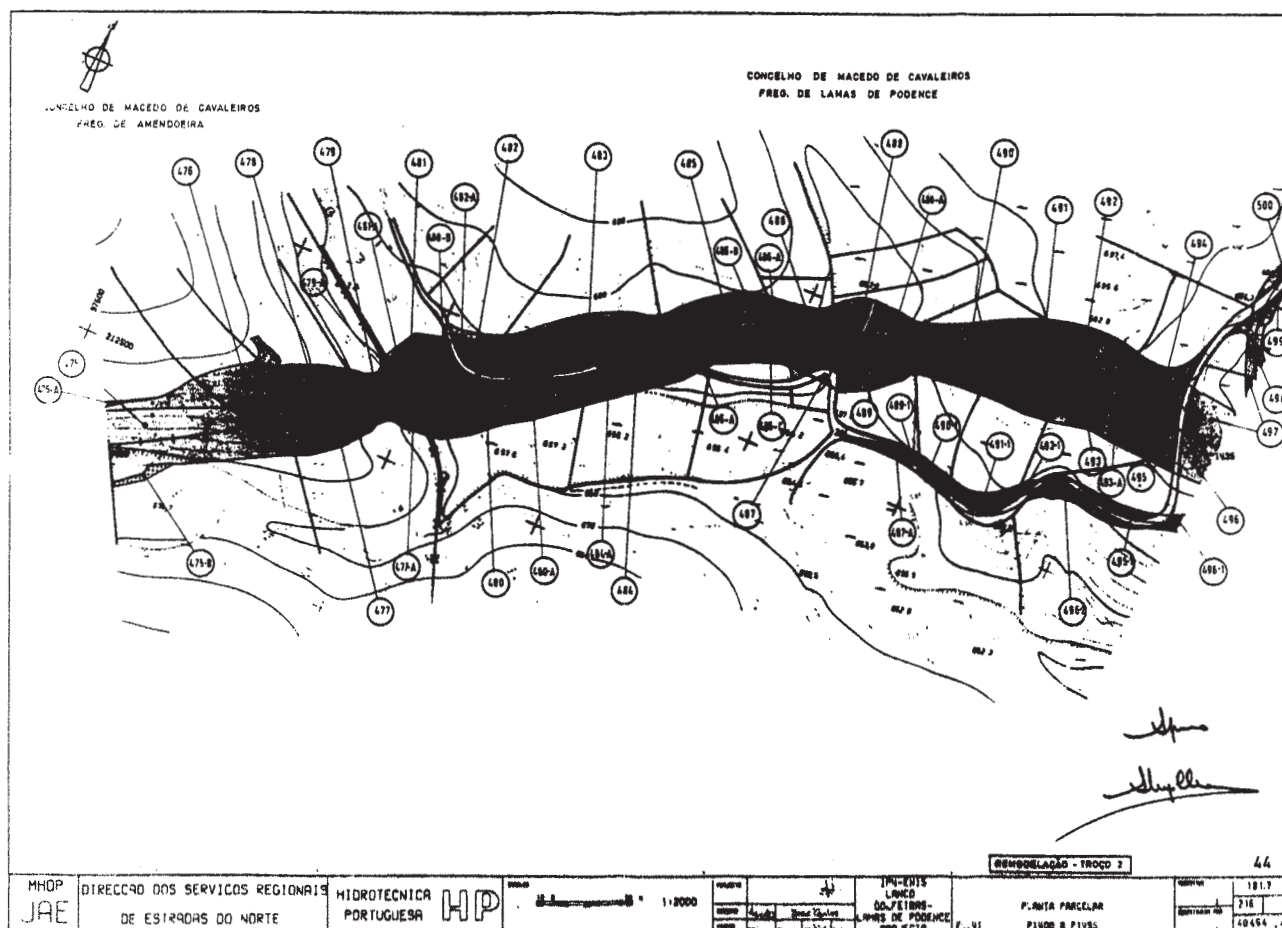
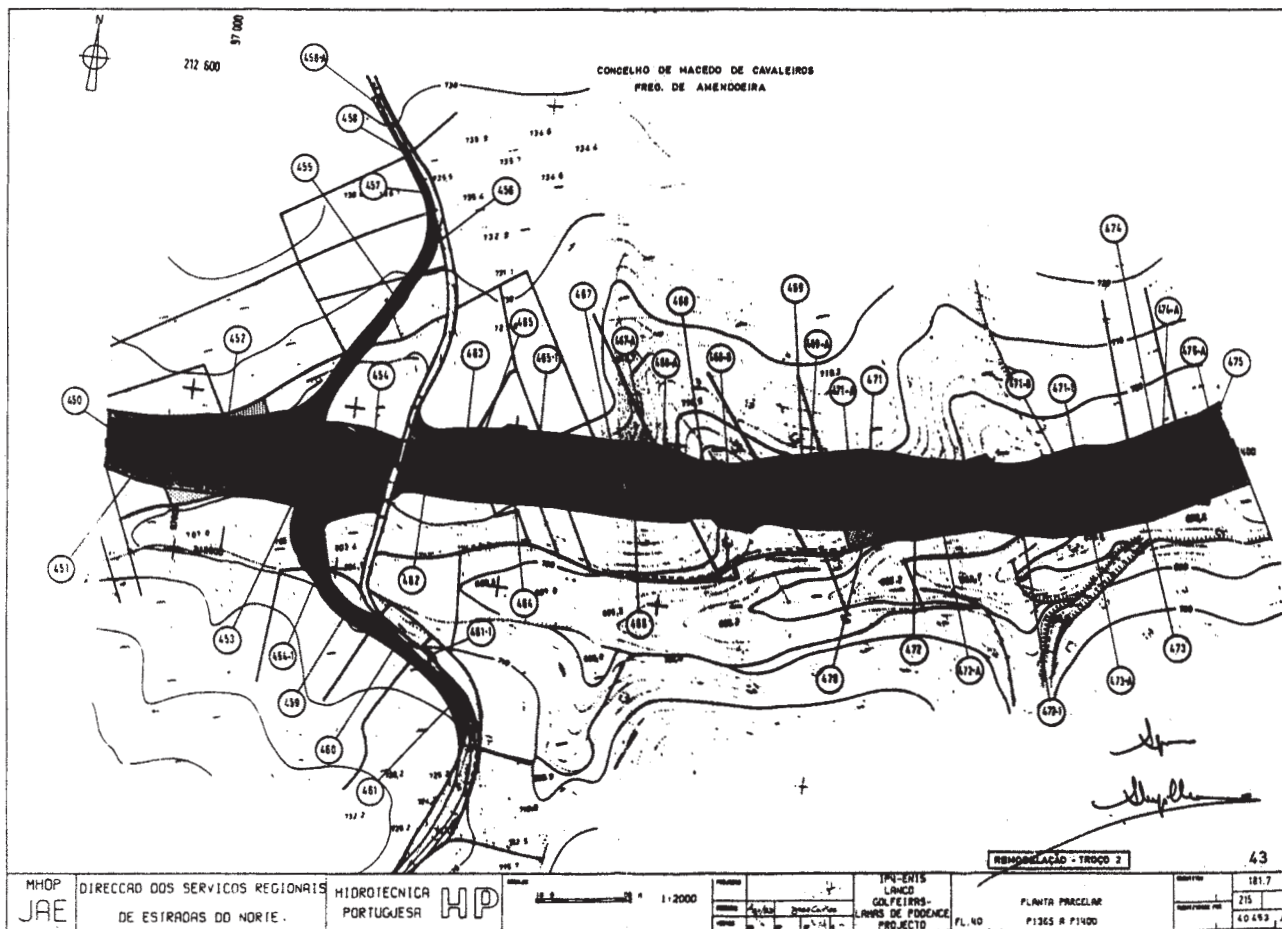


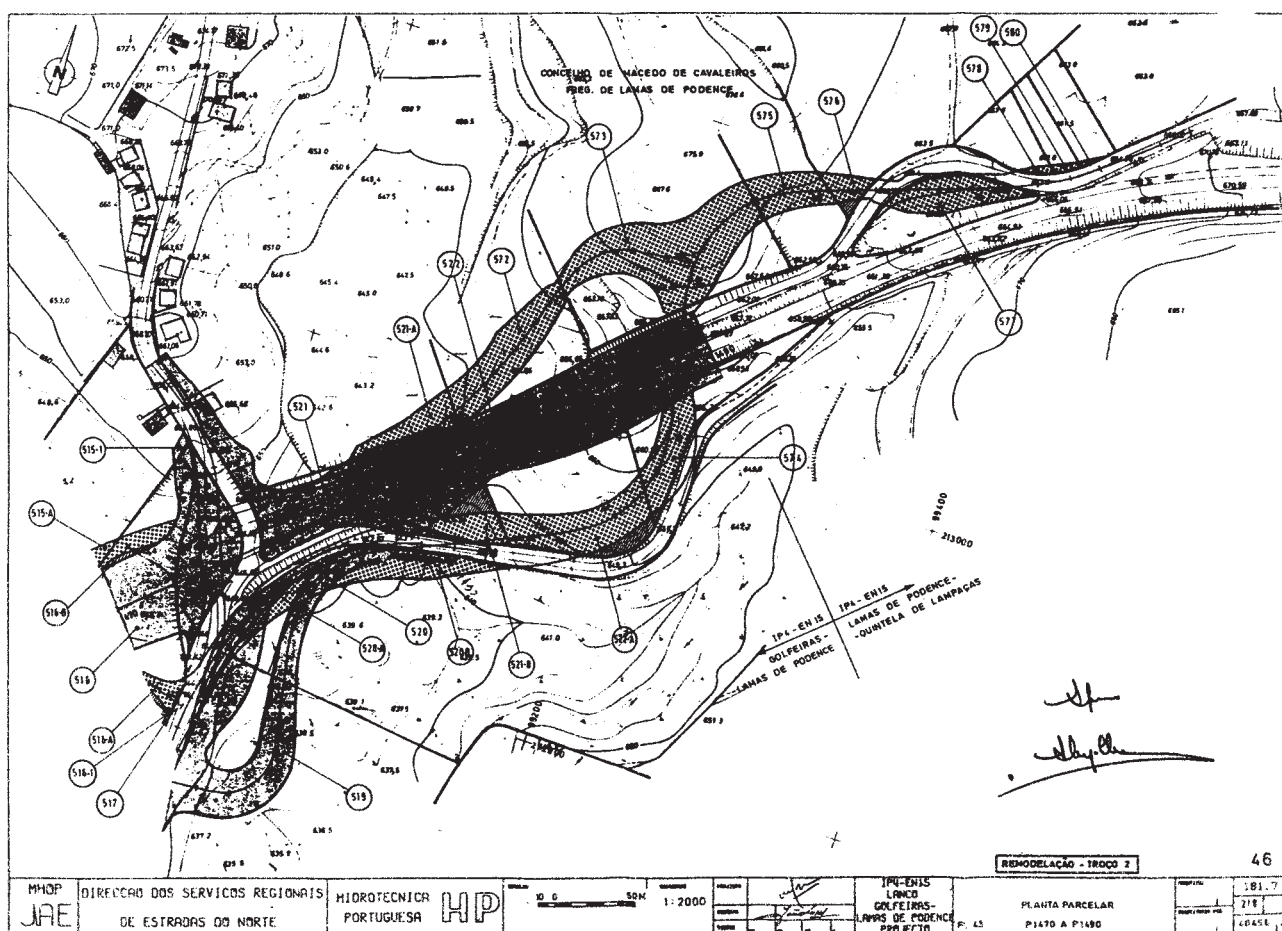
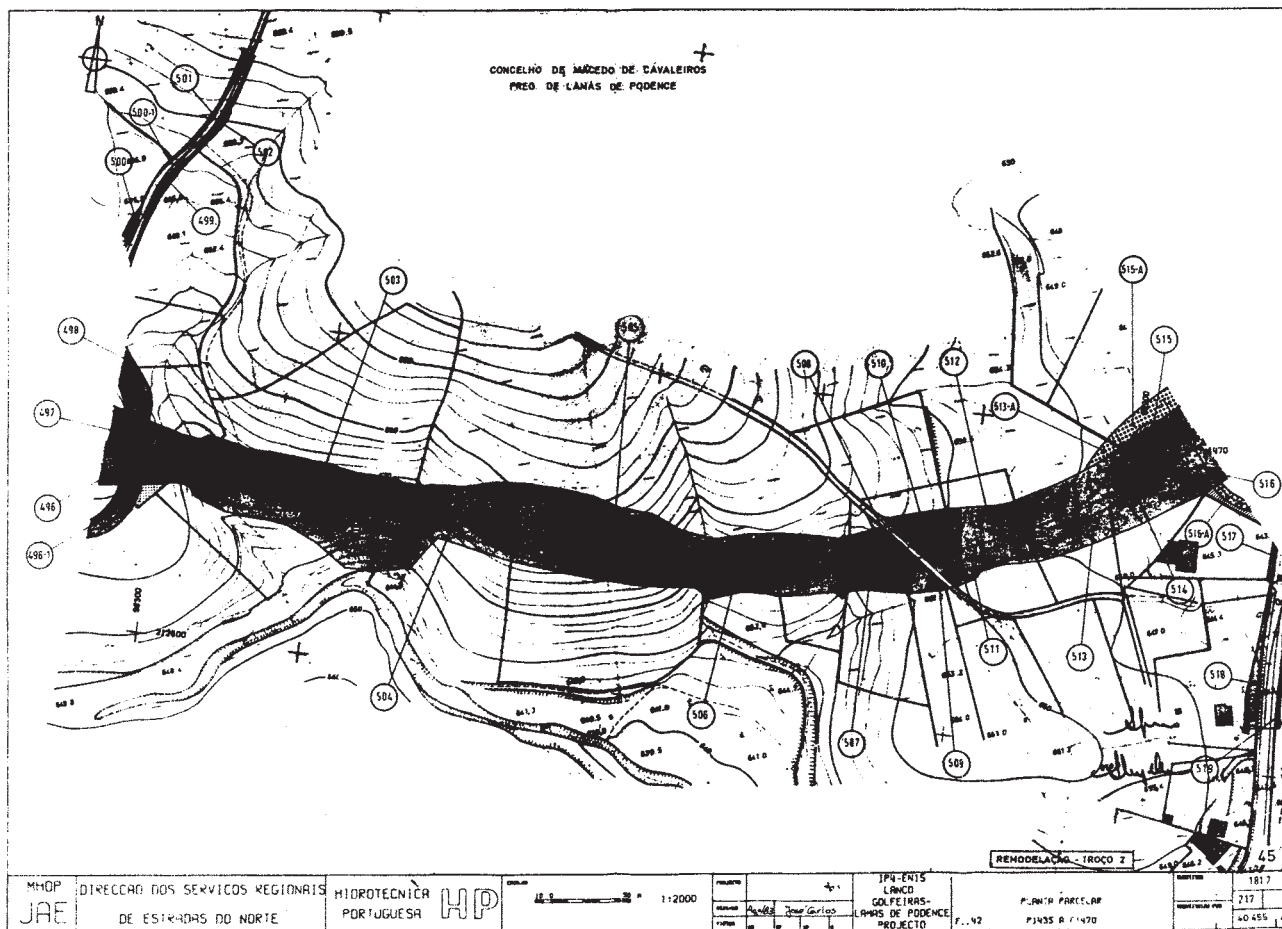


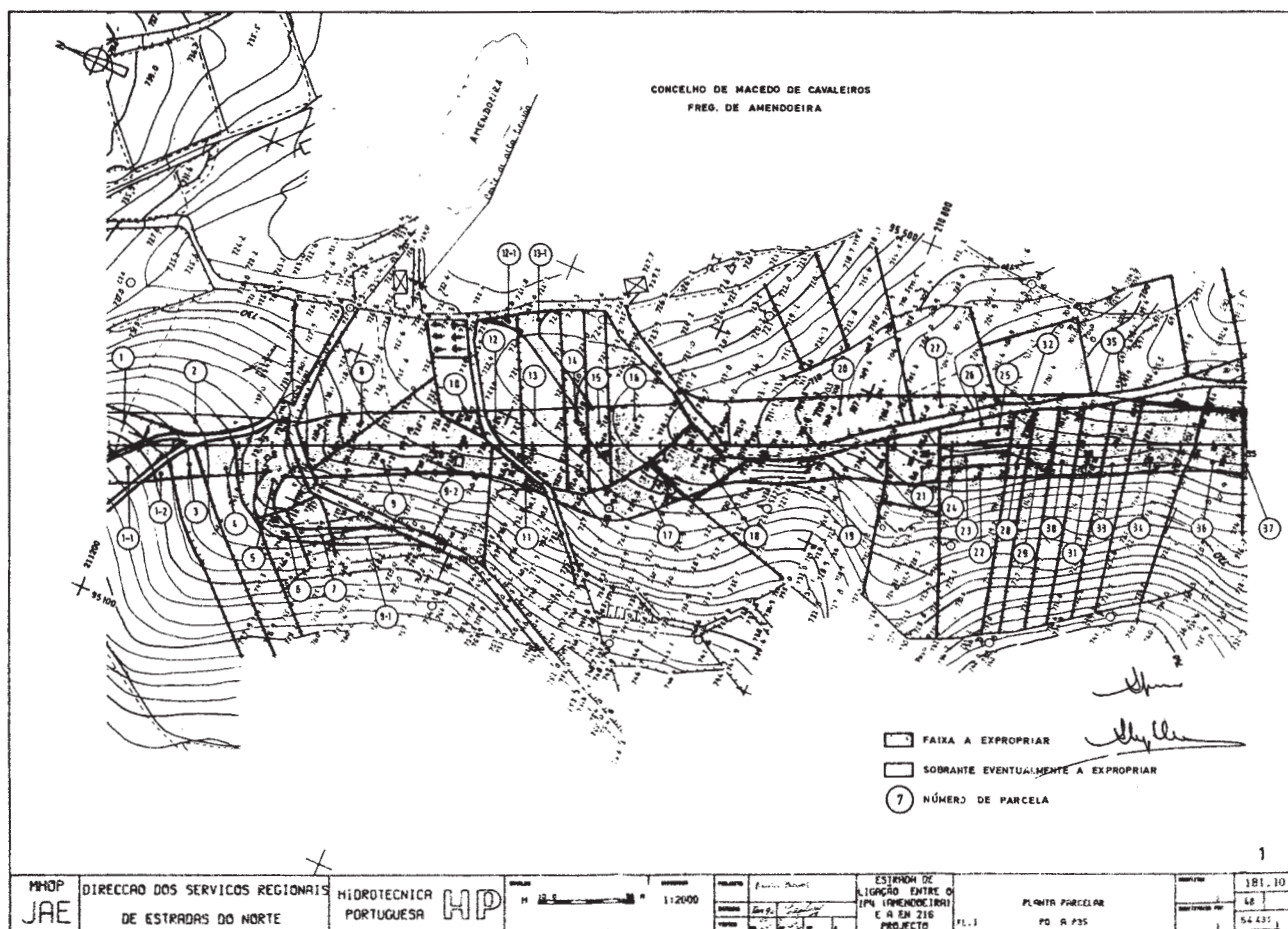
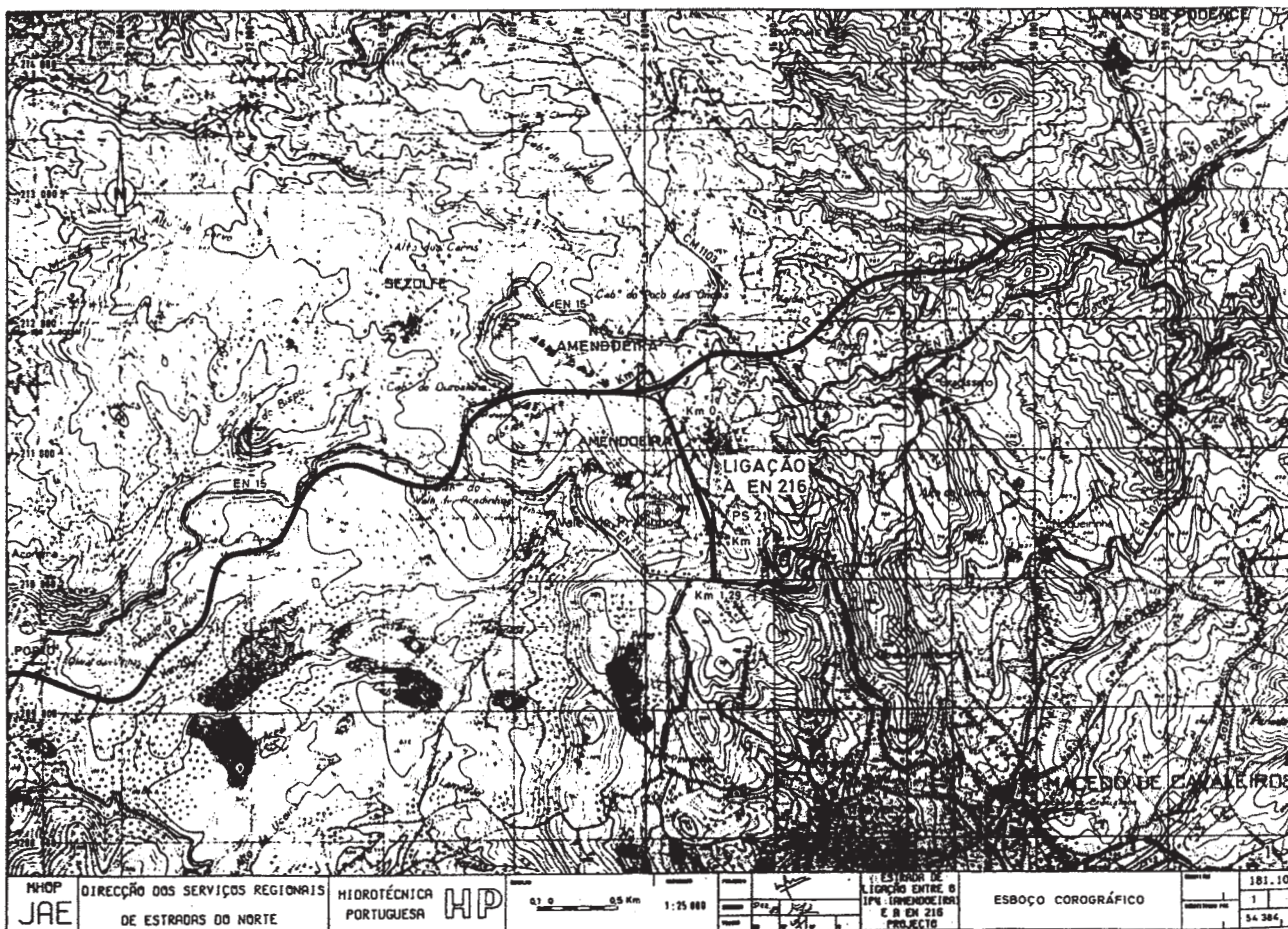


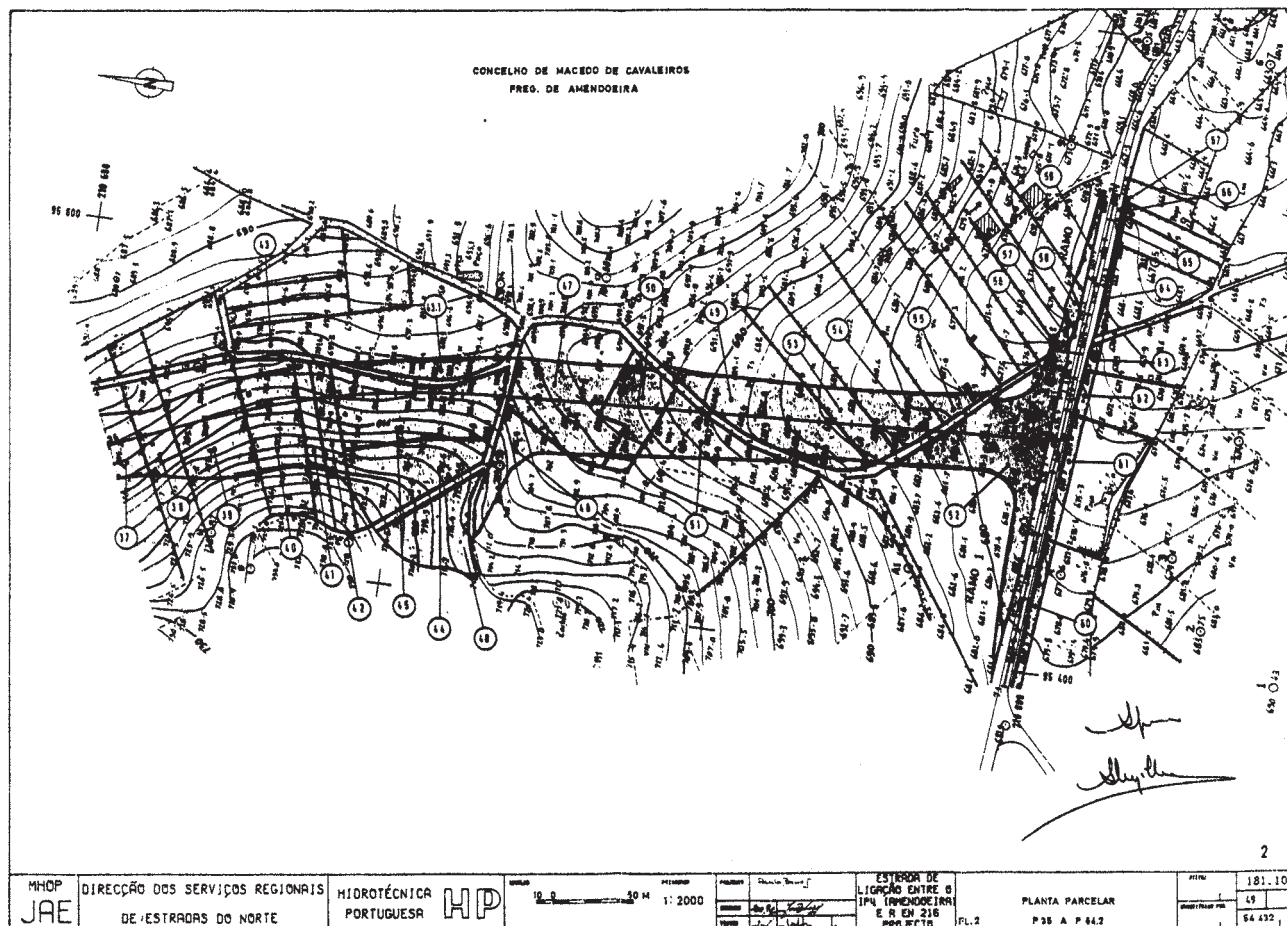












MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS A EXPROPRIAR

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
	CONCELHO DE MIRANDELA - FREGUESIA DE PASSOS		
1	José Alberto Mendonça - Passos	Cultivo	495
2	António Maria Bessa - Passos	Cultivo Vinha	6 859 1 375
3	Francisco das Chagas Ferreira - Golfeiras	Cultivo Mato	1 240 10 173
4	Alberto Parente Rua Clemente Meneses - Mirandela	Pomar	571
5	Serafim Chapo - Suções	Mato Cultivo	2 518 1 679
6	Deledina Amélia Reis Tratar c/Augusto Albino Afonso Qta do Canal - Mirandela	Cultivo Mato	1 240 15 400
7	Manuel Joaquim Carlião Tratar c/Francisco Manuel Carlião Bairro do Convento - Mirandela	Cultivo Mato	759 7 500
8	Aníbal Pires Ferreira Bairro da Boavista - Golfeiras	Mato Cultivo Olivar Vinha Poço	12 461 6 231 2 832 1 132 1 un
	-		
9	Elisa Libória - Golfeiras	Mato	464
10	Marquinhos Matias (pedreiro) Tratar c/Humberto Matias Bairro dos Peleiros - Golfeiras	Cultivo Mato	1 280 7 047
	CONCELHO DE MIRANDELA - FREGUESIA DE GOLFEIRAS		
11	Francisco Augusto Libório - Golfeiras	Horta Mato Anexo	558 493 1 un
12	Armando Alves - Golfeiras	Mato Vinha	2 960 1 973

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
13	Armando Baptista Ferreira - Golfeiras	Horta Cultivo Mato	414 1 157 2 227
14	Francisco A. Libório - Golfeiras	Mato	4 663
15	José António (Zita) - Golfeiras	Mato	7 573
16	António Fidalgo de Sousa - Golfeiras	Mato	4 787
17	Virgínia do Nascimento - Golfeiras	Vinha Mato Cultivo Poço	1 313 2 624 437 1 un
18	Luis de Oliveira Coelho (França) Tratar c/Adolfo dos Santos Bairro do Sardo - Golfeiras	Cultivo Mato	1 884 143
19	Luis de Oliveira Coelho (França) Tratar c/Adolfo dos Santos Bairro do Sardo - Golfeiras	Cultivo Mato	448 672
20	Virgínia do Nascimento - Golfeiras	Cultivo	4 600
20-1	Virgínia do Nascimento - Golfeiras	Mato	1 979
21	Tratar c/José Baptista de Sousa Rua de Baixo - Golfeiras	Pinhal Cultivo Vinha Olivar Mato Sobranço	9 681 774 1 936 1 164 5 807 76
22	Carlos Sepeda - Golfeiras	Mato	2 072
23	Mário Dias Tratar c/António Dias - Golfeiras	Cultivo	518
24	Francisco das Chagas Ferreira - Corriças	Olivar	200
25	José Antão (Zita) - Golfeiras	Olivar	463
26	Engrácia de Jesus Monteiro - Golfeiras	Mato	120
26-1	Engrácia de Jesus Monteiro - Golfeiras	Mato Anexo Anexo	5 586 1 un 1 un
27	Armando Baptista Ferreira - Golfeiras	Cultivo	564
28	Francisco Bitolas (Barreiro) - Golfeiras	Olivar Mato	518 518

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		Ocupação	Área (m²)			Ocupação	Área (m²)
29	Alzira Libória - Golfeiras	Olival	280	62	Ministério da Agricultura e Pescas Direcção Geral de Trás-os-Montes Qta do Valongo - Mirandela	Cultivo	12 125
30	Afonso Neta - Golfeiras	Cultivo	187	62-1	Ministério da Agricultura e Pescas Direcção Geral de Trás-os-Montes Qta do Valongo - Mirandela	Cultivo	2 055
31	Afonso Neta - Golfeiras	Mato	159	63	Carolino Augusto Carvalho Vila Nova de Patas	Cultivo	35 736
32	José Baptista de Sousa Rua de Baixo - Golfeiras	Mato	2 400		Arrecadação	1 un	
33	Roger Teixeira Lopes Farmácia da Ponte - Mirandela	Cultivo	1 600	64	Herdeiros de João Pedro Tomé Tratar c/Francisco António Lopes Vila Nova de Patas	Olival	1 286
34	Damadenco de Campos - Golfeiras	Mato	1 373	65	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	222
	CONCELHO DE MIRANDELA - FREGUESIA DE MI RANDELA	Cultivo	93	66	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	520
35	Herdeiros de Manuel Joaquim Carlão Qta do Canal - Mirandela	Olival	8 846	66-1	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	629
		Mato	5 898	66-2	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	18 278
36	Herdeiros de Manuel Gonçalo Afonso Qta do Canal - Mirandela	Olival e cultivo	3 467	67	João Piriquito Tratar c/viúva: Conceição Curral-Mirandela	Vinha	1 140
		Mato	6 440		Sobrança	35	
37	João Francisco Gomes e Irmãos Qta da Maravilha - Mirandela	Mato	6 839	68	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	161
38	Amadeu Augusto Santos Qta da Maravilha - Mirandela	Cultivo	2 184	69	Tratar c/João Riço - Vila Nova de Patas	Cultivo	275
39	Carlos Augusto Bento Qta da Maravilha - Mirandela	Mato	1 456	70	Celeste Riça - Vila Nova de Patas	Cultivo	693
40	Amadeu Celestino Fialho e Outros Qta da Maravilha - Mirandela	Mato	3 693	71	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	3 388
41	Amadeu Celestino Fialho e Outros Qta da Maravilha - Mirandela	Mato	460	72	Aires Azevedo Tratar c/António Castrino Frente ao Correio Geral - Mirandela	Cultivo	2 579
42	Francisco Torreiro - Toural	Mato	1 667	73	Carolino Augusto Carvalho Vila Nova de Patas	Sobrança	5
43	Amadeu Augusto Santos Qta da Maravilha	Cultivo	2 453	74	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	572
43-1	Francisco Gonçalves Peres Alto da Portela - Mirandela	Amendoal	3 116	75	Igreja de Vila Nova de Patas - Mirandela	Cultivo	9 282
		Sobrança	2 077	76	Justina Cândida - Carvalhais	Cultivo	832
44	Francisco Torreiro - Toural	Cultivo	1 095	77	Orlando Lago Qta das Andorinhas - Carvalhais	Cultivo	2 287
45	Francisco Torreiro - Toural	Cultivo	704	78	Albano Silva Brq da Missora - Carvalhais	Cultivo	3 021
45-1	Amadeu António Costa Qta Branca - Mirandela	Cultivo	1 600		Casa Habitação	1 un	
		Cultivo	4 980	79	Manuel António Martins - Carvalhais	Vinha	4 190
		Cultivo	1 133		Poço	1 un	
46	Amadeu António Costa Qta Branca - Mirandela	Cultivo	116	80	Gustavo Cudel Qta da Raposa - Carvalhais	Cultivo	1 572
47	Amadeu António Costa Qta Branca - Mirandela	Cultivo	2 165	81	Gustavo Cudel Qta da Raposa - Carvalhais	Cultivo	5 525
	Henrique dos Santos Costa Qta Branca - Mirandela	Cultivo	60	82	Fernando Augusto Jacob Tratar c/Adelino Jacob - Carvalhais	Cultivo	3 157
	CONCELHO DE MIRANDELA - FREGUESIA DE CAR VALHAIS	Cultivo		83	Orlando Lago Qta das Andorinhas - Carvalhais	Cultivo	72
48	Francisco Vieira Viúva: D. Mariquinhas Vieira Junto ao Hospital - Golfeiras	Olival	1 524	84	José Pedro Gomes - Carvalhais	Horta	17
49	Henrique dos Santos Costa Qta Branca - Mirandela	Mato	2 287	85	Fernando Augusto Jacob Tratar c/Adelino Jacob - Carvalhais	Cultivo	2 944
49-1	Henrique dos Santos Costa Qta Branca - Mirandela	Sobrança	27		Horta	1 963	
50	Henrique dos Santos Costa Qta Branca - Mirandela	Olival	923	86	Maria Teresa Monteiro Cabral - Vila Flor	Cultivo	4 920
		Mato	923	87	Maria do Nascimento Braz - Carvalhais	Cultivo	6 601
51	Henrique dos Santos Costa Qta Branca - Mirandela	Olival	30	88	Maria Teresa Monteiro Cabral - Vila Flor	Cultivo	1 784
		Cultivo	3 689	88-1	Maria Teresa Monteiro Cabral - Vila Flor	Cultivo	216
52	Carlos Augusto Bento Qta da Maravilha - Mirandela	Olival	2 460	89	Francisco Inácio Braz - Carvalhais	Olival	49
53	José das Neves Frente ao Café Mira - Mirandela	Vinha	613	90	Maria Teresa Monteiro Cabral - Vila Flor	Cultivo	4 356
		Pomar	100	91	Gustavo Cudel Qta da Raposa - Carvalhais	Cultivo	2 151
		Olival	1 426	92	Gustavo Cudel Qta da Raposa - Carvalhais	Cultivo	2 908
		Mato	4 992	93	Marcelo Lagos Mirandela	Cultivo	258
		Pombal	1 un	93-1	Marcelo Lagos Mirandela	Cultivo	1 333
		Tanque	1 un	94	Marcelo Lagos Mirandela	Olival	87
52	Avelino Pereira Rua Central - Mirandela	Cultivo	594	95	Isaías dos Reis Martins - Carvalhais	Cultivo	90
53	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Mato	887	95-1	Isaías dos Reis Martins - Carvalhais	Cultivo	5 312
54	José Augusto Gomes Vila Nova de Patas	Mato	3 068	96	Emílio de Jesus Braz - Carvalhais	Cultivo	60
54-1	José Augusto Gomes Vila Nova de Patas	Mato	192	97	Maria do Nascimento Braz - Carvalhais	Cultivo	117
55	Tratar c/Manuel Fortunato Vila Nova de Patas	Cultivo	30	98	Benjamin Adelino Gonçalves Qta do Pomar - Carvalhais	Pomar	4 234
56	Manuel Fortunato - Vila Nova de Patas	Casa em cons- trução	566			Olival	7 073
		Olival	1 un			Cultivo	1 200
57	Manuel Fortunato - Vila Nova de Patas	Mato	557			Vinha	3 474
		Mato	7 313	99	Artur Alberto Lopes Cardoso - Lisboa Tratar c/José Augusto Miranda Carvalhais	Cultivo	5 684
		Cultivo	3 340	100	Modesto dos Santos Carvalhais	Cultivo	1 708
57	José Augusto Gomes Vila Nova de Patas	Cultivo	32			Olival	1 139
58	João Pinto - Mirandela	Cultivo	11 604	101	Alice Carvalho Carvalhais	Cultivo	2 364
		Cultivo e olival	1 271				
59	Ana da Silva Barbas Vila Nova de Patas	Cultivo	68				
60	Ernesto Flores - Vila Nova de Patas	Cultivo					
61	Ernesto Flores - Vila Nova de Patas	Cultivo	3 386				
		Sobrança	956				
			12				

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		Ocupação	Área (m ²)			Ocupação	Área (m ²)
102	Artur Alberto Lopes Cardoso Tratar c/José Augusto Miranda Carvalhais	Olival	90	138	Francisca Olímpia Vaz - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	350
103	Luis Artur Cabral Carvalhais	Olival	943	139	José Ferreira de Melo Vasconcelos Vi- las Boas Rua da Constituição, 1447 - Porto	Cultivo Mato	5 893 3 963
104	Edmundo da Assunção Carvalhais	Olival	1 750	140	José Manuel Camilo - Vilar de Ledra Carvalhais	Mato	5 263
105	Manuel Pavão Suções	Olival Sobrança	176 150	141	José Ferreira de Melo Vasconcelos Vi- las Boas Rua da Constituição, 1447 - Porto	Cultivo Mato	3 706 1 915
106	Adelino Augusto Jacob Carvalhais	Olival Sobrança	72 153	142	Francisco Joaquim Gomes - Vilar de Ledra Carvalhais	Olival Cultivo	3 032 7 074
107	Adelino Augusto Jacob Carvalhais	Olival	332	143	Maria Cândida - Frechas - Mirandela	Olival e Cultivo	903 150
107-1	Adelino Augusto Jacob Carvalhais	Olival	140	144	Maria Cândida - Frechas - Mirandela	Olival e Cultivo	2 331
108	Edmundo da Assunção Carvalhais	Olival	2 935	145	Francisco Joaquim Gomes - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	6 109
109	Manuel Pavão - Suções	Olival	915	146	João António Vaz - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	4 741
110	Maria Teresa Monteiro Cabral - Vila Flor Tratar c/José Augusto Pegado Carvalhais	Cultivo	4 000	147	Ernesto Correia - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	703
111	Manuel Pavão Suções	Mato Olival	822 1 232	148	José Manuel Camilo - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	8 486
112	Isaías dos Reis Martins Carvalhais	Cultivo	15	149	Virgílio Hilário Correia - Vilar de Ledra Carvalhais	Olival	6 228
113	Isaías dos Reis Martins Carvalhais	Olival Mato	2 216 1 477	150	Maria dos Prazeres - Vale do Lobo - Mirandela	Mato	40
114	Abílio Gualter Teixeira Carvalhais	Olival Mato	980 654	151	Cesário José Bom - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo Poço Sobrança	3 214 1 un 266
115	Manuel Pavão - Suções	Olival	15	152	Francisca Olímpia Vaz - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	571
116	Luis Artur Cabral Carvalhais	Olival	958	153	António Júlio Travanca - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	722
117	Abílio Gualter Teixeira Carvalhais	Olival Mato Pocilga	960 1 173 1 un	154	António Júlio Travanca - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	1 992
118	Luis Artur Cabral	Mato	853	155	José Ferreira de Melo Vasconcelos Vi- las Boas Rua da Constituição, 1447 - Porto	Cultivo Olival	1 339 892
119	Isaías Reis Martins Carvalhais	Mato	2 450	155-1	José Ferreira de Melo Vasconcelos Vi- las Boas Rua da Constituição, 1447 - Porto	Cultivo	84
120	Maria Teresa Monteiro Cabral - Vila Flor Tratar c/José Augusto Pegado Carvalhais	Olival Mato	1 464 6 936	156	António Júlio Travanca - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	670
121	Estevão Manuel Santulhão Carvalhais	Olival Mato	952 2 968	157	António Júlio Travanca - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	242
122	Marcelino Almeida Carvalhais	Mato Horta Vinha Anexo	2 286 835 540 1 un	158	Duarte Vaz - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo Poço	2 530 1 un
123	Edmundo da Assunção Carvalhais	Cultivo Mato	560 276	159	Sabino Farrajão - Vilar de Ledra Carvalhais	Olival	360
124	Alfredo Bom - Vilar de Ledra Carvalhais	Olival Mato	1 125 880	160	José Manuel Camilo - Vilar de Ledra Carvalhais	Inculto	104
125	António Borges Moraes Rua Comendador Manuel Meneses, 7 - 10 Mirandela	Mato	19 313	161	Virgílio Hilário Correia - Vilar de Ledra Carvalhais	Olival	20
126	Henrique dos Anjos Vaz Vilar de Ledra - Carvalhais	Mato Cultivo	4 946 2 119	162	José António Correia - Vale do Lobo Cedões	Cultivo	1 607
127	Marcos Manuel Fraga - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	445	163	José António Correia - Vale do Lobo Cedões	Cultivo	1 731
128	Alberto Vilar Costa - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	2 802	164	José Ferreira de Melo Vasconcelos Vilas Boas Rua da Constituição, 1447 - Porto	Cultivo	321
129	Virgínia Gonçalves - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	535	165	Laurinda Augusto Machado - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	2 576
130	Hermínio Gonçalves - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	30	166	Laurinda Augusto Machado - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	4 927
131	Henrique dos Anjos Vaz - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	2 992	167	José António Correia - Vale do Lobo Cedões	Mato	40
132	Isalino do Nascimento - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	3 465	168	José António Correia - Vale do Lobo Cedões	Mato	30
132-1	Isalino do Nascimento - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	20	169	Manuel Luis Camilo - Vila Verdinho Mirandela	Olival	1 230
133	Francisco Joaquim Gomes - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	594	170	Norberto Xavier Lamas de Podence - Macedo de Cavaleiros	Olival	1 144
133-1	Francisco Joaquim Gomes - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	365	171	Manuel Luis Camilo - Vila Verdinho Mirandela	Olival	148
134	Francisco Joaquim Gomes - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo Mato Sobrança	8 375 3 590 168	171-1	Manuel Luis Camilo - Vila Verdinho Mirandela	Olival	4
135	José Ferreira de Melo Vasconcelos Vilas Boas - R. da Constituição, 1447 - Porto	Cultivo	1 142	172	Amélia Alexandrina Borges Vale do Lobo - Cedões	Cultivo Mato Olival Poço	580 7 660 600 1 un
136	Isalino do Nascimento - Vilar de Ledra	Olival	147				
137	Cesário José Bom - Vilar de Ledra Carvalhais	Cultivo	293				

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA		U	N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m ²)				OCUPAÇÃO	ÁREA (m ²)
173	António Manuel Machado - Vale do Lobo Cedões	Olival	2 320		218	Vitor Manuel dos Santos - Romeu	Olival	5 227
		Sobrança	844				Sobrança	361
174	Arnaldo Lamas - Vilar de Ledra Carvalhais	Olival	991		219	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	120
		Mato	182		220	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	1 320
175	Modesto dos Santos Ramos - Vale do Lobo Cedões	Olival	2 173		221	Herdeiros de José António Parente Romeu	Cultivo	1 812
		Sobrança	127				Olival	4 308
176	António Manuel Machado - Vale do Lobo Cedões	Olival	1 333				Poço	1 un
177	Maria Machado - Vale do Lobo Cedões	Olival	1 626		221-1	Herdeiros de José António Parente Romeu	Cultivo	372
							Poço	1 un
178	Beatriz do Lago - Freches Mirandela	Cultivo	2 927		222	Proffrio Bernardino Miranda Vale de Couço - Romeu	Mato	680
		Sobrança	400					
179	Olímpio José Muchão - Vila Verdinho Mirandela	Olival	2 226		222-1	Proffrio Bernardino Miranda Vale de Couço - Romeu	Cultivo	4 763
							Vinha	1 248
180	Luís Gonzaga - Vale do Lobo - Cedões	Cultivo	900				Mato	1 056
181	José Albino Dias - Avantos - Cedões	Cultivo	3 151		223	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	200
		Sobrança	30		224	Arnaldo José Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	1 733
182	António João Borges - Café do Cruzamento Vale do Lobo - Cedões	Cultivo	4 213		225	Elisa Pereira - Vale Benfeito - Romeu	Mato	9 880
183	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	7 453		226	Herdeiros de José Bernardo - Vimieiro Romeu	Mato	5 773
184	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Olival	11 307				Sobrança	250
185	José Albino Dias - Avantos	Mato	1 178		227	Octávio José dos Santos - Vimieiro - Romeu	Cultivo	867
185-1	José Albino Dias - Avantos	Mato	62		228	Alberto dos Anjos - Vale de Couço - Romeu	Mato	2 288
186	Seminário de S. José - Bragança	Cultivo	2 501		229	Octávio José dos Santos - Vimieiro - Romeu	Cultivo	8 400
		Olival	1 072		230	Armando Jesus Sequeira Romeu de Baixo	Olival	1 588
187	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	13 413				Sobrança	165
187-1	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	1 000		231	Lucinda Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	1 144
188	José Albino Vaz - Avantos	Mato	3 027		232	António José Sequeira - Vimieiro - Romeu	Mato	11 683
189	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	800		233	António Amaro de Castro - Vimieiro - Romeu	Olival	30
190	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	520		234	António José Sequeira - Vimieiro - Romeu	Mato	1 410
191	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	2 627		235	Maria Cândida Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	813
		Sobrança	45		236	Adelaide Jesus Frade - Vimieiro - Romeu	Cultivo	23
192	Herdeiros de António Catolino Branco Avantos	Cultivo	800		237	António Guerra Bento - Vimieiro - Romeu	Cultivo	101
193	Olímpio Castro - Avantos	Mato	1 652		238	Adelaide Jesus Frade - Vimieiro - Romeu	Mato	75
194	Sousa Pereira - Mascarenhas - Mirandela	Mato	1 640		239	Arnaldo José Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	2 350
195	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	9 067		240	Octávio José dos Santos - Vimieiro Romeu	Vinha	673
196	Jorge Marcanas - Romeu	Mato	1 781				Olival	1 740
197	José Maria Ramos - Avantos	Vinha	1 685		241	Benjamim dos Santos Sarapicos - Vimieiro Romeu	Sobrança	20
		Cultivo	240				Olival	15
198	Faustino Gaspar - Avantos	Mato	1 485		241-1	Benjamim dos Santos Sarapicos - Vimieiro Romeu	Olival	63
		Sobrança	40		241-2	Benjamim dos Santos Sarapicos - Vimieiro Romeu	Olival	120
199	Eliseu José Pereira - Vale Benfeito Macedo de Cavaleiros	Mato	256		242	Francisco dos Santos - Gradíssimo Macedo de Cavaleiros	Olival	1 600
200	Augusto dos Anjos Tratar c/Serafim dos Anjos Lopes Romeu	Mato	3 533		243	António José Sequeira - Vimieiro Romeu	Olival	1 080
201	João Loureiro - Avantos	Olival	210		244	Luís Pereira - Vimieiro - Romeu	Cultivo	1 747
		Cultivo	3 483		245	José Pereira - Vimieiro - Romeu	Cultivo	853
202	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	12 800		246	António José Guerra - Vimieiro Romeu	Mato	1 693
202-1	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	5		246-1	António José Guerra - Vimieiro	Mato	200
202-2	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Sobreiros	777		247	Herdeiros de António Guerra - Vimieiro - Romeu	Mato	1 960
203	António Manuel Morais - Avantos	Mato	2 800		248	Acácio Fernandes - Vimieiro - Romeu	Mato	1 613
204	Albino José Vaz - Avantos	Mato	1 573		249	Aurora Faria - Vimieiro - Romeu	Mato	1 920
205	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	4 545		250	Adriana Gama Pimentel - Vimieiro - Romeu	Mato	3 613
		Olival	495		251	Alberto Ribeiro - Vimieiro - Romeu	Horta	1 293
206	Luís Rodrigues - Avantos	Cultivo	168				Vinha	400
207	Beatriz dos Anjos - Vale Couço Romeu	Cultivo	1 381		252	Arnaldo Pereira - Vimieiro - Romeu	Olival	3 547
		Olival	592		253	António José Guerra (Bento) - Vimieiro Romeu	Olival	4 040
		Sobrança	70		254	João Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	528
208	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Sobreiros	1 587		255	João Guerra Bento - Vimieiro - Romeu	Mato	2 467
209	Albino José Vaz - Avantos	Sobreiros	6 547		256	Armando Pires - Vimieiro - Romeu	Olival	874
210	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	3 465				Cultivo	873
		Sobrança	48		257	Alberto Sequeira - Vimieiro - Romeu	Olival	1 813
211	Alberto Pereira - Vale Benfeito - Romeu	Olival	7 440		258	António Amaro de Castro - Vimieiro - Romeu	Mato	627
212	Albano Carvalho - Vale de Couço - Romeu	Cultivo	3 613		259	Benjamim dos Santos Sarapicos - Vimieiro Romeu	Cultivo	2 587
213	Alexandre Pires - Vale de Couço - Romeu	Mato	1 760		260	Francisco Pires - Vimieiro - Romeu	Olival	2 027
		Sobrança	320				Sobrança	240
214	Alberto dos Anjos - Vale de Couço - Romeu	Choupos	960		261	Maria Cacilda Sarmento Pinho Vello Macedo de Cavaleiros	Cultivo	8 107
		Mato	2 133				Mato	1 640
		Poço	1 un		262	Justino dos Anjos Lopes - Vimieiro - Romeu	Olival	320
215	Alberto Álvaro de Almeida - Vale do Couço - Romeu	Mato	27					
	CONCELHO DE MIRANDELA - FREGUESIA DE ROMEU							
216	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	1 032					
217	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	34					

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		Ocupação	ÁREA (m ²)			Ocupação	ÁREA (m ²)
263	José Francisco Morais Sarmiento Vimieiro - Romeu	Cultivo Horta Poço c/nora	6 458 822 1 un	302	José Augusto Moreira - Vale Pradinhos Sezulfé	Cultivo	2 814
264	Luís Augusto Cabral - Vimieiro - Romeu	Olival	4 187	303	Alzira Vaz - Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo	4 847
265	Manuel Maldonado Macedo de Cavaleiros	Horta Olival Sobrante	829 805 226	304	Herds. de José Augusto Fernandes Vale Pradinhos - Sezulfé	Sobreiros Mato	694 1 040
266	Norberto Ilídio - Vimieiro - Romeu	Horta Olival	36 316	305	Manuel Augusto Fernandes Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo	1 293
267	Arnaldo José Pereira - Vimieiro - Romeu	Olival Sobrante	3 309 667	306	Rubens Humberto Mandonça Vale Pradinhos - Sezulfé	Olival	1 254
268	José Fernandes Guerra - Vimieiro - Romeu	Olival Vinha	1 424 4 376	307	Casimiro José Bordalo Vale Pradinhos - Sezulfé	Olival	3 456
269	José Francisco Morais Sarmiento - Romeu	Cultivo	400	308	João Baptista da Costa - Vale Pradinhos Sezulfé	Pinhal e Choupos	4 760
270	Justino Lopes - Vimieiro - Romeu	Olival	23	309	Maria da Conceição Pinto de Azevedo Vale Pradinhos - Sezulfé	Vinha	45
271	Manuel Caetano - Vimieiro - Romeu	Olival	14	310	Jaime António Pinto - Vale Pradinhos Sezulfé	Mato	500
272	Manuel Caetano - Vimieiro - Romeu	Cultivo	28	311	Orlando Pinheiro - Sezulfé	Olival Mato	3 451 3 749
273	Justino Lopes - Vimieiro - Romeu	Cultivo	40	312	Diamantino Griffo - Sezulfé	Cultivo	495
274	Ana Teresa Pinatel - Vimieiro - Romeu	Olival Cultivo Horta	3 090 3 090 687	313	Jaime Branco - Sezulfé	Cultivo	4
275	José Francisco Morais Sarmiento Vimieiro - Romeu	Cultivo	595	314	Jaime António Pinto Tratar c/António Pinto - Vale Pradinhos Sezulfé	Mato	1 280
275-1	José Francisco Morais Sarmiento Vimieiro - Romeu	Cultivo	120	315	Eurico Pinheiro - Sezulfé	Olival	4 333
276	Rogério Orlando Carmo Vimieiro - Romeu	Cultivo Vinha	6 614 1 653	316	Orlando Pinheiro - Sezulfé	Olival	185
277	Olimpio Fernandes - Vimieiro - Romeu	Olival	851	317	Carlos Crespo - Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo	3 267
278	Lucinda do Céu Pereira - Vimieiro - Romeu	Vinha	688	318	Nascimento Mesquita - Vale Pradinhos Sezulfé	Olival	52
279	Arnaldo José Pereira - Vimieiro - Romeu	Cultivo	7 907	319	Fernando dos Santos Rodrigues Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo	1 320
280	José Fernando Lopes - Vimieiro - Romeu	Olival Sobreiros	2 300 900	320	Alvaro Domingos Morais - Vale Pradinhos Sezulfé	Olival	105
281	Carlos Maria Guerra - Vimieiro - Romeu	Cultivo	2 067	321	Casimiro José Bordalo - Vale Pradinhos Sezulfé	Vinha	2 813
282	Diamantino Domingos Pereira Vimieiro - Romeu	Cultivo	2 893	322	José dos Santos Fernandes Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo	684
	CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - FRE- GUESIA DE SEZULFE			323	Laurinda Rodrigues - Vale Pradinhos Sezulfé	Cultivo	820
283	Maria Cândida Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	1 945	324	Fernando dos Santos Rodrigues Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo Vinha Poço	781 89 1 un
284	Aurora Faria - Vimieiro - Romeu	Mato	4 400	325	Glória Fernandes - Vale Pradinhos Sezulfé	Cultivo	1 890
285	Arnaldo José Pereira - Vimieiro - Romeu	Cultivo	3 600	326	Maria da Conceição Pinto de Azevedo Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo	2 320
286	Carlos Crespo - Vale Pradinhos - Sezulfé	Olival Sobreiros Mato	1 188 1 865 1 440	327	Benjamin Silva - Sezulfé	Cultivo	62
287	José Francisco de Morais Sarmiento Vimieiro - Romeu	Mato	2 133	328	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Sobreiros	1 45
288	Mendonça - Vale Pradinhos - Sezulfé	Olival Sobreiros	2 723 2 557	329	Alvaro Domingos Morais - Vale Pradinhos Sezulfé	Sobreiros	14
288-1	Mendonça - Vale Pradinhos - Sezulfé	Olival	560	330	Marcolino Matos Macedo de Cavaleiros	Inculto Tanque	5 50 1 un
288-2	Mendonça - Vale Pradinhos - Sezulfé	Olival	173	331	Maria da Conceição Pinto de Azevedo Vale Pradinhos - Sezulfé	Mato	2 446
289	Diamantino Domingos Pereira Vimieiro - Romeu	Sobreiros	1 720	332	Manuel Cornélio Gomes - Estalagem Sezulfé	Mato	3 70
290	Benjamin dos Santos Fernandes Vimieiro - Romeu	Sobreiros	1 710	332-1	Manuel Cornélio Gomes - Estalagem Sezulfé	Mato	30
290-1	Benjamin dos Santos Fernandes Vimieiro - Romeu	Sobreiros	1 260	333	Alvaro Domingos Morais - Vale Pradinhos Sezulfé	Pinhal	4 666
291	António Joaquim Sequeira Vale Pradinhos - Sezulfé	Sobreiros	1 213	333-1	Alvaro Domingos Morais - Vale Pradinhos Sezulfé	Pinhal	16
292	Camilo Armando Ribeiro - Vimieiro - Romeu	Mato	300	334	Manuel Vitor (Das Eiras) - Sezulfé	Pinhal	2 380
293	Urbano Rodrigues - Vale Pradinhos Sezulfé	Olival	760	335	António Pinho - Vale Pradinhos - Sezulfé	Pinhal	4 251
294	Adelaide de Jesus Frade - Vimieiro - Romeu	Cultivo Sobreiros Sobrante	966 1 567 228	336	António Griffo - Sezulfé	Vinha e Olival	1 992
295	Maria Amélia Morais - Vale Pradinhos Sezulfé	Sobreiros	960	337	António Furtuoso - Sezulfé	Vinha e Olival	80
296	Arnaldo José Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	966	337-1	António Furtuoso - Sezulfé	Vinha e Olival Sobrante	1 200 25
297	Urbano Rodrigues - Vale Pradinhos Sezulfé	Sobreiros	8 813	338	António Pinto - Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo Vinha	984 349
297-1	Urbano Rodrigues - Vale Pradinhos Sezulfé	Sobreiros	660	339	Alvaro Domingos Morais - Vale Pradinhos Sezulfé	Cultivo	600
298	Maria Amélia Morais - Vale Pradinhos Sezulfé	Sobreiros	5 747	340	Manuel Cornélio Gomes - Estalagem Sezulfé	Vinha	333
299	Maria da Conceição Pinto de Azevedo Ots Vale Pradinhos - Sezulfé	Cultivo	15 160	341	Alfípio Lázaro - Macedo de Cavaleiros	Vinha	152
300	João Baptista da Costa - Vale Pradinhos Sezulfé	Mato	8 387	342	António Pinto - Vale Pradinhos - Sezulfé	Vinha e Olival	264
301	Norberto Fernandes - Agoreira Mirandela	Mato Sobrante	2 160 100	343	João Baptista da Costa - Vale Pradinhos Sezulfé	Cultivo	3 240
				344	Manuel Cornélio Gomes - Estalagem Sezulfé	Cultivo	55

Nº DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA		Nº DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		Ocupação	ÁREA (m²)			Ocupação	ÁREA (m²)
345	Junta Fabriqueira da Igreja - Sezulf	Pinhal	52	389	Manuel Fernandes - Amendoeira	Cultivo	6
346	Manuel Cunha - Vale Pradinhos - Sezulf	Vinha	30	390	Armando Fernandes - Amendoeira	Cultivo	1 750
347	Manuel Cornélio Gomes - Estalagem Sezulf	Cultivo Mato	9 965 1 768	391	Helena de Jesus Fernandes - Amendoeira	Mato	160
348	Xivaro Domingos Moraes - Vale Pradinhos	Cultivo	1 058	392	Maurício Bento - Amendoeira	Mato	63
349	Restaurante "Pinheiro" de António Pinheiro Cruzamento de Sezulf	Inculto	56	393	Helena de Jesus Fernandes - Amendoeira	Cultivo	2 760
350	Manuel António Rodrigues Cruzamento de Sezulf	Cultivo Casadehabitação Indemnização comercial Poço	3 091 1 un 1 un	394	Helena de Jesus Fernandes - Amendoeira	Cultivo	105
351	António Queiros - Sezulf	Mato	330	395	Francisco Silveira - Amendoeira	Cultivo	612
352	Igreja de Sezulf - Sezulf	Cedros	66	396	Inácio de Oliveira - Amendoeira	Cultivo Mato Vinha	2 934 1 247 806
353	Manuel Cornélio Gomes - Estalagem Sezulf	Cultivo Pinhal Mato Depósito de água	3 304 7 721 1 876 1 ur	397	Emídio Gonçalves - Amendoeira	Cultivo	161
354	Alfredo Ferreira - Qta dos Barreiros Sezulf	Cultivo Vinha	481 470	398	Maurício Bento - Amendoeira	Mato	25
355	Manuel Vitor (Das Eiras) - Sezulf	Cultivo Castanheiros	460 491	398-1	Maurício Bento - Amendoeira	Cultivo Mato Poço	256 2 184 1 un
356	Alfredo Ferreira - Qta dos Barreiros Sezulf	Cultivo Vinha Sobrante	3 624 1 914 10	399	Emídio Gonçalves - Amendoeira	Pomar Sobrante	484 10
357	Olímpio Aureliano Fernandes - Amendoeira	Cultivo	4 661	400	Inácio de Oliveira - Amendoeira	Cultivo	2 933
358	Idalino Jesus Sousa - Sezulf	Cultivo	2 800	401	Manuel António Alexandre - Amendoeira	Mato	4 387
359	Manuel Cornélio Gomes - Estalagem Sezulf	Cultivo	693	402	Fernanda Canelha - Amendoeira	Mato	50
360	Luis Pereira - Amendoeira	Cultivo	764	403	Jacinto Alexandre - Amendoeira	Cultivo	500
361	Luis Pereira - Amendoeira	Cultivo Mato	3 231 502	404	Inácio de Oliveira - Amendoeira	Cultivo	150
	CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - FRE- GUESIA DE AMENDOEIRA			405	Fernando Cabeça - Amendoeira	Cultivo	55
362	José Manuel Trovisco - Amendoeira	Mato	4 533	406	José Ribeiro - Amendoeira	Cultivo	60
363	Armando de Jesus Fernandes - Amendoeira	Mato Sobrante	1 693 15	407	José Banreses - Amendoeira	Cultivo	1 800
364	António Pinto - Amendoeira	Cultivo Mato	1 133 4 270	407-1	José Banreses - Amendoeira	Cultivo e Castanheiros	412
365	Virgílio Vaz - Amendoeira	Mato	5 320	408	Isaura Fernandes - Amendoeira	Cultivo	960
366	Armando Alexandre - Amendoeira	Cultivo	400	408-1	Isaura Fernandes - Amendoeira	Cultivo e Castanheiros	140
367	Bernardino Ferrador - Amendoeira	Cultivo	920	409	Gualter Moraes - Amendoeira	Cultivo e Castanheiros Mato	2 388 1 200
367-1	Bernardino Ferrador - Amendoeira	Cultivo Sobrante	1 485 48	409-1	Gualter Moraes - Amendoeira	Cultivo	48
368	Albertina Cabeça - Amendoeira	Cultivo Mato	862 1 818	410	Manuel Sarapicos - Amendoeira	Cultivo e Castanheiros Mato	776 557
369	Comissão Fabriqueira da Igreja da Amendoeira	Cultivo	255	411	David dos Anjos - Gradíssimo	Cultivo	1 272
370	Virgílio Vaz - Amendoeira	Cultivo	8 090	412	António Frederico - Amendoeira	Cultivo e Castanheiros	1 144
371	Maurício Bento - Amendoeira	Cultivo Mato Sobrante	420 2 300 128	413	Albertina Cabeça - Amendoeira	Cultivo	930
371-1	Maurício Bento - Amendoeira	Mato	168	414	Alberto Cabeça - Amendoeira	Cultivo Castanheiros	840 2 560
372	Herdeiros de Sebastião Trovisco - Amendoeira	Mato	1 333	415	Maurício dos Santos Gradíssimo	Castanheiros Cultivo	211 212
373	Virgílio Vaz - Amendoeira	Cultivo Mato	2 540 1 327	416	António Quintas - Gradíssimo	Cultivo	454
374	Olímpio Fernandes - Amendoeira	Cultivo	135	417	José Canelha - Gradíssimo	Horta Sobrante	2 120 45
375	Marcolino Troviscoso - Amendoeira	Cultivo	92	418	Défida Trovisco - Amendoeira	Cultivo Mato	1 560 900
376	Albertina Cabeças - Amendoeira	Cultivo	50	419	José Maria Ferreira - Gradíssimo	Cultivo	320
377	Amélia Serra Tratar c/Manuel Maria Cabeça Amendoeira	Cultivo Mato Poço	1 819 1 713 1 un	420	José Canelha - Gradíssimo	Cultivo	440
378	Armando Fernandes - Amendoeira	Mato	572	421	Luis Barreira - Gradíssimo	Cultivo	1 800
379	Helena de Jesus Ferreira - Amendoeira	Cultivo	785	422	Alcina Vaz - Gradíssimo	Cultivo	468
379-1	Helena de Jesus Ferreira - Amendoeira	Cultivo	544	423	Gervásio Portela - Gradíssimo	Cultivo Poço	2 013 1 un
380	Manuel Gonçalves - Amendoeira	Cultivo	452	424	Luis Barreira - Gradíssimo	Cultivo	1 280
381	Manuel Sarapicos - Amendoeira	Cultivo	40	425	Dinis Guardiano Pinto - Gradíssimo	Cultivo	288
382	Manuel Fernandes - Amendoeira	Cultivo Vinha	40 120	426	José Lázaro Ramos - Gradíssimo	Horta	647
383	Armando Moraes - Amendoeira	Cultivo Sobrante	2 467 23	427	Maria Laurinha - Gradíssimo	Horta	30
384	Gualter Moraes - Amendoeira	Cultivo Sobrante	2 827 24	428	Deodoro Fernandes - Gradíssimo	Horta	1 600
385	Inácio Francisco Oliveira - Amendoeira	Cultivo	5 272	429	José Canelha - Gradíssimo	Cultivo	1 680
386	Virgílio Vaz - Amendoeira	Castanheiros	2 053	430	Guardiano Gervásio Pinto - Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros	350
387	Ramiro Cabeça - Amendoeira	Mato	7			Cultivo	1 917
388	Virgílio Vaz - Amendoeira	Cultivo Sobrante	1 200 102	431	Casimiro Canelha - Gradíssimo	Cultivo Sobrante	12
				432	João Nascimento Barreira - Gradíssimo	Mato Sobrante	681 12
				433	Sara Cabeças - Gradíssimo	Mato	50
				434	António Joaquim Quintas - Gradíssimo	Mato	704
				435	Deodoro José Fernandes - Gradíssimo	Mato	60
				436	Alberto Domingos - Gradíssimo	Cultivo Mato Sobrante	853 1 280 7

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
437	José Pingas - Gradíssimo	Cultivo	150
438	Guilhermino Canelha - Gradíssimo	Mato	156
439	Armando Crujeas e Felismina Rodrigues Gradíssimo	Cultivo	227
440	Gualter Barreira - Gradíssimo	Cultivo Sobrante	3 946 240
441	João Minhoto - Gradíssimo	Mato	9
441-1	João Minhoto - Gradíssimo	Mato	15
442	António Joaquim Quintas - Gradíssimo	Mato	203
443	Maria Laurinda - Gradíssimo	Mato	238
444	António Ribeiro Gonçalves Gradíssimo	Cultivo Mato	2 978 795
445	João Minhoto - Gradíssimo	Cultivo Sobrante	1 122 65
446	Francisco Manuel Caldeirinho - Gradíssimo	Cultivo	1 116
447	Dinis Guardiano Pinto - Gradíssimo	Cultivo	751
448	José Luis Portela - Gradíssimo	Castanheiros Sobrante	1 606 16
449	José Jorge Correia - Gradíssimo	Mato	23
450	José Maria Ferreira - Gradíssimo	Castanheiros	696
451	Levi Santos Vilarinha - Gradíssimo	Horta	574
452	Belizanda Judite Costa - Gradíssimo	Cultivo Mato Sobrante Sobrante	1 260 2 207 170 135
453	Alcino Vaz - Gradíssimo	Horta Cultivo	280 955
454	Maria da Graça Ferreira - Gradíssimo	Cultivo	3 745
454-1	Maria da Graça Ferreira - Gradíssimo	Cultivo	173
455	Dinis Guardiano Pinto - Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros Cultivo	240 176
456	Maurício dos Santos Vilarinho - Gradíssimo	Castanheiros	280
457	Belizanda Judite Costa - Gradíssimo	Cultivo	111
458	José Manuel Troviscoso - Gradíssimo	Cultivo	10
459	Dinis - Gradíssimo	Cultivo Mato	424 120
460	António Júlio Ramos - Gradíssimo	Castanheiros	345
461	Igreja de Gradíssimo - Gradíssimo	Cultivo	518
461-1	Igreja de Gradíssimo - Gradíssimo	Cultivo	21
462	Eugénia da Encarnação Ferreira Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros Cultivo Sobrante	200 1 627 23
463	Carolina Augusta Vidal - Gradíssimo	Cultivo	147
464	Domingos Pinto - Macedo de Cavaleiros	Mato Sobrante	1 242 4
465	Cesar Alves - Nogueirinha	Mato	50
465-1	Cesar Alves - Nogueirinha	Mato	775
466	Virgílio Portela - Gradíssimo	Mato	3 136
467	Adelino Costa - Gradíssimo	Mato	280
468	Maria Portela - Gradíssimo	Cultivo Mato	567 1 939
469	Raul Alves - Gradíssimo	Mato	1 468
470	Carolina Augusta Vidal - Gradíssimo	Mato Sobrante	3 495 277
471	Maria Portela - Gradíssimo	Mato	1 291
471-1	Maria Portela - Gradíssimo	Mato	1 700
472	Virgílio Portela - Gradíssimo	Mato	50
472-1	Virgílio Portela - Gradíssimo	Cultivo	653
473	Abel Rodrigues - Arrifana	Cultivo	3 067
474	Gualter Barreira - Gradíssimo	Mato	709
475	Guardiano Gervásio Pinto - Gradíssimo	Castanheiros Cultivo	4 041 546
476	Carolina Augusto Vidal - Gradíssimo	Mato	1 560
477	Bernardino Pires Pinto Belo - Gradíssimo	Mato	2 307
478	José Castilho - Lamas de Podence	Mato	1 093
479	Raul da Cruz Alves - Gradíssimo	Pinhal	251
CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - FRE- GUESIA DE LAMAS DE PODOENCE			
480	Manuel Silva - Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros Cultivo Sobrante	2 280 1 120 8
481	Raul Cruz Alves - Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros	342

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
482	Gualter Barreira - Gradíssimo	Mato	385
483	José Torcato - Lamas de Podence	Mato	3 240
484	Guardiano Gervásio Pinto - Gradíssimo	Cultivo Castanheiros	52 847
485	Herdeiros de Augusto Veiga Lamas de Podence	Mato	2 683
486	Levi Santos Vilarinho - Gradíssimo	Mato	1 262
487	Levi Santos Vilarinho - Gradíssimo	Sobrante Mato	30 24
487-A	Mário Araújo - Avantos	Cultivo Mato	175 175
488	Maria Luísa Moreira Lamas de Podence	Cultivo Mato	1 112 296
489	Hermínio Augusto Moraes Lamas de Podence	Cultivo Mato	586 587
489-1	Hermínio Augusto Moraes Lamas de Podence	Mato	50
490	Herdeiros de Augusto Veiga Lamas de Podence	Mato	2 258
490-1	Herdeiros de Augusto Veiga Lamas de Podence	Mato	100
491	Cândido Vilarinho - Lamas de Podence	Cultivo	1 992
491-1	Cândido Vilarinho - Lamas de Podence	Cultivo	398
492	Henrique Rodrigues - Lamas de Podence	Cultivo	395
493	Tadeu Moraes - Lamas de Podence	Mato	2 271
493-1	Tadeu Moraes - Lamas de Podence	Mato	54
494	Waldemar António Moraes - Lamas de Podence	Cultivo	1 408
495	José Castilho - Lamas de Podence	Mato	296
495-1	José Castilho - Lamas de Podence	Mato	200
496	José Castilho - Lamas de Podence	Mato	518
496-1	José Castilho - Lamas de Podence	Mato	460
496-2	José Castilho - Lamas de Podence	Mato	400
497	António Quintas - Gradíssimo	Cultivo Mato Sobrante	440 3 052 128
498	Guardiano Gervásio Pinto - Gradíssimo	Cultivo	548
499	Beitor de Moraes - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	310
500	Virgílio Amador - Lamas de Podence	Cultivo	300
500-1	Virgílio Amador - Lamas de Podence	Cultivo	20
501	António Quintas - Gradíssimo	Cultivo	160
502	Mário Araújo - Avantos	Cultivo	190
503	João Maria Araújo Xavier Lamas de Podence	Mato	6 373
504	José Castilho - Lamas de Podence	Mato	1 733
505	Mário Araújo - Avantos	Cultivo Mato	200 9 053
506	Eduardo Moraes - Lamas de Podence	Mato	747
507	Fernando Pires - Lamas de Podence	Cultivo	1 175
508	António Joaquim Quintas Lamas de Podence	Cultivo Sobrante	638 24
509	António Silva - Lamas de Podence	Cultivo	18
510	António Joaquim Quintas Lamas de Podence	Cultivo	903
511	António Silva - Lamas de Podence	Mato	187
512	José Vinhas - Lamas de Podence	Mato	1 514
513	António Joaquim Quintas Lamas de Podence	Cultivo Mato	2 228 800
514	Manuel Monteiro - Lamas de Podence	Cultivo	1 050
515	José Pombares - Lamas de Podence	Cultivo	378
515-1	José Pombares - Lamas de Podence	Cultivo	84
516	António Manuel Vila Franca Lamas de Podence	Cultivo	6 693
516-1	António Manuel Vila Franca Lamas de Podence	Cultivo	12
517	Manuel Henrique Pinho e Pedro da Conceição Marques - Pontão de Lamas	Inculto	84
518	António Silva - Pontão de Lamas	Pomar	406
519	João Maria Araújo Xavier Lamas de Podence	Cultivo Castanheiros	3 629 1 000
520	Mário Alfredo Araújo - Lamas de Podence	Cultivo	3 094
521	João Maria Araújo Xavier Lamas de Podence	Inculto	5 787
522	Manuel Castilho - Lamas de Podence	Inculto	7 333
TOTAIS			1 447 651

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES
 RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E PARCELAS

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		Ocupação	ÁREA (m²)
	CONCELHO DE MIRANDELA FREGUESIA DE PASSOS		
2A	António Maria Bessa - Passos	Cultivo	93
2B	António Maria Bessa - Passos	Cultivo	276
3A	Francisco das Chagas Ferreira Golfeiras	Cultivo Mato	2380 3485
3B	Francisco das Chagas Ferreira Golfeiras	Cultivo Mato	840 427
3C	Francisco das Chagas Ferreira Golfeiras	Mato	210
4A	Alberto Parente Rua Clemente Meneses - Mirandela	Pomar	2294
5A	Serafim Chapo - Suções	Cultivo Mato Sobrança	9917 145 165
5B	Serafim Chapo - Suções	Mato	86
5C	Serafim Chapo - Suções	Cultivo Mato	220 1127
6A	Deledina Amélia Reis Tratar c/Augusto Albino Afonso Qtã do Canal - Mirandela	Cultivo	1217
6B	Deledina Amélia Reis Tratar c/Augusto Albino Afonso Qtã do Canal - Mirandela	Cultivo Mato	10080 23747
7A	Manuel Joaquim Carlão Tratar c/Francisco Manuel Carlão Bairro do Convento - Mirandela	Mato	250
7B	Manuel Joaquim Carlão Tratar c/Francisco Manuel Carlão Bairro do Convento - Mirandela	Cultivo	641
7C	Manuel Joaquim Carlão Tratar c/Francisco Manuel Carlão Bairro do Convento - Mirandela	Cultivo Sobrança	1800 128
8A	João do Fundo Pereiro - Golfeiras	Olival	58
523	Manuel Vermelho Suções - Mirandela	Cultivo	5080
524	João Paisano Suções - Mirandela	Cultivo	3587
525	Agripino José Carcau - Eivados	Cultivo	1060
526	Agripino José Carcau - Eivados	Cultivo	1033
527	Francisco das Chagas Ferreira Golfeiras - Mirandela	Cultivo	2267
528	Francisco das Chagas Ferreira Golfeiras - Mirandela	Cultivo	3747

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		Ocupação	ÁREA (m²)
529	Francisco Carlão (Herdeiros) Quinta do Canal	Cultivo	4878
530	Eziquiel Augusto Ferreira Mirandela	Cultivo	1291
531	Victor Avel Mirandela	Cultivo	14787
532	Francisco Carlão (Herdeiros) Quinta do Canal	Olival	933
533	João da Rita Fonte Longa - Carrazeda	Vinha	52
	CONCELHO DE MIRANDELA FREGUESIA DE GOLFEIRAS		
15A	José António (LITA) - Golfeiras	Mato	27
17A	Virgínia do Nascimento - Golfeiras	Mato	1139
17B	Virgínia do Nascimento - Golfeiras	Mato	742
18A	Luís de Oliveira Coelho (França) Tratar c/Adolfo dos Santos Bairro do Sardo - Golfeiras	Cultivo	585
18B	Luís de Oliveira Coelho (França) Tratar c/Adolfo dos Santos Bairro do Sardo - Golfeiras	Cultivo	904
19A	Luís de Oliveira Coelho (França) Tratar c/Adolfo dos Santos Bairro do Sardo - Golfeiras	Cultivo	509
19B	Luís de Oliveira Coelho (França) Tratar c/Adolfo dos Santos Bairro do Sardo - Golfeiras	Mato	524
20A	Virgínia do Nascimento - Golfeiras	Mato	1360
20B	Virgínia do Nascimento - Golfeiras	Mato	405
21A	Tratar c/José Baptista de Sousa Rua de Baixo - Golfeiras	Pinhal	1693
25A	José Antão (Zita) - Golfeiras	Olival	721
31A	Afonso Neta - Golfeiras	Mato	1217
32A	José Baptista de Sousa Rua de Baixo - Golfeiras	Mato	4240
32B	José Baptista de Sousa Rua de Baixo - Golfeiras	Mato	523
534	Armindo Baptista Ferreira Golfeiras - Mirandela	Cultivo	120
535	José Baptista de Sousa Rua do Baixo - Golfeiras - Mirandela	Mato	1720
536	Maria Paula Mirandela	Olival	100

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)			OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
	CONCELHO DE MIRANDELA FREGUESIA DE MIRANDELA			110A	Maria Teresa M. Cabral - Vila Flor Tratar c/José Augusto Pegado Carvalhais	Cultivo	360
35A	Herdeiros de Manuel Joaquim Carlião Qtã do Canal - Golfeiras	Mato	34	110B	Maria Teresa M. Cabral - Vila Flor Tratar c/José Augusto Pegado Carvalhais	Cultivo	640
35B	Herdeiros de Manuel Joaquim Carlião Qtã do Canal - Golfeiras	Mato	38	110C	Maria Teresa M. Cabral - Vila Flor Tratar c/José Augusto Pegado Carvalhais	Cultivo	297
	CONCELHO DE MIRANDELA FREGUESIA DE CARVALHAIS			112A	Isaías dos Reis Martins Carvalhais	Cultivo	570
53A	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Mato Sobrante	135 265	121A	Estevão Manuel Santulhão Carvalhais	Mato	314
53B	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Mato	570	122A	Marcelino Almeida Carvalhais	Mato	19
54A	José Augusto Gomes Vila Nova de Patas	Mato	875	122B	Marcelino Almeida Carvalhais	Mato	260
61A	Ernesto Flores - Vila Nova de Patas	Cultivo	117	122C	Marcelino Almeida Carvalhais	Mato	192
62A	Ministério da Agricultura e Pescas Direcção-Geral de Trás-os-Montes Qtã do Valongo - Mirandela	Cultivo	567	122D	Marcelino Almeida Carvalhais	Mato	27
62B	Ministério da Agricultura e Pescas Direcção-Geral de Trás-os-Montes Qtã do Valongo - Mirandela	Cultivo	454	122E	Marcelino Almeida Carvalhais	Mato	44
63A	Carolino Augusto Carvalho Vila Nova de Patas	Cultivo	40	123A	Edmundo da Assunção Carvalhais	Cultivo Mato Sobrante	560 520 24
63B	Carolino Augusto Carvalho Vila Nova de Patas	Cultivo	14	124A	Alfredo Bom - Vilar de Pedra Carvalhais	Olival Mato Sobrante	1080 227 84
66A	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	412	125A	António Borges Morais Rua Comendador Manuel Meneses, 7-12 Mirandela	Mato	25
66B	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	288	125B	António Borges Morais Rua Comendador Manuel Meneses, 7-12 Mirandela	Mato	486
66C	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	627	125C	António Borges Morais Rua Comendador Manuel Meneses, 7-12 Mirandela	Mato Sobrante	1413 35
71A	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	85	125D	António Borges Morais Rua Comendador Manuel Meneses, 7-12 Mirandela	Mato	647
71B	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo Sobrante	180 46	126A	Henrique dos Anjos Vaz Vilar da Pedra - Carvalhais	Mato	95
71C	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo Sobrante	196 8	126B	Henrique dos Anjos Vaz Vilar da Pedra - Carvalhais	Mato	120
72A	Aires Azevedo Tratar c/António Castrino Frente ao Correio Geral - Mirandela	Cultivo Sobrante	305 5	126C	Henrique dos Anjos Vaz Vilar da Pedra - Carvalhais	Cultivo	163
72B	Aires Azevedo Tratar c/António Castrino Frente ao Correio Geral - Mirandela	Cultivo Sobrante	507 60	142A	Francisco Joaquim Gomes Vilar de Pedra - Carvalhais	Cultivo Sobrante	1733 16
74A	Manuel Gaspar - Mascarenhas	Cultivo	242	142B	Francisco Joaquim Gomes Vilar de Pedra - Carvalhais	Cultivo Sobrante	547 120
104A	Edmundo da Assunção Carvalhais	Olival Sobrante	587 45				
107A	Adelino Augusto Jacob Carvalhais	Olival Sobrante	2667 66				
108A	Edmundo da Assunção Carvalhais	Olival	16				

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDÊNCIA	PARCELA	
		Ocupação	ÁREA (m²)			Ocupação	ÁREA (m²)
143A	Maria Cândida - Frechas - Mirandela	Olival e Cultivo	111	183C	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	155
162A	José António Correia - Vale do Lobo Cedões	Cultivo Sobrante	1587 305	184A	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	6012
163A	José António Correia - Vale do Lobo Cedões	Cultivo Sobrante	3069 309	186A	Seminário de S. José - Bragança	Cultivo	1933
164A	José F. Melo Vasconcelos Vilas Boas Rua da Constituição, 1447 - Porto	Cultivo	707	187A	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	713
165A	Laurinda Augusto Machado Vilar de Pedra - Carvalhais	Cultivo Sobrante	170 320	187B	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Olival	281
166A	Laurinda Augusto Machado Vilar de Pedra - Carvalhais	Cultivo Sobrante	385 104	188A	José Albino Vaz - Avantos	Mato	158
166B	Laurinda Augusto Machado Vilar de Pedra - Carvalhais	Cultivo	466	188B	José Albino Vaz - Avantos	Mato	72
167A	José António Correia - Vale do Lobo Cedões	Mato	1587	188C	José Albino Vaz - Avantos	Mato	46
171A	Manuel Luís Camilo - Vila Verdinho Mirandela	Olival	172	193A	Olimpio Castro - Avantos	Mato	38
537	Desconhecido	Cultivo	280	194A	Sousa Pereira - Mascarenhas Mirandela	Mato	52
538	Manuel Luís Seixas Carvalhais - Mirandela	Olival	72	195A	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	311
539	Maria Cândida Frechais - Mirandela	Olival	925	195B	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	414
540	Sabino Augusto Correia Pousadas	Cultivo	26	195C	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	27
541	Sabino Augusto Correia Pousadas	Amendoeiras	204	195D	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	11
	CONCELHO DE MIRANDELA FREBUESIA DE AVANTOS			196A	Jorge Marcanas - Romeu	Mato	20
172A	Amélia Alexandrina Borges Vale do Lobo - Cedões	Olival Mato	100 1026	197A	José Maria Ramos - Avantos	Vinha	98
174A	Arnaldo Lamas - Vilar de Pedra Carvalhais	Olival	60	200A	Augusto dos Anjos Tratar c/Serafim dos Anjos Lopes Romeu	Mato	26
175A	Modesto dos Santos Ramos Vale do Lobo - Cedões	Olival	272	200B	Augusto dos Anjos Tratar c/Serafim dos Anjos Lopes Romeu	Mato	43
176A	António Manuel Machado Vale do Lobo - Cedões	Olival	1075	201A	João Loureiro - Avantos	Olival	20
177A	Maria Machado - Vale do Lobo Cedões	Olival	1337	202A	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	533
179A	Olimpio José Muchão - Vila Verdinho Mirandela	Olival	4693	202B	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Mato	505
182A	António João Borges Café do Cruzamento Vale do Lobo - Cedões	Cultivo	1206	202C	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Sobreiros	42
183A	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	166	203A	António Manuel Morais - Avantos	Mato	33
183B	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	235	203B	António Manuel Morais - Avantos	Mato	96
				204A	Albino José Vaz - Avantos	Mato	161
				204B	Albino José Vaz - Avantos	Mato	299
				205A	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato Olival Sobrante	1067 300 104
				208A	Sociedade Clemente Meneses - Romeu	Sobreiros	521
				209A	Albino José Vaz - Avantos	Sobreiros	1127
				210A	Mário Alfredo Araújo - Avantos	Mato	18
				211A	Alberto Pereira - Vale Benfeito Romeu	Olival Sobrante	18 59

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDENCIA	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDENCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	AREA (m²)			OCUPAÇÃO	AREA (m²)
211B	Alberto Pereira - Vale Benfeito Romeu	Olival	3360	229B	Octávio José dos Santos Vimieiro - Romeu	Cultivo	33
212A	Albano Carvalho - Vale de Couço Romeu	Cultivo	868	230A	Armando Jesus Sequeira Romeu de Baixo	Olival	197
213A	Alexandre Pires - Vale de Couço Romeu	Mato	165	231A	Lucinda Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	344
542	José Luis Correia Vilar da Letra - Mirandela	Olival	1400	231B	Lucinda Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	2173
543	Olimpio Castro Vale Benfeito - Avantos - Mirandela	Mato	208	232A	António José Sequeira Vimieiro - Romeu	Mato	46
544	Olimpio Castro Vale Benfeito - Avantos - Mirandela	Pinhal	176	232B	António José Sequeira Vimieiro - Romeu	Mato	177
545	Albino José Vaz Avantos - Mirandela	Cultivo	1178	232C	António José Sequeira Vimieiro - Romeu	Mato	11146
546	Marcolino Valério Vale de Couço - Romeu - Mirandela	Mato Sobrança	2973 130	232D	António José Sequeira Vimieiro - Romeu	Mato	991
547	Armando Celestino Amorim Vale de Couço - Romeu - Mirandela	Vinha	2141	234A	António José Sequeira Vimieiro - Romeu	Mato	1773
548	Aurora Clemência Nascimento Vale de Couço - Romeu - Mirandela	Mato	1110	239A	Arnaldo José Pereira Vimieiro - Romeu	Mato	10853
549	Alberto dos Anjos Vale de Couço - Romeu - Mirandela	Choupos	453	239B	Arnaldo José Pereira Vimieiro - Romeu	Mato	248
	CONCELHO DE MIRANDELA FREGUESIA DE ROMEU			240A	Octávio José dos Santos Vimieiro - Romeu	Vinha	853
221A	Herdeiros de José António Parente Romeu	Cultivo	1120	241A	Benjamin dos Santos Sarapicos Vimieiro - Romeu	Olival	1289
222A	Profírio Bernardino Miranda Vale do Couço - Romeu	Mato	468	242A	Francisco dos Santos - Gradíssimo Macedo de Cavaleiros	Olival	860
222B	Profírio Bernardino Miranda Vale do Couço - Romeu	Vinha	7773	243A	António José Sequeira Vimieiro - Romeu	Olival	585
224A	Arnaldo José Pereira - Vimieiro Romeu	Mato	854	244A	Luís Pereira - Vimieiro - Romeu	Cultivo	270
225A	Elisa Pereira - Vale Benfeito Romeu	Mato	360	244B	Luís Pereira - Vimieiro - Romeu	Cultivo	352
225B	Elisa Pereira - Vale Benfeito Romeu	Mato	1509	245A	José Pereira - Vimieiro - Romeu	Cultivo	425
226A	Herdeiros de José Bernardo Vimieiro - Romeu	Mato	2373	246A	António José Guerra - Vimieiro Romeu	Mato	360
227A	Octávio José dos Santos Vimieiro - Romeu	Cultivo	1813	247A	Herdeiros de António Guerra Vimieiro - Romeu	Mato	216
227B	Octávio José dos Santos Vimieiro - Romeu	Cultivo	132	247B	Herdeiros de António Guerra Vimieiro - Romeu	Mato	288
228A	Alberto dos Anjos - Vale de Couço Romeu	Mato	861	248A	Acácio Fernandes - Vimieiro - Romeu	Mato	170
229A	Octávio José dos Santos Vimieiro - Romeu	Cultivo	1929	248B	Acácio Fernandes - Vimieiro - Romeu	Mato	238
				249A	Aurora Faria - Vimieiro - Romeu	Mato	170
				249B	Aurora Faria - Vimieiro - Romeu	Mato	224
				250A	Adriana Gama Pimentel - Vimieiro Romeu	Mato	381
				250B	Adriana Gama Pimentel - Vimieiro Romeu	Mato	486

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDENCIA	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO RESIDENCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)			OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
251A	Alberto Ribeiro - Vimieiro - Romeu	Vinha	309	552	Leal dos Catrapilas Macedo de Cavaleiros	Cultivo	329
251B	Alberto Ribeiro - Vimieiro - Romeu	Vinha	73	553	Arnaldo Pereira Vimieiro	Sobreiros Mato	6067
252A	Arnaldo Pereira - Vimieiro - Romeu	Olival	442	554	Adriano Gama Pimentel Vimieiro - Romeu - Mirandela	Mato	4380
252B	Arnaldo Pereira - Vimieiro - Romeu	Olival	461	555	Justino dos Anjos Lopes Vimieiro - Romeu - Mirandela	Olival	361
253A	António José Guerra (Bento) Vimieiro - Romeu	Olival	623	556	António José Carqueira Vimieiro - Romeu - Mirandela	Cultivo	16
253B	António José Guerra (Bento) Vimieiro - Romeu	Olival	917	557	Luis Pereira Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Olival Sobrança	1707 18
254A	João Pereira - Vimieiro - Romeu	Mato	150	CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS FREGUESIA DE AMENDOEIRA			
255A	João Guerra Bento - Vimieiro - Romeu	Mato	71	363A	Armando de Jesus Fernandes Amendoeira	Mato	377
256A	Armando Pires - Vimieiro - Romeu	Olival Cultivo	151 150	364A	António Pinto - Amendoeira	Mato	1667
256B	Armando Pires - Vimieiro - Romeu	Olival	8	364B	António Pinto - Amendoeira	Cultivo Sobrança	736 30
257A	Alberto Sequeira - Vimieiro - Romeu	Olival	116	365A	Virgílio Vaz - Amendoeira	Mato Sobrança	286 6
257B	Alberto Sequeira - Vimieiro - Romeu	Olival	807	367A	Bernardino Ferrador - Amendoeira	Cultivo	192
258A	António Amaro de Castro - Vimieiro Romeu	Mato	62	368A	Albertina Cabeça - Amendoeira	Mato	10
259A	Benjamin dos Santos Sarapicos Vimieiro	Cultivo	59	368B	Albertina Cabeça - Amendoeira	Cultivo	5
259B	Benjamin dos Santos Sarapicos Vimieiro	Cultivo	589	369A	Comissão Fabriqueira da Igreja da Amendoeira	Cultivo	122
261A	Maria Cacilda Sarmento Pinho Velo Macedo de Cavaleiros	Cultivo Sobrança	3360 125	370A	Virgílio Vaz - Amendoeira	Cultivo	130
261B	Maria Cacilda Sarmento Pinho Velo Macedo de Cavaleiros	Mato	1721	370B	Virgílio Vaz - Amendoeira	Cultivo	136
262A	Justino dos Anjos Lopes - Vimieiro Romeu	Cultivo	5	370C	Virgílio Vaz - Amendoeira	Cultivo	1835
263A	José Francisco Morais Sarmento Vimieiro - Romeu	Cultivo	84	371A	Maurício Bento - Amendoeira	Mato	354
263B	José Francisco Morais Sarmento Vimieiro - Romeu	Cultivo	299	371B	Maurício Bento - Amendoeira	Cultivo	2973
263C	José Francisco Morais Sarmento Vimieiro - Romeu	Cultivo	320	372A	Herdeiros de Sebastião Trovisco Amendoeira	Mato	846
264A	Luís Augusto Cabral - Vimieiro Romeu	Olival	123	373A	Virgílio Vaz - Amendoeira	Cultivo	746
264B	Luís Augusto Cabral - Vimieiro Romeu	Olival	213	374A	Olimpio Fernandes - Amendoeira	Cultivo	1920
264C	Luís Augusto Cabral - Vimieiro Romeu	Olival	735	377A	Amélia Serra Tratar c/ Manuel Maria Cabeça Amendoeira	Cultivo	5907
268A	José Fernandes Guerra - Vimieiro Romeu	Olival	320	378A	Armando Fernandes - Amendoeira	Mato	347
550	Otávio José dos Santos Vimieiro - Romeu	Cultivo Figueiras	170	378B	Armando Fernandes - Amendoeira	Mato	585
551	Francisco Pires Vimieiro	Cultivo	40	379A	Helena Jesus Ferreira - Amendoeira	Cultivo	130
				379B	Helena Jesus Ferreira - Amendoeira	Cultivo	175

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO	PARCELA		N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)			OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
382A	Manuel Fernandes - Amendoeira	Cultivo	270	475B	Guardiano Gervásio Pinto Gradíssimo	Castanheiros Cultivo	136
383A	Armando Morais - Amendoeira	Cultivo	894	477A	Bernardino Pires Pinto Belo Gradíssimo	Mato	42
384A	Gualter Morais - Amendoeira	Cultivo	733	479A	Raul da Cruz Alves - Gradíssimo	Pinhal	15
385A	Inácio Francisco Oliveira Amendoeira	Cultivo	45	558	Acácio Bento Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	1120
385B	Inácio Francisco Oliveira Amendoeira	Cultivo	457	559	Virgílio Vaz Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	3347
386A	Virgílio Vaz - Amendoeira	Castanheiros	19	560	Orlando Magalhães Pinheiro Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	4200
386B	Virgílio Vaz - Amendoeira	Castanheiros Sobrança	236 195	561	Inácio Francisco de Oliveira Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	189
396A	Inácio de Oliveira - Amendoeira	Vinha	160	562	Orlando Magalhães Pinheiro Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	660
407A	Emídio Gonçalves - Amendoeira	Cultivo	122	563	Helena de Jesus Fernandes Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	368
404A	Inácio de Oliveira - Amendoeira	Cultivo	680	564	Alberto Souto Cabeça Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	1507
414A	Alberto Cabeça - Amendoeira	Cultivo Castanheiro	27	565	Celeste Serapico	Cultivo	721
417A	José Canelha - Gradíssimo	Horta	30	566	Ana Caldeiras Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Castanheiro Cultivo	562
	Guardiano Gervásio Pinto Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros Sobrança	285 6	567	Valentia José Serapico Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Castanheiro Cultivo	1320
431A	Casimiro Canelha - Gradíssimo	Mato Sobrança	339 66	567-1	Valentia José Serapico Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Mato	49
	Alta Cabeças - Gradíssimo	Mato Sobrança	204 86	568	Ester dos Anjos Serapico Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Mato	1333
435A	Deodoro José Fernandes - Gradíssimo	Mato Sobrança	295 126	569	Helena de Jesus Fernandes Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	407
437A	José Pingas - Gradíssimo	Cultivo Sobrança	1267 69	570	José Jorge dos Santos Amendoeira - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	4
438A	Armando Crujeas e Felismina Rodrigues Gradíssimo	Cultivo	90	571	João Minhoto Gradíssimo - Macedo de Cavaleiros	Cultivo	123
458A	José Manuel Troviscoso - Gradíssimo	Cultivo	60		CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS FREGUESIA DE LAMAS DE PODENCE		
467A	Adelino Costa - Gradíssimo	Mato	39	480A	Manuel Silva - Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros	231
468A	Maria Portela - Gradíssimo	Mato	62	480B	Manuel Silva - Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros	13
468B	Maria Portela - Gradíssimo	Cultivo	48	481A	Raul Cruz Alves - Gradíssimo	Cultivo e Castanheiros	88
469A	Raul Alves - Gradíssimo	Mato	31	482A	Gualter Barreira - Gradíssimo	Mato	65
471A	Maria Portela - Gradíssimo	Mato	64	484A	Guardiano Gervásio Pinto Gradíssimo	Cultivo Castanheiros	76
471B	Maria Portela - Gradíssimo	Mato	155	485A	Herdeiros de Augusto Veiga Lamas de Podence	Mato	18
472A	Virgílio Portela - Gradíssimo	Mato Cultivo	71 72				
473A	Abel Rodrigues - Arrifana	Cultivo	296				
474A	Gualter Barreira - Gradíssimo	Mato	53				
475A	Guardiano Gervásio Pinto Gradíssimo	Castanheiros Cultivo	114				

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETARIO	PARCELA		
		RESIDENCIA	OCUPAÇÃO	AREA (m²)
485B	Herdeiros de Augusto Veiga Lamas de Podence	Mato		30
485C	Herdeiros de Augusto Veiga Lamas de Podence	Mato		6
486A	Levi Santos Vilarinho - Gradíssimo	Mato		4
486A	Maria Luisa Moreira Lamas de Podence	Mato		8
493A	Tadeu Morais - Lamas de Podence	Mato		42
513A	António Joaquim Quintas Lamas de Podence	Cultivo		104
515A	José Pomares - Lamas de Podence	Cultivo Sobrança		582 30
516A	António Manuel Vila Franca Lamas de Podence	Cultivo Sobrança		498 160
516B	António Manuel Vila Franca Lamas de Podence	Cultivo Sobrança		392 48
520A	Mário Alfredo Araújo Lamas de Podence	Cultivo		250
520B	Mário Alfredo Araújo Lamas de Podence	Cultivo		973
521A	João Maria Araújo Xavier Lamas de Podence	Inculto		813
521B	João Maria Araújo Xavier Lamas de Podence	Inculto Sobrança		542 198
522A	Manuel Castilho - Lamas de Podence	Inculto Sobrança		2200 192
572	Serafim Camapato Pontão - Lamas de Podence	Terreno em movimento		2227
573	Manuel Monteiro Lamas de Podence	Mato Vinha		1421 3206
574	Ilídio Veiga Lamas de Podence	Olival Sobrança		1200 20
575	Igreja de Lamas de Podence	Vinha		1032
576	João Xavier Lamas de Podence	Vinha Sobrança		345 65
577	Dr. Mário Araújo Lamas de Podence	Vinha		1387
578	Luis Vila Franca Lamas de Podence	Vinha		77
579	Dalberto Vila Franca Lamas de Podence	Vinha		99
580	Manuel Monteiro Músico Lamas de Podence	Vinha		32
	TOTAL			327162

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES			
RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS E PARCELAS			
Nº DA PARCELA	NOME DO PROPRIETARIO RESIDENCIA	PARCELA	
		OCUPAÇÃO	AREA (m²)
	CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS FREGUESIA DA AMENDOEIRA		
1	Ester Serapicos Amendoeira	Mato	576
1-1	Ester Serapicos Amendoeira	Mato	590
1-2	Ester Serapicos Amendoeira	Cultivo	90
2	Valentia Serapicos Amendoeira	Mato c/ Castanheiro	504
3	Gualter Augusto Morais Amendoeira	Cultivo	270
4	Francisco Silveira Amendoeira	Cultivo	450
5	Virgilio Augusto Vaz Amendoeira	Lameiro Poço Sobrança	1283 1 un 560
6	Isaura Aires Amendoeira	Mato c/ Castanheiro Sobrança	209 36
7	Carmelina Aires Amendoeira	Mato c/ Castanheiro	200
8	Dália Trovisco Tratar com irmã Amendoeira	Cultivo c/ Castanheiro	870
9	Ester Serapicos Amendoeira	Cultivo c/ Castanheiro Poço Sobrança	3213 1 un 228
9-1	Ester Serapicos Amendoeira	Mato	520
9-2	Ester Serapicos Amendoeira	Mato	180
10	Virgilio Augusto Vaz Amendoeira	Olival	210
11	José Jorge dos Santos Amendoeira	Olival	368
12	Jacinta Alexandre Amendoeira	Vinha	451
12-1	Jacinta Alexandre Amendoeira	Olival	110
13	Cândida Augusta Gonçalves Amendoeira	Vinha	1004
13-1	Cândida Augusta Gonçalves Amendoeira	Vinha	483
14	Cândida Augusta Gonçalves Amendoeira	Cultivo Sobrança	824 108

PARCELA	RESIDENCIA	OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)	Nº DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO	RESIDENCIA	OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)	Nº DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO	RESIDENCIA	OCUPAÇÃO	ÁREA (m²)
12	Valentim Serpico Ameoires	Cultivo	128	39	Virgílio Augusto Vas Ameoires	Cultivo c/ Castanheiro	3446	16	Ans Silveira Ameoires	Cultivo	1829	1 nu	1829
17	Guilher Augusto Morais Ameoires	Cultivo	1440	41	Fernando Espinheira Ameoires	Cultivo	620	17	Guilher Augusto Morais Ameoires	Cultivo	1440	1 nu	1440
18	Orlando Pinheiro Ameoires	Vinha	1204	42	Manuel José Serpico Ameoires	Mato	829	19	Orlando Pinheiro Ameoires	Mato c/ Castanheiro e	1204	1 nu	1204
20	Guilher Augusto Morais Ameoires	Cultivo	3423	43-1	João Batista dos Santos Ameoires	Vinha c/ Olival	307	20	Guilher Augusto Morais Ameoires	Cultivo	3423	1 nu	3423
21	João Manuel Lages Ameoires	Vinha c/ Olival	984	44	Manuel José Serpico Ameoires	Mato	2347	21	João Manuel Lages Ameoires	Vinha c/ Olival	984	1 nu	984
22	Fernando Capeta Ameoires	Vinha c/ Olival	320	45	Celeste dos Anjos Lameira Ameoires	Vinha c/ Olival	3947	22	Fernando Capeta Ameoires	Vinha c/ Olival	320	1 nu	320
23	Angelina Capeta Lisboa	Vinha	294	46	Manuel Bento Ameoires	Cultivo	1287	23	Angelina Capeta Lisboa	Vinha	294	1 nu	294
24	Fernando Capeta Ameoires	Vinha	302	47	Maximino Gonçalves Porto	Vinha Soprante	3327 106	24	Fernando Capeta Ameoires	Vinha	302	1 nu	302
25	Eusébio Ribeiro Ameoires	Cultivo	396	48	Manuel José Serpico Ameoires	Mato	2200	25	Eusébio Ribeiro Ameoires	Cultivo	396	1 nu	396
26	Sara Capeta França	Vinha	293	49	Virgílio Augusto Vas Ameoires	Vinha c/ Olival Soprante	3240 188	26	Sara Capeta França	Vinha	293	1 nu	293
27	João Barreiros (soprante) Ameoires	Cultivo	246	50	Manuel José Serpico Ameoires	Vinha c/ Olival Soprante	1320 230	27	João Barreiros (soprante) Ameoires	Cultivo	246	1 nu	246
28	Carolina Aires Ameoires	Cultivo Mato	288 228	51	Teresa de Jesus Mata Ameoires	Vinha c/ Olival	1276	28	Carolina Aires Ameoires	Cultivo Mato	288 228	1 nu	288
29	Gilberto Manuel Capeta Ameoires	Cultivo Mato	240 291	52	Guilher Augusto Morais Ameoires	Cultivo Soprante	4823 240	29	Gilberto Manuel Capeta Ameoires	Cultivo Mato	240 291	1 nu	240
30	Alcino Frederico Lajes	Vinha Mato	240 362	53	Maximino Guerra Ameoires	Vinha c/ Olival Soprante	1044 4	30	Alcino Frederico Lajes	Vinha Mato	240 362	1 nu	240
31	Marcolino Trovisco Ameoires	Vinha Mato Poco	340 349 1 nu	54	Manuel António Pereira Ameoires	Vinha c/ Olival	1164	31	Marcolino Trovisco Ameoires	Vinha Mato Poco	340 349 1 nu	1 nu	340
32	Orlando Pinheiro Ameoires	Cultivo	202	55	João Pereira Ameoires	Vinha c/ Olival	391	32	Orlando Pinheiro Ameoires	Cultivo	202	1 nu	202
33	Ricardo Fernandes Ameoires	Vinha Mato	394 322	56	Teresa Guerra Ameoires	Cultivo	7	33	Ricardo Fernandes Ameoires	Vinha Mato	394 322	1 nu	394
34	João Barreiros Ameoires	Vinha Mato	1102 402	57	Maximino Guerra Ameoires	Cultivo	112	34	João Barreiros Ameoires	Vinha Mato	1102 402	1 nu	1102
35	Marcolino Trovisco Ameoires	Cultivo	4	58	João José Serpico Ameoires	Lameiro	207	35	Marcolino Trovisco Ameoires	Cultivo	4	1 nu	4
36	Gilberto Capeta Ameoires	Cultivo c/ Castanheiro	1000	59	Jacinto Alexandre Ameoires	Lameiro	221	36	Gilberto Capeta Ameoires	Cultivo c/ Castanheiro	1000	1 nu	1000
37	Eulália Trovisco Ameoires	Mato c/ Castanheiro	260	60	Guilher Augusto Morais Ameoires	Lameiro	411	37	Eulália Trovisco Ameoires	Mato c/ Castanheiro	260	1 nu	260
38	Manuel Silveira Brasil	Mato c/ Castanheiro	400					38	Manuel Silveira Brasil	Mato c/ Castanheiro	400	1 nu	400

N.º DA PARCELA	NOME DO PROPRIETÁRIO	PARCELA	
		Ocupação	ÁREA (m²)
61	Bernardino Pires Pinheirolo	Cultivo	573
62	Jacinta Alexandre Amendoeira	Cultivo	210
63	Ricardo Fernandes Amendoeira	Cultivo	126
64	António Pinto Amendoeira	Lameiro	209
65	Virgílio Augusto Vaz Amendoeira	Lameiro	54
66	Manuel António Pereira Amendoeira	Cultivo	24
67	Júlio Pereira Amendoeira	Cultivo	12
TOTAL			71577

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art. 12.º do Dec.-Lei 348-A/86, de 16-10, publicam-se os valores dos índices ponderados dos custos de mão-de-obra relativos ao mês de Março de 1990 e de materiais do mês de Abril de 1990, fixados por despacho de 13-7-90 do Secretário de Estado das Obras Públicas:

QUADRO I
Índices ponderados de custo de mão-de-obra
Base 100 — Janeiro de 1975

Distritos	Março de 1990
Aveiro	1318,2
Beja	1113,0
Braga	1312,6
Bragança	1290,5
Castelo Branco	1128,1
Coimbra	1299,1
Évora	1092,9
Faro	1098,3
Guarda	1337,2
Leiria	1151,2
Lisboa	1095,1
Portalegre	1105,5
Porto	1310,5
Santarém	1086,3
Setúbal	946,9
Viana do Castelo	1290,3
Vila Real	1391,4
Viseu	1331,4

Estes índices são aplicáveis no *Sr* das fórmulas de revisão das obras em curso.

QUADRO I-A
Índices ponderados de custo de mão-de-obra
Base 100 — Janeiro de 1975

Distritos	Março de 1990
Aveiro	1298,7
Beja	1100,0

Distritos	Março de 1990
Braga	1267,5
Bragança	1228,3
Castelo Branco	1106,2
Coimbra	1281,2
Évora	1079,5
Faro	1084,5
Guarda	1264,0
Leiria	1151,5
Lisboa	1094,9
Portalegre	1089,3
Porto	1264,4
Santarém	1070,4
Setúbal	947,1
Viana do Castelo	1238,5
Vila Real	1331,2
Viseu	1235,9

Estes índices são aplicáveis no *So* das fórmulas de revisão das empreitadas cujos índices de referência de mão-de-obra (*So*) se reportem a Março de 1990, dado o carácter retroactivo do contrato colectivo de trabalho.

QUADRO II
Índices de custo de materiais
Base 100 — Março de 1968 (*)

Materiais	Abril de 1990
Produtos cerâmicos vermelhos	5252,6
Azulejos e mosaicos	1184,4
Manilhas de grés	1579,2
Cimento em saco de 50 kg	1804,9
Tubagem de fibrocimento, incluindo juntas	1210,6
Aço em varão e perfilados	1406,9
Chapa de aço macio	2479,5
Madeiras de pinho em vigas ou tábuas	2652,7
Madeiras especiais ou exóticas	1610,5
Explosivos	1407,0
Betumes a granel	1659,3
Betumes em tambores	1705,8
Fio de cobre nu	832,2
Fio de cobre revestido	152,4
Gasóleo	3111,2
Vidro	191,0

(*) Excepto fio de cobre revestido e vidro, em que é base 100 — Janeiro de 1986.

Relativamente aos índices ponderados dos custos de mão-de-obra, assinala-se que os mesmos estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: Segurança Social, seguro, Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal, formação profissional e subsídio de refeição.

Os encargos de que estão afectados os índices de Março de 1990 inscritos nos quadros I e I-A totalizam, respectivamente, 124,0% e 124,1% (estes valores servem unicamente para o cálculo destes índices).

Para as empreitadas do Estado e das autarquias locais cujo índice de referência de mão-de-obra (*So*) a utilizar no cálculo de revisão de preços se reporte a mês anterior a Outubro de 1986, os índices do quadro I, publicados para o mês de Março de 1990, deverão ser afectados do coeficiente 1,028, face ao agravamento dos encargos, em virtude de as empresas terem deixado de usufruir da isenção da contribuição para o Fundo de Desemprego, prevista no Dec.-Lei 45 080, de 20-6-63, relativamente à mão-de-obra utilizada nessas empreitadas.

13-7-90. — O Secretário-Geral, por substituição, *Adelino Gomes Bito*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — *Concurso para provimento de assistente.* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Ministro da Saúde de 27-6-90, se encontra aberto concurso para provimento de 24 lugares de assistente da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, distribuídos pelas seguintes especialidades:

Anestesiologia — nove vagas;
Cardiologia — duas vagas;
Fisiatria — uma vaga;
Imuno-hemoterapia — duas vagas;
Infecciosas — um vaga;
Medicina Interna — três vagas;
Neurologia — três vagas;
Oftalmologia — duas vagas;
Patologia clínica — uma vaga.

2 — O concurso é institucional e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares a concurso, podendo candidatar-se todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública.

3 — Requisitos de admissão.

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — é condição especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.3 — O regime de trabalho do lugar a ocupar é o de dedicação exclusiva, podendo, no entanto, haver lugar à opção pelo regime de tempo completo.

3.4 — São condições preferenciais dos lugares a prover:

Prática em cirurgia de retina e em cirurgia da catarata e glaucoma;
Patologia clínica — prática em citologia, citotóxica e citogenética dos hemossarcomas.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou sua equiparação;

- Documento comprovativo de se encontrar no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação:

- Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados;
- No caso de candidatos não vinculados à função pública, os documentos referidos nas als. d), e) e f) do número anterior podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

No caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 4.4, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — discussão pública do *curriculum vitae* — secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

7 — Constituição dos júris:

Presidente nas especialidades de cardiologia, fisiatria, imuno-hemoterapia, infecciosas, medicina interna, neurologia e patologia clínica — Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, director clínico dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Nas restantes especialidades — Prof. Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, director de serviço de cirurgia e adjunto do director clínico dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Anestesiologia:

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Eduardo Carvalho Erse Tenreiro, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr. António Lopes Craveiro, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. António Alves Pereira Mesquita, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Prof. Doutor Anselmo Jorge Branco de Almeida Carvalhas, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Cardiologia:

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel Miranda Ramos Lopes, director de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr. António José Chorão de Aguiar, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Prof. Doutor Mário Silva Freitas, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Fisiatria:

Vogais efectivos:

Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr.ª Maria Celeste Santos Gonçalves Pinto Gouveia, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa Gaspar Barbosa Leão Cabral Fernandes, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Henriques Rodrigues Franco, assistente hospitalar do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Imuno-hemoterapia:

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Raquel Parracho Garcia Pessoa Lopes, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Luísa Dias Horta Oliveira Pais, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Miguel Frederico Leal Galvão, assistente hospitalar do Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

Dr. Augusto Seabra Amaral Costa Gois, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Infecciosas:

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Rui Eduardo Almeida Corte Real, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Abilino Rosário Silva Pereira, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Gabriel Saraiva Cunha, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Medicina interna:

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Lopes Porto, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire Oliveira, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Políbio Serra e Silva, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Custódio Monteiro Paes Rodrigues, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Neurologia:

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Freire Gonçalves, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Rogério Ferreira Amaral, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Jorge Azevedo Alves Dinis, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria José Peixoto Silva Fontes Forjas Sampaio, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Oftalmologia:

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Rui Faria Abreu, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Jorge Figueiredo Silva, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Ilídio Fernandes Faria, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Patologia clínica:

Vogais efectivos:

Dr. Dario Alberto Batista Costa, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Helena Freitas Ferrer Antunes, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Graça Vaz Carvalho Ribeiro, assistente hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Américo Lopes Freitas, chefe de serviço do Hospital Distrital de Aveiro.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

9-7-90 — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Geral de Santo António

Por despachos do administrador-delegado de 10-7-90, no uso da competência delegada pelo conselho de administração:

Carlos Alberto de Carvalho Neves Saraiva, Fernando Alfredo de Castro Ferreira, Fernando Augusto Soares de Melo Pestana, José Manuel Couto Moreira Amorim, Manuel Jorge dos Santos Castro Seca, Maria João Lacerda Arriscado Nunes e Maria Luísa Fraga Torres — nomeados assistentes graduados. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-7-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Por despachos do conselho de administração de 11-7-90:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de 42 horas, aos seguintes médicos:

Dr. Agostinho Guilherme Pinto de Andrade, chefe de serviço.
Dr. António Ildo Batista Ferraro Vaz, assistente com o grau de chefe de serviço.

Dr. João Carlos Prazeres de Azevedo Franco, assistente com o grau de chefe de serviço.

Por despachos do administrador-delegado de 11-7-90, no uso de delegação do conselho de administração:

Nomeados assistentes graduados das seguintes áreas profissionais:

Obstetrícia:

Ana Freitas Saldanha Bastos Lima.
Carlos Augusto Correia do Amaral.
Fernanda Mota Nóbrega Fernandes da Silva.
Gabriela Maria Pinto de Almeida.

Ortopedia:

Amadeu Cunha Lima.
Ângelo Duarte Martins.
Artur Alcino da Silva Leal.

Otorrinolaringologia:

António dos Santos Rodrigues.
Joaquim Duarte da Costa Maia.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do conselho de administração de 11-1-90:

Nomeados técnicos de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, escalão 0:

Alexandra Maria Oliveira Rago.
Angelina Santos Costa.
José Carlos Teixeira Pinto Fernandes.
Maria da Conceição Resende Valente Santos.
Maria Manuela Monteiro Pinto.
Maria Teresa Almeida Pinto.
Marta Maria Santos Trindade.

(São devidos emolumentos.)

13-7-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos previstos no art. 18.º e por força do n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de um ano, renovável duas vezes, até ao limite de 1090 dias consecutivos, com início no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação no *DR* aos seguintes indivíduos, com funções equiparadas às indicadas:

Serralheiro mecanico, escalão 1:

Amadeu António Mendes de Oliveira.

Pedreiro, escalão 1:

Domingos Almeida Moreira.

Canalizador, escalão 1:

Joaquim Carneiro da Silva Peixe.
Joaquim Soares da Silva.

Pintor, escalão 1:

Manuel Alexandre Bastos Pinheiro da Rocha.

Mecânico electricista, escalão 1:

Manuel Armandino Moreira Ribeiro.

Técnico de audiometria, escalão 0:

Ana Paula Lourenço Paupério da Silva.

Técnico de análises clínicas e de saúde pública, escalão 0:

Angelina dos Santos Costa.

Técnico de radiologia, escalão 0:

João Carlos Carvalhais da Silveira Costeira Mendes.
Maria da Conceição de Paiva Eduardo.

Nutricionista, escalão 0:

Teresa Maria de Serpa Pinto Freitas do Amaral.

(Visto, TC, 28-5-90.)

Técnicos superiores de saúde, escalão 0:

Ana Elisabete de Oliveira Pinho (visto, TC, 24-5-90).
Cristina Maria Eiriz Alves Roçadas (visto, TC, 28-5-90).
Isabel Maria Vieira Barbosa Andrade Ferreira (visto, TC, 28-5-90).
Ivete Conceição Filipe Fernandes de Lima (visto, TC, 24-5-90).
Maria Alexandra Simões Correia Soares de Magalhães (visto, TC, 28-5-90).
Maria Otilia Gomes de Pimentel Figueiras (visto, TC, 24-5-90).

Empregado geral:

Alice Maria Gonçalves dos Santos Costa.
Ana Rosa Moreira Vieira.
António Fernando Jesus dos Santos.
António Manuel Moreira da Silva.
Eduardo Vieira de Almeida.
Felicidade da Conceição Ribeiro Moreira de Andrade.
Fernando Claudino Correia Marques.
Filomena da Conceição Domingues Ferreira Antunes.
Idalina Castelo Órfão de Jesus.
Isabel Maria dos Santos Faria César.
João Duarte.
João Manuel Ferreira Cardoso.
Jorge Manuel Alves Trigueiro.
José Joaquim de Sousa Dias.
José Manuel Morais Alves.
José da Mota Aleixo de Sousa.
Júlia Peixoto Teixeira Leite.
Júlio da Silva Guedes.
Laurinda Emília Pereira da Costa.
Laurinda de Sousa e Silva Ferreira.
Manuel Francisco Jesus Ribeiro.
Maria Adília Vieira da Silva Ribeiro.
Maria Alcina da Costa Campelo (a).
Maria Camila Pereira Cabral.
Maria Carmelinda dos Santos Ferreira de Sousa.
Maria da Conceição Sousa Carvalho Pinto (b).
Maria Emília de Oliveira Santos.
Maria Emília Pereira Mendes.
Maria Esperança Monteiro da Silva.

Maria de Fátima Cabral Coelho da Silva.
Maria da Glória Almeida da Rocha Pereira.
Maria José Melo de Oliveira Pinto dos Santos.
Maria José Saraiva Santos Teixeira.
Maria Luísa Costa da Silva Mendes (b).
Maria de Lurdes Gomes de Oliveira de Sousa (a).
Maria de Lurdes Sousa.
Maria Zulmira Pinho da Silva.
Valdemar António Vaz da Silva.
Vitor Salvador da Silva de Jesus Lopes (b).

(a) Visto, TC, 29-5-90.

(b) Visto, TC, 24-5-90.

(Vistos, TC, 28-5-90.)

Enfermeiro, escalão 0:

Alda Rosa Alves Rodrigues Santos (a).
Ângela Maria Rabumda Santos (a).
Cristina Maria Dias Godinho Azevedo (b).
Elisa Maria da Silva Franco (b).
Estela Augusta Carneiro Correia de Paiva (b).
Eugénia Maria da Costa Rodrigues (a).
Flora do Céu Oliveira Soares Sampaio (b).
Iva Maria Ferreira Cardoso Silva Pinto (b).
José António Pinho da Silva (b).
Lúcia Fernanda Tavares (a).
Manuel José Gião Valente (a).
Maria Arlete da Silva Lopes Marta (a).
Maria de Ascensão Ribas Pinto (a).
Maria do Carmo de Castro Gamboa (b).
Maria da Conceição Moura (b).
Maria de Fátima Segadães Moreira (b).
Maria João Leitão Almeida (a).
Maria Manuela Afonso Póvoa (a).
Maria Manuela Valente Pereira de Oliveira (b).
Mário José Carvalho Guterres Magalhães (b).
Paula Cristina Almeida Afonso (c).
Sílvia Cristina de Sá Moutinho (b).
Wilma de Jesus Salgado Lopes (b).

(a) Visto, TC, 24-5-90.

(b) Visto, TC, 28-5-90.

(c) Visto, TC, 7-6-90.

Terceiro-oficial, escalão 1:

Albina Maria de Castro Oliveira.
Cristina Paula Alegria Alberto Noya Sampaio Mendes.
Isabel Cristina Resende de Sousa.
Isabel Maria de Sampaio Rafael.
Joaquim Paulo Gomes Moreira.
José Manuel Martins de Pinho Valente.
José Paulo Pinto Almeida.
Maria Amélia da Silva Carvalho.
Maria do Carmo Alves de Oliveira.
Maria Cristina Vilarinho Martins.
Maria Estrela Morgado de Sousa.
Maria Goreti de Barros Cardoso Fiuza.
Maria José do Carmo Almeida.
Maria José Oliveira da Cunha.
Maria José Rodrigues dos Santos.
Maria Lina Monteiro Cardoso de Silva Peixoto.
Maria Ludovina Ferreira da Silva.
Maria Luísa de Jesus Albuquerque Neiva.
Maria de Lurdes Teixeira Pereira Dias.
Maria Manuela Ferreira da Silva Ribeiro.
Maria Margarida Carneiro Ferreira.
Maria Margarida Ribeiro Guerra Furriel.
Maria dos Reis Marcos.
Maria Rita Moreira Dias Monteiro.
Matilde Nogueira Dias Moreira.
Mónica Antónia Ferreira Pereira Silva Aguiar.
Navília da Conceição Fernando.
Rosa da Conceição da Silva Pinto.
Sílvia Alexandra Fonseca Teixeira.
Sónia Ferreira Moreira Dias Pinto.

(Visto, TC, 24-5-90.)

(São devidos emolumentos.)

12-7-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz**Repartição de Pessoal**

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 27-6-90:

Armando José de Oliveira Pimentel, assistente de anestesiologia do quadro do Centro Hospitalar do Funchal — transferido para este Hospital para idêntico lugar, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-7-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de Pulido Valente

Por despacho do conselho de administração de 3-1-90:

Bernardino Lopes Sanches — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como interno do internato geral, com efeitos desde 1-1-90. (Visto, TC, 26-6-90.)

Por despacho do conselho de administração de 10-5-90:

Luís Filipe Gomes Salazar de Sousa, assistente hospitalar de medicina interna — autorizado a passar ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, com 42 horas, a partir de 1-9-90.

Por despacho do conselho de administração de 2-7-90:

Florbela dos Anjos Freccata, enfermeira deste Hospital — exonerada, a seu pedido, desde 1-7-90.

Por despacho do conselho de administração de 16-7-90:

Raul Carronda Mendes, terceiro-oficial — promovido a segundo-oficial, escalão 4, índice 210, deste Hospital, considerando-se exonerado da actual categoria a partir da data da aceitação do novo cargo.

Por despacho do conselho de administração de 6-7-90:

Joaquim Jorge de Barros Martins Cristelo, auxiliar de apoio e vigilância, em regime de contrato de trabalho a termo certo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, desde 5-7-90.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-7-90. — O Chefe de Repartição, *Victor Jordão*.

Hospital Distrital de Barcelos

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 130, de 6-6-90, a p. 6123, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de administrador de 10-5-90:

Maria Augusta Gonçalves Bernardes Nogueira, enfermeira graduada do grau 2, letra H, deste Hospital — promovida a enfermeira graduada do grau 2, letra G, com efeitos a partir de 3-1-90, sendo exonerada do cargo anterior, a partir da data da posse. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-7-90. — O Administrador, *Victor Manuel Ramalho Saraiva*.

Hospital Distrital do Barreiro

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 18-6-90:

Maria Lucinda Agostinho Lopes, enfermeira do grau 1 — autorizada a permuta com a enfermeira de grau 1 Ana Paula de Figueiredo do Carmo Saraiva do Hospital Distrital de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-7-90. — O Director, *Luís José Semão Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard da administração no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso de ingresso para pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 29-5-90.

10-7-90. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Por despacho do Ministro da Saúde de 22-3-90:

Dr.ª Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, administradora hospitalar — dado por findo o regime de acumulação atribuído por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 7-7-90, a p. 8391, ficando em regime de exclusividade, no exercício das funções de presidente da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco.

16-7-90. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de anestesiologia do Hospital Distrital de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, se encontra afixada no átrio deste Hospital.

Os candidatos admitidos devem apresentar-se no dia 8-10-90 pelas 10 horas, na sala de conferências do Hospital Distrital de Évora, para sorteio do referido concurso.

As provas iniciar-se-ão no dia 10-10-90, sendo examinados cinco candidatos por dia, sem suplentes. Estas serão feitas uma vez por semana.

16-7-90. — Pela Comissão Instaladora, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Por despacho do conselho de administração de 12-7-90:

António Augusto Nabais Prazeres, assistente de medicina interna do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz — autorizada a exoneração a partir de 28-5-90, por, naquela data, ter tomado posse de idêntico lugar no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

19-7-90. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro Director dos Serviços de Enfermagem, *Armando Costa Aleixo*.

Aviso. — Concurso n.º 13/90, para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial). — 1 — Por despacho do conselho de administração de 12-2-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial) do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, aprovado pela Port. 1317/82, de 31-12, e alterado pelo Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

2 — Legislação aplicável — Dec. Regul. 29/81, de 24-6, que aprova a carreira dos técnicos superiores de saúde, despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde de 1-7-85, publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-85, Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e tabela anexa e Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Designação do concurso — concurso n.º 13/90, interno de acesso para provimento na categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial).

4 — Vagas existentes — um lugar vago no quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, aprovado pela Port. 1317/82, de 31-12, e alterado pelo Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento de lugar a prover.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 2 do art. 3.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é o Hospital da Figueira da Foz.

8 — Vencimento — a remuneração do lugar a prover é o correspondente ao escalão 355 da tabela anexa do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e que possuam mais de três anos de serviço ininterrupto ou com contrato administrativo de provimento do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

9.2 — Requisito especial para provimento do lugar a prover — possuir o estágio referido no art. 4.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6 ou sua equiparação com aprovação em exame, nos termos do despacho do Ministro da Saúde de 22-8-86 (*DR*, 2.ª, 208, de 10-9-86).

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, entregue no Serviço de Pessoal dentro das horas de expediente até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da nota final;
- Documento comprovativo da frequência do estágio referido no n.º 9.2 do presente aviso de abertura ou sua equiparação;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade e classificação de serviço;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, dactilografados em papel branco.

12 — Os documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 11.2 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

13 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Baptista de Andrade, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Elvira Carvalho Achando da Silva Graça, directora do serviço de patologia médica do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Dr.ª Maria de Fátima Costa Aleixo Balonas, técnica superior principal do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula de Oliveira Melo Santos, técnica superior de saúde de 1.ª classe do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Dr.ª Maria Natália Pina dos Reis Novais, técnica superior de saúde, assistente hospitalar de análises clínicas do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

9-7-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Aviso. — Concurso n.º 16/90, para motorista de pesados. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 12-2-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de ingresso para a categoria de motorista de pesados da carreira de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, Dec.-Lei 248/85, de 15-7, Dec.-Lei 498/89, de 30-12, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-87.

3 — Designação do concurso — concurso n.º 16/90, interno de ingresso para a categoria de motorista de pesados da carreira de pessoal auxiliar.

4 — Vagas existentes — um lugar vago no quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, aprovado pela Port. 150/88, de 10-3.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

6 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico com graus de complexidade variáveis, enquadrados em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica no ofício ou profissão de motorista de pesados e implicando normalmente esforço físico.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

8 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à categoria de motorista de pesados, índice 135 da estrutura indicária aprovada para o regime geral da Administração Pública.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos a disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto ou estar com contrato administrativo de provimento do Hospital Distrital da Figueira da Foz com a categoria de motorista de pesados.

9.2 — Possuir a escolaridade obrigatória e carta profissional de condução.

10 — Método de selecção — avaliação curricular.

11 — Formalização das candidaturas.

11.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, em impresso próprio, fornecido no Serviço de Pessoal e entregue na secretaria dentro das horas de expediente até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Abel Francisco Machado, administrador-delegado do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais efectivos:

Victor José Lapa Ribeiro, engenheiro técnico de 2.ª classe do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Manuel Almeida Dias Oliveira, encarregado do pessoal operário do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Álvaro Pedro de Carvalho, motorista de pesados principal do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

João Nunes Simões, motorista de pesados do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10-7-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Aviso. — Concurso n.º 17/90, para engenheiro técnico de 1.ª classe. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 28-5-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso

interno de acesso para a categoria de engenheiro técnico de 1.ª classe da carreira de pessoal técnico.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Designação do concurso — concurso n.º 17/90, interno de acesso para a categoria de engenheiro técnico de 1.ª classe.

4 — Vagas existentes — quadro com dotação global, possuindo um lugar que se encontra ocupado por um engenheiro técnico de 2.ª classe.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

6 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é o Hospital Distrital da Figueira da Foz.

8 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à categoria de engenheiro técnico de 1.ª classe, índice 310 da estrutura indicatória aprovada para o regime geral da Administração Pública.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Ser engenheiro técnico de 2.ª classe do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz e ter mais de três anos de bom e efectivo serviço.

10 — Método de selecção — avaliação curricular.

11 — Formalização das candidaturas.

11.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, em impresso próprio, fornecido no Serviço de Pessoal e entregue na secretaria dentro das horas de expediente até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém, antiguidade e classificação de serviço;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, dactilografados em papel branco.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Abel Francisco Machado, administrador-delegado do Hospital Distrital da Figueira da Foz.
Vogais efectivos:

António Alberto Cró Brás, engenheiro técnico principal do Instituto Português de Oncologia.
Carlos Alberto Lopes Teixeira, engenheiro técnico principal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Eduardo Belo Gordo, engenheiro técnico de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Abraão Silva Ribeiro, engenheiro técnico de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11-7-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89:

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes internos do internato geral do 1.º ano, a que corresponde a remuneração de 85 700\$, actualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e do regime legal das carreiras médicas:

Alberto Manuel Gomes Costa.
Anabela Cristina de Amorim Fonseca Barroso Carvalho.
Fernanda Maria Pereira Rodrigues.
Helena Carla de Melo Machado.
Jorge Manuel Pereira da Silva.
Maria Alice Peixoto de Freitas.
Maria de Fátima de Aguiar Pereira.
Maria José Gonçalves Pires.
Maria Silvina Peixoto de Freitas.
Paulo Jorge de Oliveira e Vasconcelos.

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes internos do internato complementar do 1.º ano, a que corresponde actualmente a remuneração mensal de 200 500\$, actualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e do regime legal das carreiras médicas, com produção de efeitos desde 1-1-90:

Cirurgia geral:

Maria Adelaide Meireles Maio Graça.

Ginecologia-obstetrícia:

Joaquim António Teixeira Marinho dos Santos.

Medicina interna:

Helena Maria Bento Terleira.

Ortopedia:

Vítor Manuel Marques Caetano.

(Visto, TC, 19-6-90.)

Por despacho de 5-6-90 do director-geral dos Hospitais:

Dr. Fernando António Neto Pires de Carvalho, médico especialista de otorrinolaringologia, transferido, a seu pedido, do Hospital Distrital de Bragança para idêntico lugar do quadro deste Hospital.

Por despacho de 13-6-90 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Manuel de Castro Mendes, nomeado chefe do serviço de ortopedia, precedendo concurso, ficando exonerado do cargo anterior no momento em que assinar o termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-7-90. — O Director do Hospital, *José Alves Silva Guimarães*.

Por despachos de 18-6-90 do director-geral dos Hospitais:

Dalila Maria Teixeira Pereira Gomes, enfermeira do grau 2 — autorizada a sua transferência da Maternidade de Júlio Dinis para este Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupava naquela Maternidade no momento em que assinar o termo de aceitação.
Maria Beatriz Pereira dos Reis, enfermeira do grau 2 — autorizada a sua transferência do Hospital Geral de São João para este Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupava no Hospital de São João no momento em que assinar o termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-7-90. — O Director do Hospital, *José Alves Silva Guimarães*.

Por despacho de 2-5-90 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Maria Margarida de Lima Delca dos Santos, assistente graduada de anestesiologia e reanimação — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1-5-90.

Por despacho de 9-5-90 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Justino José Abreu de Sousa Amorim, chefe e director do serviço de urologia — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1-6-90.

Por despacho de 8-6-90 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. José Antero Campos de Freitas, chefe e director do serviço de ortopedia — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1-6-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-7-90. — O Director do Hospital, *José Alves Silva Guimarães*.

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, renovado por iguais períodos, desde que não denunciado por carta registada com a antecedência de oito dias do seu termo, até ao limite de três anos a partir da publicação no *DR*, findos os quais caduca tácita e automaticamente, com o seguinte pessoal:

Auxiliar de acção médica (a) (b):

Arminda da Silva Fernandes.
Aurelina da Conceição de Sousa.
Felismina Fernandes Antunes.
Josefa de Oliveira.
Lúcia Margarida Pereira Ribeiro Fernandes.
Maria Arnaldina Carvalho Ribeiro.
Maria Augusta Ferreira Gonçalves.
Maria de Fátima Freitas Machado.
Maria Helena Nogueira de Oliveira.
Maria Isabel Gonçalves Martins.
Maria José Pacheco Mendes Simões.
Maria José Pereira Martins.
Maria Lúcia Ribeiro Rosário.
Maria de Lurdes de Oliveira Ribeiro.
Narcisa Soares Pinheiro.
Rosa Maria Paiva Rodrigues.
Teresa dos Anjos Pinto de Oliveira Veloso.
Zulmira Mendes Monteiro.

Auxiliar de apoio e vigilância (a) (b):

Carina Dias Nebel.
Domingos Guimarães Peixoto.
Ernesto Ferreira da Silva.
Maria da Conceição Machado Rodrigues.
Maria da Conceição Salgado Marques.
Maria Laura Ferreira de Barros.

Maquero (a) (b):

Fernando da Cunha Alves.
José Nogueira Ferreira.
Orestes Fernando Pinto.

Motorista (b) (c):

Américo Jorge das Neves Pinto da Costa.

(a) Remuneração mensal de 42 500\$.

(b) Fiscalização prévia do TC em 25-6-90.

(c) Remuneração mensal de 44 300\$.

4-7-90. — O Director do Hospital, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do despacho dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-10-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de tesoureiro de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Guimarães, aprovado pela Port. 783/80, de 4-10, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3, a que corresponde o vencimento atribuído pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seu anexo 1 e demais regalias inerentes à função pública.

2 — Validade do concurso — o concurso tem a validade de dois anos contados a partir da publicação da lista classificativa.

3 — Conteúdo funcional — compete ao tesoureiro a coordenação dos trabalhos de uma tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores de caixa que lhe estão confiados, efectuando movimentos de receitas e de despesas, e procedendo a levantamentos, conferências, registos e pagamentos com cheque e em numerário.

4 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Guimarães.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes, devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos específicos — ser primeiro-oficial ou segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de *Bom*, nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular a classificação será obtida pela média ponderada das habilitações literárias (*HL*), da classificação de serviço (*CS*), da antiguidade (*A*) e dos elementos curriculares (*EC*), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2HL + 3CS + 2A + 3EC)}{10}$$

6.2 — Às habilitações literárias serão atribuídos os seguintes valores:

Curso complementar do ensino secundário — 20;
Habilitações inferiores — 18.

6.3 — A classificação de serviço será a média dos últimos três anos convertida à escala de 0 a 20.

6.4 — Na antiguidade será atribuído 1 valor por cada ano de serviço.

6.5 — Nos elementos curriculares serão considerados os actos profissionais constantes do currículo.

6.6 — A entrevista, nos termos da al. b) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, visará a determinação e avaliação das capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função de tesoureiro e será classificada de 0 a 20, nos termos do art. 31.º do mesmo decreto.

7 — Classificação final — nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a classificação final resultará da média ponderada das classificações da avaliação curricular e da entrevista, de acordo com a fórmula seguinte:

$$CF = \frac{5AC + 5E}{10}$$

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampa fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Guimarães, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, quando exista);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especialização e outras acções de formação, como estágios, cursos, seminários, etc.);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Identificação do concurso, especificando o número e data do *DR* onde se encontra publicitado o aviso de abertura do concurso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem com as classificações de serviço correspondentes aos últimos três anos;
- Declaração de serviço ou organismo comprovativa da antiguidade na categoria e na função pública e donde constem também, de forma inequívoca, a natureza e existência de vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Declaração do serviço ou organismo de origem com a indicação de acções de formação frequentadas pelo candidato e sua duração ou fotocópias autenticadas dos respectivos certificados de frequência;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8.2.1 — Será dispensada a apresentação dos documentos relativos aos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.2.2 — Os requerimentos e restante documentação deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Guimarães, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital Distrital de Guimarães, os quais se consideram apresentados dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do mesmo prazo.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Francisco do Nascimento Abreu Coutinho Brandão, gerente do Hospital Distrital de Guimarães.
Vogais efectivos:

- 1.º vogal — Benedito da Cunha Dantas, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Famalicão.
- 2.º vogal — Henrique Fernando Abreu Peixoto, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Famalicão.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal — João Miguel Alves Pinto, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Guimarães.
- 2.º vogal — Maria José Felgueiras Teixeira, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Guimarães.

9-7-90. — O Director do Hospital, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-6-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aprovado pela Port. 807-C4/83, de 30-7, rectificado pela Port. 111/86, de 29-3, e alterado pela Port. 807/88, de 16-12.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão e entregue na Secção de Pessoal, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José da Conceição Dias dos Santos, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Portimão e adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Ivo dos Santos Pereira Campos, chefe do serviço de anesthesiologia do quadro do Hospital Distrital de Portimão.

Dr. Joaquim da Silva Parreira, assistente graduado do serviço de anesthesiologia do quadro do Hospital Distrital de Portimão.

Vogais suplentes:

Dr. João Moreira Martins Silva, assistente graduado de anesthesiologia do quadro do Hospital de São Francisco Xavier.
Dr. Celso António Pires Esteves, assistente de anesthesiologia do quadro do Hospital Distrital de Faro.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-6-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de imunohemoterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aprovado pela Port. 807-C4/83, de 30-7, rectificado pela Port. 111/86, de 29-3, e alterado pela Port. 807/88, de 16-12.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de imunohemoterapia ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão e entregue na Secção de Pessoal, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção vi da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João José Capaz Moleiro, assistente de medicina interna do quadro do Hospital Distrital de Portimão e adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Odete Petroni R. Silva Prates, directora de serviço de imunohemoterapia do Hospital de São José.

Dr.ª Maria de Fátima Rita Nascimento, assistente de imunohemoterapia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. Américo Martins Ferreira, chefe de serviço de imunohemoterapia do Hospital de Egas Moniz.

Dr.ª Maria Guilhermina S. P. F. Lopes Gomes, chefe de serviço de imunohemoterapia dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado

Adjunto do Ministro da Saúde de 27-6-90, se encontra aberto concurso de provimento para três lugares vagos de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aprovado pela Port. 807-C4/83, de 30-7, rectificado pela Port. 111/86, de 29-3, e alterado pela Port. 807/88, de 16-12.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de medicina interna ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão e entregue na Secção de Pessoal, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção vi da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João José Capaz Moleiro, assistente de medicina interna do quadro do Hospital Distrital de Portimão e adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Mário César de Moraes, assistente de medicina interna do quadro do Hospital Distrital de Portimão.

Dr. Eurico Manuel Albuquerque Dias Gomes, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Moreira de Moraes, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Lagos.

Dr. Daniel Siragusa Leal, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-6-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de obstetrícia/ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aprovado pela Port. 807-C4/83, de 30-7, rectificado pela Port. 111/86, de 29-3, e alterado pela Port. 807/88, de 16-12.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares citados no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam, para o efeito, o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de obstetrícia/ginecologia ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão e entregue na Secção de Pessoal, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é a discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José da Conceição Dias dos Santos, assistente de cirurgia geral do quadro do Hospital Distrital de Portimão e adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. António Rocha da Silveira, assistente de obstetrícia/ginecologia do Hospital Distrital de Portimão.

Dr. Alberto Manuel Almeida Trigueiros Sampaio, assistente graduado de obstetrícia/ginecologia da Maternidade de Magalhães Coutinho.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro de Sousa Carneiro, assistente graduado de obstetrícia/ginecologia do Hospital Distrital de Portimão.

Dr.ª Maria Hortense de Luz Fernandes Matos, assistente graduada de obstetrícia/ginecologia da Maternidade de Santa Bárbara.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

12-7-90. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinaturas ilegíveis*.)

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Centro de Saúde Mental de Évora

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de duas vagas de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 118, de 23-5-90. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso acima indicado se encontra afixada na sede do Centro de Saúde Mental de Évora, Rua de Manuel do Olival, 16, 7000 Évora, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Conforme o disposto no art. 24.º, n.º 3, do referido decreto-lei, o prazo para recurso é de 10 dias.

10-7-90. — O Presidente do Júri, António José Matos Ruiva Paquette.

Centro de Saúde Mental de Vila Real

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, do Dec.-Lei 134/87, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 31-12, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90, está aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para provimento de duas vagas de enfermeiro graduado do grau 2 do mapa de pessoal deste Centro, a nomear de harmonia com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno, circunscrito a profissionais vinculados à função pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 134/87, de 17-3, e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, de 13-6, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à categoria de enfermeiro graduado nos diferentes escalões, de acordo com o anexo I do Dec.-Lei 34/90, de 24-11, a que correspondem os índices: mínimo — 100 e máximo — 145.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas indicadas.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde Mental de Vila Real.

7 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o constante no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, do n.º 1 do art. 34.º e do art. 42.º do supracitado Regulamento do Concurso da Carreira de Enfermagem.

9 — Condições de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos de admissão — os constantes do n.º 1 do art. 3.º do Regulamento do Concurso referido no n.º 3.

9.2 — Requisitos especiais — possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal; possuir a categoria de enfermeiro do grau I e ter, no mínimo, três anos nessa categoria classificados de *Bom* ou dois nessa categoria classificados de *Muito bom*, nos termos do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou papel branco, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, formato A4, dirigido à comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Real, solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Centro de Saúde Mental de Vila Real, Lordelo, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, em dias úteis, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

10.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, telefone e código postal da residência);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do tempo de serviço na categoria de enfermeiro do grau I ou certidão autenticada com selo branco passado pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, donde conste, de forma clara e inequívoca, a sua situação relativamente a cada um desses requisitos;
- b) Documentação comprovativa da classificação de serviço dos três ou dois últimos anos, consoante o caso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato queira apresentar relativos à experiência profissional adquirida.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei em vigor.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Alberto Valdemar Asseiro, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Vila Real.

Primeiro vogal efectivo — Joaquim Guerreiro Gonçalves, enfermeiro-chefe, com a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Hospital Distrital de Vila Real, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Segundo vogal efectivo — Maria da Piedade Pereira Soares Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

Primeiro vogal suplente — Maria Antonieta Lomba Alves, enfermeira-chefe, com a Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Hospital Distrital de Vila Real.

Segundo vogal suplente — Francelina Pinto Carvalhais Teixeira Pereira, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental de Vila Real.

Aviso. — 1 — Dá-se conhecimento de que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-6-90, se en-

contra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em Psiquiatria, a nomear de harmonia com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O concurso é aberto nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovada pelo Desp. Min. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12.

3 — Características do concurso:

3.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da publicação do aviso no *DR*.

3.2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para preenchimento do lugar.

3.3 — O método de selecção a utilizar será o de prestação de prova de conhecimentos de harmonia com o n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, e dos arts. 35.º e 42.º do Regulamento dos Concursos acima referido.

4 — Funções a desempenhar — as inerentes ao lugar a prover, previstas nos arts. 3.º, 4.º e 5.º do Dec.-Lei 178/85.

4.1 — Local de trabalho — no Centro de Saúde Mental de Vila Real.

4.2 — O vencimento é o correspondente à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo I do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, a que correspondem os índices: mínimo — 115 e máximo — 175.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no n.º 1 do art. 3.º do Regulamento referido no n.º 2 deste aviso.

5.2 — São requisitos especiais os referidos no n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, bem como o n.º 18 do mesmo artigo.

6 — Processo de candidatura:

6.1 — Documento a entregar ou a remeter pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

6.1.1 — Requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Real, solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Centro de Saúde Mental, Lordelo, 5000 Vila Real, donde constem:

6.1.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

6.1.1.2 — Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;

6.1.1.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde foi publicado o presente aviso;

6.1.1.4 — Pedido para ser admitido a concurso;

6.1.1.5 — Menção do número de documentos que acompanham o seu processo de candidatura, bem como a sua sumária caracterização;

6.1.2 — Documento comprovativo de tempo de exercício no grau actual, onde conste ainda a natureza do vínculo ao serviço ou estabelecimento onde pertence e antiguidade na carreira e na função pública;

6.1.3 — Documento comprovativo da classificação de mérito profissional;

6.1.4 — Documento comprovativo das habilitações pós-básicas;

6.1.5 — Três exemplares do *curriculum vitae*.

7 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Joaquim Guerreiro Gonçalves, enfermeiro-chefe com a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Hospital de Vila Real.

Primeiro vogal efectivo — Maria Antonieta Lomba Alves, enfermeira-chefe com a especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do Hospital Distrital de Vila Real.

Segundo vogal efectivo — Francelina Pinto Carvalhais Teixeira Pereira, enfermeira especialista do Centro de Saúde Mental de Vila Real.

Primeiro vogal suplente — Maria da Piedade Pereira Soares Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

Segundo vogal suplente — Maria Emília de Carvalho Gomes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Real.

25-6-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Edgar Manuel Martins Ribeiro*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, de 17-5-90, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação

do presente aviso no *DR*, os concursos internos abaixo mencionados, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10, a que lhes corresponde o vencimento constante do anexo IV do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10:

- Concurso 1 — Encarregado de sector de alimentação — uma vaga.
- Concurso 2 — Cozinheiro — uma vaga.
- Concurso 3 — Auxiliar de alimentação — quatro vagas.

2 — Prazo de validade — os concursos destinam-se exclusivamente ao preenchimento das vagas indicadas, caducando com o provimento de candidatos nesses lugares.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 248/85, de 15-7, e Dec. 109/80, de 20-10.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante, respectivamente, dos n.ºs 15, 5 e 7 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Para efeitos de acesso à categoria de encarregado de sector é indispensável possuir, pelo menos, 10 anos de serviço no respectivo sector com classificações de serviço não inferiores a *Bom*, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. Para efeitos de ingresso nas categorias de cozinheiro e auxiliar de alimentação é exigida, respectivamente, a formação profissional adequada constante do art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e a posse da escolaridade obrigatória;
- b) Ter vínculo à função pública como funcionário ou agente desde que, neste caso, desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção consistem na prestação de provas de conhecimentos constantes do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel A4, dirigido ao director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos passada pelos serviços onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários ou agentes pertencentes a este Instituto, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

- a) Documento de habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontram vinculados, onde conste a natureza do vínculo, categoria que detêm e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência e certificado antituberculoso;
- e) Certificado de registo criminal.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 7.1 implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, os candidatos declarar nos respectivos documentos, sob compromisso de honra

e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso e aposta um estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

7.3 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na secção de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas para o mesmo local.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Henrique Leite Pereira Alves, administrador-geral.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Kent-Smith do Amaral Ribeiro, técnica nutricionista principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Amadeu Araújo da Silva, encarregado dos serviços gerais.

Vogal suplente — Manuel da Silva Baltarejo, chefe dos serviços gerais.

18-5-90. — O Administrador-Geral, António Henrique Leite Pereira Alves.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 11-7-90, da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso para preenchimento de uma vaga em cada uma das categorias constantes do mapa anexo, pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

1 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda, 6300 Guarda.

2 — Apresentação de candidaturas — os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda e entregues nos serviços administrativos durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado, donde conste o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do organismo ou serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, categoria actual e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado.

4 — Os funcionários do quadro de pessoal desta Escola são dispensados da entrega dos documentos referidos no número anterior desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

5 — A não formalização da candidatura nos termos indicados neste aviso implica a sua exclusão do concurso, de acordo com o estabelecido no n.º 1 dos arts. 19.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Carreira	Categoria	Vagas	Prazo de validade	Legislação aplicável	Requisitos de ingresso	Remuneração	Método de selecção	Composição do júri	Conteúdo funcional
Auxiliar	Operador de reprografia de 3.ª classe.	1	Válido para o preenchimento da vaga.	Dec.-Lei 498/88, de 30-12. Dec.-Lei 248/85, de 15-7.	Al. a) do n.º 3 e n.º 4 do art. 6.º, arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88. Habilitados com a escolaridade obrigatória. E arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.	Escalão e índice constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.	Provas de conhecimentos teórico-práticos. Avaliação curricular. Entrevista.	Presidente — Maria Adelaide M. Ferreira, directora. Vogais efectivos: Maria Helena Pilão Ferreira e Maria Isabel Bidarra Frias, segundos-oficiais. Vogais suplentes: Maria Isabel Cardoso André, oficial administrativo principal, e José Joaquim Domingues, escrivão-dactilógrafo principal.	Reprodução de documentos, operar com máquina fotocopiadora, duplicador, guilhotina, agraphador. Efectuar colagens, encadernar, registar e dactilografar.
Telefonista....	Telefonista de 2.ª classe.	1	Válido para o preenchimento da vaga.	Dec.-Lei 498/88, de 30-12. Dec.-Lei 248/85, de 15-7.	Al. a) do n.º 3 e n.º 4 do art. 6.º, arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88. Habilitados com a escolaridade obrigatória. E arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.	Escalão e índice constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.	Provas de conhecimentos. Avaliação curricular. Entrevista.	Presidente — Maria Adelaide M. Ferreira, directora. Vogais efectivos: Maria Helena Pilão Ferreira e Maria Isabel Bidarra Frias, segundos-oficiais. Vogais suplentes: Maria Isabel Cardoso André, oficial administrativo principal, e José Joaquim Domingues, escrivão-dactilógrafo principal.	Funções de natureza executiva com atendimento e ligações através da central telefónica.

11-7-90. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 9-7-90:

Centro de Saúde do Alandroal:

José Alberto Noronha Marques Robalo, José Manuel Carapinha, Maria da Conceição Toscano Próspero dos Santos, Maria Teresa Coelho da Costa Oliveira e Pilar Sampaio Ribeiro, clínicos gerais — autorizados os regimes de dedicação exclusiva e o horário de 42 horas.

Centro de Saúde de Arraiolos:

Ângela de Lourdes Piedade Coutinho de Miranda, Jorge Manuel Godinho Serra Martins, José Joaquim Vilalva Vieira, José Manuel Garcia Isaias e Luís de Lourenço Martins, clínicos gerais — autorizados os regimes de dedicação exclusiva e o horário de 42 horas.

Centro de Saúde de Mourão:

Maria Cristina Bodas Valadas, clínica geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva e o horário de 42 horas.

Centro de Saúde de Viana do Alentejo:

Adelina Matilde Ribeiro Cardoso Pinto, clínica geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva e o horário de 35 horas.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

12-7-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, (*Assinatura ilegível.*)

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-7-90:

Autorizada a nomeação na categoria de primeiro-oficial, em regime de comissão de serviço extraordinário, do segundo-oficial a seguir mencionado, com a indicação do respectivo lugar de colocação:

José Alexandre Cardoso do Nascimento — Centro de Saúde do Sabugal.

12-7-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, José Carlos Travassos Relva.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de enfermeiro do grau I:

Augusto dos Santos Barros.

Célia Maria Duarte.

Conceição Vieira Amado Matos.

Irene Evangelina Gomes Garcia.

Isabel Gonçalves Fernandes.

Maria da Graça Bernardes Branco Silva.

Maria Luísa Pereira de Melo Cordeiro.

Maria de Lurdes Ávila Rodrigues Costa Valsumo.

(Visto, TC, 28-6-90.)

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, por delegação, de 26-6-90:

Isilda Querido Leal Marques, terceiro-oficial — autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir de 1-8-90.

16-7-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, José Oliveira Ferreira.

Por despacho de 27-6-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Fernando Verdasca Vieira, médico dos ex-Serviços Médico-Sociais — autorizada, por delegação, a cessação de funções, com efeitos a 1-7-90.

16-7-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, Manuel José Santos Carvalho.

Rectificação. — No DR, 2.ª, 154, de 6-7, pp. 7467 e 7468, onde se lê «Por despacho de 5-6-90 da comissão instaladora do Centro de Saúde de Alcobaça» deverá ler-se «Centro de Saúde de Alcobaça. Por despacho de 5-6-90 da comissão instaladora».

Onde se lê «Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora do Centro de Saúde de Alvaiázere» deverá ler-se «Centro de Saúde de Alvaiázere. Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora».

Onde se lê «Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora do Centro de Saúde de Ansião» deverá ler-se «Centro de Saúde de Ansião. Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora».

Onde se lê «Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora do Centro de Saúde do Bombarral» deverá ler-se «Centro de Saúde do Bombarral. Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora».

Onde se lê «Por despacho de 5-6-90 da comissão instaladora do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos» deverá ler-se «Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos. Por despacho de 5-6-90 da comissão instaladora».

Onde se lê «Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora do Centro de Saúde da Nazaré» deverá ler-se «Centro de Saúde da Nazaré. Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora».

Onde se lê «Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora do Centro de Saúde de Porto de Mós» deverá ler-se «Centro de Saúde de Porto de Mós. Por despacho de 30-5-90 da comissão instaladora».

16-7-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, Manuel José Santos Carvalho.

Centro de Saúde de Porto de Mós

Por despacho da comissão instaladora de 2-7-90:

Noémia Luísa Ataíde Regueira Caetano Alves Gonçalves, assistente de saúde pública — autorizado o regime de dedicação exclusiva com 35 horas semanais.

16-7-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, Manuel José Santos Carvalho.

MINISTÉRIO DO EMPREGO
E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Concurso nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 25, de 30-1-90, para provimento de quatro lugares na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada pelo director do Departamento de Recursos Humanos em 29-6-90.

A lista encontram-se afixada nos serviços centrais, nas sedes de delegação regional e nos centros de emprego, reabilitação e formação profissional, a partir desta data.

3-7-90. — O Presidente do Júri, Carlos Laurindo de Araújo Matos.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para provimento de lugares de inspector assessor principal do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 129, de 5-6-90, se encontra afixada nos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional a partir da data desta publicação.

10-7-90. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Departamento de Recursos Humanos

Por despacho de 5-7-90 do vogal da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo do despacho de delegação de competência de 14-2-89:

Maria Celeste Figueiredo Nunes Lé de Matos, técnica auxiliar principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-5. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso para a categoria de assessor principal do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 213, de 15-9-89, de que a lista de classificação final homologada pelo director do Departamento de Recursos Humanos em 11-7-90, no uso da

competência delegada, publicada no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-89, se encontra afixada nos locais próprios dos serviços centrais e das delegações regionais, centros de emprego de formação profissional e reabilitação profissional do mesmo Instituto, a partir da data desta publicação.

13-7-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sebastião Registo*.

Aviso. — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 11-7-89, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso para provimento de cinco lugares na categoria de assessor do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, anexo ao Dec.-Lei 131/90, de 20-4, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência.

2 — O concurso é interno e de acesso e rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7.

3 — São requisitos exigidos para admissão ao concurso:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7;

3.2 — Ser técnico superior principal ou titular de cargo equiparado com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, e satisfazer os requisitos estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo dos lugares a preencher consiste genericamente em prestar assessoria de natureza técnico-científica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia nas áreas das atribuições do Instituto do Emprego e Formação Profissional, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento das medidas de política e de gestão, participando em trabalhos que exigem conhecimentos altamente especializados, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, designadamente, em matéria de planeamento, programação e estudos.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional.

6.1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, os candidatos podem apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional dos respectivos cargos.

7 — Na avaliação curricular serão ponderados:

A habilitação académica de base;
A formação profissional;
A qualificação e a experiência profissional;
A classificação de serviço.

8 — O resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser formuladas em requerimentos redigidos em papel de 25 linhas ou liso marginado, dirigidos ao presidente da comissão executiva e ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento dos Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão, necessariamente, constar os elementos que se indicam:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Categoria e natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Classificação de serviço;
- Declaração comprovativa do exercício, durante, pelo menos, os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante o candidato tenha obtido classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13.1 — Os documentos referidos nas als. a) e b) poderão ser substituídos por simples fotocópias no caso de os originais se encontrarem já arquivados nos respectivos processos individuais existentes no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos em caso de dúvida.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Gonçalves Ferreira, subdelegado regional.

Vogais efectivos:

Eugénio Augusto Afonso, assessor.
João Maria Leitão, assessor.

Vogais suplentes:

José Martins Chorão da Fonseca, assessor.
Humberto Gonçalves Fialho, assessor.

15 — Nos impedimentos do presidente do júri, caberão as suas atribuições, como substituto, ao vogal efectivo assessor Eugénio Augusto Afonso.

16 — O presente aviso anula e substitui o anteriormente publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 15-9-89.

17 — As candidaturas oportunamente entregues em função do aviso atrás citado são consideradas como válidas, devendo, no entanto, os interessados apresentar novo requerimento para admissão ao concurso em apreço.

13-7-90. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Mesquita Lemos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho do director-geral da Segurança Social de 20-7-90:

Licenciada Fernanda Maria da Conceição e Sá Duarte Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, com nomeação definitiva, do quadro desta Direcção-Geral — promovida definitivamente mediante concurso à categoria de técnico superior principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-7-90. — Pelo Director-Geral, o Chefe de Repartição, *Arlete Rodrigues*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 155, de 7-7-90, a p. 7528, rectifica-se que onde se lê «António Manuel de Jesus Henriques» e «Maria Gracinda Duarte Dias Jorge» deve ler-se «António Manuel de Jesus Rodrigues» e «Maria Gracinda Duarte Martinho Dias Jorge».

17-7-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo de 19-7-90:

Ilda Maria Gíria Ranito Correia Nave, Isabel Conceição Pires Proença Jesus Gomes, José Virgílio Farias Falcão, Maria Celeste Fazendeiro Matos Correia Saraiva, Maria Dolores Jesus Garcia Martins, Maria de Fátima Prata Branco da Silva, Maria Isabel Carvalho Peixeiro Saraiva, Maria José Branco Dias Costa, Maria José Costa Aragão Baeta, Maria Lopes Afonso dos Santos Coelho, Olímpia Neves Peixoto Amaral de Brito, Orlanda Maria Oliveira Santos Faro Marques Ribeiro, Rosa Maria Proença Vicente e Rui

Fernando Lopes Saraiva, segundos-oficiais — nomeados primeiros-oficiais da carreira de oficial administrativo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-7-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Lurdes P. Costa*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Aviso. — Por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 8-5-90, foi aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de programador da carreira de programador de informática do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria.

Porém, tendo-se verificado que no respectivo aviso existe divergência entre os métodos de selecção indicados e os referidos no Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, por deliberação do conselho directivo de 10-7-90, procedeu-se à anulação do concurso em causa a fim de obviar à necessária correcção.

10-7-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área jurídica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 9-4-90, se encontra afixada na sede do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, Largo do Milagre, 49-51, Santarém, onde poderá ser consultada.

Da lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da afixação da lista, respeitada que seja a dilação de três dias.

13-7-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o terceiro-oficial deste Centro Regional António Valério Paixão, com a última residência conhecida na Praceta de Jaime Cortesão, 1, 3.º, esquerdo, 2000 Santarém, de que contra ele está a correr os seus trâmites um processo disciplinar, sendo igualmente por esta via citado para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na sede do Centro Regional de Segurança Social de Santarém (Serviço de Contencioso), sito no Largo do Milagre, 49, Santarém, às horas normais de expediente.

13-7-90. — A Instrutora, *Maria Virgínia Landureza*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Nos termos e ao abrigo do art. 15.º do Dec.-Lei 64/89, de 25-2, o conselho directivo deste Centro Regional, em reunião de 29-6-90, delibera atribuir a competência para a decisão dos processos de contra-ordenação ao vogal Abel Gonçalves do Cabo.

Na ausência do referido vogal exercerá a supracitada competência a presidente do conselho directivo, Irene do Carmo Aleixo Rosa, ou o vogal do mesmo conselho directivo Rui Américo da Horta Salgado Pinto Pereira.

12-7-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Irene do Carmo Aleixo Rosa*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso na categoria de téc-

nico superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 28-5-90, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

13-7-90. — O Presidente do Júri, *Amândio Augusto Guerra Junqueiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *hall* do 3.º piso do edifício onde funciona o Departamento de Administração e Pessoal do Instituto de Promoção Turística a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 12-7-90, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 98, de 28-4-89.

12-7-90. — O Presidente, *Victor Gonçalves*.

Inspecção-Geral de Jogos

Por despacho do inspector-geral de Jogos de 6-7-90:

Maria Altina da Silva Rento, inspectora de jogos de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico superior desta Inspecção-Geral — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, ao abrigo do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, no período compreendido entre 8 e 28-3-90, no montante de 14 665\$. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

16-7-90. — O Inspector-Geral, *A. M. E. da Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — Torna-se público que Mário Júlio dos Santos Nogueira Cardoso, candidato ocupando a 20.ª posição na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o preenchimento de lugares vagos na categoria de guarda da natureza de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 3-11-89, foi considerado abatido à referida lista por ter apresentado requerimento solicitando a desistência do provimento.

18-7-90. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços, *Luísa Maria Tomás*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Instituto Nacional do Ambiente

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional do Ambiente de 20-7-90 e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são prorrogados por mais 15 dias os prazos de abertura dos concursos internos gerais de ingresso para as categorias de técnico superior de 2.ª classe, estagiário da carreira de técnico de ambiente e terceiro-oficial.

20-7-90. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Aviso. — Para os devidos efeitos se informam os interessados de que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo de provimento de 12 lugares de clínico geral, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª,

214, de 20-12-89, distribuído a 14-3-90, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Saúde Pública, sita à Rua das Pretas, 1, Funchal.

16-7-90. — A Directora Regional, *Isabel Lencastre*.

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-12-89:

Contratados a termo certo, com início a 2-1 e termo a 31-12-90:

Maria Helena França Andrade Rodrigues — como técnica superior de 2.ª classe na Direcção Regional da Juventude, com a remuneração mensal do índice 355.

Nelda Carla Fernandes de Sousa — como terceiro-oficial na Direcção Regional da Juventude, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria da Graça Gomes — como terceiro-oficial na Direcção Regional da Juventude, com a remuneração mensal do índice 160.

Idalina Maria Castro Rodrigues Mendonça — como auxiliar de instalações desportivas da Quinta Magnólia, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Ana Maria Rocha de Freitas Anastácio Silva — como auxiliar de instalações desportivas do Pavilhão Gimnodesportivo de Santana, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Manuel Anastácio Gouveia Nóbrega — como auxiliar de instalações desportivas no Campo da Camacha, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Dinis Gomes da Conceição — como auxiliar de instalações desportivas do Campo da Choupana, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

José Luís da Costa Pereira — como auxiliar de instalações desportivas no Pavilhão Gimnodesportivo de Machico, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Horácio Rosa Leça Faria — como auxiliar de instalações desportivas da Quinta Magnólia, DRD.

Carlos Teixeira de Sousa — como auxiliar de instalações desportivas no Pavilhão Gimnodesportivo dos Salesianos, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

João Carlos Pereira — como auxiliar de instalações desportivas do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Salesiana, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Noémia Gonçalves Fernandes da Costa — como auxiliar de instalações desportivas no Pavilhão Gimnodesportivo da Ribeira Brava, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Custódia Gonçalves Abreu — como auxiliar de instalações desportivas no Pavilhão Desportivo da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Domingas Pestana Nascimento — como auxiliar de instalações desportivas do Pavilhão da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Martinha Gonçalves Gil — como auxiliar de instalações desportivas do Pavilhão da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110.

António de Freitas Rodrigues — como auxiliar de instalações desportivas do anexo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Gilda Maria Vieira Câmara — como auxiliar administrativa na Direcção Regional dos Desportos, com a remuneração mensal do índice 110.

José António Soares Homem de Gouveia — como técnico auxiliar da DRD, com a remuneração mensal do índice 160.

José Luís Rodrigues dos Santos Guerreiro — como terceiro-oficial na Direcção Regional dos Desportos, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Gilda França Velloza Carvalho — como técnica auxiliar da Direcção Regional dos Desportos, com a remuneração mensal do índice 160.

José Miguel Fernandes Mendes — como auxiliar de instalações desportivas do Estádio dos Barreiros, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Isabel Santos Jardim — como auxiliar de instalações desportivas do Campo de Ténis dos Barreiros, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Felisbello Vieira de Gouveia — como tratador de campos desportivos do Campo de Adelino Rodrigues, com a remuneração mensal do índice 120.

João Leonel de Freitas — como auxiliar de instalações desportivas do Pavilhão de Santana, com a remuneração mensal do índice 110.

Manuel João Ornelas Rocha — como auxiliar de instalações desportivas no Pavilhão de Santana, DRD, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Irene Nunes Pestana — como técnica superior de 2.ª classe no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 355.

Maria Luísa Figueira — como técnica superior de 2.ª classe no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 355.

Paula Margarida Ribeiro da Câmara — como técnica superior de 2.ª classe do Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 355.

José Manuel Pestana — como técnico superior de 2.ª classe no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 355.

Nemésio Maximino Pestana Vasconcelos — como ajudante de operário qualificado, com a remuneração mensal do índice 115.

Filipa Cláudia Nóbrega Reis — como auxiliar de serviços administrativos no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 110.

Zélia Maria Fernandes Silva de Jesus — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Odília Maria Figueira da Silva — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Odília Ramos Mendonça — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Manuela Fernandes Rodrigues — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Irene Carvalho Ascensão — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria de Fátima Alves Gonçalves — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Daniela Franco do Rosário — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Luís Manuel Ferreira de Araújo — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Lídia Teixeira Araújo — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Helena Maria Gonçalves Sousa — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Elsa Maria Silva — como terceiro-oficial no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 160.

Rafael Bento de Carvalho — como técnico superior de 2.ª classe no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 355.

Maria Teresa de Marcos Olival e Freitas — como terceiro-oficial na Delegação Escolar de Ponta do Sol, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Serafina Velosa de Freitas Alves dos Santos — como terceiro-oficial na Delegação Escolar de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 160.

Teresa Maria Vogado Fernandes — como terceiro-oficial na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Primário, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Teresa de Sousa — como terceiro-oficial na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Primário, com a remuneração mensal do índice 160.

Carla Marília Vieira Brazão Jardim — como terceiro-oficial na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Primário, com a remuneração mensal do índice 160.

Natália Maria Vieira de Azevedo — como terceiro-oficial na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Primário, com a remuneração mensal do índice 160.

Maria Rute de Freitas Nunes — como terceiro-oficial na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Primário, com a remuneração mensal do índice 160.

José António da Silva Gonçalves — como guarda-nocturno da Esc. de Lombo Segundo, São Roque, Funchal, com a remuneração mensal do índice 115.

(Visto, SRTC, 15-5-90.)

Maria Zélia Gonçalves Fernandes Pestana — como auxiliar de limpeza na Esc. 17, sede, Louros, Santa Maria Maior, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Helena Castro Camacho — como auxiliar de limpeza na Esc. de Boliquireme, Santo António, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Isabel Martins Andrade Luís — como auxiliar de limpeza na Esc. do Visconde Caçongo, Santa Maria Maior, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria José de Gouveia Cardoso — como auxiliar de limpeza na Esc. de Lombo Segundo, São Roque, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Lucília Gomes Meneses — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Eduarda de Ponte Garcês — como auxiliar de limpeza na Esc. de Azeiro, São Martinho, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Merita Rafaela Rodrigues Cafofo — como auxiliar de limpeza na Esc. de Lombo Segundo, São Roque, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Zélia Figueira Caires Abreu — como auxiliar de limpeza na Esc. do Laranjal, Santo António, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria da Graça Melim Alpande — como auxiliar de limpeza na Esc. de Tanque, Santo António, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Zita Figueira da Silva — como auxiliar de limpeza na Esc. de Lombo Segundo, São Roque, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Gonçalves Mondim — como auxiliar de limpeza na Esc. de Igreja, São Gonçalo, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110.

Alicina Gonçalves Fernandes — como auxiliar de limpeza na Esc. de Fontes, Quinta Grande, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Isilda Figueira da Silva Oliveira — como auxiliar de limpeza na Esc. de Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110.

Teresa Figueira Silva Faria — como auxiliar de limpeza na Esc. de Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110.

Zita Elizabeth da Silva Azevedo — como auxiliar de limpeza na Esc. de Fonte Garcia e Ribeiro Alforra, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110.

Rui Manuel Barros da Silva — como auxiliar de limpeza no Posto do CPTV de Corticeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Vitalina Baptista Teixeira — como auxiliar de limpeza na Esc. de Igreja, Camacha, Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria de Abreu Fernandes Gomes — como auxiliar de limpeza na Esc. de Porta Nova, Campanário, Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Ivone Aguiar Martins — como auxiliar de limpeza nas Escs. de Praia e Bica de Pau, Tábuas, Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110.

Margarida Maria Andrade Pita Santana — como auxiliar de limpeza na Esc. Prim. de Monte das Terças, Ponta do Sol, com a remuneração mensal do índice 110.

Rosa Maria Figueira de Andrade dos Santos — como auxiliar de limpeza na Esc. de Sede, Ponta do Sol, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Lída de Pontes de Abreu — como auxiliar de limpeza na Esc. de Sede, Ponta do Sol, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Gabriela Malho Tomás — como auxiliar de limpeza na Esc. de Salão, Ponta do Pargo, Calheta, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria dos Santos Caldeira Ponte — como auxiliar de limpeza na Esc. de Ribeira da Vaca, Ponta do Pargo, Calheta, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Eva Freitas Sousa Órfão — como auxiliar de limpeza na Esc. de Lombo do Atouguia, Calheta, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria de Lurdes Silva Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. de Sede, São Vicente, com a remuneração mensal do índice 110.

Alzira de Jesus Soares — como auxiliar de limpeza na Esc. de C.º da Madeira, São Vicente, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Marta de Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. de Lameiros, São Vicente, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria José Martins — como auxiliar de limpeza na Esc. de Ribeira Grande, Machico, com a remuneração mensal do índice 110.

Carlos Nunes Alves — como auxiliar de limpeza na Esc. de Igreja, Caniçal, Machico, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Aurélia Gonçalves de Góis — como auxiliar de limpeza no Pré-Escolar de Casas Próximas, Porto da Cruz, Machico, com a remuneração mensal do índice 110.

Maria Graça Ribeiro da Silva Aguiar — como auxiliar de limpeza na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Primário, com a remuneração mensal do índice 110.

Teresa Gomes Trindade Caldeira da Silva — como auxiliar de limpeza na Esc. de Ilha, São Jorge, com a remuneração mensal do índice 110.

(Visto, SRTC, 30-5-90).

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 10-1-90:

Maria de Fátima Gouveia da Corte Aguiar — para assegurar a limpeza na Biblioteca Infanto-Juvenil O Jardim, Ribeira Brava, com a remuneração mensal de 3910\$. (Visto, SRTC, 24-5-90.)

6-7-90. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-12-89:

Contratados a termo certo:

Maria Segunda Vieira — como auxiliar de serviços gerais do Infantiário O Carrocel com a remuneração mensal do índice 120, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

Cristina de Jesus Ponte Gonçalves — como auxiliar administrativo nas Bibliotecas O jardim com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Augusta Branco dos Santos — como auxiliar de instalações desportivas no Pavilhão Gimnodesportivo de Santana com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Luciano Nóbrega Santos — como auxiliar de instalações desportivas do Campo da Camacha, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Agostinho da Costa — como guarda-nocturno da Esc. de Igreja, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 115, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Marta Mendes Gouveia Loja — como técnica superior de 2.ª classe na Direcção Regional do Emprego, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, com a remuneração mensal do índice 355, com início a 15-2-90 e termo a 14-2-91.

(Visto, SRTC, 6-6-90.)

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 22-12-89:

Contratados com contrato administrativo de provimento:

Fátima Maria Miranda de Sousa Vieira — como auxiliar de limpeza na Esc. de Palheiro Ferreiro, São Gonçalo, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Olga Maria da Silva Sousa — como auxiliar de limpeza na Esc. de Lombada, Ponta do Sol, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Conceição Gonçalves Gomes — como auxiliar de limpeza no posto do CPTV 6901, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Verónica da Conceição Figueira Henriques — como auxiliar de limpeza na Esc. de Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

João Gabriel Pereira — como auxiliar de limpeza na Esc. de Fonte Garcia e Ribeiro de Alforra, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Noélia de Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. de Caminho Grande e Preces, Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Teresa Maria de Freitas Santos — como auxiliar de limpeza na Esc. de Salão, Santo António, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Orlinda Maria Freitas Fernandes Santos — como auxiliar de limpeza na Esc. de Palheiro Ferreiro, São Gonçalo, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Noémi Inocência Pinto da Silva Vasconcelos — como auxiliar de limpeza na Esc. de Três Paus, Santo António, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria da Luz Martins de Ornelas Gouveia — como auxiliar de limpeza na Esc. de Igreja, Monte, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria José de Oliveira Castro Rebelo — como auxiliar de limpeza na Esc. de Pinheiro, Imaculado Coração de Maria, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria José Nunes Lucas — como auxiliar de limpeza na Esc. de Palheiro Ferreiro, São Gonçalo, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria de Fátima Neves de Gouveia Jesus — como auxiliar de limpeza na Esc. de Livramento, Monte, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Elisabete Pereira Spínola Pestana — como auxiliar de limpeza na Esc. de Igreja, Monte, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

António Pestana Alves — como auxiliar de limpeza na Esc. 5, Sede, São Pedro, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Lina Maria Freitas Câmara — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Carlos Manuel Mendonça Vieira — como motorista de ligeiros de 2.ª classe na Direcção Regional do Emprego, com a remuneração mensal do índice 1125, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Eugénia Gomes Aguiar Camacho — como auxiliar de limpeza no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Lídia Nunes Fernandes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Lurdes de Nóbrega Araújo Vares — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Manuel Correia Alves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Zita Maria Rodrigues Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Paulo Jorge Nunes Vieira Gaspar — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Agostinho Vieira Dias — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Mário Sequeira Nicolau — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Mário João Pestana Camacho — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Luísa Rodrigues Nunes dos Santos — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Dolores Freitas Rocha França — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Manuel Abreu Leça — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Delta Fernandes Pita Ornelas — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Graça Figueira Ornelas — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Ermita Rodrigues Castanha Serrão — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Marilda Figueira Ornelas — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Fátima Lucas Rodrigues Gomes — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Fátima da Câmara Pestana Silva — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. de São Vicente, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria de Lurdes Teixeira da Silva — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Ponta do Sol (anexo), com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Fernanda da Silva Gonçalves Pedro — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria da Encarnação Castro de Freitas Duarte — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. da Ribeira, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Luísa Alves Teixeira Fidalgo Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Jaime Moniz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Alexandra dos Reis Pestana Alves — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Jaime Moniz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Isabel Teixeira da Silva — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Ilda de Jesus Cevada Henrique — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Fátima Maria Freitas Vasconcelos — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Dalila Maria Viríssimo Berenguer — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Benedita do Nascimento Rodrigues Figueira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Ana Maria Cunha Gonçalves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Susana Pia Pontes Lopes Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Sabina Anita Correia Coelho — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria da Luz Gonçalves Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria José de Freitas da Silva — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Gorete Gonçalves Cruz — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Dulcelina Abreu de Aguiar — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Adelina Rodrigues Caires Sousa — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Luísa Maria Gomes Fernandes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Norberto Martins Roseira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Telesforo Lourenço de Gouveia — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

(Visto, SRTC, 30-5-90.)

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 2-1-90:

Contratados com contrato administrativo de provimento:

Maria Irene Gonçalves Marques — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 100, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 2-10-89:

Contratados para prestação de serviço:

Alfredo Ferreira de Nóbrega Júnior — para prestação de serviço no arquivo da Esc. Sec. de Jaime Moniz, com a remuneração mensal de 45 666\$, com início a 1-1-89 e termo a 30-9-90.

Ana Maria Correia Leal — para prestação de serviço na Biblioteca da Esc. Sec. de Jaime Moniz, com a remuneração mensal de 62 533\$, com início a 1-10-89 e termo a 30-9-90.

(Visto, SRTC, 8-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

9-7-90. — O Director Regional, João Agostinho A. Pereira Camacho.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-12-89:

Contratados a termo certo:

- Paulo Clemente Drumond — como auxiliar de instalações desportivas no pavilhão gimnodesportivo de Porto Santo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90 (visto, SRTC, 30-5-90).
- Luísa Maria Nascimento Abreu — como auxiliar de instalações desportivas no pavilhão gimnodesportivo do Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90 (visto SRTC, 20-6-90).
- Lina Mafalda Mendonça Baptista — como programadora na DTIM, com a remuneração mensal de 77 800\$, com início a 24-1-90 e termo a 23-1-91.
- Cecília Fernandes Luís Camacho — como auxiliar de limpeza no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 31-12-90.
- Maria Irene de Freitas Gonçalves Mendes — como auxiliar de limpeza no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria José Silva de Abreu Namora — como auxiliar de limpeza no Centro de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Teresa Manuela Rodrigues de Gouveia — como auxiliar de limpeza no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Guída Maria Camacho Rodrigues Cordeiro — como auxiliar de limpeza no Centro de Apoio da Faculdade de Ciências, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.
- Agostinho José Marques Pereira — como auxiliar de limpeza no Centro de Apoio da Faculdade de Ciências, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.
- Ana Isabel Gonçalves Lucas — como auxiliar de limpeza no Centro de Apoio da Faculdade de Letras, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.
- Maria Clementina Rosa Pereira — como auxiliar de limpeza no Centro de Apoio da Faculdade de Letras, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.
- Humberto Filipe de Freitas P. Leão — como auxiliar de limpeza no Centro de Apoio da Faculdade de Letras, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.
- Teresa de Gouveia Quintal — como auxiliar de limpeza na Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.
- Maria Gorete Afonso Sousa — como auxiliar de limpeza na Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.
- José Ricardo Rodrigues — como terceiro-oficial na Biblioteca Infanto-Juvenil O Jardim — Porto Santo, com a remuneração mensal do índice 160, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria José Abreu Gonçalves Paulo — como terceiro-oficial na Biblioteca O Jardim — Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 160, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria da Luz Oliveira de Sousa Pêssego — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria de Fátima dos Reis Gomes Correia de Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Manuela Fátima Miranda Nóbrega Pêssego Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Leocádia Vieira Barcelos Mendonça — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Rui Ludgero Marques Figueira — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria da Encarnação Pereira Gomes Granito — como auxiliar de limpeza no Posto do CPTV 0306, Boliqueime, Santo António, Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Rita dos Santos — como auxiliar de limpeza na Esc. de Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria da Graça Gomes Fernandes Belo — como auxiliar de limpeza na Esc. de Achada, Gaula, Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Angelina Baptista de Góis Gonçalves — como auxiliar de limpeza na Esc. de Ribeirinha, Camacha, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Ercília Maria Vieira Moniz Teles — como auxiliar de limpeza na Esc. de Serra d'Água, Santana, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Bernardete dos Santos Andrade — como auxiliar de limpeza na Esc. da Ribeira Grande, São Vicente, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 23-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Mercês Ferreira Brasão — como auxiliar de limpeza na Esc. de Vargem, São Vicente, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 23-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Helena Pita Pereira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Ana Paula Vieira Pires de Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Ana Teresa Oliveira Jorge — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Sidónio Hilário Gonçalves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Ângela Vieira Rodrigues Prioste — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Cecília Freitas Gouveia — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Dora Rodrigues dos Reis Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Dalila Vieira Canha Antunes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Ana Paula de Sousa Mendonça Pereira — com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Liliana da Silva Gonçalves Telmo — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Isaura Encarnação Barreto Costa — como ajudante de cozinha na Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo, com a remuneração mensal do índice 120, com início a 2-4 e termo a 31-7-90.
- Maria Manuela Ribeiro Silva Franco — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Virgílio Martins de Andrade — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Rui dos Santos Cardoso — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- José Luís Vieira de Abreu — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Ivone Rodrigues Figueira — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Lucília de Oliveira Marote Coelho Velosa — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Manuela Pestana Faria — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Martinho Jorge de Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Carlos Egídio Mendes Moreira — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Jorge Marcolino da Silva Martins — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Isabel Vieira Gouveia — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Fátima Silva Rocha Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.
- Maria Zita Gomes — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Iolanda José Abreu Ornelas Nunes — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Francelina Vieira Pestana Castro Neves — como auxiliar técnico na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 115, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Leonor Gomes Teixeira de Abreu — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Helena Gouveia Rodrigues Marrão — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria José Olim Gomes Mendonça Oliveira — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Manuel Mendonça Almada — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Lígia Maria Aveiro Mendonça Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Maria Costa Fernandes — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Gorete Sousa Rodrigues Pão — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Graça Gomes da Silva Noite — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Celina Rodrigues Figueira Pereira — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Anália Gonçalves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Fátima Abreu de Barros Pereira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Cecília de Jesus — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Angelina Azevedo — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Zélia Nóbrega Santos — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

António Eugénio Ornelas e Costa — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Conceição Correia — como ajudante de cozinha na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 120, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Arminda Maria Oliveira Gomes Henriques — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Ana Maria Santos Caldeira Leão — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Esc. Sec. de Jaime Moniz:

Maria Encarnação Fernandes Andrade — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

David José Vasconcelos Ribeiro — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Elisabete Marilda Ferreira Aguiar — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Luís Franco Gonçalves — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Carlos Manuel França Fernandes — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

João Carlos Silva Nunes — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

João Gouveia — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

João Paulo Freitas da Silva — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-1-90.

José Vieira Rocha — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Albina Escórcio da Silva — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Ana Cristina Correia da Silva Rodrigues — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Manuel Jorge Ferreira — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Julieta Monteiro Ferreira — como auxiliar de limpeza, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

(Visto, SRTC, 30-5-90.)
(São devidos emolumentos.)

Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 12-6-90:

Paulo Jorge Teixeira Vasconcelos, operador de reprografia de 3.ª classe no Centro Regional de Formação Profissional — deferido o pedido de rescisão, com efeitos a partir de 21-5-90.

10-7-90. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-12-89:

Contratados a termo certo:

Maria Odete Marques Perestrelo — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Fernanda de Sousa — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Natália Fernandes Furtado — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Dionísia da Silva Nunes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Fátima Teixeira Camarata — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Manuela da Silva Andrade — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Rosa de Andrade — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. da Ribeira Brava, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Ana Rita Correia Franco Fernandes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Cecília Sousa Caldeira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José António de Jesus Camacho — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Helena Camacho de Mendonça Leça — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Edite de Freitas Gomes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria da Luz Abreu Ribeiro — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Rosa de Sousa Alves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Augusta Calça de Sousa Alves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Idalina Moreira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Filomena Ribeiro Martins — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Evónia Moreira Martins — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Rosária Melim de Aveiro — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Teresa Gouveia Correia — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Rosa Maria Lomelino Franco — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Ermelinda Freitas Sousa — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Manuel Calça Vieira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Lisandra Maria Sousa Cabral — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Conceição Gouveia Calça — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Augusta Alves Calça — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Ana Lúcia Sousa Costa — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Lurdes Freitas Spínola — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Vitalina Maria Freitas Vieira — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. de Santa Cruz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Gisela Gonçalves Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Zerlina Maria Vieira Freitas Corte — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Lídia Maria Marques Sousa — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Gisela Maria Rodrigues Ferreira Pontes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Celeste Gonçalves de Abreu Nunes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Rui Alberto Luís Gonçalves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Ricardo Jorge Sousa Gama — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Martinho Gomes de Faria — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria de Deus Castro Pimenta Alves — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria da Encarnação Pestana Costa — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Giselda Maria Fernandes Pontes Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Madalena Helena Gabriela Teixeira — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria José de Jesus Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Maria Teresa Andrade Freitas — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Fernanda Maria Carvalho Garcês Costa — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Duarte José Dias Garanito — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Rodrigues Gonçalves — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Fátima Maria Ferreira Fernandes — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Alcinda Maria Garcês Gouveia — como auxiliar de limpeza na Esc. Básica dos Louros, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

(Visto, SRTC, 30-5-90.)

Fernando Paulo Lemos Pinto — como auxiliar de instalações desportivas no Campo de Adelino Rodrigues, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Nélio Nunes Vieira Gaspar — como auxiliar de instalações desportivas no pavilhão do Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Ilídio de Freitas Gonçalves — como auxiliar de instalações desportivas no pavilhão gimnodesportivo do Funchal, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Paulo Alexandre Freitas Sousa — como auxiliar de instalações desportivas no Campo de Adelino Rodrigues, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Manuel Rodrigues — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Jaime Moniz, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Natalina Vieira Fernandes Nóbrega — como auxiliar de limpeza na Esc. Sec. de Machico, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

(Visto, SRTC, 26-6-90.)

Judite Rodrigues Jardim — como ajudante de cozinha na Esc. Sec. de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 120, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Rui João Bettencourt Borges de Ornelas — como técnico-adjunto de 2.ª classe no Centro Regional de Formação Profissional, com a remuneração mensal do índice 175, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

(Visto, SRTC, 27-6-90.)

Maria Fátima da Silva Ferreira Vasconcelos — como auxiliar de serviços gerais no Jardim de Infância O Brinquinho, com a remuneração mensal do índice 120, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

António Miguel Livramento Ramos — como auxiliar administrativo no serviço de Aquisição e Manutenção dos Jardins-de-infância, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1-90 e termo a 1-1-91.

(Visto, SRTC, 26-6-90.)

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 9-4-90:

Maria de Lurdes do Nascimento Fernandes — contratada a termo certo como terceiro-oficial na Esc. Sec. de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 160, com início a 9-4-90 e termo a 8-4-91. (Visto, SRTC, 12-6-90.)

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 29-1-90:

Contratados à tarefa:

Frederico Garcês de Sousa — para limpar, conservar e vigiar o recinto desportivo do Ginásio Clube da Madeira, com a remuneração mensal de 25 000\$, com início a 1-2 e termo a 31-12-90.

João Gil Abreu Coito Gouveia — para limpar, conservar e vigiar o recinto desportivo da Associação Desportiva da Madeira, com a remuneração mensal de 28 000\$, com início a 1-2 e termo a 31-12-90.

João Freitas — para limpar, conservar e vigiar o recinto desportivo do Campo da Choupana, com a remuneração mensal de 44 920\$, com início a 1-2 e termo a 31-12-90.

Luís Gabriel Caires — para limpar, conservar e vigiar o recinto desportivo da Esc. de São Filipe, com a remuneração mensal de 27 330\$, com início a 1-2 e termo a 31-12-90.

Filipe Nunes de Caires — para orientar a aprendizagem de vela na Esc. de Vela — DRD — com a remuneração mensal de 12 000\$, com início a 1-3 e termo a 31-12-90.

Maria da Conceição Freitas — para limpar, conservar e vigiar o recinto desportivo do Ginásio de Carlos Gonçalves, com a remuneração mensal de 25 000\$, com início a 1-5-90 e termo a 30-4-91.

Pela Resolução do Governo 110/90:

Fernando José Martins Ferreira — como assessor do Gabinete do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, no âmbito do desporto, com a remuneração mensal de 70 000\$, com início a 1-2 e termo a 31-12-90.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego:

Contrato administrativo de provimento:

José António Fernandes — como auxiliar de limpeza na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Henrique Manuel Monteiro Sousa Alves — para orientar a prática do tiro na Esc. de Tiro — DRD, com a remuneração mensal do índice 285, com início a 1-5 e termo a 31-12-90.

(Visto, SRTC, 26-6-90.)

Pio Norberto de Freitas — para funções de limpeza, vigilância e conservação do recinto desportivo da Esc. do Visconde de Caçongo, com a remuneração mensal do índice 160, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Manuel Egídio de Sousa — para vigiar, limpar e conservar o Estádio dos Barreiros, com a remuneração mensal do índice 175, com início a 1-3 e termo a 31-12-90.

João Virgílio Ribeiro de Castro — para limpar, vigiar e conservar a piscina da Esc. Sec. de Jaime Moniz, com a remuneração mensal do índice 180, com início a 1-3 e termo a 31-12-90.

Rui Alberto Pinto da Silva — para limpar, vigiar e conservar a Piscina de Francisco Franco, com a remuneração mensal do índice 180, com início a 1-3 e termo a 31-12-90.

(Visto, SRTC, 12-6-90.)

Miguel António Alcântara Pita — para coordenar as actividades de desporto, recreação e lazer da Direcção Regional dos Desportos, com a remuneração mensal do índice 146, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Rui Emanuel Gonçalves Rodrigues — como director técnico do futebol juvenil na DRD, com a remuneração mensal do índice 88, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Jaime Pereira Lima Lucas — para coordenador do Gabinete do Desporto Federado da DRD, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Vicente Sousa Franco — como responsável pelo pavilhão gimnodesportivo do Funchal, com a remuneração mensal do índice 172, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

José Cristiano Marinho Lopes Castro — como responsável pelo Estádio dos Barreiros — DRD, com a remuneração mensal do índice 146, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

António Filipe Vieira Brito Figueiroa — como responsável pelo pavilhão gimnodesportivo de São Vicente — DRD, com a remuneração mensal do índice 127, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Manuel Luís Oliveira Vasconcelos — como responsável pelo pavilhão gimnodesportivo de Machico — DRD, com a remuneração mensal do índice 146, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Rufina da Conceição Ferreira Freitas — como directora técnica de andebol — DRD, com a remuneração mensal do índice 127, com início a 2-1 e termo a 31-12-90.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 1-3-90:

Contratados em regime de acumulação:

Luís Filipe Calado Nunes — como director técnico de hóquei em patins — DRD, com a remuneração mensal do índice 110, com início a 1-3 e termo a 1-1-91.

(Visto, SRTC, 13-6-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 22-6-90:

José António Correia Benedito, carpinteiro no Serviço de Aquisições e Manutenção dos Jardins-de-Infância — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 6-7-90.

Nélio Eustáquio de Barros, auxiliar de instalações desportivas na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 6-7-90.

João Gomes Gonçalves dos Remendos, auxiliar de serviços gerais no Infantiário dos Louros — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 6-7-90.

José Armando Ribeiro de Sousa, auxiliar de embarcação da Direcção Regional dos Desportos — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 6-7-90.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 5-6-90:

Carlos Afonso Alves Fortunato — nomeado auxiliar de acção educativa principal da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 1-6-87.

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego de 4-7-90:

Nélia Eva Goes de Freitas Gouveia — nomeada escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, com efeitos a partir de 8-2-88.

12-7-90. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução. — O plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, reunido em sessão de 12-7-90, deliberou o seguinte:

- 1.º Autorizar a apresentação, pelos serviços e organismos sujeitos à prestação de contas ao Tribunal de Contas, das respectivas contas de gerência e seus anexos em modelos informatizados, desde que o conteúdo e o traçado dos mesmos obedeça à estrutura dos mapas configurados pelos modelos anexos às respectivas instruções para a organização e documentação de contas;
- 2.º Poderem ser de igual modo autorizados pelo Tribunal de Contas, pontualmente, outros modelos, desde que seja fornecida a informação que é requerida pelas citadas instruções e desde que os mesmos não prejudiquem ou dificultem o trabalho de conferência e liquidação das contas.

Neste caso o Tribunal de Contas deliberará, casuisticamente, mediante solicitação dos serviços.

17-7-90. — O Conselheiro Presidente, *António de Sousa Franco*.

ALTA AUTORIDADE CONTRA A CORRUPÇÃO

Declaração. — Declaro, para os devidos efeitos, designadamente os previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 327/84, de 12-10, que o inspector superior de finanças Dr. Júlio Machado Dinis esteve colocado temporariamente neste organismo no período de 2-1-90 a 12-4-90, desempenhando funções equivalentes às do pessoal a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 12.º da Lei 45/86, de 1-10.

17-7-90. — O Alto-Comissário, *Manuel da Costa Braz*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho de 19-2-90 (visto, TC, 9-7-90):

Pedro Francisco Mota Capitão Lopes Vieira — contratado para uma tarefa de montagem e desenvolvimento da técnica polarográfica. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-7-90 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico:

Fernando da Assunção Silva, operário (mecânico auto) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovido, precedendo concurso, a operário principal (mecânico auto), escalão 1, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-7-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 109/90. — Designo, nos termos das als. a), b) e c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri de provas de doutoramento na disciplina de História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa requeridas pelo licenciado Alberto Vieira os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

- Doutor Luís Mendonça de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Lobo Cabrera, professor catedrático da Universidade de Las Palmas.
- Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Luís Alberto Adão da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor António Marques de Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Luís Filipe Reis Thomaz, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Desp. 112/90. — Nos termos n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, nomeio o seguinte júri para a concessão de equivalência requerida pelo licenciado Fernando Rosa Rodrigues Lopes:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

- Doutor Fernando Luís Bartolomeu de Sousa Faria Estácio, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Fernando Brito Soares, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor José Manuel Monteiro da Silva, professor associado do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.
- Doutor Carlos Alberto da Silva Melo Santos, professor auxiliar do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.

29-6-90. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Instituto Politécnico de Faro

Por despacho de 11-5-90 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Maria Isabel Santana da Cruz Botelho Graça — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18-5-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-7-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 14-5-90:

Engenheiro Vítor Manuel da Fonseca de Carvalho — autorizada a sua contratação como assistente convidado além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14-5-90. (Visto, TC, 6-7-90. São devidos emolumentos.)

13-7-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Direcção dos Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 13-7-90, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Cirurgia (Oftalmologia), requeridas pelo licenciado Joaquim Carlos Neto Murta os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

- Doutor José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Armando Antémio Machado Simões de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Alfredo Jorge Martins Rasteiro de Campos, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-7-90. — O Director dos Serviços Académicos, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Rectificações. — Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, de 18-5-90, p. 5290, um despacho referente a equiparações a bolseiro, rectifica-se que onde se lê «Concedida equiparação a bolseiro no País»:

- À Doutora Maria de Lurdes da Guerra Quaresma Vilhena Quinhones Levy.
- Ao Doutor Francisco José Nunes Antunes.
- Ao Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares.
- Ao Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues.
- À licenciada Luísa Maria Gomes Bizarro.
- À licenciada Maria Helena dos Santos Afonso.
- À licenciada Maria Isabel Real Fernandes de Sá.

deve ler-se «Concedida equiparação a bolseiro fora do País».

Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 114, de 18-5-90, p. 5290, um despacho referente à Doutora Teresa Maria Loureiro Rodrigues Cadete, rectifica-se que onde se lê «Concedida equiparação a bolseiro fora do País» deve ler-se «Concedida equiparação a bolseiro no País».

Tendo sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 152, de 4-7-90, p. 7334, um despacho referente à licenciada Elsa Maria Ribeiro dos Santos Anes, rectifica-se que onde se lê «Assistente da Faculdade de Farmácia» deve ler-se «Assistente estagiária da Faculdade de Farmácia».

19-7-90. — A Administradora, *Maria José Freitas*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — Para os devidos efeitos avisa-se o candidato ao concurso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras — uma vaga, a que alude a ref. 3 do aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4, de que a lista de classificação pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço, em Braga, e no Palácio Vila Flor, em Guimarães.

17-7-90. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 18-7-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Hermínio Duarte Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 8 a 11-7-90 e de 18 a 21-7-90.
Doutor Armando José Nunes Harrington Sena, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 31-8 a 17-9-90.
Doutor David José Fonseca Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 15-7 a 7-8-90.
Doutora Beatriz Fonseca Ferreira Lopes Marques, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 15 a 31-7-90 e de 19 a 31-8-90.
Licenciado Rui Manuel Valente Gomes da Luz, assistente da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 29-8 a 2-9-90.
Licenciada Maria Paula de Oliveira Sobral, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 17 a 31-7-90.
Licenciado Leonel Augusto Pires Seabra de Sousa, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 23-7 a 23-8-90.
Licenciado Manuel Augusto Santos Sá da Costa, assistente da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 8 a 17-9-90.

Despacho reitoral de 18-7-90. — Sob proposta do conselho científico e pedagógico da Faculdade de Economia, a seguir se publica a alteração à tabela de precedências em vigor da licenciatura em Economia:

Aprovação em	Depende da aprovação em
Economia Regional e Urbana	Microeconomia I.

18-7-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — De acordo com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta na Repartição de Pessoal a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o recrutamento de um lugar de assessor de informática, da carreira de programador de aplicações de sistemas do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 29-5-90.

O dia, o local e a hora para a realização da entrevista serão comunicados ao interessado por ofício registado.

Aviso. — De acordo com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta na Repartição de Pessoal a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para o recrutamento de um lugar

de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 29-5-90.

O dia, o local e a hora para a realização da entrevista serão comunicados ao interessado por ofício registado.

5-7-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 14-7-90 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa:

José Fernando Morais Lopes Mendes — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido até à presente data no corrente ano, três dias.

18-7-90. — O Director, *Diogo de Lucena*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despachos de 15-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Anette King — contratada, por conveniência urgente de serviço, como leitora além do quadro de Língua Alemã da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 16-2-90. (Visto, TC, 29-6-90. São devidos emolumentos.)

Doutora Maria Cristina Cacciamali — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora visitante equiparada a professora associada da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 23-4-90 e válido até 22-6-90. (Visto, TC, 20-6-90. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sua reunião de 13-12-89, aprovou, por maioria de dois terços dos seus membros em exercício efectivo de funções — unanimidade dos presentes —, a proposta respeitante à contratação da Prof.ª Maria Cristina Cacciamali para professora visitante equiparada a professora associada desta Faculdade.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelos professores associados da Faculdade de Economia da Universidade do Porto Drs. Carlos José Gomes Pimenta e José da Silva Costa.

A Prof.ª Maria Cristina Cacciamali é doutorada pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, Brasil, onde presentemente lecciona e tem desenvolvido uma vasta actividade de investigação na área da Teoria do Desenvolvimento Económico e Social e na área da Economia do Trabalho.

O convite, especificamente formulado tendo em vista a regência da disciplina de Economia Subterrânea do curso de mestrado em Economia desta Faculdade, insere-se no âmbito do programa de intercâmbio de docentes previsto no convénio de cooperação celebrado entre a Universidade do Porto e a Universidade de São Paulo.

27-12-89. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Manuel Mota de Castro*.

Por despacho de 24-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Helena Maria da Silva Valente — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 24-4-90.

Por despacho de 7-5-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Pedro Alves Tavares — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 7-5-90.

Por despacho de 7-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Paula dos Santos Pinto Santana Rebelo — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 7-6-90.

(Visto, TC, 29-6-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Remísio de Castro Lopes — renovado o contrato, por mais cinco anos e por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-6-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* do referido candidato, com a finalidade de recrutamento como professor associado convidado da disciplina de Neurologia, ao abrigo do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11.

Verificou-se que o Dr. José Remísio de Castro Lopes possui *curriculum* relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

17-5-90. — O Presidente do Conselho Científico, *L. Sieuve Monteiro*.

Por despachos de 21-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Cristina Maria Silva Vieira da Cunha — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como escriturária-dactilógrafa da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Joaquim Azevedo Ferreira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como electricista da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Luís Miguel Correia Monteiro Faria Mendes — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como escriturário-dactilógrafa da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Maria Alexandra Vilela Teixeira Lopes — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como auxiliar técnica da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Maria da Conceição Alves Garcia Monteiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como auxiliar técnica da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

(Visto, TC, 2-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 3-7-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do 2.º grupo, subgrupo A (Fisiologia Comparada), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-90:

Presidente — Prof. Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Gaspar Torres Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Hugo Faria da Fonseca Gil Ferreira, professor catedrático convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade.

Doutor Joaquim Francisco da Silva Coelho, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade.

Por despachos de 9-7-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Georgina Lopes Correia da Silva, monitora além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 25-6-90.

Licenciado João Fernandes de Bastos, assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 21-8-90.

Licenciado Luís Jorge Mesquita Morais de Aguiar, assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 21-8-90.

(Não carecem de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

10-7-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 10-7-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, professora auxiliar do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13-7 a 3-8-90.

11-7-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 25-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Amílcar Baião Pinto — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como técnico superior de 2.ª classe da Reitoria e serviços centrais, para prestar serviço no Centro de Citologia desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

António Manuel Madaleno Lopes — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como guarda-nocturno da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Doutor Cláudio Enrique Sunkel Cariola — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como investigador auxiliar da Reitoria e serviços centrais, para prestar serviço no Centro de Citologia desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Luís Alberto Cruz Brito da Cunha — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como auxiliar administrativo da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Maria José Gomes Silva Tavares Vasconcelos — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Rodolfo Mós Pereira da Silva Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como guarda-nocturno da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Por despachos de 26-6-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Paula Rocha Mendes Leite — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como técnica auxiliar (BAD) da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

Maria Gabriela Veiga Lopes — renovado o contrato de trabalho a termo certo, até ao limite total de três anos, como terceiro-oficial da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-90.

(Visto, TC, 3-7-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 11-7-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Augusto Ernesto Santos Silva, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Alexandre Fernando Sousa de Jesus, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 10-7 a 30-10-90.

Licenciada Ana Paula Africano de Sousa e Silva, assistente convidada da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 15-10-90.

Licenciado Carlos Henrique Figueiredo Melo de Brito, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 15-9-90.

Licenciado João Manuel de Frias Viegas Proença, assistente estagiário da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciado Manuel Afonso da Silva Pereira Vaz, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

12-7-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 256, de 7-11-89, a p. 6864, relativa ao licenciado Carlos Alberto Lourenço Duarte, onde se lê «São devidos emolumentos» deve ler-se «Não são devidos emolumentos».

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-90, a p. 6863, relativa ao licenciado José Orlando de Sousa, onde se lê «como assistente convidado» e «São devidos emolumentos» deve ler-se «professor auxiliar convidado» e «Não são devidos emolumentos».

11-7-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 13-7-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Carlos António Cardoso Fernandes:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Fernando da Rocha Pereira, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Química do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Isabel da Graça Rego dos Santos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Peixoto de Cabral, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José do Rosário Ascenso, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Helena Anselmo Viegas Garcia, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo, professora auxiliar convidada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António de Campos Pires de Matos, investigador principal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

17-7-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24-4-90:

Autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato como professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Beja, do docente Armando Emanuel Monteiro da Câmara Pereira, a partir de 1-9-90.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 e 26-4-90:

Autorizada, a seu pedido, a cessação da requisição dos professores assistentes do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, a partir de 1-9-90:

Luís Fernando Nogueira de Araújo e Castro.

Maria Natália Carvalho Rebelo de Sousa.

Maria de Fátima Cortez Tavares de Almeida Prazeres.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados, informa-se que está afixada a lista graduada dos candidatos admitidos ao concurso documental para o recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-90.

16-7-90. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao concurso para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para o sector de educação especial, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 5-6-90, se encontra afixada nos Serviços Administrativos da Escola Superior de Educação de Lisboa, Avenida de Carolina Michaélis de Vasconcelos, Benfica.

16-7-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — 1 — Nos termos do estipulado no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 280/79, de 10-8, faz-se público que, por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 9-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga na carreira de técnico superior da área de BAD do quadro do pessoal não dirigente desta Santa Casa, aprovado pelo Dec. Regul. 38/83, de 7-5, na sua nova forma constante da Port. 674/88, de 8-10 ou para integração no quadro dos efectivos interdepartamentais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

A este concurso são candidatos obrigatórios os agentes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos arts. 38.º e 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O prazo de validade deste concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas no n.º 1.

3 — Descrição sumária das funções e condições de trabalho:

3.1 — Ao técnico superior da área de BAD competem genericamente, nos termos constantes do mapa 1 do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito da especialização, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

3.2 — O local de trabalho é na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo a remuneração correspondente ao escalão e índice aplicável a cada situação, conforme o estipulado no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Ao presente concurso podem ser opositores os indivíduos que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os requisitos especiais previstos na al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e al. d) do art. 4.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 87/82, de 13-7.

5 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, po-

dendo ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de Trindade Coelho, 1200 Lisboa, ou entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal.

5.1 — Dos requerimentos de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Carreira e categoria a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, donde deverão constar, nomeadamente, as funções exercidas e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar (cursos, estágios, acções de formação, seminários);
- b) Declaração actualizada e autenticada do serviço da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais.

5.3 — É dispensável a apresentação dos documentos constantes da al. c) do n.º 5.2, de acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que os referidos documentos constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declará-lo no requerimento de uma forma expressa.

6 — O método de selecção a utilizar é o concurso documental, nos termos da al. d) do art. 4.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O júri do presente concurso, cujo presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Joaquim Raimundo Martins, técnico superior de 1.ª classe, organização e gestão.

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Maria Almeida Rocha e Sousa, bibliotecária de 1.ª classe.

Licenciada Ana Maria Henriques Franqueira Torres, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Ester Carmelo Quintas, técnica principal de serviço social.

Licenciada Matilde Maria Mello Gago Silva, técnica superior de 2.ª classe, organização e gestão.

Aviso. — 1 — Nos termos do estipulado no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 38/83 e Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 9-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na carreira de motorista distribuidor, para integração no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

2 — O presente concurso destina-se à regularização da situação dos motoristas distribuidores que celebraram contrato administrativo de provimento com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e que são candidatos obrigatórios, considerando-se rescindidos os contratos de pessoal que não se candidate ou que não obtenha aprovação.

3 — O prazo de validade deste concurso extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Descrição sumária das funções e condições de trabalho:

4.1 — Ao motorista distribuidor compete genericamente, nos termos do n.º 11 do art. 2.º do Dec.-Regul. 38/83, de 7-5:

- Fazer a recolha e distribuição dos géneros, materiais e demais objectos ou expediente que lhe sejam confiados;
- Providenciar por que os documentos comprovativos das recolhas e distribuições estejam em perfeita ordem, entregando-os oportunamente às competentes instâncias;
- Conduzir as viaturas que lhe sejam confiadas para o desempenho das funções referidas nas alíneas anteriores, mantendo-as nas melhores condições de funcionamento.

4.2 — O local de trabalho é na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo a remuneração a prevista na Port. 674/88, de 8-10.

4 — Ao presente concurso podem ser opositores os indivíduos que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os requisitos especiais previstos no n.º 10 do art. 3.º do Dec.-Regul. 38/83, de 7-5.

6 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, podendo ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de Trindade Coelho, 1200 Lisboa, ou entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal.

6.1 — Dos requerimentos de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Carreira e categoria a que se candidatam;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, donde deverão constar, nomeadamente, as funções exercidas e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar (cursos, estágios, acções de formação, seminários);
- b) Declaração actualizada e autenticada do serviço da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais.

6.3 — É dispensável a apresentação dos documentos constantes da al. c) do n.º 6.2, de acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que os referidos documentos constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declará-lo no requerimento de uma forma expressa.

7 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular (1.ª fase) e exame psicológico (2.ª fase).

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas, cabendo ao júri decidir qual das médias a utilizar.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso, cujo presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Eduardo Manuel Canastra de Almeida Neto, técnico superior principal/engenheiro.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Gonçalves Mendes, técnico superior de 1.ª classe.

José Augusto dos Santos Ferreira, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Humberto Hélder Caldas Abade, desenhador principal.

João António Domingos Godinho, terceiro-oficial.

Aviso. — 1 — Nos termos do estipulado no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 9-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar de farmácia hospitalar, para integração no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Saúde.

2 — O presente concurso destina-se à regularização da situação dos auxiliares de farmácia hospitalar detentores de contrato administrativo de provimento com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e que são candidatos obrigatórios, considerando-se rescindidos os contratos de pessoal que não se candidate ou que não obtenha aprovação.

3 — O prazo de validade deste concurso extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Descrição sumária das funções e condições de trabalho:

4.1 — Ao auxiliar de farmácia hospitalar competem genericamente, nos termos constantes do mapa 1 do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

4.2 — O local de trabalho é na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo a remuneração a constante do Dec.-Lei 384-B/85.

5 — Ao presente concurso podem ser opositores os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, podendo ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de Trindade Coelho, 1200 Lisboa, ou entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal.

6.1 — Dos requerimentos de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Carreira e categoria a que se candidatam;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, donde deverão constar, nomeadamente, as funções exercidas e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar (cursos, estágios, acções de formação, seminários);

- b) Declaração actualizada e autenticada do serviço da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais.

6.3 — É dispensável a apresentação dos documentos constantes da al. c) do n.º 6.2, de acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que os referidos documentos constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declará-lo no requerimento de uma forma expressa.

7 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular (1.ª fase) e entrevista (2.ª fase).

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas, cabendo ao júri decidir qual das médias a utilizar.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso, cujo presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria da Piedade Esteves Lamas, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Deus Pereira Brás da Silva Gomes, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciada Ana Paula Lopes Florêncio Pedrosa, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Olímpia Manuela Rodrigues da Costa Coelho, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe.

Rosa Maria Rebelo Pata Almeida, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe.

13-7-90. — O Provedor, Vítor José Melícias Lopes.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 480\$00